



EDIA

Empresa de Desenvolvimento  
e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.

# RELATÓRIO e CONTAS

## EXERCÍCIO DE 2018



[www.edia.pt](http://www.edia.pt)

CAPITAL SOCIAL > 809.534.880,00 EUR

CAPITAL PRÓPRIO > 13.367.622,00 EUR

NÚMERO DE PESSOA COLETIVA > 503 450 189

MATRÍCULA > 01 084/950316 da Conservatória do Registo Comercial de Beja

SEDE SOCIAL > Rua Zeça Afonso, N.º 2 – 7800-522 BEJA

DELEGAÇÃO DE LISBOA > Espaço Amoreiras – Centro Empresarial. Rua D. João V, N.º 24, 1.03. – 1250-091 LISBOA

DELEGAÇÃO DE ALQUEVA > Apartado 126 – 7860 MOURA

DELEGAÇÃO DE PEDRÓGÃO > Apartado 126 – 7860 MOURA

PARQUE DE NATUREZA DE NOUDAR > Apartado 5 – 7230 BARRANCOS

MUSEU DA LUZ > Largo da Igreja Nossa Sr.ª da Luz – 7240-100 LUZ-MOURÃO



## **4 RELATÓRIO DE GESTÃO**

- 5. MENSAGEM DO PRESIDENTE
- 9. NOTA PRÉVIA
- 17. APRESENTAÇÃO DA EDIA
- 39. ENQUADRAMENTO
- 44. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2018
- 83. INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO
- 87. PERSPETIVAS PARA O ANO DE 2019
- 92. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS
- 107. ANÁLISE FINANCEIRA
- 115. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

## **117 GOVERNO DA SOCIEDADE**

## **162 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

- 264. CERTIFICAÇÕES E RELATÓRIOS DOS AUDITORES E CONSELHO FISCAL
- 291. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE
- 293. DECLARAÇÃO SOBRE POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO DA EDIA, S.A. PREVISTA NA LEI 28/2009

## **295 SIGLAS E ABREVIATURAS**

An aerial photograph showing a large dam structure across a river. The area upstream is filled with extensive vineyards, while the area downstream is a mix of dry, brownish fields and some green patches. The text 'RELATÓRIO DE GESTÃO' is overlaid in white, bold, uppercase letters, with several colorful wavy lines (green, blue, orange) passing through it.

# RELATÓRIO DE GESTÃO



An aerial photograph of a rural landscape. A river flows through the center, bordered by dense green trees. To the left, there are rows of agricultural fields, some with young trees planted in neat lines. The background shows rolling hills and more agricultural land under a clear sky. Overlaid on the image are three wavy lines in blue, orange, and green, and the text 'MENSAGEM DO PRESIDENTE' in white.

MENSAGEM DO PRESIDENTE



## MENSAGEM DO PRESIDENTE

---

**CONCEBER**, construir, explorar e promover o Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA) é a missão e razão de existência da Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A. (EDIA), detida a 100% pelo Estado Português e tutelada pelo Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural.

O EFMA é o maior investimento hidroagrícola público realizado no país que totaliza já 2.356 milhões de EUR, cobrindo uma área de influência de 10.000 km<sup>2</sup> em 20 concelhos alentejanos. A dimensão, abrangência e modernidade da infraestruturação hidráulica implementada permitem, para além do incontornável regadio, a produção hidroelétrica em sistema reversível que possibilita uma total complementaridade

com outras energias renováveis como a fotovoltaica e a eólica, o abastecimento público e industrial, a regularização e correção torrencial, a preservação e valorização ambiental e patrimonial e o ordenamento do território.

Os agricultores, investidores e empresários estão a saber tirar partido da disponibilidade de água de Alqueva e a conversão do sequeiro para o regadio tem transformado a paisagem alentejana rapidamente. A EDIA contribui decisivamente para esta mudança com uma estratégia de promoção ativa tendo a taxa de adesão ao regadio subido de forma expressiva e atingido em 2018 o valor de 82%.



Os consumos verificados neste ano sofreram uma redução significativa em consequência das condições meteorológicas verificadas com uma Primavera muito chuvosa e um Verão mais curto que o habitual.

O pedido dos sistemas confinantes foi plenamente satisfeito com 67 milhões de metros cúbicos entregues. Estes reforços foram cruciais para garantir as campanhas de rega destes sistemas bem como para assegurar o abastecimento público nas origens de águas para as cidades de Beja e Évora.

O volume de negócios subiu cerca de 3% relativamente ao ano passado uma vez que a redução de volume distribuído foi compensada pela redução dos descontos, pela faturação dos volumes entregues aos sistemas confinantes e pelo aumento da receita da energia hidroelétrica.

O EBITDA desceu ligeiramente para 9 milhões de EUR em resultado do aumento significativo do valor das provisões que anularam por completo o efeito da redução verificada nos encargos energéticos. O cálculo anual destas provisões decorre do valor atual das Infraestruturas em exploração e da sua vida útil restante e segue as normas internacionais de relato financeiro.

Em resultado do vencimento de um importante empréstimo obrigacionista (300 milhões de EUR) e do conseqüente aumento de capital pelo acionista, a situação patrimonial da empresa sofreu uma alteração muito significativa tendo o capital próprio atingido um valor positivo (13 milhões de EUR), pela primeira vez nesta década.

Esta redução substancial do passivo segue a mesma direção dos últimos anos e tem como consequência direta a redução dos juros suportados. Em resultado da imparidade, por desfazamento entre o financiamento e investimento, aquela redução não foi ainda suficiente para que o resultado líquido do exercício seja positivo.

As atividades de operação ganharam este ano novas ferramentas de gestão com a implementação do *software* NAVIA. Este sistema, que conta com interligação aos sistemas de faturação, *stocks*, cadastro geográfico, supervisão, telegestão e telemetria, permite reunir uma miríade de informação e calcular indicadores operacionais. Permite ainda recolher em mobilidade toda a informação operacional desde as leituras de consumos às análises de qualidade ou a todo o processo de manutenção preventiva ou corretiva.

Os valores do investimento mantiveram-se baixos uma vez que a atividade construtiva não teve expressão, mas esta situação será dramaticamente diferente nos próximos anos. A expansão da área beneficiada em cerca de 50 mil hectares, num investimento previsto superior a 235 milhões de EUR, é parte significativa do Programa Nacional de Regadios aprovado pelo Governo em outubro no seguimento da assinatura dos contratos de financiamento com BEI e CEB em abril de 2018. As primeiras grandes empreitadas de construção desta expansão, os blocos de Cuba-Odivelas, de Évora e a ligação a Sines têm, no início de 2019, os procedimentos concursais concluídos e aguardam apenas pelos contratos de financiamento para se iniciar a construção.



No ano de 2019, para além do arranque das primeiras obras da expansão, está planeado o arranque do projeto fotovoltaico de larga escala com vista à redução dos custos energéticos e à descarbonização da atividade de distribuição de água. A visão perseguida é que no futuro todas as necessidades energéticas possam ser asseguradas por energia renovável produzida localmente.

Nesta linha, em 2018, já foi lançada a construção das primeiras centrais fotovoltaicas de larga escala para autoconsumo nas estações elevatórias que são origem das áreas de expansão da Vidigueira e da Vila N. S. Bento. Já em 2019 será lançado o concurso para a instalação unidades de produção solar para autoconsumo

junto das estações elevatórias da rede primária com uma potência combinada superior a 50 MW. Uma vez que não existem áreas significativas disponíveis perto destes locais de grande consumo energético será utilizada a tecnologia fotovoltaico flutuante que conferirá um aspeto único a este projeto.

Para terminar é devido um agradecimento aos nossos clientes, às entidades financiadoras, ao acionista, aos fornecedores e a todas as entidades que contribuíram para a concretização da nossa missão. Um agradecimento especial é também devido aos nossos colaboradores que, com o seu engenho e esforço, contribuem todos os dias para a transformar o Alentejo em «uma nova terra de água» vibrante e sustentável.

José Pedro Salema

Presidente do Conselho de Administração da EDIA





NOTA PRÉVIA

## NOTA PRÉVIA

---

**CRIADA** em 1995, a Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A. (EDIA), é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos que tem desenvolvido toda a sua atividade em 20 concelhos dos distritos de Beja, Évora, Portalegre e Setúbal e tem como missão conceber, executar, construir e explorar o Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA).

Alqueva é um projeto único em Portugal, que foi projetado e implementado com o objetivo maior de contribuir para o desenvolvimento da região do Alentejo, assentando o eixo prioritário do Empreendimento no recurso água. O EFMA, garantindo o crescimento sustentado através da agricultura, constitui um instrumento estruturante, mobilizador de um conjunto diversificado de atividades, sustentado num processo de desenvolvimento integrado, a partir do qual foram criadas condições para a inversão do *status* regional existente.

Com a conclusão, em 2016, da 1.ª Fase do EFMA, a EDIA completou a construção do maior sistema de abastecimento de água existente em Portugal, o maior investimento hidroagrícola alguma vez realizado no País.

Apesar da sua total operacionalização ser relativamente recente, o Empreendimento tem vindo a alavancar e a provocar uma das maiores transformações territoriais ocorridas nas últimas décadas na sua área de implementação, contribuindo de forma inequívoca para o desenvolvimento do potencial agrícola da região e, em simultâneo, para melhorar a situação económica nacional.

A infraestruturização de Alqueva permite, para além do inquestionável benefício hidroagrícola, o cumprimento de diferentes objetivos a nível regional e nacional, como a produção hidroelétrica, o abastecimento público e industrial, a preservação ambiental e patrimonial e o ordenamento do território.

Finda esta primeira etapa, o percurso prosseguido tem sido igualmente pautado pelo incremento e consolidação de uma estratégia de promoção do regadio, de modo a otimizar o benefício das vantagens competitivas e o total aproveitamento dos recursos hídricos disponíveis.

Os ganhos conquistados na eficiência do uso da água bem como a adequação das dotações médias de água por parcela permitiram viabilizar a 2.ª Fase do EFMA, rentabilizando assim o investimento público.



Os recentes períodos de seca extrema, de que são exemplo os anos transatos, vieram ainda acentuar o impacto positivo da reserva estratégica de água pois, sem a reserva de água constituída por Alqueva, a situação vivida na área de intervenção seria de cariz muito mais grave. Em tempos de seca severa foi possível abastecer populações, manter a agricultura e aprovisionar diversas outras barragens.

Assim, o alargamento da área beneficiada e a concretização de projetos de energias fotovoltaicas têm vindo a constituir alguns dos principais vetores de desenvolvimento do Projeto na atualidade.

Com base nesta realidade, por orientação do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural (MAFDR), e visando o aumento do perímetro de Alqueva de 120.000 para 170.000 ha, foi a EDIA incumbida de otimizar o financiamento dos investimentos elegíveis referentes a regadios coletivos no âmbito do Programa Nacional de Regadios (PNRegadios). Este programa visa *“a expansão, reabilitação e modernização dos regadios existentes e a criação de novas áreas regadas, com o objetivo de promover o regadio e outras infra-estruturas coletivas. O PNRegadios permite aumentar a resiliência e robustez dos sistemas agrícolas, contribuindo igualmente para a adaptação às alterações climáticas, bem como para a fixação das populações, em particular nas zonas mais debilitadas pela dinâmica de despovoamento. (...)”*<sup>1</sup>

Tendo sido aprovados pelo Banco Europeu de Investimento (BEI) e pelo Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (CEB) os empréstimos que viabilizam a construção da 2.ª Fase de infraestruturização do EFMA no final de 2017, em abril de 2018 procedeu-se à assinatura dos contratos de financiamento entre o Estado Português, o BEI e o CEB, para suportar o PNRegadios.

Em 2018 destaque-se ainda a publicação da Resolução de Conselho de Ministros n.º 133/2018 que aprova o PNRegadio, a 12 de outubro. A publicação da Portaria que regulariza a sua operacionalização e concomitante operacionalização da Unidade de Execução do Projeto teve lugar já em 2019<sup>2</sup>.

O ano de 2018 ficou inexoravelmente marcado como o ano de início da 2.ª Fase de infraestruturização do Projeto de Alqueva com o arranque, no terreno, de algumas das empreitadas de construção. Na componente infraestrutural, identifiquem-se assim os trabalhos respeitantes à empreitada de construção do reforço de potência da estação elevatória dos Álamos e da empreitada de construção e fornecimento de equipamento da estação elevatória do bloco Loureiro-Alvito, bem como o início, no final do ano, da empreitada de construção e de fornecimento de equipamentos para a instalação de três grupos adicionais na estação elevatória de São Pedro.

1. Comunicado do Conselho de Ministros de 20 de setembro de 2018.

2. Portaria n.º 38/2019 – Diário da República n.º 20/2019, Série I, de 29/01/2019.

De igual modo, dá-se nota dos procedimentos regulamentares relativos aos concursos para a execução das empreitadas de construção da ligação ao sistema de adução de Morgavél e do bloco de Cuba-Odivelas, na sequência dos quais tiveram lugar as respetivas adjudicações. Na rede secundária, mas no que respeita ao bloco de Évora, no final do ano, decorria a análise das propostas a concurso para esta empreitada.

A contratualização das empreitadas de construção das centrais fotovoltaicas da Lage (Vila Nova de São Bento) e de Cuba-Este (Vidigueira), foram outras das atividades em evidência no final do ano.

De acordo com o calendário estipulado tiveram ainda continuidade os projetos de execução e Estudos de Impacte Ambiental (EIA), implementação de procedimentos ambientais, expropriativos e administrativos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos da 2.ª Fase do EFMA.

Assim, e no que respeita ao período em reporte, prosseguiram vários trabalhos concernentes ao avanço das áreas limítrofes como a preparação da revisão dos projetos dos circuitos hidráulicos e respetivos blocos de Reguengos e Póvoa-Moura, a revisão do projeto do circuito hidráulico de Évora, o desenvolvimento dos projetos dos circuitos hidráulicos de Viana do Alentejo, Vidigueira, São Bento, Cabeça Gorda-Trindade e de ligação à albufeira do Monte da Rocha, assim como a preparação dos termos de referência para o concurso do projeto de execução do circuito hidráulico do Lucefécit-Capelins. No bloco de Moura (circuito hidráulico Póvoa-Moura) foi igualmente realizada a apresentação do projeto de execução à comissão de acompanhamento do EIA. Informe-se ainda da continuação do projeto de execução relativo ao Posto de Observação e Comando de Alqueva e Centro de Interpretação (POC Alqueva).

Em 2019 está previsto desenvolver alguns projetos/medidas que visem promover o ordenamento do território em espaço rural, destinando-se estas medidas à criação de zonas agrícolas equilibradas, sujeitas a uma gestão sustentável ao longo da envolvente das albufeiras do EFMA, tais como a continuidade da implementação do Projeto URSA (Unidades de Recirculação de Subprodutos de Alqueva).

Na vertente institucional identifique-se a assinatura, a 17 de fevereiro de 2018, entre a EDIA e as três empresas do Grupo Adp – Águas de Portugal com operação no Alentejo, de protocolos de cooperação técnica e operacional com vista a aumentar a resiliência dos sistemas de fornecimento de água para consumo humano e para consumo agrícola e industrial, na região. Este evento teve lugar na estação elevatória do Estácio, em Beja, junto à empreitada de construção da nova Estação de Tratamento de Água (ETA) da Magra, tendo a cerimónia sido presidida pelos Exmos. Ministros do Ambiente e da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, João Pedro Matos Fernandes e Luis Capoulas Santos, respetivamente.



Referencie-se também a assinatura de dois contratos de financiamento no âmbito de duas candidaturas apresentadas à Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior, na quais a EDIA esta envolvida. A primeira, em parceria com a Câmara Municipal de Beja, visa a construção do Parque Fluvial de Cinco Reis, que irá ser criado na Albufeira com o mesmo nome, com financiamento aprovado através da *Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior – Programa Valorizar* <sup>3</sup>. Este parque irá potenciar turisticamente o concelho de Beja, uma vez que irá permitir uma série de atividades junto da Albufeira.

A segunda candidatura, apresentada pela EDIA, pretende estruturar os recursos e os equipamentos da EDIA de forma integrada, valorizando a oferta que já hoje existe em redor da albufeira de Alqueva, nomeadamente a zona envolvente da barragem e o seu lago.

Uma nota ainda para o ciclo *Criar Valor na Mudança II*, no âmbito do qual se realizaram quatro colóquios em 2018 e para o lançamento do *Projeto Mais Alqueva Mais Valor*, cuja sessão de apresentação decorreu na EDIA, a 25 de outubro, e que irá premiar as instituições que se notificarem por um trabalho de excelência na área da sustentabilidade, tendo como referência o fator diferenciador *água*.

No âmbito da promoção para a discussão de temáticas estruturantes ao Alqueva, destaque-se também a organização de um Seminário Internacional dedicado à *Escassez de Água*, que reuniu um conjunto de especialistas nacionais e internacionais.

Em novembro decorreu a realização das *III Jornadas Técnicas dos Sistemas de Apoio à Decisão na Agricultura de Regadio*, que tiveram lugar no auditório da EDIA, numa organização conjunta com o Centro Operativo de Tecnologias do Regadio (COTR).

Em 2018 foi ainda concluído o projeto de adaptação interna dos sistemas de informação no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) de acordo com a Resolução de Conselho de Ministros n.º 51/2017.

Por outro lado, e no que respeita à gestão do Sistema Global de Alqueva (SGA) e à garantia de fornecimento da água do EFMA – principal ativo do Projeto para as suas diversas valências, referencie-se o desenvolvimento de estratégias no âmbito da gestão patrimonial das diversas infra-estruturas que o integram.

Na exploração do Empreendimento e para além da gestão, manutenção e conservação da rede primária, a EDIA tem concessionada a rede secundária do EFMA, o que lhe permite gerir as infra-estruturas de uma forma integrada e sustentável e manter um preço médio nos diferentes perímetros independente dos diferentes custos de exploração. Para o efeito, a EDIA, constituiu várias equipas multidisciplinares que garantem a total operacionalidade do sistema, sendo o contacto com o agricultor feito de uma forma direta, com base numa política de proximidade e procura de soluções que garantam o uso eficiente da água e a qualidade do serviço prestado.

3. Este programa tem como objetivo a "promoção da continua qualificação dos destinos através da regeneração, requalificação e reabilitação dos espaços públicos com interesse para o turismo e da valorização do património cultural e natural do País".

Para contribuir para a melhoria desta sua atividade e, conseqüentemente, na resposta aos seus clientes, a Empresa implementou o *software* NAVIA, para a gestão operacional das infra-estruturas. Com interligação aos sistemas SAP (faturação, *stocks*), SIG (cadastro de infra-estruturas, áreas regadas), e SCADA (supervisão, telegestão e telemetria), irá permitir reunir a informação e os indicadores das várias infra-estruturas numa única aplicação, bem como recolher e inserir consumos e análises de água, desencadeando *workflows* de aprovação e ordens de manutenção, estando assim alinhado com as boas práticas na área de gestão de ativos.

Outra importante ferramenta de gestão utilizada na EDIA, mas de âmbito distinto, é a monitorização ambiental que permite caracterizar a situação de referência e acompanhar a evolução dos diferentes descritores ambientais, contribuindo para a melhoria da gestão do Empreendimento como um todo e também da qualidade do recurso oferecido. No âmbito das suas competências, é permanentemente assegurada a promoção e coordenação da implementação de programas de monitorização ambiental relativos às diferentes vertentes e fases do EFMA, nomeadamente, ao nível do estado das massas de água superficiais e subterrâneas, da fauna e flora e dos solos.

Em 2018 a EDIA procedeu ainda ao acompanhamento dos trabalhos associados aos Projetos URSA, Requalificação de Galerias Ripícolas, ALA, PlaCarvões e FitoFarmgest, candidatados e aprovados ao Fundo Ambiental. Com estes projetos a EDIA prossegue o seu propósito de ir para além do fornecimento de água aos agricultores de Alqueva, reforçando o seu contributo efetivo no apoio ao sector agrícola, na promoção do uso eficiente de recursos e na proteção do solo e da água, pilares basilares do EFMA, contribuindo para acelerar a transição do setor para a economia circular, através de uma agricultura moderna e inovadora, com redução da pegada de carbono e hídrica.

Sendo Alqueva o novo paradigma da agricultura moderna em Portugal, a EDIA, como entidade promotora do desenvolvimento agrícola e agroindustrial da região de implantação do Projeto, tem procurado promover diferentes atividades afim de disponibilizar aos seus *stakeholders* informação necessária para as suas atividades. Assim destacam-se a disponibilização gratuita aos agricultores, servidos pelas infra-estruturas de Alqueva, das diversas ferramentas de apoio à decisão, caso do *Portal do Regante e do Sistema de Apoio à Determinação da Aptidão Cultural (SISAP)*.



Em termos de comparação da adesão ao regadio do Projeto Alqueva a 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018 \*, registou-se o aumento na adesão de praticamente 16% (11.313 ha), sendo a área inscrita no final do 4.º trimestre de 2018 de 82.797 ha.

Quanto ao consumo de água, até 31 de dezembro de 2018, situou-se em cerca de 197,1 hm<sup>3</sup>, valor inferior ao consumo verificado no período homólogo, o que se prende com o facto de 2018 ter sido, do ponto de vista hidrológico, um ano com bastante pluviosidade, quando comparado com o ano de 2017, caracterizado pela situação de seca extrema em grande parte do território nacional.

Perímetros de Alqueva	2018			2017		
	Área Beneficiada (ha)	Área Inscrita (ha)	Consumo (m <sup>3</sup> )	Área Beneficiada (ha)	Área Inscrita (ha)	Consumo (m <sup>3</sup> )
<b>Subsistema Alqueva</b>	<b>56.005</b>	<b>41.855</b>	<b>106.113.264</b>	<b>56.005</b>	<b>34.570</b>	<b>129.634.056</b>
Monte Novo	7.714	6.705	20.270.244	7.714	6.899	29.407.592
Alvito-Pisão	8.452	7.275	17.237.776	8.452	6.388	21.131.030
Pisão	2.588	1.617	5.709.479	2.588	1.656	8.259.073
Alfundão	4.216	2.818	7.819.922	4.216	2.121	10.954.525
Ferreira, Figueirinha e Valbom	5.118	3.185	8.821.612	5.118	2.918	10.953.270
Loureiro-Alvito	1.050	757	3.151.000	1.050	668	3.536.937
Ervidel	8.228	5.807	13.776.668	8.228	4.437	15.828.868
Cinco Reis-Trindade	5.600	6.412	14.908.155	5.600	4.389	15.939.671
Vale do Gaio	3.903	1.915	3.778.248	3.903	1.365	3.336.388
Beringel-Beja	5.103	4.106	9.000.337	5.103	2.811	9.348.462
Roxo-Sado	4.033	1.256	1.639.823	4.033	918	938.240
<b>Subsistema Ardila</b>	<b>28.562</b>	<b>20.882</b>	<b>41.101.100</b>	<b>28.562</b>	<b>18.223</b>	<b>53.523.071</b>
Orada-Amoreira	2.522	1.942	3.286.987	2.522	2.231	5.583.974
Brinches	5.463	3.882	7.045.735	5.463	3.519	9.258.340
Brinches-Enxoé	4.698	3.930	9.345.804	4.698	3.770	14.126.506
Serpa	4.400	3.252	8.582.945	4.400	3.101	11.171.931
Pias	4.698	2.886	4.257.829	4.698	2.151	4.976.027
Caliços-Machados	4.664	3.174	5.470.049	4.664	2.446	4.402.007
Caliços-Moura	2.117	1.817	3.111.751	2.117	1.005	4.004.286
<b>Subsistema Pedrógão</b>	<b>23.913</b>	<b>20.059</b>	<b>49.891.891</b>	<b>23.913</b>	<b>18.691</b>	<b>65.294.025</b>
Pedrógão Margem Direita	4.016	3.585	6.692.371	4.016	3.340	12.122.447
Baleizão-Quintos	7.999	6.678	16.392.004	7.999	5.493	18.594.163
São Pedro-Baleizão	6.035	5.625	15.999.816	6.035	5.766	20.486.479
S. Matias	5.863	4.172	10.807.700	5.863	4.092	14.090.936
<b>TOTAL</b>	<b>108.480</b>	<b>82.797</b>	<b>197.106.255</b>	<b>108.480</b>	<b>71.484</b>	<b>248.451.152</b>

\* Dados CIEFMA de 11 de janeiro de 2019.

Na persecução dos seus objetivos, a 31 de dezembro de 2018, a EDIA contava nos seus quadros de pessoal com 179 colaboradores, maioritariamente originários da região e divididos pelas diversas áreas técnicas da Empresa.

A 31 de dezembro de 2018, o Capital Social da Empresa, integralmente subscrito e realizado, ascendia a 809.534.880 EUR (composto por 161.906.976 ações), e é detido a 100% pelo Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF). A variação ocorrida em 2018 (280.233.480 EUR e 56.046.696 novas ações) decorre das seguintes emissões de ações com o valor nominal de 5 EUR cada:

- Maio de 2018 – Emissão de 1.600.763 novas ações, com o valor nominal de 5 EUR cada, realizadas em numerário. O montante subscrito e realizado foi de 8.003.815 EUR (29 de maio).
- Dezembro de 2018 – Emissão de 54.445.933 novas ações, com o valor nominal de 5 EUR cada, realizadas em numerário. O montante subscrito e realizado foi de 272.229.665 EUR (26 de dezembro).

Em dezembro de 2018 realizou-se ainda uma operação de entrada de capital em numerário para cobertura de prejuízos no valor global de 33.473.247 EUR.

O investimento realizado neste ano, não incluindo as capitalizações de encargos de estrutura e financeiros, atingiu o montante de 4.508,81 milhares de EUR, elevando o total do investimento no EFMA, desde 1995 até ao final de 2018 para 2.355.507,39 milhares de EUR.







# APRESENTAÇÃO DA EDIA

FU COMO PELA  
LINDA MARCHELLI

I AM  
WARRIOR  
EDITION

EDIA  
2023

# APRESENTAÇÃO DA EDIA

---

## A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURAS DO ALQUEVA (EDIA)

---

**CRIADA** em 1995, a Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, pertencente ao Setor Empresarial do Estado (SEE) e está sob a tutela sectorial do MAFDR.

A EDIA tem desenvolvido toda a sua atividade, em território nacional, em 20 concelhos dos distritos de Beja, Évora, Portalegre e Setúbal e tem como missão conceber, executar, construir e explorar o EFMA e é responsável pela maior área de regadio do País.

Com sede na cidade de Beja, centro da região beneficiária, a EDIA tem uma orientação estratégica baseada nos eixos prioritários do aproveitamento do Empreendimento assente no recurso *água* e na rentabilização dos investimentos infraestruturais realizados, visando o êxito do Projeto Alqueva.

O EFMA abrange uma área de influência de 10.000 km<sup>2</sup>, sendo que, a grande dimensão, abrangência e modernidade da infraestruturação hidráulica implementada permite, para além do incontornável benefício hidroagrícola, a produção hidroelétrica em sistema reversível possibilitando uma total complementaridade com outras energias renováveis como a fotovoltaica e a eólica, o abastecimento público e industrial, a preservação e valorização ambiental e patrimonial e o ordenamento do território.

Contribuindo para o desenvolvimento, não só do Alentejo, mas também do País, enquanto Empresa Gestora do EFMA e responsável por um instrumento relevante para dinamização da economia, a EDIA, posiciona-se como uma referência estratégica e de incontornável relevância, na medida, em que tem vindo a potenciar, de forma direta, a diminuição da dependência agroalimentar e o aumento das exportações.

Assim, ao longo dos últimos anos, a EDIA, tem vindo a contribuir, de forma significativa, para o desenvolvimento na valência agrícola regional e nacional, com um esforço na construção das infraestruturas necessárias para regar os 120.000 hectares previstos para a 1.ª Fase do Empreendimento.

Após a conclusão desta fase do EFMA, e de forma a maximizar a natural evolução do Empreendimento, a EDIA, desenvolveu e tem vindo a consolidar uma estratégia de promoção e incremento do regadio de Alqueva, de modo a otimizar o benefício das vantagens competitivas e total aproveitamento dos recursos hídricos disponíveis afetos ao Projeto.



No entanto, os ganhos conquistados na eficiência do uso da água, bem como a adequação das dotações médias de água por parcela permitiram avançar para uma 2.ª Fase do EFMA, com o objetivo de rentabilizar o investimento público. Assim, a EDIA encontra-se agora a iniciar uma nova fase de ampliação do projeto com a construção de aproximadamente 50 mil hectares de novas áreas de regadio.

## CARACTERIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS INFRAESTRUTURAS

Localizado no Alentejo, no sul de Portugal, o EFMA é, prioritariamente, um projeto agrícola, centrado na reserva estratégica de água de Alqueva, a maior reserva de água da Europa.

O projeto de regadio de Alqueva apresenta excelentes condições para o desenvolvimento de sistemas culturais sustentáveis do ponto de vista agronómico e ambiental, dispondo, por agora, de 120.000 hectares de regadio à disposição dos beneficiários do Empreendimento, e tendo já em execução a sua ampliação para os 170.000 hectares.

Através destas infraestruturas, Alqueva abastece aproveitamentos hidroagrícolas, garantindo o reforço de água para abastecimento público a cerca de 200.000 pessoas e produz energia hidroelétrica suficiente para fornecer uma cidade com meio milhão de habitantes.

O Projeto de Alqueva está implementado numa região onde os solos têm elevada aptidão para esta prática agrícola, o número de horas de sol é superior à média europeia e o clima, aliado à disponibilidade de água, apresenta características singulares que permite um enorme potencial agrícola.

As principais características identificativas das infraestruturas que compõem o EFMA são as seguintes:

### APROVEITAMENTO HIDROELÉTRICO DE ALQUEVA

Barragem	Albufeira
Tipo abóbada de dupla curvatura em betão	4.150 hm <sup>3</sup> de capacidade máxima (cota 152m)
96 metros de altura máxima	3.150 hm <sup>3</sup> de capacidade útil (cota 152m)
458 metros de coroamento	1.160 km de margens
	83 km de comprimento da albufeira
	250 km <sup>2</sup> de superfície
Central Hidroelétrica	
Tipo de pé-de-barragem	
520 MW de potência instalada (Alqueva I e II – 2 x 260MVA)	

## APROVEITAMENTO HIDROELÉTRICO DE PEDRÓGÃO

Barragem	Albufeira
Tipo gravidade, parte em betão convencional e parte em BCC 43 metros de altura máxima 448 metros de coroamento	106 hm <sup>3</sup> de capacidade máxima 54 hm <sup>3</sup> de capacidade útil 118 km de margens 23 km de comprimento 11 km <sup>2</sup> de superfície
Central Hidroelétrica	
Tipo de pé-de-barragem 10 MW de potência instalada	

## SISTEMA GLOBAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ALQUEVA

Sistema Global de Abastecimento de Água de Alqueva	Rede 1. <sup>a</sup>	Rede 2. <sup>a</sup>	TOTAL
Subsistemas – Alqueva, Ardila e Pedrógão	3		3
Centrais Mini-Hídricas	5	-	5
Estruturas de Regulação	27	-	27
Estações Elevatórias Principais e Secundárias	13	-	46
Barragens/Reservatórios/Açudes Primários e Secundários	47	23	70
Km de Canais	-	127	127
Km de Conduitas	225	1.591	1.815
Km de Túnel, Sifões e <i>Cut-and-Cover</i>	35	-	35
Km de Caminhos de Acessos e de Serviços	327	581	908
Km de Valas de Drenagem	-	461	461
Bacias de Retenção	11	-	11
Tomadas de Água	82	21	103
Comportas	139	6	145
Descargas de Fundo	358	3.291	3.649
Hidrantes	18	3.711	3.729
Bocas de Rega	-	7.533	7.533
Válvulas de Seccionamento	222	1.098	1.320
Ventosas	380	3.445	3.825
Área Regada/Equipada (mil ha)	-	118	118



## SUBSISTEMA ALQUEVA




O subsistema de Alqueva, com origem de água na albufeira de Alqueva, desenvolve-se a partir da estação elevatória dos Álamos e é o maior dos três subsistemas do EFMA. Esta infraestrutura permite elevar a água a uma altura de 90 m, através de uma conduta forçada com 850 m de comprimento e 3,2 m de diâmetro, para as albufeiras dos Álamos, garantindo a distribuição de água a todo o subsistema de Alqueva, beneficiando áreas a oeste de Beja e no centro do Alentejo.

Este subsistema é constituído por um conjunto de circuitos hidráulicos que asseguram a ligação às principais albufeiras da região: Monte Novo, Alvito, Odivelas, Vale de Gaio e Roxo. Através do canal dos Álamos, é feita a ligação à barragem do Loureiro, de onde deriva o canal Loureiro-Monte Novo até à barragem do Monte Novo. Para sul, desde a barragem do Loureiro, desenvolve-se o túnel Loureiro-Alvito, garantindo-se o abastecimento à barragem de Alvito.



## Legenda




### Centrais e Estações elevatórias

-  Central hidroelétrica
-  Central mini-hídrica
-  Estação elevatória

### Albufeiras

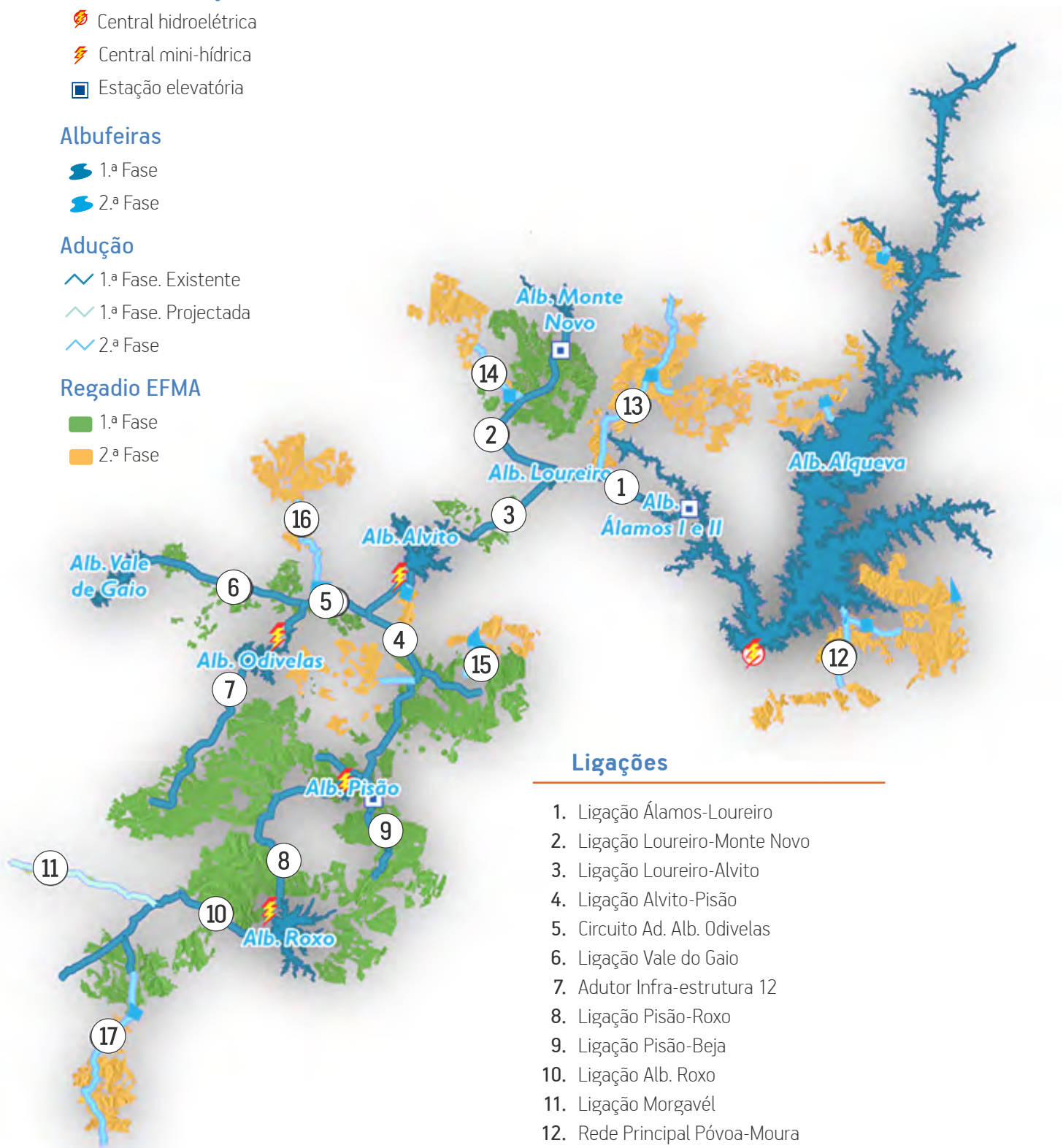
-  1.ª Fase
-  2.ª Fase

### Adução

-  1.ª Fase. Existente
-  1.ª Fase. Projectada
-  2.ª Fase

### Regadio EFMA

-  1.ª Fase
-  2.ª Fase



### Ligações

1. Ligação Álamos-Loureiro
2. Ligação Loureiro-Monte Novo
3. Ligação Loureiro-Alvito
4. Ligação Alvito-Pisão
5. Circuito Ad. Alb. Odivelas
6. Ligação Vale do Gaio
7. Adutor Infra-estrutura 12
8. Ligação Pisão-Roxo
9. Ligação Pisão-Beja
10. Ligação Alb. Roxo
11. Ligação Morgavél
12. Rede Principal Póvoa-Moura
13. Rede Principal Reguengos
14. Rede Principal Évora
15. Rede Principal Viana
16. Rede Principal Cuba-Odivelas
17. Rede Principal Monte da Rocha

A partir da barragem de Alvito segue o canal Alvito-Pisão, que faz a ligação à barragem do Pisão, seguindo depois, através do canal Pisão-Roxo, até à barragem do Roxo. Desde a derivação do canal Alvito-Pisão, infraestruturaram-se as ligações às albufeiras de Odivelas e de Vale de Gaio.

Na envolvente dos referidos canais desenvolvem-se os perímetros do Monte Novo, Loureiro-Alvito, Alvito-Pisão, Pisão, Ferreira Figueirinha e Valbom, Alfundão, Cinco Reis-Trindade, Ervidel, Pisão-Beja, Vale de Gaio e Roxo-Sado. As suas disponibilidades de água garantem assim o funcionamento da rede secundária do subsistema Alqueva, numa área total de cerca de 64 mil hectares.

Entre os canais ou condutas da rede primária e as albufeiras, foram construídas as minicentrals hidroelétricas de Alvito, Odivelas, Pisão e Roxo, com um total de 7 MW de potência instalada, otimizando-se, sempre que economicamente viável, todo o sistema com ganhos de eficiência energética.

### **Subsistema Alqueva**

- > 63,5 mil ha de área regada
- > 44 barragens e reservatórios
- > 219 km de rede primária existentes e cerca de 24 km projetados
- > 916 km de condutas da rede secundária
- > 25 estações elevatórias – 4 da rede primária e 21 da rede secundária
- > 1 central hidroelétrica (Alqueva) e 4 centrais mini-hídricas
- > Blocos de rega – Alfundão, Alvito-Pisão, Beringel-Beja, Cinco Reis-Trindade, Ervidel, Ferreira, Loureiro-Alvito, Monte Novo, Pisão, Vale do Gaio
- > Blocos geridos por outras entidades – aldeia da Luz, Aljustrel e Infraestrutura 12

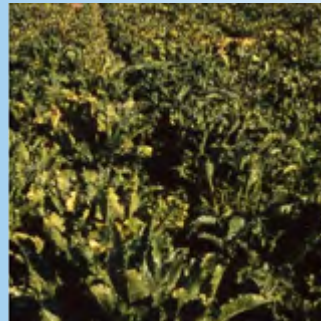


No âmbito da 2.ª Fase de infraestruturização do EFMA, identificaram-se as seguintes novas áreas de regadio no Subsistema Alqueva (rede primária e rede secundária):



### REDE PRIMÁRIA

Círculo Hidráulico de Reguengos  
Círculo Hidráulico de Viana  
Círculo Hidráulico de Monsaraz  
Círculo Hidráulico da Vidigueira  
Círculo Hidráulico de Póvoa-Moura  
Círculo Hidráulico de Luçefécit-Capelins  
Círculo Hidráulico de Ligação à Albufeira do Monte da Rocha

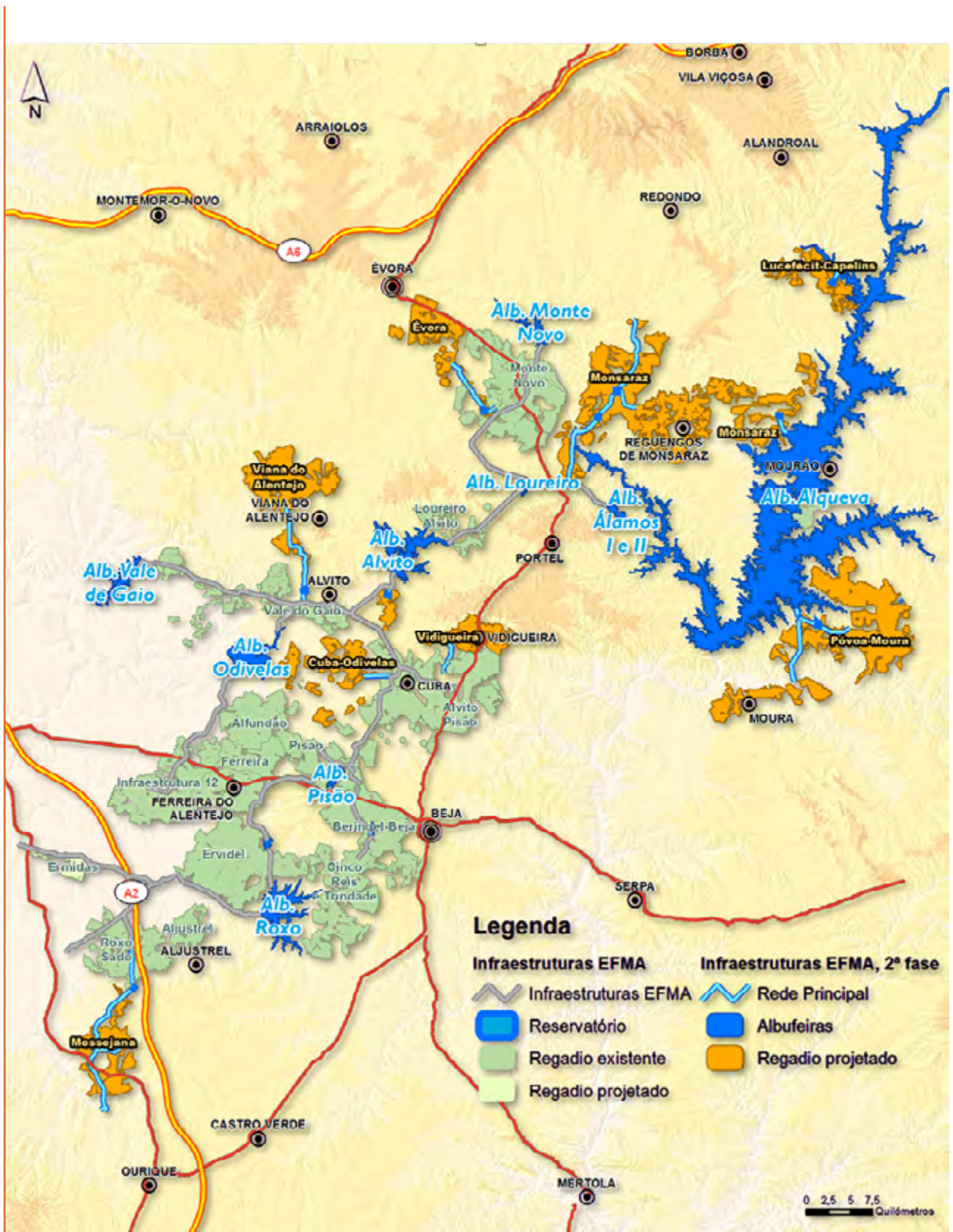


### REDE SECUNDÁRIA

Blocos de Reguengos  
Blocos de Évora  
Blocos de Cuba-Odivelas  
Blocos de Viana  
Blocos de Monsaraz  
Blocos da Vidigueira  
Blocos de Póvoa-Moura  
Blocos de Luçefécit-Capelins  
Blocos de Messejana

SUBSISTEMA ALQUEVA – 2.ª FASE DO EFMA





## SUBSISTEMA ARDILA

Situado na margem esquerda do rio Guadiana, o subsistema do Ardila serve uma região que ciclicamente enfrenta graves carências de água. Tem como origem de água a albufeira de Pedrógão e beneficia as áreas da margem esquerda nos concelhos de Moura e Serpa. É composto por um conjunto de 15 barragens ou reservatórios, e estende-se por mais de 62 km de rede primária (62,4 km), 391,6 km de condutas na rede secundária, 13 estações elevatórias (6 da rede primária e 7 da rede secundária), 1 central hidroelétrica (Pedrógão) e 1 central mini-hídrica (Serpa).

Com início na estação elevatória de Pedrógão-Margem Esquerda, garante a adução de água às albufeiras das barragens do Enxoé e Furta Galinhas. O subsistema do Ardila compreende os perímetros da Orada-Amoreira, Brinches, Brinches-Enxoé, Serpa, Pias, Caliços-Machados e Caliços-Moura (Moura Gravítico e Alvarrão) (localizados nos concelhos de Moura e Serpa), abrangendo uma área regada total de, aproximadamente, 30 mil hectares.

### Ligações

1. Adutor Pedrógão
2. Adutor Brinches-Enxoé
3. Adutor Serpa
4. Adutor Amoreira-Caliços
5. Adutor Caliços-Pias
6. Adutor Caliços-Machados
7. Rede Principal S. Bento



### Legenda

#### Centrais e Estações elevatórias

- Central hidroelétrica
- Central mini-hídrica
- Estação elevatória

#### Albufeiras

- 1.ª Fase
- 2.ª Fase

#### Adução

- 1.ª Fase. Existente
- 1.ª Fase. Projectada
- 2.ª Fase

#### Regadio EFMA

- 1.ª Fase
- 2.ª Fase

**Subsistema  
Ardila**

- > 29,5 mil hectares de área regada
- > 15 barragens e reservatórios
- > 62,4 km de rede primária
- > 391,6 km de condutas da rede secundária
- > 13 estações elevatórias – 6 da rede primária e 7 da rede secundária
- > 1 central hidroelétrica (Pedrógão) e 1 central mini-hídrica (Serpa)
- > Blocos de rega – Orada-Amoreira, Brinches, Brinches-Enxoé, Serpa, Pias, Caliços-Machados e Caliços-Moura (Moura Gravítico e Alvarrão)

No subsistema Ardila, no âmbito da segunda fase de infraestruturação do EFMA, identificaram-se as seguintes novas áreas de regadio (redes primária e secundária):



**REDE PRIMÁRIA**

Circuito Hidráulico de São Bento

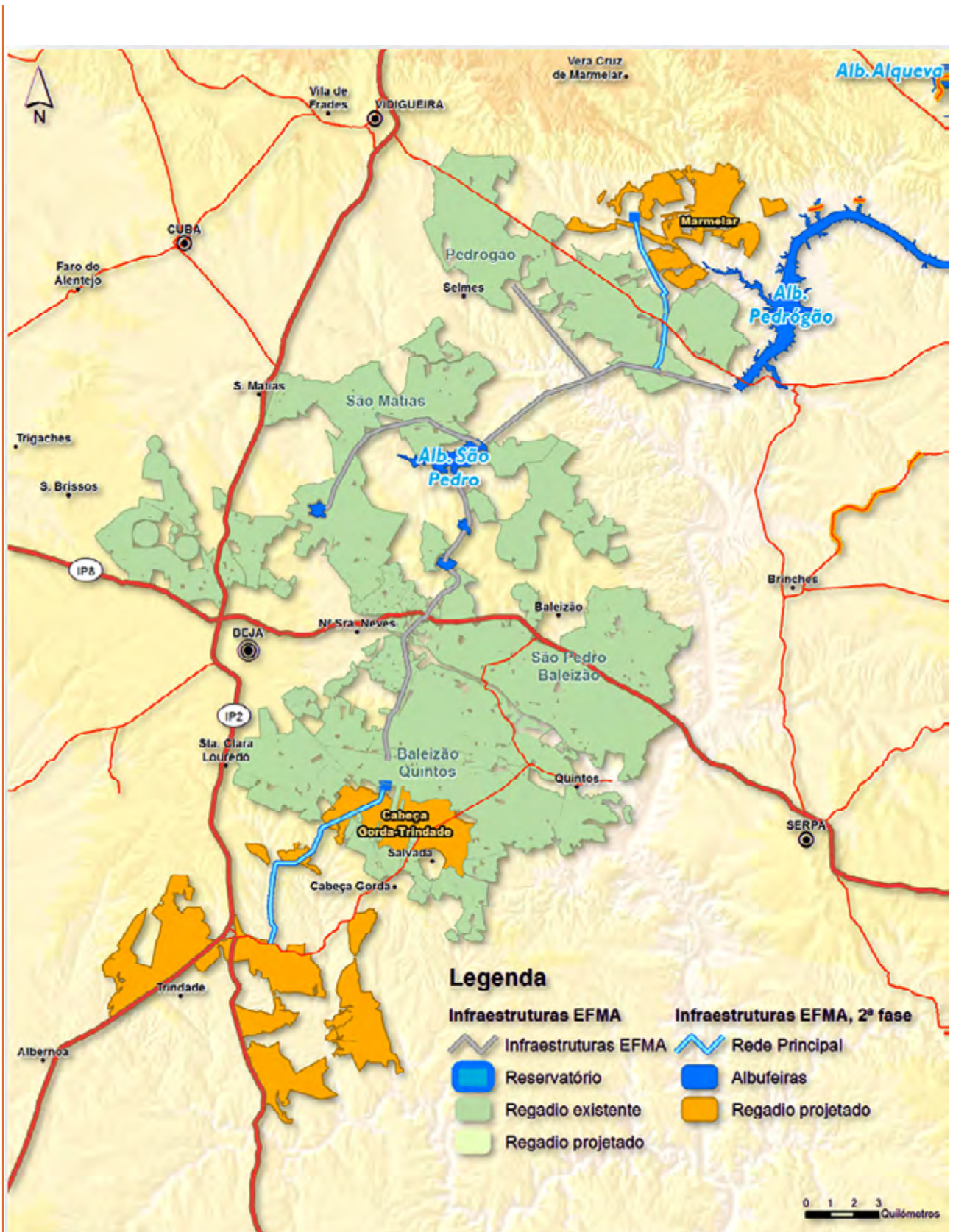


**REDE SECUNDÁRIA**

Blocos de São Bento

SUBSISTEMA ARDILA – 2.ª FASE DO EFMA

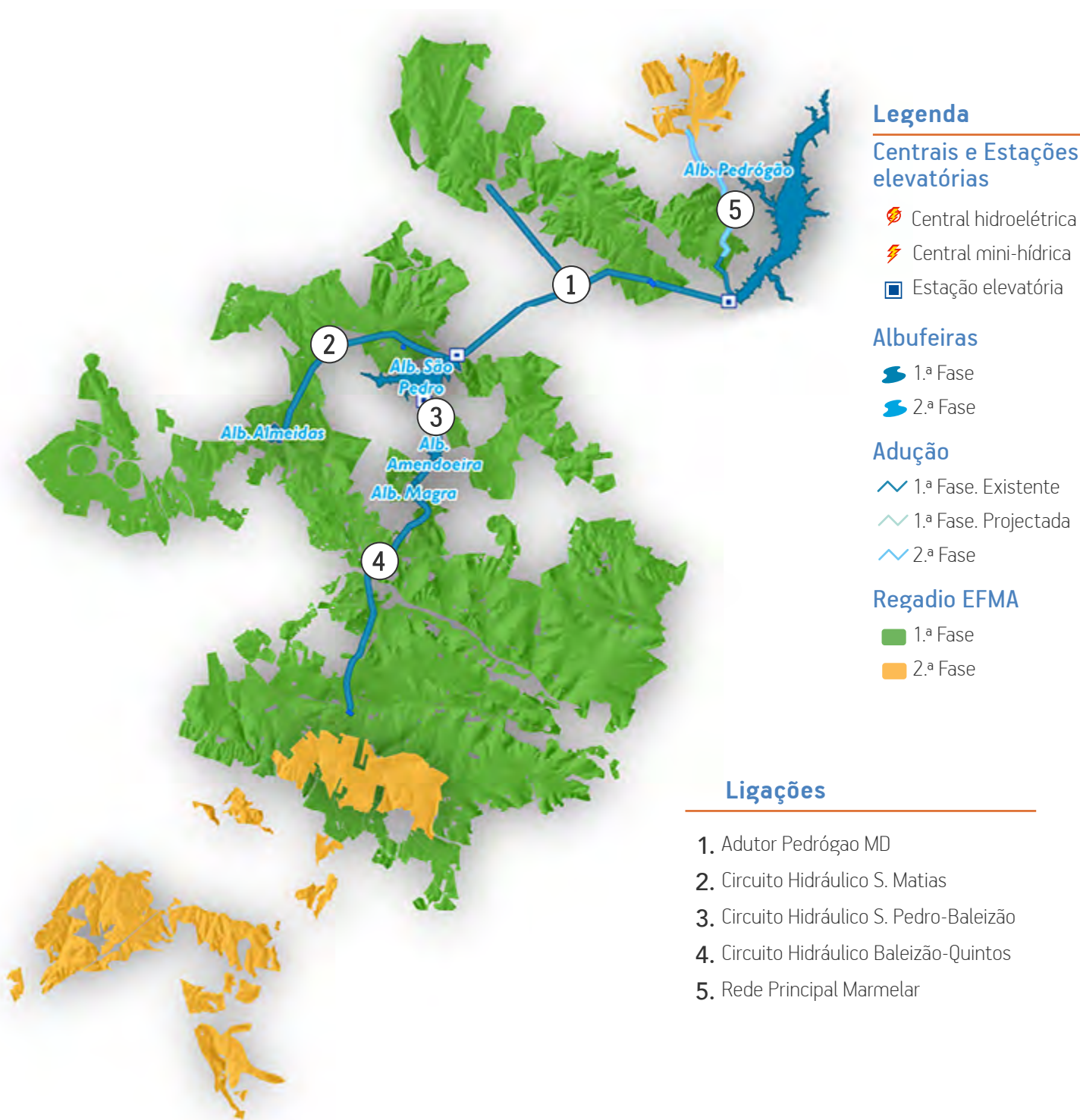




## SUBSISTEMA PEDRÓGÃO

O subsistema Pedrógão beneficia uma área de cerca de 24,5 mil hectares. Inicia-se na estação elevatória de Pedrógão-margem direita (albufeira de Pedrógão), compreendendo um total de 11 barragens ou reservatórios, 8 estações elevatórias, mais de 46 km de extensão de rede primária e aduções, a desenvolverem-se na região a este de Beja, na margem direita do rio Guadiana.

Com 283 km de condutas da rede secundária e 8 estações elevatórias (3 da rede primária e 5 da rede secundária), este subsistema compreende ainda os blocos de rega de Pedrógão, São Matias, São Pedro-Baleizão, Baleizão-Quintos.



**Subsistema  
Pedrógão**

- > 24,5 mil hectares de área regada
- > 11 barragens e reservatórios
- > 46 km de rede primária
- > 283 km de condutas da rede secundária
- > 8 estações elevatórias – 3 da rede primária e 5 da rede secundária
- > Blocos de rega – Pedrógão, São Matias, São Pedro-Baleizão, Baleizão-Quintos

A criação de reservatórios de regularização e um sistema adutor que garante o transporte de água para aquela região, veio criar condições para reforço do abastecimento público de água, numa região deficitária em recursos hídricos, e para o fornecimento de água à infraestrutura secundária (blocos de Pedrógão-Margem Direita, S. Pedro-Baleizão, Baleizão-Quintos e São Matias).

No subsistema Pedrógão, no âmbito da segunda fase de infraestruturização do EFMA, identificaram-se as seguintes novas áreas de regadio (redes primária e secundária):



**REDE PRIMÁRIA**

Circuito Hidráulico de Cabeça Gorda-Trindade  
Circuito Hidráulico de Marmelar

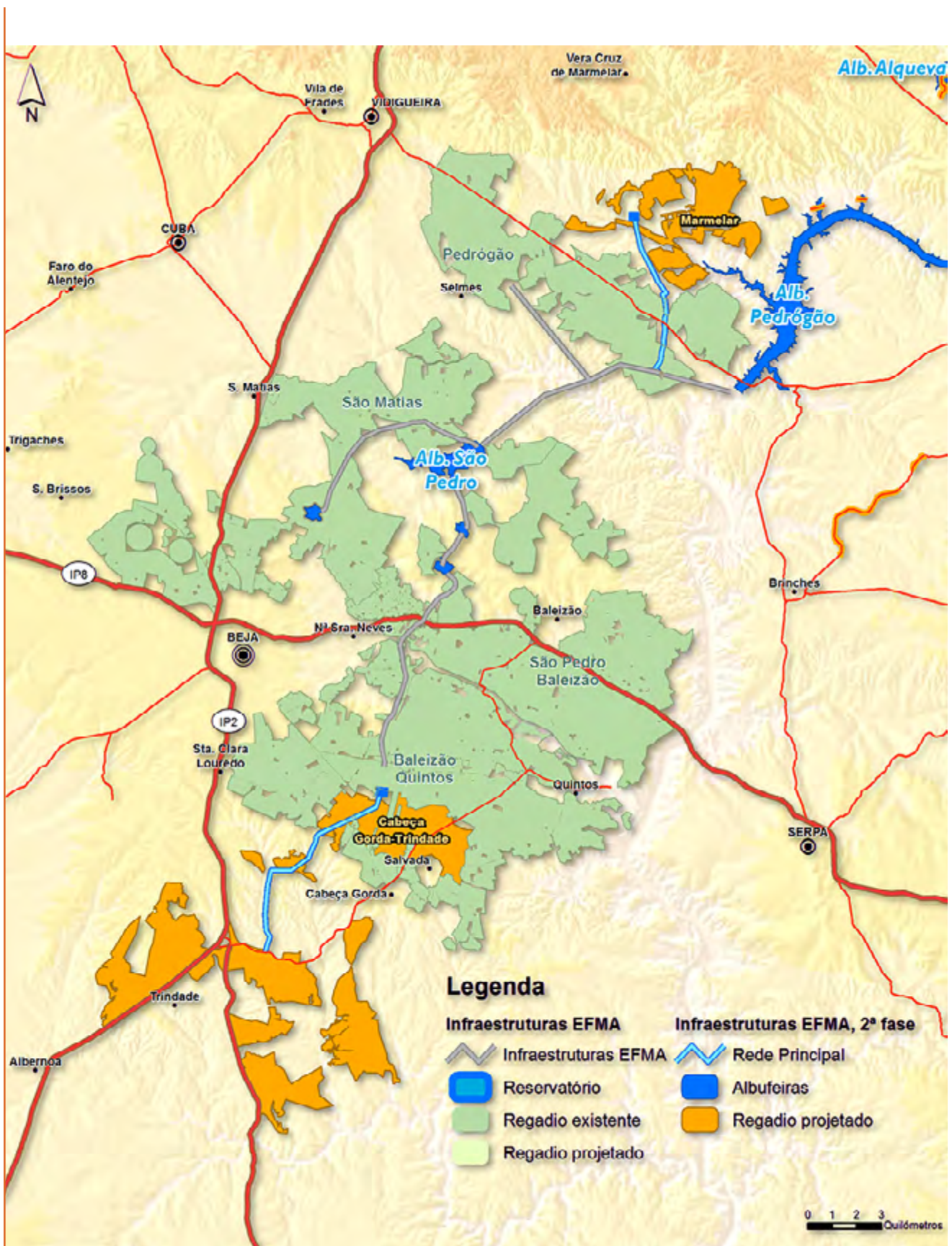


**REDE SECUNDÁRIA**

Bloco de Cabeça Gorda-Trindade  
Bloco de Marmelar

**SUBSISTEMA PEDRÓGÃO – 2.ª FASE DO EFMA**





## PRINCIPAIS INSTRUMENTOS LEGAIS DA EDIA

Sintetizam-se a seguir os principais instrumentos legais e de gestão da história da EDIA, desde a sua criação a 24 de março de 1995:

**Decreto-lei  
n.º 32/95  
(11 de fevereiro)**

No âmbito da sua criação pelo Decreto-lei n.º 32/95, de 11 de fevereiro, à EDIA foi-lhe investida a titularidade dos direitos e obrigações que anteriormente pertenciam à respetiva Comissão Instaladora. Através do seu objeto social foi acometida à EDIA a responsabilidade de conceção, execução, construção e exploração do EFMA e a promoção do desenvolvimento económico e social da sua área de intervenção.

**Decreto-lei  
n.º 42/2007  
(22 de fevereiro)**

O Decreto-lei n.º 42/2007, de 22 de fevereiro, define o regime jurídico aplicável à gestão, exploração, manutenção e conservação das infraestruturas que integram o EFMA. Ao modificar os estatutos da EDIA, esta legislação, que surge na sequência da entrada em exploração de algumas infraestruturas do Empreendimento, revoga os Decretos-lei n.º 32/95, de 11 de fevereiro, n.º 33/95, de 11 de fevereiro e n.º 335/2001, de 24 de dezembro, passando a corporizar o objeto social da Empresa em quatro eixos fundamentais:

- a) Utilização do domínio público hídrico afeto ao Empreendimento para fins de rega e exploração hidroelétrica (contrato de concessão celebrado nos termos da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro);
- b) Conceção, execução e construção das infraestruturas que integram sistema primário do Empreendimento, bem como a sua gestão, exploração, manutenção e conservação;
- c) Conceção, execução e construção das infraestruturas que integram a rede secundária afeta ao Empreendimento, em representação do Estado, e de acordo com as instruções que lhe sejam dirigidas pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas; e
- d) Promoção, desenvolvimento e prossecução de outras atividades económicas cujo aproveitamento contribua para a melhoria das condições de utilização de recursos afetos ao Empreendimento.

**Decreto-lei  
n.º 313/2007  
(17 de setembro)**

Foram aprovadas as bases do contrato de concessão entre a EDIA e o Estado Português no que concerne à utilização do domínio público hídrico afeto ao EFMA para fins de rega e exploração hidroelétrica. Por um período de 75 anos foi atribuída à EDIA a concessão da gestão e exploração do Empreendimento e a titularidade, em regime de exclusividade, dos direitos de utilização privativa do domínio público hídrico afeto ao EFMA para fins de rega e exploração hidroelétrica.

Administrar o domínio público hídrico afeto ao EFMA no âmbito da sua atividade; atribuir títulos respeitantes à captação de água para rega e para produção de energia elétrica; e fiscalizar a sua utilização por terceiros, instaurar, instruir e sancionar processos de contraordenação nesse âmbito, passaram a constituir os poderes e competências da EDIA no âmbito deste enquadramento legal.

**Acordo das Centrais  
Hidroelétricas  
de Alqueva e  
Pedrógão  
(25 de outubro  
de 2007)**

O contrato de exploração das centrais hidroelétricas de Alqueva e de Pedrógão e de subconcessão do domínio público hídrico (por um período de 35 anos), foi formalizado com a EDP, a 25 de outubro de 2007. Este documento estipulou os termos da exploração da componente hidroelétrica das infraestruturas que integram o sistema primário do EFMA, e a subconcessão dos direitos de utilização privativa do domínio público hídrico associado (para fins de produção de energia elétrica e implantação de infraestruturas de produção de energia elétrica).

**Decreto-lei  
n.º 36/2010  
(16 de abril)**

Através do Decreto-lei n.º 36/2010, de 16 de abril, procedeu-se à alteração do Decreto-lei n.º 42/2007, de 22 de fevereiro. O enquadramento legal do Empreendimento à luz do novo quadro legal da gestão e utilização dos recursos hídricos constante na Lei da Água, no regime de utilização dos recursos hídricos (Decreto-lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio) e no regime económico e financeiro dos recursos hídricos (Decreto-lei n.º 97/2008, de 11 de junho), foi uma das finalidades visadas com a fixação de um tarifário diferenciado e mais flexível, na sequência da entrada em exploração dos primeiros perímetros do EFMA. A legislação publicada visou ainda clarificar a contextualização da envolvente económica e financeira com vista à otimização da gestão de recursos e garantia da sustentabilidade económica futura da EDIA e do EFMA.



**Despacho n.º 9000/2010  
(26 de maio)**

Com efeitos a partir de 1 de junho de 2010, fixa os valores do tarifário aplicável ao preço da água destinado à rega para uso agrícola fornecida pela EDIA no âmbito do serviço público de águas do EFMA e veio permitir à EDIA cobrar pela água destinada à rega.

**Contrato de Concessão  
relativo à Gestão,  
Exploração, Manutenção  
e Conservação das  
Infraestruturas da Rede  
Secundária do EFMA  
(8 de abril de 2013)**

Celebração, a 8 de abril de 2013, do contrato de concessão relativo à gestão, exploração, manutenção e conservação das infraestruturas da rede secundária do EFMA, com a Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR) e o Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT).

**Despacho n.º 3025/2017  
(11 de abril)**

Fixa um novo sistema tarifário para Alqueva, em que além de outros aspetos, define os valores específicos para as taxas de exploração e conservação, e incorpora uma diminuição de preço no final da rede primária com as repercussões decorrentes nas restantes tarifas, alterando o sistema de descontos definido em 2010 e definindo o sistema tarifário para a situação dos regantes precários e para as captações diretas. Neste despacho foi igualmente estabelecido o valor das tarifas de água para outros usos que não a rega para uso agrícola. No que diz respeito ao sistema de descontos, a nova versão considera que estes vigorarão 3 anos, após a entrada em funcionamento dos perímetros, da seguinte forma (% tarifa de água a pagar pelos consumidores): Ano 1 (40%); Ano 2 (60%); Ano 3 (80%); Ano 4 (100%). Assim, apenas para os perímetros que entraram em exploração em data posterior a 2014, será considerado o sistema de descontos.

## CRONOLOGIA DO EMPREENDIMENTO DE FINS MÚLTIPLOS DE ALQUEVA

---

### 2018

- Assinatura dos contratos entre o Estado Português e o BEI e CEB para financiamento do PNRegadios
- Publicação da Resolução de Conselho de Ministros n.º 133/2018, datada de 12 de outubro, que aprova o PNRegadios – 2.ª Fase do EFMA

### 2017

- Início dos procedimentos prévios para infraestruturização da 2.ª Fase do EFMA que contemple a construção de mais cerca de 50 mil hectares de novos regadios

### 2016

- Conclusão da 1.ª Fase do Empreendimento de Alqueva do EFMA
- Manifestação de Interesse junto do Banco Europeu de Investimentos no âmbito do *Plano Juncker* para financiamento do PNRegadios

### 2015

- Comemoração dos 20 anos da EDIA, com a exposição "*Alqueva: 20 anos de obra, 200 milénios de história*", na Torre Oca do Mosteiro dos Jerónimos

### 2014

- Assinatura dos últimos contratos de construção relativos à 1.ª Fase do Sistema Global de Abastecimento de Água do EFMA

### 2013

- Apresentação da marca "Alqueva"
- Assinatura do contrato de concessão relativo à gestão, exploração, manutenção e conservação das infraestruturas da rede secundária do EFMA

### 2010

- Atingida a cota máxima da albufeira da barragem de Alqueva (152,00 m), a 12 de janeiro
- Concluída a ligação de Alqueva a todas as albufeiras de abastecimento público na área do EFMA

### 2009

- Início do processo de transferência de água para a albufeira de Alvito

### 2008

- Início do processo de transferência de água para a albufeira do Monte-Novo

## 2007

- Contrato de concessão do domínio público hídrico
- Contrato de exploração das centrais hidroeléctricas de Alqueva e de Pedrógão à EDP

## 2006

- Inauguração do aproveitamento hidroeléctrico de Pedrógão
- Prémio internacional "*Puente de Alcântara*"

## 2004

- Início do fornecimento de água para rega, pela Infraestrutura 12

## 2003

- Início da produção de energia eléctrica na central de Alqueva, em período de ensaios

## 2002

- Encerramento das comportas de Alqueva

## 1998

- Início das betonagens na barragem de Alqueva

## 1995

- Criação da EDIA, S.A.

## 1993

- Decidida a retoma dos trabalhos

## 1978

- Interrupção das obras

## 1976

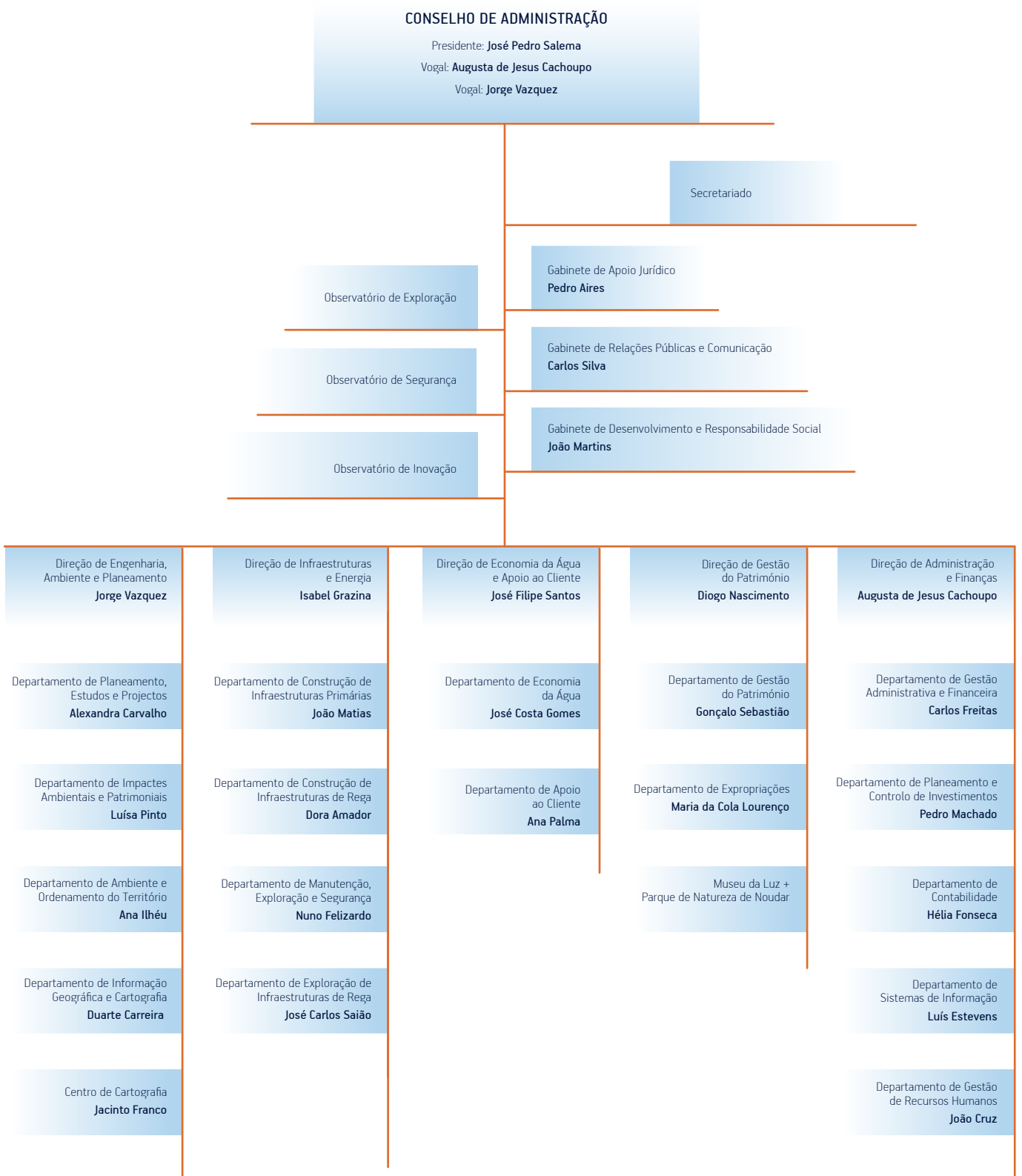
- Início das obras preliminares

## 1957

- Plano de Rega do Alentejo



## ORGANOGRAMA EMPRESARIAL



## ÓRGÃOS SOCIAIS

Os novos Órgãos Sociais da EDIA para o triénio 2018-2020 foram nomeados em Assembleia Geral realizada a 23 de maio de 2018, e são os seguintes:

<b>Assembleia Geral</b>	<p><b>Presidente</b> Dr. Henrique António de Oliveira Troncho</p> <p><b>Secretários</b> Dr.ª Ana Luísa Louro da Graça Peixito Soares Eng.º José António Sequeira Brito Ramos</p>
<b>Conselho de Administração</b>	<p><b>Presidente</b> Eng.º José Pedro Mendes Barbosa da Costa Salema</p> <p><b>Vogais</b> Dr.ª Augusta Manuel Pereira de Jesus Cachoupo Eng.º Jorge Manuel Vazquez Gonzalez</p>
<b>Conselho Fiscal</b>	<p><b>Presidente</b> Dr.ª Sara Alexandra Pereira Simões Duarte Ambrósio</p> <p><b>Vogais</b> Dr. Nelson Manuel Costa dos Santos Eng.º Gonçalo Mendes de Freitas Leal</p> <p><b>Vogal Suplente</b> Dr.ª Cristina Maria Pereira Mascarenhas Vieira Sampaio</p>
<b>Revisor Oficial de Contas</b>	<p><b>RCA</b> Rosa, Correia e Associados, SROC, S.A., representada pelo Dr. Paulo Fernando da Silva Pereira</p>



ENQUADRAMENTO



## ENQUADRAMENTO

---

**LOCALIZADO** em pleno Alentejo, o EFMA tem influência direta nos concelhos abrangidos pela albufeira de Alqueva e também naqueles que beneficiam com a instalação de novos perímetros ou são servidos pelo abastecimento público.

O Alentejo corresponde a cerca de 1/3 do território de Portugal Continental e caracteriza-se por ser uma região com baixa densidade populacional, com elevados índices de desertificação humana e de envelhecimento e com um Produto Interno Bruto (PIB) *per capita* abaixo da média nacional.

Sendo Portugal um país deficitário na generalidade dos produtos agrícolas registre-se que, segundo dados do Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE) de novembro último, em 2018 o rendimento da atividade agrícola deverá ter aumentado em cerca de 0,6%, após o crescimento de 5,4% verificado no ano de 2017.

Sendo fundamental que o setor agrícola consiga incrementar as suas produções, a evolução verificada em 2018 resultou, essencialmente, da combinação de duas ordens de fatores: por um lado o aumento nominal do Valor Acrescentado Bruto (VAB) na ordem dos 3,5% e, por outro lado, o decréscimo da componente de Outros Subsídios à Produção, em cerca de 2,9%.

Através do aumento das áreas produtivas e da produtividade dos diversos sistemas agrícolas, Alqueva tem vindo a contribuir nos últimos anos, de forma consistente e inequívoca, para a alavancagem da agricultura em Portugal. Ao contribuir para o desenvolvimento não só da região, mas também do País, constitui um importante instrumento para dinamização da economia, ao potenciar a diminuição da dependência agroalimentar e o aumento das exportações.

Meteorologicamente, no ano de 2018, o inverno foi seco e extremamente frio, ao passo que a primavera apresentou precipitações elevadas, a par de temperaturas muito baixas. O mês de agosto foi o segundo mais quente dos últimos 88 anos e o outono, que foi seco, registou igualmente temperaturas muito quentes.

A nível nacional, o ano de 2018 apresentou, por outro lado, uma situação globalmente positiva em termos do cenário macroeconómico ocorrido no País.

Assim, e de acordo com os dados disponibilizados pelo Banco de Portugal (BP), em 2018, as projeções apontam para um crescimento do PIB na ordem dos 2,1%, com um crescimento ligeiramente inferior deste agregado relativamente ao valor registado em 2017 (2,8%).

Em 2018 a economia nacional deverá ter prosseguido uma trajetória de crescimento, ainda que em desaceleração, com uma estabilização dos indicadores de atividade económica e de clima económico, para Portugal.

Para o perfil de desaceleração manifestado pelo PIB indique-se o comportamento da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) – com um abrandamento relativo em termos de crescimento e, em larga medida, das exportações, que manifestaram uma tendência de abrandamento no período em análise.

Paralelamente à desaceleração prevista nas exportações que, nos próximos anos deverão apresentar um crescimento médio anual num intervalo entre 3,5% a 4%, o que reflete um decréscimo face ao acentuado ritmo de crescimento ocorrido no ano transacto, cabe ainda referenciar a trajetória descendente verificada nas importações (de 4,1%).

No cenário macroeconómico subjacente à proposta de Orçamento de Estado para 2019, o Ministério das Finanças prevê um abrandamento mais ténue da atividade económica, antecipando um crescimento do PIB real de cerca de 2,2% para 2019, ainda assim em linha com o valor previsto para 2018.

Identifique-se, de igual forma, um abrandamento moderado do consumo privado no conjunto do ano, tendo este indicador crescido 2,3%, num quadro extensível às suas componentes duradouras e não duradouras. Relativamente ao crescimento real do consumo público em 2018, a estimativa do Banco de Portugal situa-o nos 0,7%, tendo subjacente a suposição do crescimento do número de funcionários públicos.

Por outro lado, a despesa de consumo final das famílias assinalou um acréscimo superior ao do rendimento disponível o que determinou a redução da taxa de poupança para cerca dos 4,0%.

Registe-se, igualmente, a manutenção da capacidade de financiamento positiva da economia portuguesa face ao exterior, projetando-se que o saldo conjunto das balanças corrente e de capital se situe, em média, nos 1,3% do PIB no triénio 2018-2020.

Em termos de mercado de trabalho, é expectável que o emprego continue a crescer, prevendo-se um aumento do emprego estimado em 2,2% para 2018, ao passo que a taxa de desemprego se deverá situar nos 7,0% (um pouco acima dos 6,7% verificados no 3.º trimestre de 2018).

Estima-se assim que a taxa de desemprego continue a a sua trajetória descendente, o que denota uma perspetiva globalmente positiva, ainda que mais moderada do que a tendência registada nos últimos três anos.

	Pesos 2017	BE dezembro 2018					BE outubro 2018	BE junho 2018		
		2017 *	2018 *	2019 *	2020 *	2021 *	2018 *	2018 *	2019 *	2020 *
		Produto Interno Bruto	100	2,8	2,1	1,8	1,7	1,6	2,3	2,3
Consumo Privado	65	2,3	2,3	2,0	1,8	1,6	2,4	2,2	1,9	1,7
Consumo Público	18	0,2	0,7	0,1	0,0	0,2	0,7	0,8	0,1	0,2
Formação Bruta de Capital Fixo	17	9,2	3,9	6,6	5,9	4,9	3,9	5,8	5,5	5,4
Procura Interna	99	3,0	2,4	2,4	2,2	2,0	2,4	2,5	2,2	2,1
Exportações	43	7,8	3,6	3,7	4,0	3,6	5,0	5,5	4,6	4,3
Importações	42	8,1	4,1	4,7	4,9	4,2	5,1	5,7	5,0	5,0
Contributo para o crescimento do PIB, líquido de importações (em pp) (a)										
Procura Interna		1,3	1,2	1,2	1,0	1,0	1,2	1,1	1,0	0,9
Exportações		1,5	0,9	0,7	0,7	0,6	1,1	1,2	0,9	0,8
Emprego (b)		3,3	2,2	1,2	0,9	0,4	2,3	2,6	1,2	0,9
Taxa de Desemprego		8,9	7,0	6,2	5,5	5,3	7,0	7,2	6,2	5,6
Balança Corrente e de Capital (% PIB)		1,4	1,3	1,3	1,3	1,6	1,4	1,8	1,8	1,8
Balança de Bens e Serviços (% PIB)		1,8	1,5	1,1	0,9	0,7	1,3	0,9	1,0	0,9
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor		1,6	1,4	1,4	1,5	1,6	1,4	1,4	1,5	1,4

Fonte: Banco de Portugal e INE.

Notas:

\* – projetado, pp – pontos percentuais.

Para cada agregado apresenta-se a projeção correspondente ao valor mais provável condicional ao conjunto de hipóteses consideradas.

(a) Os agregados da procura em termos líquidos de importações são obtidos deduzindo uma estimativa das importações necessárias para satisfazer cada componente. O cálculo dos conteúdos importados foi feito com base em informação relativa ao ano de 2013.

(b) Emprego total em número de indivíduos de acordo com o concelho de Contas Nacionais.

No âmbito das projeções macroeconómicas avançadas pelo Banco de Portugal, referencie-se que a inflação medida pelo Índice de Preços do Consumidor (IPC) se deverá fixar, nos 1,4% em 2018 e em 2019, face às estimativas de 1,5% em 2020 e 1,6% em 2021, numa conjuntura que reflete pressões inflacionistas internas baseadas nos custos salariais.

Com um enquadramento externo relativamente favorável, as projeções apontam ainda para um crescimento das exportações de 3,6% em 2018, 3,7% em 2019, 4% em 2020 e 3,6% em 2021, o que denota uma relativa estabilidade no seu crescimento para o horizonte de projeção 2018-2021, embora num nível inferior ao registado em 2017. O comportamento das expropriações beneficiou assim do grau de abertura da economia, que aumentou de forma significativa, o que reflete a sua importância no âmbito da conjuntura macroeconómica nacional.



Em 2018 o comércio mundial desacelerou de forma mais significativa do que a atividade económica, que deverá sustentar um ritmo de crescimento razoavelmente forte neste período. Assim, e de acordo com as projeções do *Eurosistema*, é expectável que o PIB mundial mantenha um crescimento de 3,6% em 2018, ao passo que na área euro se espera que venha a verificar um abrandamento mais significativo em 2018 (de 2,5% para 1,9%), com os valores a registarem a evolução nas quatro maiores economias da área.

Ainda de acordo com o Banco de Portugal, a incerteza quanto ao futuro do comércio internacional, com um potencial aumento do protecionismo, o adiamento de decisões de investimento e a saída do Reino Unido da União Europeia, apontam para uma redução da procura dirigida à economia portuguesa em 2018 (de 4,6% para 3,4%), que refletem, assim mesmo, o abrandamento das importações na zona euro.

		BE dezembro 2018					Revisões face a BE junho 2018			
		2017	2018 *	2019 *	2020 *	2021*	2017	2018	2019	2020
Enquadramento Internacional										
PIB mundial	tva	3,6	3,6	3,3	3,4	3,3	0,0	-0,2	-0,3	0,0
PIB na área do euro	tva	2,5	1,9	1,7	1,7	1,5	0,0	-0,2	-0,2	0,0
Comércio mundial	tva	5,2	4,7	3,7	3,7	3,9	0,1	-0,4	-0,8	-0,3
Procura externa	tva	4,6	3,4	3,6	3,8	3,4	0,1	-0,9	-0,8	-0,1
Preço do petróleo em dólares	vma	54,4	71,8	67,5	66,8	65,9	0,0	-2,7	-6,0	-1,9
Preço do petróleo em euros	vma	48,2	60,9	59,5	58,8	58,1	0,0	-1,3	-2,6	0,9
Condições Monetárias e Financeiras										
Taxa de juro de curto prazo (EURIBOR a 3 meses)	%	-0,3	-0,3	-0,3	0,0	0,3	0,0	0,0	-0,1	-0,2
Taxa de juro implícita da dívida pública	%	3,1	2,9	2,8	2,8	2,7	0,0	-0,1	-0,1	-0,1
Índice de taxa de câmbio efetiva	tva	2,3	2,4	-0,7	0,0	0,0	0,0	0,3	-0,2	0,0
Taxa de câmbio euro-dólar	vma	1,13	1,18	1,14	1,14	1,14	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: Eurosistema (cálculos do Banco de Portugal).

Notas:

\* – projetado, vma – valor médio anual, % – em percentagem, tva – taxa de variação anual.

Um aumento da taxa de câmbio corresponde a uma apreciação do euro. A hipótese técnica para as taxas de câmbio bilaterais pressupõe a manutenção ao longo do horizonte de projeção dos níveis médios observados nas duas semanas anteriores à data de fecho da informação.

A hipótese técnica para o preço do petróleo assenta nos mercados de futuros. A evolução da taxa EURIBOR a três meses tem por base as expectativas implícitas nos contratos de futuros.

A taxa de juro implícita da dívida pública é calculada como o rácio entre a despesa em juros do ano e a média simples do stock da dívida no final do ano e no final do ano anterior.

A hipótese para a taxa de juro de longo prazo da dívida pública portuguesa baseia-se numa estimativa da taxa implícita, que inclui uma hipótese para a taxa de juro associada às novas emissões.

A group of people is walking along a dirt path in a park-like setting. The path is surrounded by large, mature trees with dense foliage. In the background, a golf cart is visible on the path. The sky is clear and blue. The text "ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2018" is overlaid on the image in white, bold, uppercase letters. There are also several colorful, wavy lines (green, orange, blue) crossing the text.

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2018**

# ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2018

---

## 1.1. INFRAESTRUTURAS EM EXPLORAÇÃO (1.ª FASE DO EFMA)

---

### REDES PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA

À EDIA, para além da gestão, manutenção e conservação da rede primária, foi-lhe concessionada a rede secundária do EFMA, o que permite gerir as infraestruturas de todo o Empreendimento de Alqueva de uma forma integrada e sustentável e aplicar um único tarifário de água nos diferentes perímetros de rega independentemente dos custos de exploração.

Com este objetivo, são desenvolvidas uma série de atividades diárias no sentido de otimizar as suas funções e colocar um serviço de qualidade à disposição do utilizador. Assim, e para cumprir com qualidade e eficiência esta sua missão, a EDIA dispõe de equipas multidisciplinares a trabalharem permanentemente no terreno e que garantem a total operacionalidade do sistema, sendo o contacto com o agricultor feito de uma forma direta, com base numa política de proximidade e procura de soluções que garantam o uso eficiente da água.

No que respeita à observação e comportamento de barragens, e em cumprimento do disposto nos planos de observação das infraestruturas primárias que constituem o EFMA, realizaram-se as campanhas previstas de leitura da aparelhagem de observação instalada, continuando a verificar-se o bom estado dos seus equipamentos de segurança hidráulico-operacional, assim como o bom comportamento evidenciado por estas estruturas. No final do 1.º semestre de 2018 referencie-se ainda a realização de uma visita de especialidade à barragem de Alqueva.

Ao longo do ano, e em termos de rede primária, foram igualmente desenvolvidas atividades de exploração associadas à campanha de rega, assim como diversas intervenções de manutenção preventiva e corretiva.

Em 2018, e no que se refere à manutenção corretiva, destaque-se a desmontagem do motor do grupo n.º 2 da estação elevatória dos Álamos, para reparação da chumaceira de alinhamento em fábrica, na Suíça, assim como a reparação da proteção anticorrosiva da bomba do referido grupo eletrobomba.



No âmbito destas ações de manutenção referencie-se também, em 2018, a reparação efetuada nas máquinas limpa-grelhas de marca *Ossberger*, instaladas na rede primária, e que consistiu na instalação de equipamento de refrigeração do óleo das centrais óleo-hidráulicas.

Em 2018 foram ainda levados a cabo diversos trabalhos de manutenção corretiva ao abrigo de garantia contratual das obras, com especial destaque para as intervenções realizadas na central hidroelétrica de Odivelas e no circuito hidráulico de Pedrógão – Margem Esquerda.

No que concerne à manutenção preventiva, são de referenciar as ações realizadas nos circuitos de refrigeração dos motores principais das estações elevatórias dos Álamos, de Pedrógão-Margem Esquerda e de Pedrógão–Margem Direita, e dos equipamentos das centrais hidroelétricas de Odivelas e de Alvito.

Ainda em termos de intervenções de âmbito preventivo, no final do ano destacam-se as atividades realizadas nos tamisadores da tomada de água do circuito hidráulico Penedrão – Roxo, na central hidroelétrica de Alvito e no canal Alvito-Pisão e Pisão-Penedrão.

Tiveram igualmente lugar atividades de limpeza de comportas e desmatação dos descarregadores da barragem de Alqueva e de peças fixas das comportas e grelhas da tomada de água do canal Álamos-Loureiro. Neste âmbito, são ainda de mencionar as intervenções na turbina da central hidroelétrica de Serpa (afinação pás e substituição de rolamentos) e na válvula multijacto no *by-pass* à turbina da central hidroelétrica do Pisão.

A manutenção de órgãos de manobra de estruturas de regulação de canais, estações elevatórias, centrais hidroelétricas e limpa-grelhas, nomeadamente, a lubrificação dos rolamentos dos grupos eletrobomba, a remoção e limpeza das grelhas da tomada de água da estação automática de São Pedro e a limpeza de algas em troços de canal e em fossos de recolha de detritos, foram outros dos trabalhos realizados em 2018, em termos de manutenção preventiva.

Em 2018 foram também realizadas atividades normais de exploração das infraestruturas primárias do Empreendimento associadas ao início da campanha de rega, para garantir o abastecimento de água aos diversos blocos de rega, sem falhas, bem como o reforço das afluências próprias das albufeiras de Monte Novo, Odivelas, Roxo, Vale de Gaio e Alto Sado.

Cabe ainda destacar os trabalhos de manutenção de órgãos de manobra de estruturas de regulação de canais, estações elevatórias, centrais hidroelétricas e limpa-grelhas, nomeadamente, a lubrificação dos rolamentos dos grupos eletrobomba, a remoção e limpeza das grelhas da tomada de água da estação elevatória de São Pedro e a limpeza de algas em troços de canal e em fossos de recolha de detritos.

Na rede secundária decorreram as ações inerentes à realização da campanha de rega e demais processos inerentes, tendo sido assegurada toda a componente de exploração e gestão associada às várias infraestruturas que integram o Empreendimento.

Assim, e paralelamente às normais atividades decorrentes da exploração das áreas beneficiadas e gestão das várias infraestruturas, designadamente, das estações elevatórias, reservatórios e rede de condutas, foi igualmente assegurada a inscrição de agricultores e o fornecimento de água aos beneficiários do Empreendimento, assim como o apoio e acompanhamento técnico prestado pela EDIA junto dos mesmos, de acordo com as respetivas necessidades.

Foram ainda efetuadas diversas ações de operação e manutenção nas infraestruturas dos vários subsistemas do Projeto.

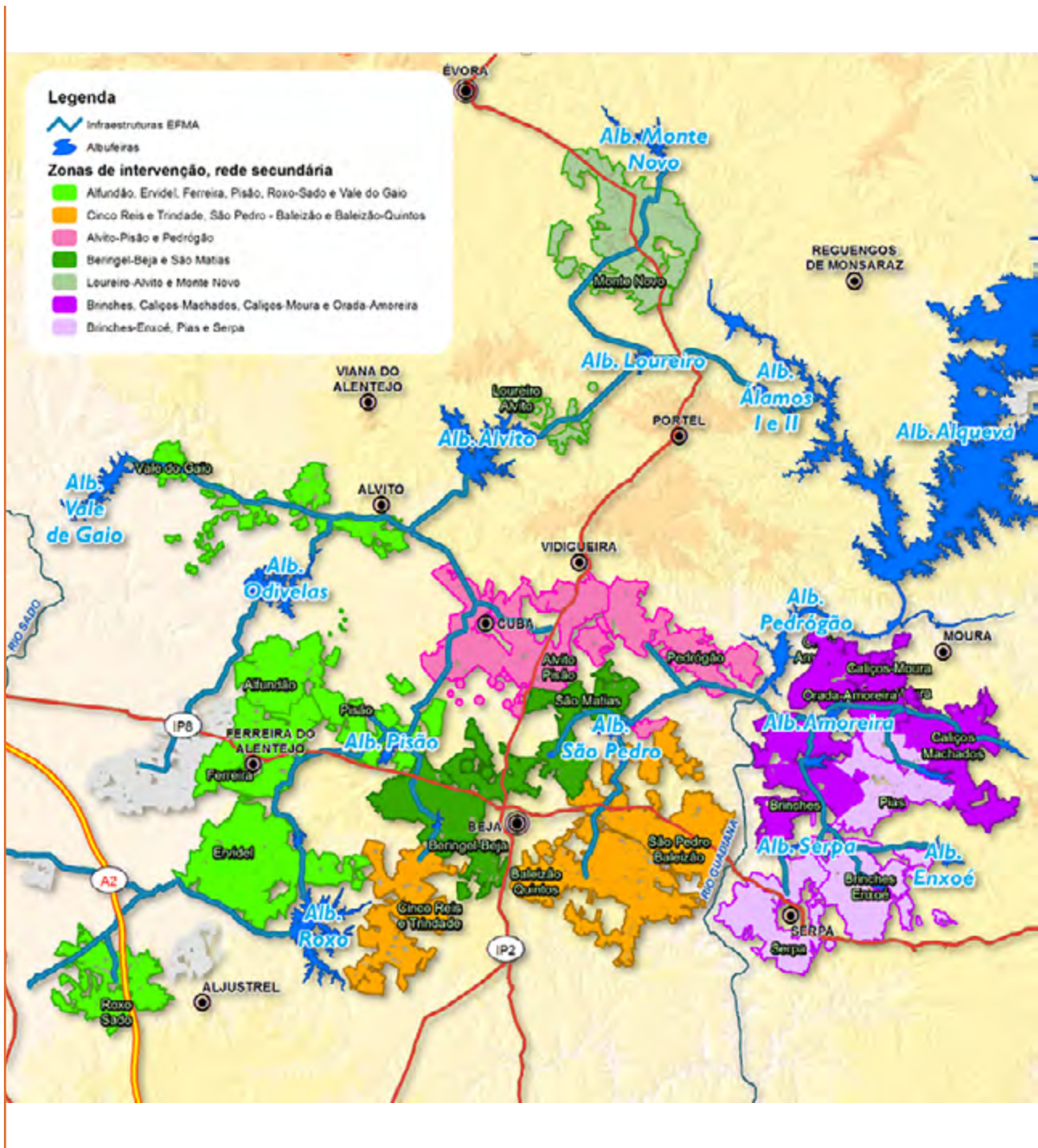
Em termos de rede secundária e no que respeita ao subsistema Alqueva, e complementarmente aos processos relativos ao normal decurso da campanha, foram levadas a cabo um conjunto de ações de manutenção preventiva condicionada.

No final do ano foi adjudicada a reparação dos caminhos agrícolas de Alfundão, que constituíam um pendente da empreitada, tendo-se a EDIA substituído ao empreiteiro na resolução desta questão e tomando, posteriormente, as diligências necessárias ao ressarcimento dos custos ocorridos. Também no final do ano, principiou a limpeza dos reservatórios semi-escavados com revestimento em tela de PEAD, tarefa que se irá prolongar até ao início de 2019.

No subsistema Ardila prosseguiram os trabalhos normais de operação nas várias infraestruturas, tendo continuado em curso a prestação de serviços relativa à execução de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos mecânicos e elétricos integrados nos respetivos perímetros. No final do ano decorreram, em simultâneo, ações de manutenção condicionada, uma vez que se trata de um período mais propício a paragem dos equipamentos.

À semelhança do subsistema Alqueva, também foram limpos os reservatórios de tela, designadamente, o de Brinches Norte e Serpa Norte. O reservatório dos Montinhos ficou escalonado para ser limpo no decurso de 2019.

No subsistema Pedrógão também teve seguimento a prestação de serviços relativa à execução de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos mecânicos e elétricos, em simultâneo com os processos relativos ao normal decurso da campanha. Neste subsistema tiveram igualmente lugar manutenções condicionadas nas infraestruturas.



Ao longo do ano continuaram ainda a chegar pedidos de fornecimento de água a título precário, que requereram uma análise complementar do ponto de vista de disponibilidade hídrica ao nível da rede primária do EFMA. Decorreu ainda a instalação de *dataloggers* associados aos vários perímetros de rega do Empreendimento.

Em 2018 cabe ainda destacar a implementação do *software* NAVIA, que visa a gestão operacional das infraestruturas da Empresa, e que permitirá reunir a informação e os indicadores das várias infraestruturas do Empreendimento numa única aplicação. Este *software* de controlo operacional, que apresenta interligações ao sistema SAP (faturação, *stocks*), SIG cadastro de infraestruturas, áreas regadas) e SCADA (supervisão, telegestão, e telemetria), possibilita ainda a recolha e inserção de consumos e análises de água, desencadeando *workflows* de aprovação e ordens de manutenção, em linha com as boas práticas na área de gestão de ativos.

Alinhado com as boas práticas na área de gestão de ativos, este sistema permite ainda a sua utilização em qualquer lugar através de um simples dispositivo móvel, sendo acessível em qualquer lugar com internet ou em modo *offline*. Com a sua entrada em produção, a recolha de leituras trimestrais que suportam a faturação dos consumos verificados e o controlo de manutenção através deste *software*, tornaram-se uma realidade na EDIA.

No âmbito do *Projeto NAVIA* referencie-se ainda, entre outras atividades desenvolvidas ao longo do ano, a definição da árvore de locais da rede de infraestruturas de forma a assegurar a sua atualização e sincronização com os mesmos locais existentes em SAP, assim como a reativação do *Projeto Sistema de Monitorização do Guadiana (SMG)*.

Relativamente à análise dos valores da adesão e consumos de água nos perímetros do EFMA a 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018, registou-se um aumento na adesão de praticamente 16% (11.313 ha), sendo a área inscrita no final do ano de 82.797 ha.

Tal como se pode verificar no quadro da página seguinte, o consumo de água até 31 de dezembro de 2018 \* situou-se nos 197.106.255 m<sup>3</sup>, valor inferior ao consumo verificado no período homólogo. Esta situação deve-se ao facto de 2018 ter sido, do ponto de vista hidrológico, um ano em que ocorreu bastante pluviosidade – essencialmente no 1.º semestre do ano, quando comparado com o ano de 2017, caracterizado por uma situação de seca extrema em grande parte do território nacional.

A diminuição apurada situou-se em cerca de 21% (51.344.897 m<sup>3</sup>). Esta tendência, em termos de valores de consumo, foi generalizada para quase todos os perímetros devido ao motivo anteriormente elencado.

\* Dados CIEFMA de 11 de janeiro de 2019.



Perímetros de Alqueva	2018			2017		
	Área Beneficiada (ha)	Área Inscrita (ha)	Consumo (m <sup>3</sup> )	Área Beneficiada (ha)	Área Inscrita (ha)	Consumo (m <sup>3</sup> )
<b>Subsistema Alqueva</b>	<b>56.005</b>	<b>41.855</b>	<b>106.113.264</b>	<b>56.005</b>	<b>34.570</b>	<b>129.634.056</b>
Monte Novo	7.714	6.705	20.270.244	7.714	6.899	29.407.592
Alvito-Pisão	8.452	7.275	17.237.776	8.452	6.388	21.131.030
Pisão	2.588	1.617	5.709.479	2.588	1.656	8.259.073
Alfundão	4.216	2.818	7.819.922	4.216	2.121	10.954.525
Ferreira, Figueirinha e Valbom	5.118	3.185	8.821.612	5.118	2.918	10.953.270
Loureiro-Alvito	1.050	757	3.151.000	1.050	668	3.536.937
Ervidel	8.228	5.807	13.776.668	8.228	4.437	15.828.868
Cinco Reis-Trindade	5.600	6.412	14.908.155	5.600	4.389	15.939.671
Vale do Gaio	3.903	1.915	3.778.248	3.903	1.365	3.336.388
Beringel-Beja	5.103	4.106	9.000.337	5.103	2.811	9.348.462
Roxo-Sado	4.033	1.256	1.639.823	4.033	918	938.240
<b>Subsistema Ardila</b>	<b>28.562</b>	<b>20.882</b>	<b>41.101.100</b>	<b>28.562</b>	<b>18.223</b>	<b>53.523.071</b>
Orada-Amoreira	2.522	1.942	3.286.987	2.522	2.231	5.583.974
Brinches	5.463	3.882	7.045.735	5.463	3.519	9.258.340
Brinches-Enxoé	4.698	3.930	9.345.804	4.698	3.770	14.126.506
Serpa	4.400	3.252	8.582.945	4.400	3.101	11.171.931
Pias	4.698	2.886	4.257.829	4.698	2.151	4.976.027
Caliços-Machados	4.664	3.174	5.470.049	4.664	2.446	4.402.007
Caliços-Moura	2.117	1.817	3.111.751	2.117	1.005	4.004.286
<b>Subsistema Pedrógão</b>	<b>23.913</b>	<b>20.059</b>	<b>49.891.891</b>	<b>23.913</b>	<b>18.691</b>	<b>65.294.025</b>
Pedrógão Margem Direita	4.016	3.585	6.692.371	4.016	3.340	12.122.447
Baleizão-Quintos	7.999	6.678	16.392.004	7.999	5.493	18.594.163
São Pedro-Baleizão	6.035	5.625	15.999.816	6.035	5.766	20.486.479
S. Matias	5.863	4.172	10.807.700	5.863	4.092	14.090.936
<b>TOTAL</b>	<b>108.480</b>	<b>82.797</b>	<b>197.106.255</b>	<b>108.480</b>	<b>71.484</b>	<b>248.451.152</b>

\* Dados CIEFMA de 11 de janeiro de 2019.

No quadro seguinte podem observar-se os valores referentes aos reforços de água efetuados às albufeiras, origens de água de perímetros confinantes e de abastecimento público. A 31 de dezembro de 2018, e em comparação com igual período de 2017 verificou-se, em termos gerais, um decréscimo no abastecimento de água a essas albufeiras. Dado que 2018 foi um ano de elevada pluviosidade, tiveram lugar interrupções no fornecimento de água, na sequência da solicitação das Associações de Regantes.

	m <sup>3</sup>	
Reforço de Albufeiras	2018	2017
Vale de Gaio	2.243.000	-
Campilhas e Alto Sado	1.508.951	13.459.402
Vigia	2.202.154	1.734.537
Enxoé	0	81.632
Monte Novo	1.172.801	2.871.785
Roxo	23.278.996	34.355.354
Odivelas	36.217.000	43.947.000
<b>TOTAL</b>	<b>66.622.902</b>	<b>96.449.710</b>

Neste quadro podem observar-se, por outro lado, os consumos registados nas captações diretas.

Captações Diretas	2018	2017
Área (ha)	8.177	8.544
Consumo (m <sup>3</sup> )	13.859.933	21.404.080

Relativamente ao consumo associado aos perímetros confinantes e captações diretas registou-se, durante o ano de 2018, um valor de cerca de 80,48 hm<sup>3</sup> o que refletiu um decréscimo face ao consumo do ano anterior.

Deste modo, pode concluir-se que o volume total de água distribuída, durante o ano de 2018, foi na ordem dos 277,59 hm<sup>3</sup>. Em comparação com o valor verificado em 2017 (366,30 hm<sup>3</sup>), verifica-se uma diminuição de 88,71 hm<sup>3</sup>, isto é, cerca de 24%.

## ENERGIA

Nos últimos anos a EDIA tem vindo a apostar em soluções energéticas amigas do ambiente e ecologicamente compatíveis com um processo de desenvolvimento sustentado que se deseja para o Projeto e para a região, dando assim o seu exemplo através da materialização de soluções fotovoltaicas.

No período em apreço a Empresa continuou a dar seguimento às ações de manutenção e exploração das centrais fotovoltaicas de Alqueva, do edifício sede da EDIA e do reservatório da Cegonha, assim como das mini-hídricas de Alvito, Odivelas, Pisão e Serpa.

No decurso de 2018 a central hidroelétrica do Roxo não funcionou devido a avaria no grupo gerador, enquanto que a central hidroelétrica de Odivelas não operou no 3.º trimestre por não ter sido necessário transferir água no período para essa albufeira. A exploração das centrais hidroelétricas de Alvito, Odivelas, Serpa e Pisão deu origem a uma produção de 8.653 MWh.

De uma forma global, constata-se que a produção de energia hidroelétrica em 2018 foi ligeiramente inferior à verificada no ano de 2017, o que se encontra justificado pela redução dos volumes aduzidos no período.

Produção de Energia Hidroelétrica	2018	2017
	Produção (MWh)	Produção (MWh)
Central Hidroelétrica do Alvito	2.575	-
Central Hidroelétrica de Odivelas	5.275	7.211
Central Hidroelétrica do Roxo	-	326
Central Hidroelétrica de Serpa	434	1.211
Central Hidroelétrica Pisão	369	309
<b>TOTAL</b>	<b>8.653</b>	<b>9.057</b>

No quadro seguinte apresenta-se a produção de energia fotovoltaica durante os anos de 2018 e 2017, tendo-se registado uma produção total de 209 MWh na central fotovoltaica de Alqueva e no edifício sede da EDIA no ano de 2018, face à verificada em 2017, que atingiu os 235 MWh.

Produção de Energia Fotovoltaica	Produção (MWh)	
	2018	2017
Central Fotovoltaica de Alqueva	56	72
Central Fotovoltaica do Edifício Sede	153	163
<b>TOTAL</b>	<b>209</b>	<b>235</b>

## AMBIENTE E PATRIMÓNIO

Em cumprimento com o estabelecido para a fase de exploração das diferentes Declarações de Impacte Ambiental (DIA) foram realizadas reuniões com algumas das entidades de tutela, por forma a reiniciar os procedimentos e atividades de divulgação e sensibilização ambiental a promover junto dos beneficiários do EFMA. Ao longo deste período foram remetidos às Autoridades de AIA (APA e CCDR) relatórios demonstrativos do cumprimento das medidas das DIA referentes à fase de exploração do EFMA.

No decorrer deste ano, e no cumprimento das obrigações estabelecidas nos Regulamentos dos Aproveitamentos Hidroagrícolas e no Plano de Acompanhamento e Auditoria Ambiental, foram realizadas ações de fiscalização e acompanhamento ambiental em mais de 6.000 ha de terrenos agrícolas, pertencentes aos perímetros do EFMA. Complementarmente a estas ações foram desenvolvidas seções de sensibilização ambiental e patrimonial a diferentes comunidades agrícolas.

No que diz respeito às ações de monitorização e conservação do *habitat* Charcos Temporários Mediterrânicos, no decorrer deste ano procedeu-se ao envio da resposta às solicitações e considerações expressas no parecer rececionado da APA, tendo-se obtido também resposta desta entidade. Na sequência do solicitado pela APA, e após algumas reuniões tidas com as diferentes entidades, encontra-se em reestruturação o Plano de Conservação dos Charcos e em preparação a apresentação do Relatório do Programa de Monitorização.





Relativamente à vertente de património em obra, o contrato relativo aos blocos de Beringel-Beja foi dado por encerrado no presente semestre. Nos dois contratos associados ao subsistema de Pedrógão (circuitos hidráulicos de São Matias e Baleizão – Quintos e respetivos blocos), encontram-se por entregar alguma documentação. O encerramento dos restantes contratos: circuitos hidráulicos de Amoreira – Caliços e Caliços Pias e bloco de Pias encontram-se dependentes de aprovações de relatórios finais de intervenções por parte da Direção Regional de Cultura do Alentejo/Direção Geral do Património Cultural. Aguarda-se a aprovação, por parte das referidas entidades, dos relatórios associados aos contratos em causa.

Na sequência da elaboração de diversos documentos de caracterização do património cultural localizado nas áreas para as quais estão previstas Unidades de Produção para Autoconsumo (UPAC), através da colocação de painéis fotovoltaicos, deu-se continuidade ao acompanhamento da elaboração dos Estudos de Incidências Ambientais (EInCA's) associados, caso da central fotovoltaica da Laje. Neste âmbito foi produzida documentação relativa aos EInCA's associados às UPAC a ligar às estações elevatórias de Brinches e de Torre do Lóbio (barragem de Serpa).

## **PROCEDIMENTOS EXPROPRIATIVOS**

Relativamente aos projetos que se encontram em fase final do processo expropriativo respeitantes à 1.ª Fase de construção do EFMA (Blocos de Cinco Reis – Trindade, Vale de Gaio, Aljustrel, Brinches, Rio de Moinhos e de Alvito-Pisão), realizaram-se os autos de expropriação amigável e acordos de indemnização e regularizaram-se situações de registo, quer ao nível da conservatória do registo predial, quer nas repartições de finanças.

Mencione-se ainda o acompanhamento efetuado às comissões arbitrais e peritagens de situações resultantes das obras e de estragos de culturas devido a roturas existentes.

Em 2018 realcem-se igualmente as atividades de preparação de documentação necessária à resolução de processos de reclamação administrativa, e ao fornecimento de informação digital de áreas expropriadas, assim como para a realização de escrituras retificativas e análise de processos que seguiram a via litigiosa, designadamente para os processos relativos às barragens de Alqueva e Pedrogão e ao bloco Beringel-Beja.

Referenciem-se, por último, as prestações de serviços para as empresas Águas Públicas do Alentejo (AgdA) e Águas de Santo André (AdSA) levadas a cabo ao longo de 2018.

## MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL

A monitorização ambiental é uma importante ferramenta de gestão que permite caracterizar a situação de referência e acompanhar a evolução dos diferentes descritores ambientais. Os trabalhos de monitorização promovidos pela EDIA permitem acompanhar e compreender a evolução de variáveis ambientais na área de influência do EFMA, recolher e compilar dados de suporte à tomada de decisão, no âmbito da gestão e exploração do Empreendimento e avaliar a eficácia das medidas de mitigação implementadas nos vários domínios ambientais e, caso seja necessário, propor novas medidas.

A EDIA, no âmbito das suas competências, assegura permanentemente a promoção e coordenação da implementação de programas de monitorização ambiental relativos às diferentes vertentes e fases do EFMA, nomeadamente ao nível do estado das massas de água superficiais, e subterrâneas, a fauna e flora e solos.

De entre os projetos levados a cabo no âmbito do estado das águas de superfície e subterrâneas referencie-se, em 2018, a realização da monitorização dos recursos hídricos superficiais da rede primária do EFMA, para os anos hidrológicos 2016/2018 e 2018/2020. Referencie-se, de igual modo, a monitorização dos potenciais impactes da transferência de água Guadiana-Sado na ictiofauna (2018) e as monitorizações das comunidades bivalves e mexilhão-zebra.

No que respeita ao estado das águas de superfície e das águas subterrâneas (rede secundária), no final do ano decorria o Programa Global para a Monitorização dos Recursos Hídricos Subterrâneos do EFMA (Fase de Exploração) – 2018/2019, encontrando-se em adjudicação a Monitorização dos Recursos Hídricos Superficiais na Rede Secundária de Rega (Fase de Exploração) – 2019/2020.

Em termos de fauna, flora e vegetação, identifique-se a *Monitorização da Flora e Vegetação do Circuito Hidráulico de Adução à Barragem de Odivelas (2018)*, bem como os estudos referentes à monitorização da avifauna [bloco Alvito Pisão (2018-2020)], rede secundária de rega 2018-2019 (Área B) e barragem do Pisão), a *Monitorização de Linaria ricardoi na Rede Secundária de Rega – 2017-2018*; assim como a *Monitorização de Aquila fasciata (Águia-perdigueira) no circuito hidráulico de Cuba-Odivelas*.

No final do ano encontrava-se ainda em fase de conclusão a caracterização da situação de referência do solo nos blocos de Vale do Gaio, Roxo-Sado, S. Matias e Pias.

Referencie-se identicamente a finalização do relatório global com os resultados das monitorizações efetuadas nos anos de 2016 a 2018 para avaliação da eficácia e eficiência dos sistemas de microfiltração/tamisação Penedrão-Roxo e Vale do Gaio que se encontrava em aprovação no final do ano.

No final do ano encontrava-se também em fase de aprovação a proposta de atuação da EDIA face ao parecer emitido pela Autoridade Nacional de AIA aos trabalhos de *Avaliação da Eficácia dos Tamisadores de Vale do Gaio e Pisão-Roxo*, assim como o modelo de procedimento a adotar para dar continuidade a estes trabalhos de monitorização.

No âmbito do processo de reestruturação da rede de monitorização automática da EDIA, cabe ainda destacar a colocação em serviço, no verão, de uma estação automática para a determinação da evaporação em Alqueva. A estação foi instalada no local identificado como *ALQILHA*.

Teve ainda início um procedimento de concurso público de aquisição de bens e serviços para o fornecimento e instalação de três (3) estações automáticas de qualidade da água, que foi adjudicado no final do ano, tendo sido adquiridas e colocadas em serviço nas albufeiras de Alqueva, Pedrógão e Loureiro.

## **GESTÃO E EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS**

Para a gestão e exploração de recursos naturais, a EDIA dispõe da Equipa de Fiscalização e Vigilância (EFV) que desenvolve diversas atividades de vigilância e fiscalização no terreno. Ao longo do ano foi realizado o acompanhamento de diversas atividades que decorrem na envolvente das albufeiras, como a deteção atempada de pragas ou fenómenos de poluição, a recolha de resíduos na área do domínio público hídrico, trabalhos pontuais de manutenção e reparação e o auxílio em ações de controlo de plantas aquáticas.

Com o objetivo de caracterizar a situação inicial prévia à emissão dos títulos de utilização privativa pela EDIA, e o seu acompanhamento após a sua atribuição, a equipa efetuou, em simultâneo, diversas visitas de campo às zonas de instalação de algumas das captações requeridas. Procedeu-se ainda à verificação mensal das cotas e possíveis ocorrências existentes nas albufeiras do EFMA, assim como a deteção de captações ilegais na área do sistema primário do EFMA.

Os trabalhos de manutenção da sinalização de segurança das barragens de Alqueva, de Pedrógão e tomada de água dos Álamos, associadas às zonas de navegação interdita, decorreram de acordo com o previsto contratualmente, abrangendo a manutenção dos placares e das boias instaladas.

Em termos de melhoria do estado da água, foi igualmente efetuado o acompanhamento do cumprimento das medidas referentes ao regime de manutenção dos caudais ecológicos da rede primária, em exploração.

Relativamente à utilização privativa do domínio público hídrico, ao longo do ano continuou a ser prestado apoio aos requerentes na instrução dos pedidos de licença/concessão de captação de águas superficiais e analisados os processos e a emissão dos respetivos títulos.

Em 2018 teve continuidade, por outro lado, o acompanhamento do cumprimento das conclusões operacionais definidas no *Estudo das Condições Ambientais no Estuário do Rio Guadiana e Zonas Adjacentes – Condições Operacionais* (fevereiro de 2005).

## ESPÉCIES EXÓTICAS

No âmbito do combate às espécies invasoras, atividade ambiental de vital importância para a EDIA, em 2018 continuaram a ser levadas a cabo ações que visam a remoção da planta aquática invasora *Jacinto-de-água* (*Eichhornia crassipes*), no troço de controlo no rio Guadiana a montante da albufeira de Alqueva, assim como a monitorização do bivalve sésil *Mexilhão-zebra* em 18 pontos de amostragem. Ao longo do ano a EDIA manteve a verificação periódica dos cabos verticais colocados em massas de água do EFMA para deteção precoce de espécies invasoras incrustantes.

Devido às condições de precipitação registadas no 1.º semestre, verificou-se a dispersão de grandes quantidades de *Jacinto-de-água* proveniente de Espanha, motivo pelo qual a EDIA (em articulação com as entidades espanholas), aumentou (com especial enfoque nos meses de verão), o esforço de recolha desta espécie exótica invasora na área da Ponte da Ajuda.

Em outubro cabe destacar a instalação de uma nova barreira flutuante para contenção de *Jacinto de água*. Esta barreira, composta por três troços independentes, foi colocada na zona intermédia do troço de controlo, de forma a aumentar a capacidade de retenção das plantas aquáticas arrastadas pelo rio Guadiana. No âmbito do Projeto ACECA <sup>4</sup> foram também desenvolvidas ações com vista à concretização do fornecimento de uma embarcação anfíbia, estimando-se a entrega do equipamento durante o 1.º semestre de 2019.

No contexto deste Projeto, a EDIA acompanhou ainda a realização de uma das medidas prevista para o troço de controlo a jusante da fronteira com Espanha, e que visou a eliminação do rombo existente no encontro da margem esquerda do açude do Monte da Vinha. O objetivo consistia em criar, a montante deste açude, um plano de água constante que facilitasse a instalação de equipamentos de remoção desta espécie, oriundos do território espanhol.

Em 2018, e no âmbito da 30.ª Cimeira Luso-Espanhola, [realizada a 21 de novembro de 2018, em Valladolid (Espanha)], foi aprovado o *Protocolo de Atuação entre Espanha e Portugal para o controlo do Jacinto-de-água no rio Guadiana*. Os trabalhos de controlo de Jacinto-de-água na área a montante da albufeira de Alqueva mantiveram-se até ao final do ano.

## INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL

Ao longo de 2018 a EDIA assegurou a sua participação no *Conselho de Região Hidrográfica do Alentejo* e acompanhou a proposta de alteração do *Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território*.

4. Atuação de controlo e eliminação do Jacinto-de-água no troço transfronteiriço do rio Guadiana.





A gestão integrada do EFMA implica igualmente o posicionamento da EDIA como parceiro estratégico na região. Por este motivo, a Empresa integra os trabalhos de desenvolvimento de estratégias regionais promovidas pela CCDR Alentejo, e que abarcam as três áreas fundamentais: *Estratégia Regional de Adaptação às Alterações Climáticas, Agenda Regional da Economia Circular/Estratégia Nacional de Economia Circular e Fórum de Governação Integrada no Alentejo*.

Assim, e ainda no âmbito da participação da EDIA nos *Fora Regionais de Gestão Territorial no Alentejo*, referencie-se o ciclo de três (3) conferências dedicado à *Nova Agricultura*, promovido pelo *GOVINT* e que se subordinou às questões ligadas aos novos desafios e oportunidades que a agricultura de regadio trouxe à região. A EDIA integrou o grupo de trabalho que realizou o evento, juntamente com a CCDR Alentejo, a DRAP Alentejo, a APA/ARH Alentejo e a DRC Alentejo.

### **SALVAGUARDA DE LINARIA RICARDOI**

No âmbito do Plano Estratégico de Criação de Condições para a Salvaguarda de *Linaria ricardoi* na área do EFMA, que inclui ações de repovoamento desta espécie em áreas sobrantes da EDIA, referencie-se, em 2018, a monitorização e recolha de sementes de *Linaria ricardoi* no bloco de Beringel-Beja.

Mencione-se ainda a realização de uma ação de sensibilização inserida no *Festival Terras sem Sombra* (abril, Ferreira do Alentejo), que pretendeu dar a conhecer esta espécie ameaçada e o que se pode fazer para promover a sua conservação, assim como a formação ministrada a técnicos da EDIA sobre a sua recolha, preparação e encaminhamento para bancos de sementes <sup>5</sup>.

## ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

No período em apreço a EDIA também participou nas reuniões do *Grupo de Trabalho Agricultura da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas*, liderado pelo Ministério da Agricultura. Cabe ainda referenciar a análise do *Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas – P3AC*.

## AMBIENTE – PROJETOS | CANDIDATURAS

Em 2018 a EDIA procedeu ao acompanhamento dos trabalhos associados aos Projetos URSA, Requalificação de Galerias Ripícolas, ALA, PlaCarvões e FitoFarmgest, incluídos nas candidaturas ao Fundo Ambiental.

### URSA – UNIDADES DE RECIRCULAÇÃO DE SUBPRODUTOS DE ALQUEVA

Apresentada a 23 de março de 2018, em parceria com o ISQ <sup>6</sup>, a candidatura do *Projeto URSA – Unidades de Recirculação de Subprodutos de Alqueva da EDIA*, à Fase II do Fundo Ambiental, visou a criação de uma unidade demonstrativa destinada à transformação de subprodutos agrícolas em fertilizante para aplicação no solo. Com este projeto, que se localiza na herdade da Abóbada (Centro Experimental do Baixo Alentejo), em Vila Nova de S. Bento, concretiza-se a estratégia integrada de promoção da matéria orgânica no solo na área do EFMA, em desenvolvimento desde 2012.

Os trabalhos para a criação da Unidade URSA principiaram em 2018, prevendo-se o início da sua atividade no 1.º trimestre de 2019. No final do ano o Projeto URSA concorreu ao *Prémio de Economia Circular* das empresas do Baixo Alentejo tendo sido distinguido como o melhor projeto neste âmbito, facto que possibilitou a sua ida ao Prémio Regional de Economia Circular (disputado entre os vencedores dos prémios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral, Alentejo Central e Alto Alentejo), onde foi novamente eleito como o melhor projeto de Economia Circular, entre todos os concorrentes, a nível regional.

5. De *Linaria ricardoi*, de outras espécies da sua comunidade e de espécies com interesse para a conservação *ex-situ*.

6. No contexto da qual foi assinado um protocolo de colaboração entre a EDIA, o INIAV e a FPAS, no âmbito da *Economia Circular*.

## REQUALIFICAÇÃO DE GALERIAS RIPÍCOLAS

Numa parceria com a empresa O TREVO, a EDIA formalizou igualmente uma candidatura ao Fundo Ambiental no âmbito do *Programa Educação Ambiental + Sustentável: Repensar Rios e Ribeiras*, cujos trabalhos visavam a realização de um projeto de requalificação para a educação, e a consciencialização de que é possível compatibilizar uma agricultura intensiva com as boas práticas ambientais, designadamente, ao nível da preservação e requalificação das galerias ripícolas. Finalizado em 2018, o *Projeto Modelo de Requalificação de Galeria Ripícola* apresentava as seguintes permissas secundárias:

- Desenvolvimento de exemplos *in situ* numa exploração agrícola modelo;
- Desenvolvimento de ações de formação, workshops e seminários que permitam uma aproximação firmada no compromisso de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento do projeto;
- Disponibilização de uma equipa técnica especializada e multidisciplinar para a reprodução destes modelos; e
- Elucidação e esclarecimento acerca dos benefícios resultantes da implementação destas medidas, em assuntos relacionados com as alterações climáticas e sua mitigação.

## ALA – AGENDAS LOCAIS DE ÁGUA NO ALENTEJO

A EDIA, a CONSULAI e a Universidade de Évora constituíram o consórcio ALA, que candidatou o *Projeto ALA – Agendas Locais da Água no Alentejo* ao Fundo Ambiental. O projeto, que foi aprovado e contratualizado a 28 de agosto, tem como finalidade a criação de uma rede multinível, com dois focos principais nos seus público-alvo mais importantes: a comunidade educativa e os agricultores, ambos integrados e abrangidos pelo EFMA. No seu término o ALA pretende ter um conjunto de ações onde se incorporem as sinergias locais e regionais encontradas, que permitam efetuar um plano integrado que promova círculos locais de valor ambiental.

Em 2018, e no âmbito desta iniciativa, referencie-se o lançamento e conclusão dos procedimentos internos para a aquisição dos serviços de construção do *website* e imagem corporativa da globalidade do ALA. Foram ainda executadas sessões de apresentação do projeto a diversas escolas da região, tendo a EDIA assegurado o apoio institucional de entidades regionais como a CCDDR Alentejo, a APA – ARH Alentejo e a DGEstE – DSR Alentejo. No final do ano decorreram as atividades de encerramento da execução financeira do projeto, cuja conclusão está prevista para a primavera de 2019.

## PLACARVÕES

O Projeto PlaCarvões, também aprovado pelo Fundo Ambiental, e no âmbito do qual a EDIA, a CIMAC, a GESAMB e a Universidade de Évora são parceiras, visa a concretização de uma solução que integra os princípios da Economia Circular na cadeia de valor dos plásticos, com a valorização de resíduos de plásticos (plástico agrícola, plásticos descartáveis e CDR) através da produção de carvões ativados.

No âmbito das atividades de coordenação do consórcio deste projeto, em 2018 foi apoiada a realização da exposição *Plastoceno | Era dos Plásticos*, a cargo da CIMAC, e do *workshop Agricultura Sustentável*, a cargo da GESAMB e CIMAC. Relativamente às ações da EDIA, tiveram ainda lugar os procedimentos com vista à construção do *website* e imagem corporativa do projeto, filme promocional e ainda para a elaboração do estudo relativo à caracterização dos plásticos no EFMA. O PlaCarvões terá a sua conclusão no final do 1.º trimestre de 2019.

## FITOFARMGEST

A EDIA tem ainda acompanhado os trabalhos associados ao *Projeto FITOFARMGEST (Gestão sustentável de fitofármacos em olival, vinha e culturas arvenses, na área de influência do EFMA)* designadamente através da prestação de apoio logístico. Neste particular, referencie-se o apoio à recolha de amostras de água realizadas pelo Instituto Politécnico de Beja (IPBeja) e a participação da EDIA em reunião de acompanhamento do projeto realizada em dezembro.

## PARQUE FLUVIAL DOS CINCO REIS

No contexto da participação da EDIA na implementação do *Parque Fluvial na Albufeira de Cinco Reis* – com financiamento aprovado através da *Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior – Programa Valorizar*<sup>7</sup>, evidencie-se, em 2018, a assinatura de um protocolo entre a EDIA e o Município de Beja com o objetivo de enquadrar a participação das duas entidades no âmbito deste projeto, bem como as reuniões de trabalho conjuntas levadas a cabo com vista ao seu desenvolvimento do projeto.

7. Este programa tem como objetivo a “promoção da contínua qualificação dos destinos através da regeneração, requalificação e reabilitação dos espaços públicos com interesse para o turismo e da valorização do património cultural e natural do País”.



## SISTEMAS DE GESTÃO NA ÁREA AMBIENTAL

Em 2018 teve continuidade a divulgação diária, no *site* da EDIA, do boletim com informação sobre a evolução do volume armazenado e variação diária das cotas das albufeiras de Alqueva e de Pedrógão, e da informação acerca dos caudais registados a montante e jusante do sistema Alqueva-Pedrógão. Também teve lugar a divulgação interna do regime de caudais ecológicos para a rede primária do EFMA, atualmente em exploração (periodicidade mensal), assim como a publicação do *Boletim de Qualidade da Água para Rega*.

## PROMOÇÃO DO REGADIO

Como entidade detentora de informação privilegiada sistemas de apoio às melhores opções culturais para a região e promotora do desenvolvimento agrícola e agroindustrial de Alqueva, durante o ano de 2018 a EDIA prosseguiu o contacto, acompanhamento de visitas ao campo e fornecimento de informação a potenciais investidores, empresas e particulares, nacionais e estrangeiras. Neste âmbito, foi dada continuidade à elaboração de listagens de proprietários disponíveis para serem facultadas a todos os interessados, empresas e/ou particulares, com o objetivo de angariar parceiros.

No que diz respeito aos sistemas de apoio à decisão, no decurso de 2018 mantiveram-se as ações de divulgação e fornecimento de resultados aos utilizadores do SISAP.

A EDIA disponibiliza ainda gratuitamente aos agricultores servidos pelas infraestruturas de Alqueva, a ferramenta de apoio Portal do Regante. Em 2018 ultimaram-se os desenvolvimentos e testes necessários à conclusão dos melhoramentos da nova versão que entrou em produção (2.0). Estas novas funcionalidades foram disponibilizadas aos seus utilizadores. No final do ano referencie-se ainda a preparação da versão 3.0 deste projeto.

A EDIA assegurou também a coordenação do Projeto *Banco de Terras*, do qual é uma entidade GEOP, e a sua articulação com a DGADR, junto dos agentes com papel relevante no meio rural. Prosseguiu, de igual modo, a recolha e sistematização de informação no âmbito do CIEFMA – Comercial, designadamente, através da realização dos inquéritos aos beneficiários dos perímetros de rega em exploração. No período em reporte, e por interação direta da EDIA, foi transacionada uma área de cerca de 4.202 ha.

De igual modo, continuou a ser prestada ajuda aos beneficiários dos vários perímetros de rega no denominado *emparcelamento natural* tentando, juntamente com proprietários e empresas, identificar pequenas parcelas adjacentes às suas, de forma a aumentar a sua área de exploração. Como alternativa aos métodos de cultivo tradicionais, pretende-se dar a conhecer e fomentar este sistema agrícola à pequena propriedade de Alqueva.

No âmbito do protocolo com o Mercado Abastecedor da Região de Évora (MARE), a EDIA continuou a colaborar com o Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais Mediterrânicas (ICAAM) na realização de inquéritos, através da disponibilização de informação, acompanhamento, localização de parcelas, com o objetivo de criar uma fileira de hortofrutícolas na região.

À imagem do ano transacto, foi elaborado o Anuário Agrícola de Alqueva 2018. Neste documento procura sistematizar-se toda a informação técnico-económica e de mercado referente às principais culturas de Alqueva.

No final do ano cabe ainda destacar o desafio lançado à EDIA pela empresa AdP para participar num projeto experimental conjunto, de aproveitamento de águas residuais tratadas na agricultura de regadio, no âmbito do qual foram desenvolvidas atividades preparatórias com o objetivo de iniciar este processo em 2019.



## 1.2. INFRAESTRUTURAS EM CONSTRUÇÃO (2.ª FASE DO EFMA)

### PROMOÇÃO DE NOVOS REGADIOS

No período em apreço, decorreram os trabalhos relacionados com os procedimentos regulamentares relativos ao concurso para a execução da empreitada de construção da **ligação ao sistema de adução de Morgavél**. Na sequência da finalização da apreciação de propostas, teve lugar a adjudicação da obra.

Quanto à rede secundária, em 2018 cabe destacar a análise das propostas apresentadas no âmbito do concurso público concernente à empreitada de construção do **bloco Cuba-Odivelas**. Na sequência da elaboração do relatório preliminar, procedeu-se também à adjudicação desta obra.

Referencie-se ainda o lançamento do concurso público da empreitada de construção do **bloco de Évora**, tendo-se realizado a abertura das propostas no final do ano.

Por último, no final do ano continuavam em análise os projetos respeitantes aos blocos de Viana do Alentejo, Reguengos e Póvoa.

### MELHORIAS DE REGADIOS EXISTENTES

Após a aprovação, no final de 2017, pelo BEI e pelo CEB, dos empréstimos que viabilizam a construção da 2.ª Fase de infraestruturização do EFMA, em 2018 deram-se início aos procedimentos necessários para o arranque desta nova fase do Empreendimento de Alqueva. Este momento encerra uma alteração significativa para o Projeto, porque a primeira grande etapa de infraestruturização do EFMA está concluída, estando totalmente operacionais os 120 mil hectares de área de regadio associados à 1.ª Fase do Projeto, ao mesmo tempo que se iniciaram os procedimentos para a construção da 2.ª Fase de infraestruturização do regadio de Alqueva.

Assim, no 1.º semestre de 2018, foram consignadas duas obras desta nova e importante fase do Projeto, caso da empreitada de construção do reforço de potência da estação elevatória dos Álamos, que irá permitir um reforço do abastecimento a todo o subsistema de abastecimento de água de Alqueva, e que se encontra inserida no âmbito da rede primária, e da empreitada de construção e fornecimento de equipamento da 2.ª fase da estação elevatória do Loureiro-Alvito, que pertence à rede secundária, também do subsistema Alqueva.

Desta feita, os trabalhos associados à empreitada de construção do reforço de potência da estação elevatória dos Álamos, que tem uma duração prevista de 22 meses, bem como a prestação de serviços da gestão e fiscalização desta obra, prosseguiram ao longo do ano.

A preparação do processo de concurso da obra de reforço do sifão Álamos-Loureiro foi outra das tarefas que teve continuidade no período em apreço, encontrando-se igualmente em curso no final do ano.

No período em análise tiveram igualmente continuidade os trabalhos levados a cabo no âmbito da empreitada de construção e de fornecimento de equipamentos na estação elevatória do bloco de rega Loureiro-Alvito, consignada a 23 de maio.

Na rede primária do subsistema Pedrógão referencie-se a conclusão do processo de concurso para execução da empreitada de construção e de fornecimento de equipamentos para a **instalação de três grupos adicionais na estação elevatória de São Pedro**, tendo a sua consignação ocorrido no término de 2018, assim como a assinatura do respetivo contrato. No final do ano destaque-se assim o início dos trabalhos desta obra, que apresenta uma duração estimada de execução de 13 meses. Foi igualmente adjudicada a gestão e fiscalização desta empreitada.

Ainda na rede primária deste subsistema, teve igualmente lugar a execução do processo de concurso da empreitada de construção e fornecimento dos equipamentos do **sistema elevatório de Pedrógão – Margem Direita – 2.ª Fase**.

Em 2018 identifiquem-se ainda os trabalhos **de interligação das infraestruturas da rede secundária e a sede da EDIA** através da rede de **fibra ótica**.

## **PROJETOS DE EXECUÇÃO E ESTUDOS DE IMPACTE AMBIENTAL**

Ao longo do ano teve continuidade a análise de diversos pedidos de agricultores para apreciação de soluções de utilização/captação de água nas infraestruturas do EFMA. De modo a assegurar o acesso à água em tempo útil teve também lugar o desenvolvimento e, nalguns casos, implementação, de soluções de captações e de circuitos hidráulicos expeditos para execução pelos interessados.

No âmbito do PNRegadios, foram ainda desenvolvidos diversos estudos, processos de concurso, relatórios de análise das propostas e início e desenvolvimento dos projetos de execução, inerentes a nove áreas limítrofes que totalizam cerca de 50.000 ha. Assim, e com o objetivo de preparar a expansão das novas áreas de regadio, no período em análise, prosseguiu o acompanhamento da elaboração de alguns EIA's, em paralelo com o desenvolvimento dos respetivos projetos de execução.





Por outro lado, e por imposição do novo Código de Contratação Pública, e pelo facto do financiamento das novas infraestruturas pelo Banco Europeu de Investimentos/Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa carecer da realização de análises custo benefício, ao longo do ano realizaram-se diversos relatórios de *Análise Custo/Benefício das Novas Infraestruturas a implementar no âmbito da 2.ª Fase de Alqueva*.

No que concerne ao projeto de execução do POC Alqueva referenciem-se, em 2018, as reuniões com as entidades licenciadoras para a definição de base dos critérios de dimensionamento de diversas infraestruturas. No final de 2018 este projeto continuava em desenvolvimento.

Com o objetivo de preparar a expansão das novas áreas de regadio, prosseguiu igualmente o acompanhamento da elaboração de alguns EIA's, em paralelo com o desenvolvimento dos respetivos projetos de execução, tal como se pode consultar de seguida.

Subsistemas	Designação do Projeto	Lançamento do Procedimento	Execução do Projeto	Revisão do Projeto	Avaliação de Impacte Ambiental
Alqueva	Circuito hidráulico de Reguengos e blocos		Conclusão do projeto.	Adjudicação e início dos trabalhos.	Emissão da DIA e contestação por parte da EDIA.
	Blocos de Évora		Conclusão do projeto.	Entrega do relatório final ao projetista.	Envio de resposta às Condicionantes e Elementos a Apresentar solicitados na DIA.
	Circuito hidráulico de Viana e blocos		Conclusão do projeto.	Adjudicação e início dos trabalhos. Entrega do relatório final ao projetista.	Aguarda-se o parecer da APA às Condicionantes e Elementos a Apresentar solicitados na DIA.
	Circuito hidráulico da Vidigueira e blocos		Acompanhamento do projeto. Correções de traçado e alterações na localização e tipo dos reservatórios. Levantamentos topográficos e sondagens nos reservatórios e nalguns pontos da rede de rega.		Acompanhamento do EIA.
	Circuito hidráulico de ligação à albufeira do Monte da Rocha e bloco de Messejana		Adjudicação e início dos trabalhos. Levantamentos topográficos no reservatório de Messejana e visita de campo com o projetista para definição das zonas a regar.		Acompanhamento do EIA.
	Circuito hidráulico Póvoa-Moura e blocos		Conclusão do projeto.	Adjudicação e início dos trabalhos.	Emissão da DIA e contestação por parte da EDIA.
	Bloco de Moura (integrado no projeto circuito hidráulico de Póvoa-Moura e blocos)				Apresentação do projeto de execução à Comissão de Acompanhamento do EIA. Solicitação dos elementos adicionais ao EIA do bloco de Moura para procedimento de AIA. Visita de acompanhamento do EIA.
	Circuito hidráulico de Luçefécit-Capelins	Preparação dos termos de referência para o concurso com a inclusão das obras solicitadas pela Associação de Regantes do Luçefécit e DGADR.			
	Comportas final do túnel Loureiro-Alvito (integrado no projeto de reforço dos Álamos)	Lançamento dos termos de referência para a consulta prévia. Elaboração do relatório preliminar do projeto de execução.			
Ardila	Circuito hidráulico de São Bento e blocos		Entrega do projeto à EDIA.		Acompanhamento do EIA. Acompanhamento do Estudo de Incidências Ambientais da Central Fotovoltaica da Lage.
Pedrógão	Circuito hidráulico de Cabeça Gorda-Trindade e blocos		Acompanhamento do projeto. Definição dos traçados da rede de rega na sequência da consulta pública. Definição da área a regar após reuniões com a DGADR. Apresentação da Nota Técnica n.º 3 (Infraestruturas Secundárias do Circuito Hidráulico da Cabeça Gorda-Trindade).		

## AMBIENTE E PATRIMÓNIO

Ao longo deste ano, procedeu-se ao lançamento dos concursos públicos relativo à minimização de impactes sobre o património cultural decorrentes da construção de alguns projetos a iniciar a fase de obra.

Face às novas metodologias definidas para salvaguardar os valores ambientais e patrimoniais em presença, no final deste ano foram finalizadas as *fichas de condicionantes à parcela* referentes ao projeto do circuito hidráulico de Cuba-Odivelas e remetidas a todos os beneficiários do perímetro de rega.

## ENERGIA

Com o objetivo de reduzir os custos energéticos das suas infraestruturas, a EDIA tem vindo a desenvolver procedimentos para a construção de 10 centrais fotovoltaicas a instalar nos espelhos de água junto às principais estações elevatórias da rede primária do EFMA, bem como instalar outras centrais fotovoltaicas junto de algumas estações elevatórias da rede secundária, tais como Lage e Cuba Este.

Em 2018 cabe destacar o lançamento e contratualização dos concursos públicos respeitantes às empreitadas das **centrais fotovoltaicas da Lage (Vila Nova de São Bento) e de Cuba-Este (Vidigueira)**.

## PROCEDIMENTOS EXPROPRIATIVOS

Com o objetivo de proceder à expropriação de imóveis necessários à construção atempada das infraestruturas integradas na 2.ª Fase do EFMA, tiveram continuidade diversas tarefas com a finalidade de assegurar os vários procedimentos expropriativos associados aos projetos em curso, com intervenções em várias áreas geográficas do Empreendimento.

Prosseguiram as atividades de verificação/validação dos projetos de expropriações, o reconhecimento das áreas a intervencionar e a notificação de todos os proprietários e interessados do início do projeto. Procedeu-se igualmente à recolha de elementos para elaboração das bases de avaliação, dos seguintes projetos:

- Adução a Morgavél e Fonte Serne;
- Circuito hidráulico de Cuba-Odivelas e respetivo bloco;
- Circuito hidráulico de Évora e respetivo bloco; e
- Circuito hidráulico de Viana e respetivo bloco.

Na ligação ao sistema de adução a Morgavél foram concluídos os levantamentos de campo das áreas afetadas, elaboraram-se as avaliações das parcelas e foi iniciado o processo de negociação, aguardando-se a publicação em Diário da República da Declaração de Utilidade Pública (DUP). Em 2018 foram publicadas as DUP dos circuitos hidráulicos de Cuba-Odivelas, de Évora e de Viana e respetivos blocos de rega.

No circuito hidráulico de Cuba-Odivelas e respetivo bloco de rega finalizaram-se as fichas de avaliação e, no seguimento da publicação da DUP, tiveram início os trabalhos de negociação. Quanto ao circuito hidráulico de Évora e bloco, elaboraram-se as concernentes bases e fichas de avaliação e, no seguimento da publicação da DUP, prepararam-se as negociações.

Relativamente ao circuito hidráulico de Viana e respetivo bloco de rega foram efetuadas e aprovadas as respetivas Bases de Avaliação.

Destaquem-se ainda os trabalhos levadas a cabo durante o ano de 2018, com as prestações de serviços para as empresas AgdA (adução ao Cercal – São Luís (2.ª Fase); adução à Zona Poente do Monte da Rocha; adução ao Eixo Serpa-Moura; adução ao Subsistema da Magra e adução ao Sistema Roxo-Poente) e AdSA (adutora entre a ETA de Morgavél e o Reservatório de Monte Chãos; Coletor entre a Caixa da Barbuda e a ETAR de Ribeira de Moinhos).





### 1.3. PROJETOS ESPECIAIS

O Parque de Natureza de Noudar (PNN), o Museu da Luz e os Sistemas de Informação Geográfica e Cartografia constituem os *Projetos Especiais* da EDIA.

#### **PARQUE DE NATUREZA DE NOUDAR**

O PNN surge na sequência da aquisição da Herdade da Coitadinha pela EDIA, em junho de 1997, com o objetivo de desenvolver nesta propriedade um projeto de compensação pela perda de *habitats* a nível dos ecossistemas de montado, galerias ripícolas e matagais mediterrânicos induzidos pela criação da barragem de Alqueva. O projeto tem por conceito-base o princípio de que o uso e a atividade promovem a conservação do território e recria a atividade agrícola existente, e a EDIA tem como missão garantir que este espaço, de características ímpares, se mantém e valoriza contribuindo, em simultâneo, para a conservação dos valores naturais.

Ao longo do ano decorreram atividades de manutenção ligadas à gestão agroflorestal, tendo prosseguido a gestão florestal, pecuária, cinegética e agrícola da propriedade. Na vertente florestal teve lugar a desmatagem de algumas áreas, a construção de canada em rede ovelheira, assim como a implantação de vedação e criação do parque do Resvaloso. Paralelamente à campanha de prevenção contra incêndios 2018, referenciem-se ainda os serviços de trator para desmatagem de 9,5 ha.

Em termos cinegéticos, referencie-se a realização de esperas aos javalis na Zona de Caça Turística do Parque e, na vertente pecuária, as atividades de gestão normalmente associada à criação de bovinos, como a construção de canada em rede ovelheira, a aquisição de alimento, a venda de novilhos e garvonesas e a engorda intensiva dos animais (montanheira). Assinale-se também a cedência temporária da pastagem do Parque das Juntas (2018-2019).

Na componente agrícola tiveram lugar trabalhos de reparação e pré-instalação de rega para culturas aromáticas e pomar, a plantação de aromáticas nas hortas e a realização de aceiros e desmatagem de 10 ha. Paralelamente às atividades de prevenção mensal contra o ataque do escaravelho encarnado nas palmeiras do Parque, no final do ano foram ainda assentadas duas passagens canadianas.

Ao abrigo de projetos financiados, procedeu-se ao acompanhamento e implementação de diversas ações previstas no âmbito dos mesmos caso, nomeadamente, dos Projetos LIFE IBERLINCE, LIFE MONTADO, POSEUR – LINX 2020, INTERREG V-A Espanha-Portugal (POCTEP) – PRO – IBERLINX e PDR2020 – Grupos Operacionais – OAK REGENERATION. Ao longo do ano tiveram assim continuidade as ações desenvolvidas pela EDIA no âmbito destes projetos.

Em 2018 cabe ainda destacar o fecho do Projeto Life IBERLINCE e a elaboração do relatório final sobre a sua execução. No que respeita ao Projeto Life MONTADO (MONTADO & CLIMATE; A NEED TO ADAPT) e para além do acompanhamento da evolução dos trabalhos de implementação, referencie-se o evento inaugural do projeto para a comunidade (19 de novembro) e a ação de sensibilização [podas em azinheiras e sobreiros (11 de dezembro)], com o ICNF.

No Projeto INTERREG V-A Espanha-Portugal (POCTEP) – PRO-IBERLINX referencie-se o procedimento relativo ao pedido de modificação substancial do projeto, assim como a prestação de serviços para criação do respetivo logotipo e, no final do ano, a adjudicação de procedimento para aquisição de sementes e fertilizantes. Já no caso do Projeto PDR2020 – Grupos Operacionais – OAKREGENERATION, para além da reunião anual (Companhia das Lezírias) e dos trabalhos de sinalização de regeneração natural, foi feita a melhoria do solo com adubação fosfatada em 19,5 ha e instalada cultura melhoradora em 16 hectares. Em 2018 destaque-se também a adjudicação do Plano de Intervenção no SIC Moura-Barrancos, no âmbito Projeto LINX2020 (POSEUR).

Na área da educação ambiental, a oferta diversificada de conteúdos e programas para as escolas continuou a ser uma realidade em 2018.

As atividades associadas à exploração turística e hoteleira decorreram conforme previsto, sendo de destacar, em agosto, a visita técnica Tur4all para avaliação das condições da herdade para turistas com mobilidade reduzida. Em 2018 saliente-se o aumento do número de dormidas, visitantes e refeições, face ao ano de 2017.

	2018	2017	2018 vs 2017
Dormidas	3.756	3.254	502
Visitantes	8.156	2.668	5.488
Refeições	7.266	6.807	459

Tendo e vista a divulgação do Projeto, e utilizando como veículo preferencial a divulgação e promoção qualificadas, assim como a capacitação comunicacional em áreas da especialidade e com parcerias estratégica, ao longo do ano continuou a ser efetuada a divulgação e promoção dos serviços do Parque em plataformas e redes *web* especializadas em comunicação e publicidade.

Em 2018, e tal como em anos anteriores, realizaram-se as atividades dos Campos de Férias (24 participantes cada edição) com a edição *Júnior*, de 9 a 14 julho, e *Master*, de 23 a 28 julho.

## MUSEU DA LUZ

Construído entre a aldeia da Luz e lago de Alqueva, o Museu da Luz apresenta exposições e dinamiza iniciativas relacionadas com o processo de implementação do Alqueva e da realocização da aldeia da Luz, constituindo um espaço de interpretação das profundas alterações ocorridas na zona de implementação do Projeto. Enquanto importante espaço cultural da região Alqueva, disponibiliza um conjunto de atividades para a fruição da identidade local, das histórias e das paisagens. Em 2018 o Museu aumentou a projeção das suas atividades com a comunidade e o exterior, ampliando a sua área de atuação a todo o concelho, de forma a promover uma maior proximidade com a população do concelho, tendo-se registado 5.681 visitantes.

	2018	2017	2018 vs 2017
Visitantes	5.681	7.748	(-) 2.067

Ao longo do ano foi dada continuidade às atividades previstas para este período. Em termos de programa expositivo referencie-se, na *Sala da Água* (temporariamente como sala de exposição permanente), a exposição (permanente) de *memória aldeia da luz*.

Na *Sala da Memória* esteve patente, até ao mês de junho, as exposições temporárias *À Luz de uma nova história – arqueologia nos novos caminhos de água* e *Território de Alqueva: da transformação à modernidade*, esta última complementada pela exposição *Sistema Global de Rega*, na *Sala da Luz*. Por outro lado, e ainda na *Sala da Luz*, estiveram patentes as exposições *Unidade & Divisão* (em conjunto com a CI.CLO Plataforma de Fotografia) e *Geometries of Silence*.

Referenciem-se, de igual modo, a exposição *Luz: arqueologia nos novos caminhos da água*, inaugurada a 21 de fevereiro, na galeria de Exposições da Casa de Burgos, em Évora (parceria Museu e DRCA lentejo), assim como a exposição itinerante *Castelo de Lousa*, patente ao público na sede da EDIA, em Beja.

Na promoção de atividades, tiveram igualmente continuidade as visitas orientadas para os diversos público-alvo do Museu (público geral e escolar), com visitas guiadas e oficinas para escolas, visitas orientadas para o público em geral, a realização de percursos que incluíram visitas à igreja N.ª Sr.ª da Luz e Monte dos Pássaros e passeios de barco pela albufeira de Alqueva.

No decurso de 2018 tiveram continuidade as várias colaborações, pontuais e de longa duração, do Museu com diversas entidades. Referenciem-se, neste particular, as iniciativas em parceria com o Lar de idosos da Luz, designadamente, a inserida no projeto *Fóruns Comunitários*, que contou com a apresentação do projeto na feira *Flores & Sabores da Raia*, na Luz. Destaquem-se ainda, neste âmbito, os *Encontros do Amar no Alqueva*, que tiveram lugar na Praia Fluvial de Mourão com o Lar de Idosos (setembro). Cabe também destacar a parceria com a comunidade nos encontros das *costuras da aldeia*, iniciativa que culminou com a apresentação dos trabalhos de decoração natalícia no largo da aldeia da Luz e Museu, assim como a apresentação dos trabalhos de decoração natalícia no lar e também no Museu.

No final do ano a parceria com o Projeto BIALQUEVA – Erasmus [inclui o concelho de Mourão (Portugal) e Villanueva del Fresno (Espanha)], que visa promover a importância da água, como promotora do desenvolvimento das populações do interior peninsular, esteve igualmente em destaque. Este projeto de cultura, desporto e cooperação teve início no último trimestre de 2018, e irá finalizar em agosto de 2020.

Destaque-se também, no âmbito da colaboração com a Escola Básica e Integrada de Mourão, o projeto conjunto que visa a construção e afixação em espaços públicos de letras em diferentes materiais para a construção de palavras que definam o concelho. Esta parceria, que tem como objetivo ligar a comunidade das três freguesias do concelho (Mourão, Granja e Luz) ao Museu, será exposto em maio/2019. Mantiveram-se igualmente diversas parcerias do Museu com as empresas a operar no lago de Alqueva no apoio em visitas orientadas com o Museu.

No que concerne a outras iniciativas e eventos, identifique-se a *Residência de Artistas Cíclo*, no âmbito dos Encontros da Bienal de Fotografia do Porto, de 24 setembro a 4 de outubro.

Na área da comunicação e plataformas prosseguiu a promoção dos espaços e experiências do Museu. No que respeita à vertente turística, continuou a divulgação das atividades do Museu pelos postos de turismo da zona envolvente de Alqueva, assim como a promoção das suas atividades e exposições junto dos alojamentos da área envolvente de Alqueva e capitais de distrito do Alentejo.

Por último, e tal como em anos anteriores, foram igualmente assinalados, com entradas livres no Museu, o *Dia Internacional dos Monumentos e Sítios* (18 de abril) e o *Dia Internacional dos Museus* (18 de maio).



## SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA E CARTOGRAFIA

A plataforma SIG da EDIA continuou a trabalhar no sentido de contribuir para o aumento de produtividade e obtenção de maiores níveis de serviço e qualidade da Empresa, reduzindo o risco associado à implementação e exploração de infraestruturas do Projeto Alqueva, integrando valor acrescentado nas atividades que necessitem de uma componente de localização, tais como a implementação das infraestruturas do EFMA, com a exploração de um número crescente de infraestruturas.

No âmbito da exploração de infraestruturas, prosseguiu o desenvolvimento de atividades de apoio direto a diversas áreas funcionais da Empresa. Estas atividades visam sobretudo o apoio às equipas de exploração, manutenção e engenharia.

Paralelamente às atividades de carácter mais quotidiano e rotineiro, as tarefas de âmbito mais relevante, que requereram um maior envolvimento de recursos e que foram prioritárias, nomeadamente ao nível da definição de requisitos, avaliação de testes e trabalhos de desenvolvimento com vista à respetiva implementação, foram primordialmente vocacionadas para os Projetos NAVIA, SISMA, Portal do Regantes 2.0. Assinalem-se ainda as alterações do processo de faturação, na vertente SIG, assim como a aplicação de suporte ao orçamento de funcionamento.

No decurso de 2018, o Centro de Cartografia continuou também a responder às necessidades de produção de informação geográfica da Empresa. Assim, a execução de levantamentos topográficos para distintas áreas da Empresa, bem como a manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) de acordo com a Norma ISO 9001:2015 foram algumas das atividades levadas a cabo pelo Centro neste período.

Como responsável pela monitorização geodésica das barragens do EFMA, o Centro continuou igualmente a cumprir as obrigações decorrentes do Regulamento de Segurança de Barragens, aprovado pelo Decreto-lei n.º 344/2007, de 15 de outubro. A monitorização e instrumentação levada a cabo procura diminuir e controlar os riscos associados à existência de uma infraestrutura com estas características, detetando potenciais situações perigosas ou comportamentos anómalos. Neste contexto referencie-se, em 2018, a monitorização geodésica das barragens do Loureiro, Magra, Pias, Laje, Caliços, Furta Galinha, Vale de Carro e reservatórios R4 do Monte Novo e Ferreira, assim como a conclusão da produção de cartografia para a análise das incidências ambientais nas albufeiras de Brinches e Serpa.

Neste período foram também adjudicadas as prestações de serviços para a piquetagem e rede de apoio topográfico dos blocos de Évora, Cuba-Odivelas e Viana do Alentejo.

Referencie-se, por outro lado, a conclusão da produção dos ortofotomapas da cobertura aerofotogramétrica para a área de influência do EFMA, que inclui imagens nas bandas RGB e IV.

Outra das tarefas levadas a cabo foi a implementação da plataforma ERDAS APOLLO, que permitirá otimizar a sua cadeia de produção e será partícipe na execução de trabalhos externos para a execução de cartografia e ortofotocartografia das séries cartográficas nacionais.

No que diz respeito ao Projeto SISMA, relativo à monitorização de solos no EFMA, estabeleceu-se o modelo de dados de suporte ao sistema e desenhar o processo de cálculo em ferramentas *desktop*. Com este sistema pretende-se a implementação de um sistema de apoio à monitorização, que suporte o registo das variáveis recolhidas, o cálculo dos índices de risco pretendidos e que possibilite o desenvolvimento de cenários de evolução futura.

Quanto ao Projeto da Proteção de Dados, procedeu-se à melhoria da segurança da aplicação de forma a impedir ataques por DoS, designadamente, com a introdução do *reCAPTCHA* da *Google*.



## 1.4. ESTRUTURA DE SUPORTE

### RECURSOS HUMANOS

No decurso de 2018 a política de gestão de recursos humanos da Empresa teve como principais desafios promover a excelência do desempenho e a realização dos objetivos da Empresa, num contexto de rigor e contenção de custos, tendo presente as linhas de orientação do Governo aplicáveis às empresas públicas.

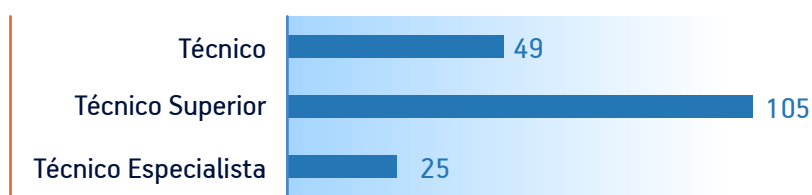
No período em análise foram implementadas as alterações decorrentes do processo de avaliação de desempenho desde 2011, de acordo com as regras definidas no Decreto-lei de Execução Orçamental. Foi igualmente dado início ao processo de organização dos serviços internos de Segurança, Higiene e Segurança no Trabalho (SHST), cujo processo se prevê que venha a estar finalizado durante o ano de 2019.

Ao longo do ano foi ainda mantida a colaboração da Empresa na realização de estágios curriculares relativos a alunos do ensino secundário e do superior, em diversas áreas.

Por outro lado, e como forma de promover o reconhecimento e valorização dos seus recursos humanos, a EDIA continuou a apostar na formação dos seus colaboradores, de modo a elevar o patamar de competências técnicas, relacionais e sociais dos mesmos em benefício, quer dos próprios, quer da Empresa.

Em 2018 os colaboradores da Empresa receberam formação, distribuídos por diversas ações de formação relacionadas com as áreas tão diversificadas como o ambiente, agricultura, sistemas de informação, responsabilidade social, museologia, relações públicas, línguas, manuseamento de máquinas agrícolas, recursos humanos, direito, contabilidade, gestão financeira, relações públicas e legislação de proteção de dados.

#### NÚMERO DE COLABORADORES POR CATEGORIA PROFISSIONAL



Na persecução dos seus objetivos, a 31 de dezembro de 2018, a EDIA contava nos seus quadros de pessoal com 179 colaboradores (entre efetivos e contratados a termo), maioritariamente originários da região e distribuídos pelas diferentes categorias profissionais da Empresa.

## **SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

Ao longo de 2018 a EDIA prosseguiu com as atividades que asseguram o normal funcionamento do serviço de informática bem como a integração dos diferentes subsistemas de informação da Empresa. Referencie-se, de igual forma, o acompanhamento da implementação e configuração da rede de fibra ótica e respetiva interligação lógica.

Com vista a dar cumprimento ao disposto no artigo 299.º – B do Código dos Contratos Públicos, relativamente à necessidade de implementação e disponibilização de uma solução de faturação eletrónica, a EDIA procedeu à contratualização destes serviços. No entanto, a publicação do Decreto-lei n.º 123/2018, de 28 de dezembro, veio definir o modelo de governação para a implementação da faturação eletrónica nos contratos públicos. Nos termos deste diploma legal, a Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP) é a entidade responsável pela tarefa de coordenação e implementação da faturação eletrónica. Nesse âmbito, caberá à ESPAP, entre outras responsabilidades, definir os requisitos técnicos e funcionais a que deve obedecer a emissão das faturas eletrónicas. Neste contexto, a EDIA suspendeu o início dos trabalhos afim de avaliar em que medida este novo enquadramento jurídico interfere com as opções tomadas, tendo sido solicitado um pedido de esclarecimentos à ESPAP.

Procedeu-se, por outro lado, ao acompanhamento, do ponto de vista técnico, da implementação do *Projeto Earth Resource Data Analysis System (ERDAS)*, *software* de processamento de imagem que permite aos usuários, entre outras, o processamento de imagens geoespaciais. Foi também iniciado o upgrade do sistema SAP R3 para o SAP Hana, o que trará melhorias ao nível da performance do sistema.

## **DESENVOLVIMENTO, PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO**

Ao longo de 2018, e no âmbito das atividades de divulgação e promoção levadas a cabo pela Empresa, tiveram lugar diversas atividades e iniciativas com o objetivo de promover a comunicação e imagem da EDIA junto dos Órgãos de Comunicação Social (OCS), instituições e população em geral. Foram produzidos e distribuídos diversos materiais de informação dirigidos à imprensa e foram atualizados os conteúdos de plataformas digitais onde a Empresa se coloca.



Na componente de relações públicas e comunicação, teve continuada o acompanhamento, em reportagem, de diversos OCS, tendo-se realizado o *clipping* diário dos mesmos. Registe-se ainda a publicação de 763 notícias com referência à EDIA e/ou ao EFMA, e a produção e distribuição de 31 notas de imprensa.

Na ótica da valorização do Projeto Alqueva, a Empresa continuou a marcar presença em diferentes certames regionais, nacionais ou internacionais, dos quais se destacam, a nível internacional, a participação na edição de 2018 da *AgroExpo*, realizada em Don Benito (Espanha), na Feria Internacional Ganadera, realizada em Zafra, no certame *Fruit Attraction* (Madrid), e na FEHISPOR – Feira Hispano Portuguesa (Badajoz). Enquadrado pela Parceria Portuguesa para a Água, a EDIA marcou igualmente presença, também em Espanha, no evento H2Orizon, que teve lugar em Sevilha.

Referencie-se, de igual modo, a participação da Empresa no Salão Internacional de Alimentação de Paris (França) e na *Fruit Logistica*, em Berlim (Alemanha), numa parceria com a *Portugal Fresh*.

A nível nacional cabe ainda destacar a presença na edição de 2018 da AgroGlobal, Feira do Milho e das Grandes Culturas, tendo a EDIA marcado presença com o *stand Alqueva, uma Nova Terra de Água*, que contou com a visita do Exmo. Sr. Primeiro Ministro e do Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural. Mencione-se também a participação da EDIA, em Santarém, na Feira Nacional de Agricultura e na TECFRESH (certame dedicado às tecnologias agroalimentares e mercado de fruta e legumes), assim como nos certamens Ovibeja/2018 e na Feira Patrimónios do Sul, ambas realizadas em Beja.

Em 2018 referencie-se também a realização, em abril, de dois *roadshows*. O primeiro teve lugar na Câmara de Comércio de Málaga, numa parceria com o Novo Banco. O segundo decorreu em Barcelona, na sequência do *Projeto Alentejo Global Invest*, uma parceria entre a EDIA, a ADRAL e o AICEP Global Parques, com vista à captação de investimento para a região. Numa iniciativa conjunta EDIA/CONSULAI/TREVO tiveram ainda lugar dois seminários do ciclo *Criar Valor na Mudança*.

Em termos de realizações de relevo, assinale-se a cerimónia pública de assinatura de protocolos de colaboração entre a EDIA e o grupo Águas de Portugal, no reservatório do Estácio, com a presença dos Ministros da Agricultura e do Ambiente (17 de fevereiro), assim como a receção do Embaixador da Coreia do Sul e, após visita às instalações da EDIA, o seu acompanhamento em visita guiada às infraestruturas do Empreendimento (25 de setembro).

Outra das realizações em destaque no período foi a *Missão Inversa ADRAL*, que contou com a receção e apoio da comitiva composta por diplomatas e representantes de Câmaras de Comércio de diversos países a Alqueva no âmbito do *Projeto Alentejo Global Invest*, promovido pela ADRAL e do qual a EDIA é parceira (25 e 26 de outubro).

Em 2018 a EDIA promoveu mais uma edição da exposição *Arte numa perspetiva diferente*, elaborada pelos utentes do Centro de Paralisia cerebral de Beja.

Ao longo do ano prosseguiu a gestão e manutenção do acervo documental da Empresa, associado ao Centro de Documentação (CD), assim como o apoio a estudantes, investigadores e potenciais investidores. O *Facebook* do Centro continuou a marcar presença habitual nas redes sociais, divulgando as suas novas publicações associadas, disponibilizando o *link* de acesso à sua base dados e promovendo os principais eventos e iniciativas da EDIA. Durante este período teve ainda continuidade a produção de um filme semanal para a redes sociais da EDIA.

Por último, e relativamente à componente de relações públicas, referencie-se a receção personalizada a 8.156 visitantes de diferentes nacionalidades (mais 1.484 que em 2017), no Centro de Informação Alqueva (CIAL).

## GESTÃO DO PATRIMÓNIO

No final de 2018 o património rústico da EDIA era composto por 364 prédio(s) estando disponíveis para arrendamento 309 prédio(s) (322 ha), dos quais 134 (215 ha) estão arrendados, 118 na totalidade e 16 parcialmente. Dos 55 prédio(s) não arrendáveis (322 ha), 6 estão afetos à obra e os restantes (319 ha) encontram-se em gestão direta. No final do ano existia ainda 1 cedência, a que corresponde a área de 8,3 (ha).

Em relação às operações de manutenção dos terrenos da EDIA, foram colocados em prática as operações definidas pelo *Plano de Gestão de Sobrantes e Interniveis* e desenvolvidas ações de manutenção e beneficiação dos povoamentos instalados.

No âmbito da gestão do património rústico, teve lugar a concretização do *Editais de Arrendamento* dos terrenos sobrantes património da EDIA, com destaque para a sua preparação, divulgação e envio de ofícios dos resultados aos interessados.

Foi também lançado o *Editais de Arrendamento* das parcelas rústicas da aldeia da Luz, tendo-se procedido à assinatura dos respetivos contratos no final do ano. Referencie-se, por outro lado, a atualização dos lotes da aldeia da Luz cedidos pela EDIA à DGADR, com a respetiva demarcação no terreno e conclusão do processo de entrega aos proprietários, assim como o procedimento para a regularização de lotes urbanos (3 lotes) da aldeia da Luz. Na sequência da publicação do edital de alienação destes lotes urbanos, e da avaliação das propostas, foi enviado ofício com os resultados ao concorrente. Teve ainda lugar a receção de propostas para a alienação de outro lote urbano na aldeia da Luz.

Decorreram igualmente os procedimentos tendo em vista a alienação de prédios rústicos na margem esquerda do Guadiana. Em termos da gestão de faixas de combustível, procedeu-se à venda da madeira, resultante do corte de material arbóreo, na herdade dos Bravos, e à preparação do processo de reversão do prédio B-24 de São Brissos.

Ao longo de 2018 também se acompanharam as operações de limpeza dos terrenos na zona da Barca em Moura, e as visitas efetuadas por várias empresas interessadas na realização dos trabalhos de limpeza das faixas de gestão de combustível. No que respeita à herdade dos Pardieiros, teve lugar a publicação do procedimento de concessão. Na herdade dos Estevais foi feita a avaliação no campo e elaborado o relatório anual relativo ao protocolo da EDIA com a EDP (EHG).

No âmbito do património urbano, desenvolveram-se diversas atividades de manutenção e beneficiação dos edifícios pertencentes à EDIA, ou sob sua gestão. Estas intervenções tiveram por objetivo conferir uma melhoria da sua funcionalidade a estes espaços.

Por último, a 31 de dezembro, a frota da EDIA era composta por 80 viaturas, das quais quarenta (40) são viaturas ligeiras de passageiros, trinta e sete (37) são viaturas todo-o-terreno, existindo ainda três (3) viaturas ligeiras de mercadorias (furgão). Existem igualmente dois (2) tratores de apoio à atividade agrícola do PNN. Das oitenta (80) viaturas, cerca de sessenta e oito (68) estão contratadas segundo a modalidade Aluguer Operacional de Viaturas (AOV).

## **SUSTENTABILIDADE NOS DOMÍNIOS ECONÓMICOS, SOCIAL E AMBIENTAL**

A área de influência do EFMA caracteriza-se por ser uma região com baixa densidade populacional, muito vulnerável ao processo de desertificação e com uma grande irregularidade ao nível do ciclo hidrológico, com períodos cíclicos de seca. É neste contexto que o Empreendimento de Alqueva constitui um instrumento de intervenção prioritária em todo o Alentejo, com efeitos permanentes de revitalização e dinamização da atividade económica da região e de fixação das respetivas populações.

As práticas de gestão sustentável são promovidas e intrínsecas, de forma transversal, ao posicionamento da EDIA e ao modo como operacionaliza o seu funcionamento. Desta feita, e ao nível da promoção e desenvolvimento de ações que consolidem um crescente envolvimento com a comunidade regional, a presente assunção de responsabilidade por parte da Empresa nesta área abarca três (3) vertentes: *Relatório de Sustentabilidade*, *Relatório sobre os Clientes da EDIA* e os *Prémios Mais Alqueva, Mais Valor*, integrados na Candidatura Agendas Locais da Água no Alentejo (ALA). Estes prémios têm como objetivo premiar, na área de influência do EFMA, o uso de água pelas entidades/empresas nas seguintes vertentes:

- Produção (Agrícola)
- Transformação (Agroindustrial)
- Inovação (Projetos de Inovação/Investigação)
- Utilização (Outras Entidades Gestoras/Consumidoras de Água)
- Valor (Entidades/Projetos com importância na matéria)

No âmbito dos trabalhos do BCSD, a EDIA esteve representada na assembleia geral da associação e participou no 1.º Encontro de Delegados de 2018. Referencie-se ainda, em 2018, a participação da EDIA no Fórum da Economia Circular do Alentejo (FECA), coordenado pela CCDR, e no Fórum da Governação Integrada – GovInt, onde a EDIA assegura os trabalhos do *Grupo – Impactos Sócio-Ecológicos da Agricultura*.

Ao longo dos anos e através da sua atuação, a EDIA tem procurado contribuir para o desenvolvimento económico e social da sua área de intervenção, com o envolvimento de todos os colaboradores, das comunidades abrangidas pela sua atividade e da sociedade em geral, concorrendo para a adequação dos seus objetivos estratégicos de médio e longo prazos à grande finalidade do EFMA, e ao desenvolvimento regional nas vertentes económica e social do Empreendimento, enquanto instrumento de intervenção na região, procurando a valorização dos recursos naturais, a revitalização e dinamização da atividade económica e a fixação das respetivas populações.

Assim, e no âmbito do protocolo assinado entre a ATLA e a EDIA, em 2018 foi entregue a candidatura ao aviso para a gestão e coordenação do *Programa PROVERE*, que abrange a área de influência do EFMA e dois eixos de atuação estratégicos – turismo e agroindústria, e que toma por base o recurso endógeno *Alqueva*. A EDIA viu aprovado um projeto na vertente da valorização da envolvente da barragem de Alqueva, e que foi considerado no Programa PROVERE como projeto complementar.

No domínio da responsabilidade social, continuou a ser acompanhado o *Projeto Horta Nova*, uma parceria conjunta da EDIA, Cáritas Diocesana de Beja e Instituto Politécnico de Beja (IPBeja). Proce-deu-se ainda ao acompanhamento da Plataforma Supra Concelhia do Baixo Alentejo, Conselho Local de Ação Social do Concelho de Beja (CLAS) e o *Projeto Eco Escolas*, prosseguido pelo IPBeja.

Referencie-se, por outro lado, a *2.ª Edição dos Encontros do Mar Alqueva*, realizados em Mourão, a 18 de setembro. Esta iniciativa permitiu o desenvolvimento de atividades náuticas na praia de Mourão com todos os alunos e professores do Agrupamento de Escolas de Mourão e com a Desporto Escolar. Dado o seu sucesso desta atividade, encontra-se em avaliação a possibilidade de realizar iniciativas semelhantes noutros municípios ribeirinhos do EFMA.





No final de 2018 cabe destacar a realização do *Congresso Ibero-Americano de Turismo Rural*, que contou com a participação de diversos agentes públicos nacionais, espanhóis e de países da América Latina. Esta iniciativa, da qual a EDIA foi parceira, contemplou uma visita ao Empreendimento de Alqueva.

Ainda na vertente do turismo, a EDIA continuou a acompanhar os trabalhos e iniciativas em curso relativos à *Reserva Dark Sky Alqueva*, nomeadamente as iniciativas conducentes à intenção de alargamento da área de influência da reserva, bem como a nomeação deste projeto para o *Europe's Leading Tourist Attraction 2018 in the 25th Annual Travle Awards*.

O *Projeto de Empreendedorismo Alqueva vai à Escola*, continuou a estar em evidência neste período, com apresentações e visitas realizadas a infraestruturas do EFMA, e o acompanhamento dos trabalhos em curso. Em 2018 destaque-se a realização da exposição de trabalhos *Alqueva: Água, Terra e Arte*, da responsabilidade do Agrupamento de Escolas n.º 1 de Beja e da EDIA. Esta iniciativa, cuja inauguração ocorreu a 12 de julho, esteve patente ao público no edifício sede da EDIA até ao final de novembro.

Entre 14 e 16 de novembro a EDIA foi ainda parceira da iniciativa Escola Secundária D. Manuel I de Beja, denominada *Por Beja no Mapa*, que teve por objetivo mostrar aos alunos a atividade económica do concelhos, os novos desafios e oportunidades de criação de riqueza e de emprego.

Ao longo do ano prosseguiu o acompanhamento do trabalho das comunidades intermunicipais, (CIMBAL, da CIMAL e da CIMAC), assim como do *Projeto Tourism Innovation Journeys*<sup>8</sup> da responsabilidade da Universidade Lusófona (Instituto de Novas Profissões), em parceria com o IPBeja. No decurso de 2018 prosseguiu igualmente o acompanhamento da atividade da ADRAL.

8. Projeto levado a cabo por alunos da Universidade Lusófona, com enfoque na referenciação de projetos turísticos inovadores para o Alentejo, em particular, para a região do Alqueva.



INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO

# INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO

---

## INVESTIMENTO DO EMPREENDIMENTO

---

**TAL COMO** já foi evidenciado ao longo do presente documento, 2018 ficou assinalado como o ano de início da 2.ª Fase de infraestruturização do Projeto de Alqueva com o arranque, no terreno, de algumas das empreitadas de construção.

Na sequência da aprovação, pelo BEI e pelo CEB, dos empréstimos que viabilizam o financiamento do PNRegadios, que integra a 2.ª fase do Alqueva, no final de 2017, em abril de 2018 procedeu-se à assinatura dos respetivos contratos de financiamento entre o Estado Português, o BEI e o CEB.

Cabe ainda referenciar, a 12 de outubro, a publicação da Resolução de Conselho de Ministros n.º 133/2018, que aprova o PNRegadios e, já em 2019, da Portaria n.º 38/2019, de 29 de janeiro, que regulariza a sua operacionalização e concomitante operacionalização da Unidade de Execução do Projeto.

Assim, e na sequência da transição da 1.ª Fase do EFMA, com a operacionalização de uma área total de 120.000 hectares, para a 2.ª Fase do EFMA, na qual se verá a infraestruturização de cerca de 50.000 hectares, nas designadas áreas limítrofes, o total de investimento realizado durante o ano de 2018, não incluindo as capitalizações de encargos de estrutura e financeiros, atingiu o montante de 4.508,81 milhares de EUR, elevando o total do investimento no EFMA, desde 1995 até ao final de 2018 para 2.355.507,39 milhares de EUR.

Com o avanço das obras de promoção de novos regadios e de melhoria dos regadios já existentes, o ano de 2018 registou um acréscimo sensível do investimento face ao realizado em 2017, marcado pelo atraso do início das obras da 2.ª fase do EFMA, motivo pelo qual o investimento desse ano registou apenas um valor residual relativo, sobretudo, a despesas referentes a fechos de contratos dos projetos da 1.ª Fase do EFMA.

No quadro seguinte apresentam-se os investimentos do EFMA realizados até ao final de 2018, sistematizados “por Programa”.

#### INVESTIMENTO REALIZADO “POR PROGRAMA” EM 2018

MILHARES DE EUR

Programas	Anos						TOTAL
	Até 2015	2016	2017		2018		
			1.ª Fase	2.ª Fase	1.ª Fase	2.ª Fase	
Barragem de Alqueva	609.587,76	77,75	-106,85		287,39		609.846,05
Central Hidroelétrica de Alqueva	130.944,62				0,18		130.944,80
Barragem e Central de Pedrógão	87.783,89	6,99	56,18				87.847,07
Estação Elevatória Alqueva-Álamos	43.654,39			14,79		3.169,84	46.839,03
Rede Primária	675.178,59	12.220,59	1.095,94	313,69	7,12	250,98	689.066,91
Rede Secundária	765.385,51	12.526,84	-33,64	419,84	244,23	530,06	779.072,85
Desenvolvimento Regional	11.726,06	90,38	55,23		19,00		11.890,68
<b>TOTAL</b>	<b>2.324.260,83</b>	<b>24.922,56</b>	<b>1.066,87</b>	<b>748,33</b>	<b>557,93</b>	<b>3.950,88</b>	<b>2.355.507,39</b>

## FINANCIAMENTO DO EMPREENDIMENTO

MILHARES DE EUR

	Anos			
	Até 2015	2016	2017	2018
Capital Social	407.976	56.365	64.960	280.233
Entrada de Capitais para Cobertura de Prejuízos				33.473
Fundos Comunitários	1.220.266	9.044	11.152	234
PIDDAC	152.779	-805	1.052	
Empréstimos de Médio/Longo Prazo	721.011	-38.220	-44.959	-313.424
Obrigacionista	450.529		-6.739	-306.739
BEI	81.273	-6.685	-6.685	-6.685
DGTF	189.209	-31.535	-31.535	
Empréstimos a Curto Prazo	0			
<b>TOTAL</b>	<b>2.502.032</b>	<b>26.384</b>	<b>32.206</b>	<b>517</b>



A 31 de dezembro de 2018, o Capital Social da Empresa, integralmente subscrito e realizado, ascendia a 809.534.880 EUR (composto por 161.906.976 ações), e é detido a 100% pelo Estado Português, através da DGTf. A variação ocorrida em 2018 (280.233.480 EUR e 56.046.696 novas ações) decorre das seguintes emissões de ações com o valor nominal de 5 EUR cada:

- Maio de 2018 – Emissão de 1.600.763 novas ações, com o valor nominal de 5 EUR cada, realizadas em numerário. O montante subscrito e realizado foi de 8.003.815 EUR (29 de maio).
- Dezembro de 2018 – Emissão de 54.445.933 novas ações, com o valor nominal de 5 EUR cada, realizadas em numerário. O montante subscrito e realizado foi de 272.229.665 EUR (26 de dezembro).

Em dezembro de 2018 realizou-se ainda uma operação de entrada de capital em numerário para cobertura de prejuízos no valor global de 33.473.247 EUR.

Das amortizações de empréstimos efetuadas em 2018, realça-se a liquidação do empréstimo obrigacionista de 300 milhões de EUR, celebrado no ano de 2003, junto do BNP Paribas e do Caixa Banco de Investimentos S.A., conforme estava previsto no contrato.



An orchard with rows of young trees and a large tree in the background. The ground is covered with dry leaves and mulch. The sky is clear and blue.

**PERSPETIVAS PARA O ANO DE 2019**



## PERSPETIVAS PARA O ANO DE 2019

---

A **ESTRATÉGIA** de atividades para 2019 da EDIA terá como principal linha de orientação a prossecução das políticas públicas e os objetivos nacionais para os setores em que intervém, através das medidas superiormente definidas, seguindo as orientações gerais emanadas pela Tutela.

O investimento realizado e a realizar pelo Estado em infraestruturas e equipamentos de regadio prossegue objetivos estruturais para transformação e aumento da competitividade das atividades produtivas agrícolas e agroalimentares do País, que não se concretizariam sem esse investimento público, pelo que a otimização das capacidades dos regadios já existentes no EFMA constitui um dos objetivos a prosseguir pela Empresa.

Por outro lado, a EDIA continuará a assegurar a prestação do serviço público de abastecimento de água para rega agrícola, tendo sob sua responsabilidade a gestão, exploração, manutenção e conservação das infraestruturas que garantem o fornecimento de água às áreas beneficiadas da sua zona de implementação.

Atendendo ao objetivo atribuído à EDIA neste âmbito, em 2019 prosseguirão uma série de atividades permanentes no sentido de continuar a prestar um serviço de qualidade aos clientes. Para cumprir com qualidade e eficiência esta missão, a EDIA continuará a manter equipas multidisciplinares a trabalharem diariamente no terreno.

No próximo ano prevê-se igualmente o início dos testes a todas as funcionalidades do *software* NAVIA, que efetua a gestão operacional das infraestruturas, bem como a sua total operacionalização e integração com as plataformas CIEFMA (gestão de clientes e campanhas de rega) e GESTWATER (telemetria de consumos de clientes). Pretende-se também, para 2019, a operacionalização de uma rede de equipamentos de telemetria associada aos perímetros com sistemas de telegestão via cabo, através da inserção de cartões GPRS e com comunicação ao servidor da EDIA, para plataforma unificada *web* GESTWATER.

Por outro lado, e para além da implementação de novas soluções energéticas amigas do ambiente e ecologicamente compatíveis com um processo de desenvolvimento sustentado que se deseja para a região, pretende a EDIA continuar com as ações de manutenção e exploração das centrais fotovoltaicas de Alqueva, do edifício sede da EDIA e do reservatório da Cegonha e das mini-hídricas de Alvito, Odivelas, Pisão, Roxo e Serpa.

Com o objetivo de reduzir os custos energéticos das suas infraestruturas, encontra-se igualmente previsto o início de um projeto que envolve a construção de 10 centrais fotovoltaicas a instalar nos espelhos de água junto às principais estações elevatórias da rede primária do EFMA, assim como a instalação de outras centrais fotovoltaicas junto de algumas estações elevatórias da rede secundária, tais como, Lage e Cuba Este.

Na sequência do arranque da 2.ª Fase de infraestruturação do EFMA em 2018, nos meses de março e maio foram consignadas as empreitadas do reforço de potência da estação elevatória dos Álamos e do fornecimento de equipamento da 2.ª Fase da estação elevatória do Loureiro – Alvito, pertencentes à rede primária e à rede secundária do EFMA, respetivamente. A primeira intervenção está prevista prosseguir pelo ano de 2019, enquanto que a segunda é previsível que termine financeiramente logo no 1.º semestre do ano.

<b>Empreitadas de construção a iniciar em 2019</b>	<b>Data de início prevista</b>
<b>Rede Primária</b>	
Ligação ao sistema de adução a Morgavél	1.º semestre
Circuito hidráulico de Viana	2.º semestre
<b>Rede Secundária</b>	
Blocos de Cuba-Odivelas	1.º semestre
Blocos de Évora	1.º semestre
Central fotovoltaica de Cuba-Este	1.º semestre
Central fotovoltaica da Lage	1.º semestre
Blocos de Viana	2.º semestre

Prevê-se ainda que, durante o ano de 2019, sejam lançados os concursos das seguintes empreitadas de construção:



Concursos de empreitadas a lançar em 2019	Data prevista do lançamento dos concursos
<b>Rede Primária</b>	
2.ª Fase de adução do Álamos-Loureiro-Sifões	1.º semestre
2.ª Fase da estação elevatória do circuito hidráulico Pedrogão (MD) – Reforço	1.º semestre
Circuito hidráulico de Reguengos (1.ª Fase)	2.º semestre
Circuito hidráulico Póvoa-Moura (1.ª Fase)	2.º semestre
Circuito hidráulico de São Bento	2.º semestre
Circuito hidráulico da Vidigueira	2.º semestre
<b>Rede Secundária</b>	
Fornecimento de equipamento da 2.ª Fase da estação elevatória de Pedrógão 1	2.º semestre
Fornecimento de equipamento da 2.ª Fase da estação elevatória de Pedrógão 3	2.º semestre
Fornecimento de equipamento da 2.ª Fase da estação elevatória do Estácio	2.º semestre
Fornecimento de equipamento da 2.ª fase da estação elevatória da Lage	2.º semestre
Blocos de Reguengos (1.ª Fase)	2.º semestre
Blocos de Póvoa-Moura (1.ª Fase)	2.º semestre
Blocos de São Bento	2.º semestre
Blocos da Vidigueira	2.º semestre

Com o objetivo de preparar a expansão das novas áreas de regadio estão a ser desenvolvidos Estudos de Impacte Ambiental em paralelo com a elaboração dos respetivos Projetos de Execução, tornando o processo mais célere e eficaz. No próximo ano será dada continuidade a esta prática prevendo-se diversas atividades nos seguintes projetos:

Subsistemas	Designação do Projeto	Lançamento do Procedimento	Execução do Projeto	Revisão do Projeto	Avaliação de Impacte Ambiental
Alqueva	Circuito hidráulico de Luceférit-Capelins e blocos	Lançamento do concurso	Adjudicação e início dos trabalhos		Acompanhamento do EIA
	Circuito hidráulico de Monsaraz e blocos	Lançamento do concurso	Adjudicação e início dos trabalhos		Acompanhamento do EIA
	Circuito hidráulico de ligação à albufeira do Monte da Rocha e bloco de Messejana		Conclusão do projeto	Início da revisão do projeto	Acompanhamento do EIA Início de procedimento de AIA
	Circuito hidráulico da Vidigueira e blocos		Conclusão do projeto	Início da revisão do projeto	Acompanhamento do EIA Início de procedimento de AIA
Ardila	Circuito hidráulico de São Bento e blocos			Início da revisão do projeto	Acompanhamento do EIA Procedimento de AIA
Pedrógão	Circuito hidráulico de Marmelar e blocos	Lançamento do concurso	Adjudicação e início dos trabalhos		

Em 2019 prevemos que sejam elaboradas, entre outros, as revisões dos projetos de execução dos circuitos hidráulicos da Vidigueira, Cabeça Gorda-Trindade, S. Bento e respetivos Blocos. Prevê-se ainda a conclusão do POC Alqueva durante o próximo ano.

No decurso do próximo ano, outra das atividades a desenvolver pela Empresa prender-se-á com a articulação dos diversos procedimentos do instrumento de carácter preventivo de Avaliação de Impacte Ambiental e a coordenação interna dos processos entre todas as partes envolvidas. Assim, prevê-se que seja dada continuidade a diversas ações com objetivo de dar cumprimento ao estabelecido para a fase de exploração das diferentes DIA's, prosseguindo para tal o levantamento de medidas específicas de monitorização, minimização e compensação de impactes ambientais necessários. Será ainda assegurado o cumprimento das diretrizes estabelecidas nas DIA's dos diferentes EIA's para a fase de exploração do EFMA.

No âmbito das suas competências, a EDIA assegurará permanentemente a promoção e coordenação da implementação de programas de monitorização ambiental relativos às diferentes vertentes e fases do EFMA: estado das massas de água superficiais e subterrâneas; fauna, flora e vegetação; solos e agro-sistemas. Terão também continuidade os trabalhos de monitorização associados aos blocos dos diferentes perímetros de rega já em exploração, assim como o acompanhamento do regime de caudal ecológico das barragens da rede primária, já em exploração, por forma a dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos em 2018, assegurando a melhoria do estado da água.

A estratégia de desenvolvimento da EDIA continuará a traduzir-se pela aposta na dinamização, captação e fixação de investimento na sua zona de influência. Como entidade promotora do desenvolvimento agrícola e agroindustrial de Alqueva, a EDIA continuará com o seu propósito de promover o regadio na zona de influência de Alqueva a todos os beneficiário e potenciais investidores.

Nos sistemas de apoio à decisão disponibilizados pela EDIA prevê-se o aperfeiçoamento do *Portal do Regante* para o ano de 2019. Está também prevista a continuação dos estudos tendentes à análise das condições de exploração e de gestão dos perímetros geridos pela EDIA, e à atualização do custo de água para rega, bem como da sua tarifação e o seu impacte na rentabilidade das culturas.

Prevê-se ainda a preparação e publicação do *Anuário Agrícola de Alqueva*, a caracterização dos perímetros em exploração, a realização de *Dias Abertos de Trabalho* com os agricultores dos diversos perímetros em exploração, a realização de quatro eventos em explorações agrícolas/agroindustriais e a realização de ações de divulgação de novas culturas.

An aerial photograph of a dam and reservoir. The dam is a long, concrete structure with a spillway on the right side. To the left of the dam is a small building with green roofs. The reservoir is a large, dark blue body of water. The surrounding landscape is a mix of green fields, brown plowed fields, and rows of trees, likely an orchard. The text "INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS" is overlaid on the image in white, with a small number '5' below the 'S'. There are also several colorful wavy lines (blue, orange, green) crossing the text.

INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

## INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

---

O **CONSELHO** de Administração da EDIA normalmente reúne com uma periodicidade semanal. Assim, em 2018, realizaram-se 54 reuniões, destacando-se as seguintes deliberações:

### JANEIRO DE 2018

- Foi adjudicada a elaboração da revisão do Projeto de Execução do circuito hidráulico de Cuba-Odivelas;
- Foi adjudicado o fornecimento do sistema para refrigeração dos óleos hidráulicos das máquinas limpa-grelhas instaladas em diversas infraestruturas da Rede Primária do EFMA;
- Foi aprovada a atualização das especificações técnicas de Sistemas de Informação para projetos no âmbito de empreitadas de construção ou exploração promovidas pela EDIA;
- Foi adjudicada a prestação de serviços de manutenção preventiva do conversor estático de frequência da estação elevatória dos Álamos;
- Foi adjudicado o fornecimento de *dataloggers*;
- Foi adjudicada a empreitada de construção da estrutura de dissipação de energia na restituição do adutor Roxo-Sado, nó 13;
- Foi aprovado o novo tarifário de Alqueva – Campanha de 2018;
- Foi adjudicada a prestação de serviços para a substituição dos rolamentos da chumaceira inferior das bombas dos grupo n.º 4 e n.º 6 da estação elevatória de Pedrógão – Margem Direita;
- Foi aprovada a adjudicação do fornecimento de peças para o ascensor n.º 2 da barragem de Alqueva;
- Foi aprovada a integração das barragens de Serpa, Laje e Brinches no SCADA da estação elevatória de Brinches e da barragem da Amoreira no SCADA da estação elevatória da Amoreira;
- Foi aprovada a atualização do Manual de Utilização de Viaturas da EDIA;



- Foi adjudicada a aquisição de tubagem de aço, com entrada de homem DN 600, a fim de reparar rotura existente na CP – troço 1 BAA DN 1200 PN16 do bloco 4 A do aproveitamento hidroagrícola do Monte Novo;
- Foi aprovada a adjudicação dos trabalhos de monitorização dos bivalves na sub-bacia do Degebe.

## FEVEREIRO DE 2018

- Foi aprovada a adjudicação dos trabalhos de reparação na rede viária do perímetro de rega do Pisão;
- Foi aprovada a prestação de serviços de consultoria na área da proteção de dados da EDIA;
- Foram aprovadas as alterações ao Regulamento de Avaliação de Desempenho da EDIA;
- Foi aprovada a adjudicação da empreitada para os trabalhos de tratamento de fissuras nas espaldas do 1.º troço do canal Alvito-Pisão do EFMA;
- Foi aprovada a adjudicação da prestação de serviços de locação financeira;
- Foi aprovada a adjudicação do programa global para a monitorização dos recursos hídricos subterrâneos do EFMA – fase de exploração – 2018/2019;
- Foi aprovada a alteração do Regulamento de Categorias Profissionais da EDIA.

## MARÇO DE 2018

- Foi adjudicada a prestação de serviços de *upgrade* do *software* de gestão bibliográfica do Centro de Documentação da EDIA;
- Foi aprovada a proposta de alteração do Organograma da Empresa e dos respetivos conteúdos funcionais, com a criação do Gabinete de Desenvolvimento e Responsabilidade Social (GDRS);
- Foi adjudicada a aquisição de plantas de viveiro no âmbito do Projeto LIFE MONTADO;
- Foi adjudicada a aquisição de licença CITEC para o sistema de supervisão dos adutores Brinches-Enxoé;
- Foi adjudicada a prestação de serviços de trabalho temporário em regime de contrato a termo incerto de pessoal na área de impactes ambientais e patrimoniais;
- Foi adjudicado o fornecimento de dois caudalímetros eletromagnéticos nos pontos de entrega da quinta de São Pedro e monte da Defesa de Cima;

- Foi adjudicada a prestação de serviços de fornecimento e substituição dos rolamentos do Lado Oposto ao Ataque (LOA) da turbina instalada na central hidroelétrica de Serpa;
- Foi aprovada a aquisição de módulo de *software* para receção de histórico de mensagens provenientes de *dataloggers*;
- Foi aprovada a proposta para reforço pontual da equipa de turismo do Parque de Natureza de Noudar – época alta 2018;
- Foi adjudicado o fornecimento de uma válvula de guilhotina para ligação ao *bypass* do nó 13 do circuito hidráulico Roxo-Sado;
- Foi adjudicada a execução de uma saída isolada no bloco de rega de Alvito Baixo no aproveitamento hidroagrícola de Vale de Gaio;
- Foi adjudicada a aquisição de prestação de serviços de reparação da fuga de óleo dos compressores e revisão das 8.000 h, instalados na estação elevatória dos Álamos;
- Foi adjudicada a empreitada de execução de estrutura de betão para ligação ao *bypass* do nó 13 do circuito hidráulico Roxo-Sado;
- Foi aprovada a prestação de serviços de trabalhos de limpeza, lubrificação, fornecimento e instalação de novo disco obturador na válvula monovar instalada na central hidroelétrica do Pisão;
- Foi adjudicada a prestação de serviços de manutenção corretiva para a ventilação/climatização de sala na estação elevatória de Pedrógão 3 (serviço de instalação conduta extração de ar);
- Foi adjudicada a prestação de serviços de manutenção preventiva para a reparação da rotura junto ao nó 12 – hidrante H3 em Serpa Norte Alto no aproveitamento hidroagrícola de Serpa;
- Foi adjudicada a renovação da subscrição de licenças *autodesk*;
- Foi aprovada a contratação de vigilantes no âmbito da campanha de prevenção de incêndios de 2018 do Parque de Natureza de Noudar;
- Foi adjudicada a elaboração do projeto de reforço da estação elevatória de Pedrógão – Margem Direita (2.ª Fase);
- Foi adjudicada a prestação de serviços de gestão e fiscalização da empreitada de construção do reforço de potência da estação elevatória dos Álamos do EFMA;
- Foi aprovado o Plano de Investimentos Plurianual do EFMA 1.ª Fase (período 1995-2022) e 2.ª Fase (período 2015-2022);

- Foi aprovada a despesa com a subscrição anual do *software Team Viewer*, atualização de ferramenta para administração remota de computadores;
- Foi adjudicado o fornecimento de uma licença de *software* de supervisão *Vijeo Citect Full 5000* variáveis do adutor Brinches-Enxoé;
- Foram aprovados o Relatório e Contas e o Relatório de Governo Societário referentes ao Exercício de 2017;
- Foi adjudicada a prestação de serviços de elaboração do projeto de execução de ligação do adutor do Roxo-Sado em *by-pass* ao reservatório R2;
- Foi adjudicado o fornecimento do conversor de velocidade do alternador do grupo 1 da central hidroelétrica de Alvito (substituição);
- Foi adjudicada a empreitada de construção e de fornecimento de equipamentos na estação elevatória do bloco de rega de Loureiro-Alvito;
- Foi adjudicado o fornecimento e instalação de hote de extração de ar quente na sala dos variadores de frequência da estação elevatória de Brinches;
- Foi aprovado o Edital da Campanha de Rega de 2018 (que deverá sofrer as adaptações necessárias às circunstâncias concretas de cada aproveitamento);
- Foi aprovada a realização do evento “*Criar Valor na Mudança – II*”;
- Foi aprovado o Plano de Monitorização do Património Cultural localizado em albufeiras do EFMA;
- Foi aprovada a aquisição de medidor de caudal ultrassónico para a estação elevatória da Vidigueira, linha n.º 2;
- Foi aprovada a adjudicação dos serviços de produção e acompanhamento vídeo e filmes para o triénio 2018/2020.

#### **ABRIL DE 2018**

- Foi aprovada a anexação da herdade dos Pardieiros de Baixo, à Zona de Caça Associativa dos Pardieiros (herdade dos Pardieiros de Baixo);
- Foi adjudicada a prestação de serviços de trabalho temporário (DAOT);
- Foi adjudicada a prestação de serviços de monitorização da avifauna no bloco de rega de Alvito-Pisão 2018-2020;

- Foram adjudicados os trabalhos complementares na drenagem do pé de jusante da barragem de Caliços;
- Foi adjudicada a prestação de serviços para a elaboração da revisão do projeto de execução para a instalação de três grupos eletrobomba adicionais na estação elevatória de São Pedro;
- Foi adjudicada a prestação de serviços para a piquetagem e rede de apoio topográfica da ligação ao sistema de adução de Morgavél do EFMA;
- Foi aprovada a prestação de serviços para contratação de bolsa de peritos avaliadores;
- Foi aprovada a despesa com sistema de supervisão dos circuitos hidráulicos Álamos – Loureiro – Monte Novo;
- Foi aprovada a disponibilização gratuita da Carta de Aptidão ao Regadio no âmbito da política de fornecimento de informação geográfica (aditamento);
- Foram adjudicados os trabalhos para otimização e instalação de sistemas de compensação de energia reativa;
- Foi adjudicada a empreitada para execução dos trabalhos complementares de segurança, sinalização e drenagem do restabelecimento da EN255;
- Foram aprovados os procedimentos de faturação dos perímetros confinantes e a aferição da sua articulação com a prevista entrada em produção do sistema NAVIA;
- Foi aprovada a despesa no âmbito do projeto Linx2020 *“Realização de ações preparatórias de reintrodução do Lince Ibérico nos SIC Malcata, S. Mamede e Moura-Barrancos”*, referente à candidatura POSEUR-03-2215-FC-000043;
- Foi adjudicada a aquisição e instalação de vedação – Projeto *OakRegeneration*.

## **MAIO DE 2018**

- Foi aprovada a admissão de colaboradores para a campanha de prevenção de incêndios 2018 (Parque de Natureza de Noudar);
- Foi aprovada a alteração da Grelha Salarial da EDIA, na Categoria Profissional de Técnico;
- Foi aprovado o Relatório do Conselho de Coordenação da Avaliação referente à avaliação de desempenho do ano de 2017 e homologados os resultados do processo avaliativo;
- Foi adjudicada a elaboração do Projeto do Posto de Observação e Comando da Barragem de Alqueva e do Centro de Interpretação (POC Alqueva);



- Foram adjudicados os serviços de revisão do projeto de execução do circuito hidráulico de Évora e respetivo bloco de rega;
- Foi adjudicada a elaboração do projeto de execução e estudo de impacte ambiental do circuito hidráulico de São Bento e respetivo bloco de rega;
- Foi aprovada a aquisição de material para a melhoria de *habitat* do coelho-bravo, no âmbito do Projeto LIFE + IBERLINCE (LIFE10NAT/ES/570);
- Foram aprovadas medidas para restringir a utilização de plásticos descartáveis na Empresa;
- Foi aprovada a adjudicação da prestação de serviços de trabalho temporário em regime de contratato de trabalho a termo incerto de pessoal na área do Planeamento, Estudos e Projetos;
- Foi aprovada a adjudicação do projeto de execução da ampliação do edifício sede da EDIA;
- Foi aprovada a adjudicação da prestação de serviços de trabalho temporário (DMES e DEIR);
- Foi adjudicada a aquisição de bens e serviços essenciais à implementação do Projeto LIFE15CCA/PT/000043 (MONTADO G CLIMATE, A NEED TO ADAPT);
- Foi aprovada a contratação dos serviços de monitorização e sensorização dos sistemas fotovoltaicos flutuantes e variáveis ambientais, no âmbito do Projeto de Instalação de Centrais Fotovoltaicas Flutuantes no EFMA, condicionada à obtenção de cabimento na respetiva rubrica do orçamento de investimento;
- Foi adjudicado o projeto de instalação de centrais fotovoltaicas flutuantes no EFMA (elaboração de especificações técnicas), condicionada à obtenção de cabimento na respetiva rubrica do orçamento de investimento;
- Foi alterada a Política de Capitalizações da EDIA, a partir de 1 de junho de 2018;
- Foi aprovada a prestação de serviços para a piquetagem e rede de apoio topográfica das infraestruturas de rega do bloco de Cuba-Odivelas do EFMA;
- Foi aprovado o procedimento de venda de madeira, resultante do corte de material arbóreo na herdade dos Bravos – faixas de gestão de combustível;
- Foi aprovada a prestação de serviços de atualização SAPERP, Imp. CRM – Bolsa Horas;
- Foi aprovada a estratégia referente ao Plano de Sensibilização para os Quirópteros na Área de Influência do EFMA;
- Foi adjudicada a prestação de serviços de monitorização da comunidade de bivalves na bacia hidrográfica do rio Sado – 2018;

- Foi adjudicada a prestação de serviços de manutenção preventiva dos variadores de frequência e dos arrancadores suaves das estações elevatórias de Pedrógão – Margem Esquerda e do Álamo;
- Foi adjudicado o fornecimento de peças para reparação de variador de velocidade na estação elevatória de Brinches;
- Foi adjudicada a empreitada de execução de uma conduta *bypass* ao obturador de disco do circuito hidráulico Roxo-Sado.

## JUNHO DE 2018

- Foi aprovada a contratação de serviços de limpeza no primeiro e segundos troços do canal Álamos-Loureiro;
- Foram aprovados os Mapas Globais de Objectivos para efeitos da avaliação de desempenho da EDIA de 2018;
- Foram adjudicados os trabalhos de minimização de impactes sobre o património cultural na ligação ao sistema de adução de Morgavél (obra);
- Foi aprovada na generalidade a proposta de atuação para implementação da Norma ISSO 14 001 (SGA);
- Foi aprovado o Relatório de Atividades do 1.º Trimestre de 2018;
- Foi adjudicada a substituição do grupo eletrobomba n.º 3 do poço de bombagem da galeria de drenagem da barragem de Pedrógão;
- Foi adjudicada a prestação de serviços de instalação, aluguer e desinstalação de torres de andaimes para aceder aos tamisadores da tomada de água do adutor Penedrão-Roxo e às pontes rolantes das CH de Odivelas e de Serpa;
- Foi aprovada a consulta prévia para a revisão do projeto de execução do circuito hidráulico de Viana do Alentejo e respetivo bloco de rega;
- Foi aprovado o fornecimento de serviços de monitorização dos potenciais impactes da transferência de água Guadiana-Sado – 2018;
- Foi aprovada a participação da EDIA no Centro de Competências na Luta contra a Desertificação;
- Foi aprovado o Relatório de Governo Societário – 2017 e o Relatório sobre a execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) 2016-2017;

- Foi aprovada a adjudicação dos serviços de apoio à EDIA na implementação do sistema de gestão patrimonial de infraestruturas;
- Foi aprovado a adjudicação do fornecimento de um nível topográfico.

### **JULHO DE 2018**

- Foi aprovada a possibilidade de circulação por território espanhol, no âmbito da acessibilidade ao troço de controlo de Jacinto de água no rio Guadiana;
- Foi aprovada a adjudicação dos trabalhos de reforço das ações de remoção de Jacinto de água a montante da albufeira de Alqueva;
- Foi adjudicada a prestação de serviços para a edição do Relatório e Contas e Relatório de Sustentabilidade do exercício de 2017 e produção de material para divulgação;
- Foi aprovada a Análise de Custo Benefício (ACB) do circuito hidráulico e bloco de rega de Évora, cujo respetivo modelo e pressupostos deverão servir de base às ACB ainda necessárias no âmbito da expansão do EFMA;
- Foi aprovada a proposta de atuação referente ao arrendamento de parcelas sobrantes da EDIA 2018/2019.

### **AGOSTO DE 2018**

- Foi aprovado o Plano de Atividades e Orçamento – 2019;
- Foi adjudicado o fornecimento de uma embarcação anfíbia de trabalho multifunções;
- Foi adjudicado o fornecimento de energia elétrica às infraestruturas do EFMA;
- Foi adjudicada a empreitada de reforço da estação elevatória de São Pedro;
- Foram aprovados os resultados do EDITAL de arrendamento 2018/2019 de parcelas rústicas propriedade da EDIA;
- Foi aprovada a cedência temporária da pastagem do Parque das Juntas (2018-2019) – Parque de Natureza de Noudar;
- Foi aprovado o pagamento associado ao aumento de potência da estação elevatória do Loureiro-Alvito;

- Foi adjudicada a elaboração do projeto de execução e estudo de impacte ambiental da ligação à albufeira do Monte da Rocha e bloco de rega de Messejana;
- Foi aprovada a proposta de divulgação do plano de sensibilização aos agricultores para a diminuição do uso de fitofármacos, através da colaboração de morcegos;
- Foi aprovado o fornecimento e instalação de uma estação automática para cálculo da evaporação na albufeira de Alqueva;
- Foi adjudicada a aquisição de mini pá-carregadora com escova rotativa e reboque;
- Foi aprovada a contratação dos serviços de alojamento na *Cloud MEO* de 3 servidores para instalação do *software* NAVIA;
- Foi aprovada a alteração de composição da equipa de supervisão da Rede Primária.

## SETEMBRO DE 2018

- Foi adjudicada a aquisição de uma barreira flutuante de contenção de Jacinto de água no âmbito do Projeto ACECA Interreg;
- Foi aprovada a aquisição do elemento primário do medidor de caudal electromagnético, bem como a eletrificação e calibragem do equipamento;
- Foi adjudicada a prestação de serviços para a elaboração da revisão do projeto de execução do circuito hidráulico de Viana do Alentejo e respetivo bloco de rega;
- Foi aprovada a celebração de contrato de empreitada de alteração do perfil de exploração da subestação da estação elevatória dos Álamos;
- Foi aprovada o Edital 2018 – arrendamento de campanha nas parcelas rústicas da aldeia da Luz;
- Foi aprovada a adjudicação da prestação de serviços de trabalho temporário em regime de contrato de trabalho a termo incerto de pessoal na área da higiene e segurança no trabalho;
- Foi aprovado o Relatório de Atividades do 2.º Trimestre de 2018;
- Foi aprovada a adjudicação da piquetagem e rede de apoio topográfico das infraestruturas de rega do bloco de Évora do EFMA;
- Foi adjudicada a prestação de serviços de manutenção preventiva para os acionamentos SINAMICS e MICROMASTER e SIRIUS, instalados nas estações elevatórias da Laje, Pisão, EE4 e EE4.1 do Monte Novo, Pedrógão 1, Selmes e Estácio;



- Foi adjudicada a monitorização dos recursos hídricos superficiais da rede primária do EFMA 2018/2020;
- Foi adjudicada a prestação de serviços de fiscalização do reforço da estação elevatória de S. Pedro;
- Foi adjudicada a elaboração do Plano de Intervenção no SIC Moura – Barrancos, no âmbito do Projeto Linx2020 *“Realização de Ações Preparatórias da Reintrodução do Lince Ibérico nos SIC Malcata, S. Mamede e Moura-Barrancos”*;
- Foi aprovado o Relatório e Contas a 30 de junho de 2018.

### OUTUBRO DE 2018

- Foi aprovada a auditoria externa no âmbito do Sistema de Gestão da qualidade de acordo com a norma ISSO 9001:2015;
- Foi aprovada a reparação do motor n.º 2 da estação elevatória dos Álamos;
- Foi adjudicado o fornecimento e instalação de estações automáticas de qualidade da água – 2018;
- Foi aprovada a aquisição de serviço da bomba Kirloskar GR 0201 A pertencente à estação elevatória 4.1 do aproveitamento hidroagrícola do Monte Novo;
- Foi adjudicada a renovação do contrato de manutenção de *software* ESRI;
- Foi aprovado o adicional ao Projeto de Execução e Estudo de Impacte Ambiental do circuito hidráulico da Vidigueira e respetivo bloco de rega;
- Foi aprovada a prestação de serviços de trabalho temporário em regime de contrato de trabalho a termo incerto de pessoal na área das relações públicas e comunicação (Técnico/a Superior);
- Foi aprovada a celebração dos contratos de arrendamento das parcelas rústicas da EDIA na aldeia da Luz – resultado do EDITAL 2018;
- Foram aprovados os trabalhos de reabilitação do açude do monte do Bolor;
- Foi aprovada a adjudicação e fornecimento de uma báscula de pesagem destinada à Unidade URSA da Herdade da Abóboda;
- Foi aprovada a formulação do pedido de autorização de aplicação de saldos iniciais em 2018;
- Foi aprovada a realização das III Jornadas Técnicas sobre Sistemas de Apoio à Decisão na Agricultura de Regadio;

- Foi adjudicada a proposta de instalação de cultura melhoradora no âmbito do Projeto PDR2020 *OakRegeneration*;
- Foram aprovados os trabalhos de minimização de impactes sobre o património cultural no circuito hidráulico de Cuba-Odivelas e bloco de rega;
- Foi adjudicada a prestação de serviços de fiscalização da empreitada de construção da adução a Morgavél;
- Foi aprovada a prestação de serviços de minimização de impactes sobre o património cultural na construção da central fotovoltaica da Laje;
- Foi aprovada a adjudicação dos trabalhos de fornecimento e instalação de vedação perimetral integral e portões na Unidade URSA da Herdade da Abóboda;
- Foi aprovada a adjudicação dos trabalhos relativos à Unidade URSA da Herdade da Abóboda (acessos, drenagem e zonas de trabalho);
- Foi adjudicada a prestação de serviços de trabalho temporário em regime de trabalho a termo incerto de pessoal na área da gestão administrativa e financeira;
- Foi aprovada a adjudicação da produção dos meios de divulgação do Projeto URSA da Herdade da Abóboda;
- Foi aprovada a prestação de serviços de limpeza de canais, reservatórios e galerias de barragem em infraestruturas primárias do EFMA;
- Foi adjudicada a prestação de serviços para a gestão e fiscalização da empreitada de construção das infraestruturas de rega do bloco Cuba – Odivelas;
- Foi adjudicada a empreitada de construção das infraestruturas de rega do bloco de Cuba-Odivelas;
- Foi adjudicada a elaboração dos trabalhos de edição e produção do Manual de Boas Práticas Agro-Ambientais;
- Foi adjudicada a empreitada de construção da ligação ao sistema de adução de Morgavél do EFMA;
- Foram aprovados os termos do acordo de parceria a celebrar entre a EDIA e a DRAP Alentejo relativo ao desenvolvimento de uma Unidade de Recirculação de Subprodutos de Alqueva na Herdade da Abóboda;
- Foram aprovados os termos do contrato de consórcio entre a EDIA e o ISQ relativo ao desenvolvimento de uma Unidade de Recirculação de Subprodutos do Alqueva;
- Foi aprovado o Manual de Procedimentos de Faturação do EFMA;
- Foi aprovado o fornecimento e implementação de equipamento ativo na rede na sede.

## NOVEMBRO DE 2018

- Foi adjudicada a prestação de serviços para a elaboração da revisão do projeto de execução do circuito hidráulico de Reguengos de Monsaraz e respetivo bloco de rega;
- Foram aprovadas as alterações aos conteúdos funcionais e ao organograma da EDIA;
- Foi adjudicada a prestação de serviços para a piquetagem e rede de apoio topográfico das infraestruturas de rega do bloco de Viana do Alentejo do EFMA;
- Foi aprovada a criação da identidade corporativa do Projeto PLACARVÕES;
- Foi aprovada a prestação de serviços para a execução da monitorização dos recursos hídricos superficiais na rede secundária de rega em fase de exploração 2019-2020;
- Foi dada a aprovação genérica ao Projeto PLACARVÕES (enquadramento);
- Foi adjudicada a empreitada de construção da central fotovoltaica da Laje;
- Foi adjudicada a execução de trabalhos de estudo e tratamento de espólio arqueológico do povoado do Porto Torrão;
- Foi adjudicada a empreitada de construção da central fotovoltaica flutuante de Cuba Este;
- Foi adjudicada a construção de um aranzém metálico na unidade URSA da herdade da Abóboda;
- Foi adjudicada a elaboração do estudo sobre o ciclo de vida dos plásticos e enquadramento regulatório no âmbito do Projeto PLACARVÕES;
- Foi adjudicado o fornecimento dos sistema de crivagem para a unidade URSA da herdade da Abóboda;
- Foram adjudicadas as atividades de produção de composto na unidade URSA da herdade da Abóboda;
- Foram adjudicados os trabalhos de reparação na rede viária do perímetro de rega de Alfundão;
- Foi adjudicada a aquisição de serviços de condicionamento da vibração dos três (3) grupos eletrobomba do aproveitamento hidroagrícola de Loureiro-Alvito;
- Foi aprovada a prestação de serviços de formação em primeiros socorros;
- Foi aprovada a despesa associada à realização da exposição *"Arte numa Perspetiva Diferente"*;
- Foi adjudicada a prestação de serviços de reparação do motor do grupo n.º 1 da estação elevatória de Pedrógão – Margem Esquerda;

- Foi adjudicada a prestação de serviços para a inspeção de equipamentos sob pressão;
- Foi adjudicada a revisão do projeto de execução do circuito hidráulico Póvoa – Moura e respetivo bloco de rega;
- Foi adjudicada a elaboração do filme do Projeto PLACARVÕES;
- Foi aprovada a transferência de verbas para o ISQ no âmbito da Fase 1 do Projeto URSA, de acordo com o protocolo estabelecido entre as duas entidades;
- Foi adjudicada a prestação de serviços para a criação da identidade corporativa do Projeto ALA.

## DEZEMBRO DE 2018

- Foi adjudicada a prestação de serviços de trabalho temporário em regime de contrato de trabalho a termo incerto de pessoal na área da manutenção elétrica e mecânica;
- Foi aprovada a instalação de medidor de caudal na tomada de água do canal Alvito-Pisão e alteração da posição das sondas do medidor de caudal da obra de entrada do túnel Loureiro-Alvito;
- Foi adjudicada a prestação de serviços de alteração da máquina limpa-grelhas do sifão S2 do canal Alvito-Pisão;
- Foi adjudicado o fornecimento de *revamping* de variadores na estação elevatória da Orada-Amoreira do aproveitamento hidroagrícola Orada-Amoreira;
- Foi aprovada a atribuição do direito ao arrendamento da herdade dos pardieiros e respetiva área de utilização recreativa e de lazer (nível 3), junto à barragem de Alqueva;
- Foi adjudicada a prestação de serviços para a monitorização da avifauna na rede secundária de rega do EFMA – 2018-2019;
- Foram adjudicados os serviços de faturação eletrónica;
- Foi adjudicada a prestação e serviços de trabalho temporário em regime de contrato de trabalho a termo incerto de pessoal na área da gestão do património;
- Foi aprovada a despesa com o pagamento de quota APAI (2019-2020);
- Foi adjudicada a substituição dos flutuadores da embarcação *EDIA 1* e aquisição de uma sonda multifunções;
- Foi deliberada a divulgação do Anuário Agrícola de Alqueva 2018.

## PODERES DE AUTORIDADE

Pelo Decreto-lei n.º 42/2007, de 22 de fevereiro, foram atribuídos à EDIA os seguintes poderes de autoridade:

- Os poderes para, nos termos da lei, nomeadamente, do código das expropriações, agir como entidade expropriante dos bens imóveis e direitos a eles inerentes a expropriarem que sejam necessários à prossecução do seu escopo social;
- O direito de utilizar e administrar os bens do domínio público do estado que estejam ou venham a estar afetos ao exercício da sua atividade;
- Os poderes e prerrogativas do estado quanto à proteção, desocupação, demolição e defesa administrativa da posse dos terrenos e instalações que lhe sejam afetos e das obras por si executadas ou contratadas, podendo ainda, nos termos da lei, ocupar temporariamente os terrenos particulares de que necessite para estaleiros, depósito de materiais, alojamento de pessoal operário e instalação de escritórios, sem prejuízo do direito a indemnização a que houver lugar.

Ao abrigo do disposto no Decreto-lei n.º 313/2007, de 17 de setembro, que aprovou as bases da concessão outorgada por contrato entre o Estado e a EDIA em 17 de outubro de 2007, a EDIA detém, enquanto concessionária da gestão, exploração e utilização privativa do domínio público hídrico afeto ao EFMA, os poderes de administração do referido domínio público hídrico no âmbito da sua atividade, as competências para atribuição dos títulos respeitantes à captação de água para rega e para produção de energia elétrica e ainda os poderes de fiscalização da sua utilização por terceiros, bem como a competência para a instauração, a instrução e o sancionamento dos processos de contraordenação nesse âmbito.



# ANÁLISE FINANCEIRA



# ANÁLISE FINANCEIRA

## CONTA DE RESULTADOS

**NESTA** análise os gastos e rendimentos não incluem o investimento realizado na Rede Secundária de Rega, que se anula por meio da variação de produção (investimento realizado nas obras integrantes da rede secundária do EFMA que são propriedade do Estado à exceção da Infraestrutura 12 e do perímetro da aldeia da Luz).

	MILHARES DE EUROS	
	2018	2017
<b>Gastos</b>	<b>42.561</b>	<b>39.092</b>
Custo Mercadorias Vendidas/Matérias Consumidas	59	44
Fornecimentos e Serviços Externos	15.880	17.868
Gastos com o Pessoal	5.030	4.942
Gastos de Depreciação e de Amortização	5.714	5.741
Imparidades	2.144	99
Provisões	7.325	1.845
Outros Gastos e Perdas	1.155	2.063
Gastos e Perdas de Financiamento	5.166	6.399
Imposto sobre o Rendimento	87	92
<b>Rendimentos</b>	<b>38.626</b>	<b>38.750</b>
Vendas	872	872
Prestações de Serviços	28.048	27.308
Variações nos Inventários de Produção	0	0
Trabalhos para a Própria Entidade	0	0
Subsídios à Exploração	149	70
Reversões	150	1.102
Outros Rendimentos e Ganhos	9.407	9.398
<b>Resultado Líquido Exercício</b>	<b>-3.935</b>	<b>-342</b>

Em 2018, a EDIA, apresentou um Resultado Líquido negativo de -3,94 milhões de EUR, com uma variação de 3,59 milhões de EUR face ao período homólogo de 2017.

Os gastos apresentam um aumento de 3,47 milhões de EUR (8,87%), face ao mesmo período do ano anterior, sendo justificado essencialmente pelas seguintes rubricas:

- “Fornecimentos e Serviços Externos” com um desvio negativo de 1,99 milhões de EUR (-11,12%) face ao período homólogo incidindo essencialmente nas rubricas:
  - eletricidade (-3,01 milhões de EUR) por ter sido um ano hidrologicamente húmido, com significativa precipitação, reduzindo a adução de água e o respetivo consumo de energia; e
  - conservação e manutenção devido ao incremento das infraestruturas de exploração no montante de 0,94 milhões de EUR, justificado pela necessidade de um acréscimo de intervenções nas infraestruturas com mais antiguidade e à passagem de manutenções, que eram da responsabilidade do empreiteiro, para a responsabilidade da EDIA, após o fim do período de garantia;
- “Imparidade” relativa ao negócio água, com desvio de 2,05 milhões de EUR (2.075,07%) face ao período homólogo;
- “Provisões” com desvio de 5,48 milhões de EUR justificado, essencialmente, pela aplicação da IFRIC12 – Acordos de Concessão de Serviços às infraestruturas que já se encontram em exploração (1.578,40 milhões de EUR). Devido a uma diminuição da taxa média de financiamento, de 3,74% em 2017 para 2,51% em 2018, foi feito um reforço de provisão no valor de 7,33 milhões de EUR;
- “Outros Gastos e Perdas” com uma variação no montante de 0,91 milhões de EUR, justificado pelo registo de especialização de taxa de recursos hídricos assim como de correções relativas a exercícios anteriores no ano de 2017;
- Gastos e Perdas de Financiamento devido à redução dos encargos financeiros, no montante 1,23 milhões de EUR, justificada pelo decréscimo do montante do serviço da dívida, devido às amortizações dos empréstimos com o BEI, obrigacionista no montante de 94,35 milhões de EUR e obrigacionista no montante de 300,00 milhões de EUR.

No caso particular dos rendimentos, verificou-se uma diminuição na ordem dos 0,12 milhões de EUR, que corresponde a uma diminuição de 0,32% face ao ano anterior decorrente essencialmente de:

- “Vendas e as Prestações de Serviços” que apresentam uma evolução positiva, na ordem de 0,74 milhões de EUR, cerca de +2,71%, que reflete essencialmente, a faturação referente à distribuição de água e energia;
- “Reversões” com uma variação negativa de 0,95 milhões de EUR, pois em 2018, apenas foi reconhecido o montante de 0,15 milhões de EUR em reversões de imparidades referentes a processos judiciais.

## BALANÇO

Em 31 de dezembro de 2018, a EDIA apresenta um Ativo Líquido de 799,62 milhões de EUR, verificando-se uma diminuição de cerca de 12,91 milhões de EUR, face ao final de 2017.

	MILHARES DE EUR	
Rubricas	31/dez/18	31/dez/17
<b>Ativo Não Corrente</b>		
Ativos Fixos Tangíveis	12.348	12.483
Propriedade de investimento	2.111	2.114
Ativos Intangíveis	335.455	340.689
Participações Financeiras	277	277
Outras Contas a Receber	193.382	198.803
Depósitos Cativos	91	91
	<b>543.663</b>	<b>554.457</b>
<b>Ativo Corrente</b>		
Inventários	4.144	3.015
Clientes	7.801	5.090
Adiantamentos a Fornecedores	54	203
Estado e Outros Entes Públicos	922	1.109
Acionistas/sócios	0	0
Outras Contas a Receber	218.115	217.986
Diferimentos	233	216
Caixa e Depósitos Bancários	24.685	30.455
	<b>255.954</b>	<b>258.074</b>
<b>TOTAL</b>	<b>799.617</b>	<b>812.531</b>

Esta diminuição, resultou, essencialmente, das seguintes variações:

#### ATIVO NÃO CORRENTE

- Diminuição dos “Ativos Intangíveis” justificada pelas depreciações reconhecidas no exercício;
- Diminuição na rubrica de “Outras Contas a Receber” em 5,42 milhões de EUR no âmbito do contrato de concessão das centrais hidroelétricas de Alqueva e Pedrogão com a EDP;

#### ATIVO CORRENTE

- Aumento de M€ 1,13 na rubrica de “Inventários” decorrente do investimento realizado na Rede Secundária;
- Rubrica de “Clientes” pelo aumento de 2,71 milhões de EUR, justificada pela faturação, no final de 2018, do fornecimento de água, à saída da rede primária, às entidades que têm a seu cargo a exploração e conservação de aproveitamentos hidroagrícolas confinantes com o EFMA e a entidades com fins de abastecimento público e industrial;

Caixa e Depósitos Bancários com uma diminuição de 5,77 milhões de EUR (-18,95%) decorrente das atividades de exploração, funcionamento e investimento da Empresa.

O “Capital Próprio” apresentou uma variação positiva na ordem dos 309,77 milhões de EUR decorrente de: 1) aumentos de capital efetuados ao longo do exercício no montante de 313,71 milhões de EUR, o que justifica a variação positiva no “Capital Realizado” (280,23 milhões de EUR) e nos “Resultados Transitados” (33,13 milhões de EUR); e 2) variação do “Resultado Líquido” no montante de – 3,59 milhões de EUR.



MILHARES DE EUROS

Capital Próprio e do Passivo	31/Dez/18	31/Dez/17
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>		
Capital Realizado	809.535	529.301
Outras Reservas	9.203	9.203
Resultados Transitados	-801.435	-834.566
Ajustamentos em Activos Financeiros	0	0
Resultado Líquido do Exercício	-3.935	-342
<b>Total do Capital Próprio</b>	<b>13.368</b>	<b>-296.404</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>Passivo Não Corrente</b>		
Provisões	22.210	15.530
Financiamentos Obtidos	222.783	293.906
Outras Contas a Pagar	0	1.603
Diferimentos	410.712	425.153
	<b>655.705</b>	<b>736.192</b>
<b>Passivo Corrente</b>		
Financiamentos Obtidos	101.433	343.592
Fornecedores e Outras Contas a Pagar	14.320	14.318
Outros Passivos Correntes	265	259
Diferimentos	14.526	14.575
	<b>130.545</b>	<b>372.743</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>786.250</b>	<b>1.108.935</b>
<b>Total do Capital Próprio e do Passivo</b>	<b>799.617</b>	<b>812.531</b>

### O passivo registou as seguintes variações:

Redução do Passivo Não Corrente na ordem dos 80,49 milhões de EUR, justificado:

- Na rubrica de "Provisões", pelo aumento em 6,68 milhões de EUR, justificado pela aplicação da IFRIC12 – Acordos de Concessão de Serviços às infraestruturas que já se encontram em exploração (1.578,40 milhões de EUR). Devido a uma diminuição da taxa média de financiamento de 3,74% em 2017 para 2,51% em 2018), foi feito um reforço de provisão no valor de 7,47 milhões de EUR a esta provisão, ficando a mesma registada por um valor total de 21,58 milhões de EUR.

- Na rubrica de "Financiamentos Obtidos", essencialmente, pela transferência para passivo corrente dos reembolsos a liquidar, a curto prazo, até 31 de dezembro de 2019, relativos aos financiamentos do BEI (135,00 milhões de EUR) no montante de 31,62 milhões de EUR, DGTF (189,00 milhões de EUR) no montante de 63,07 milhões de EUR e do empréstimo obrigacionista (94,35 milhões de EUR) no montante de 6,74 milhões de EUR. Relativamente ao financiamento com o BEI, foi aprovado no OE2019 a amortização no montante de 28,41 milhões de EUR referentes à tranche A e B e 3,22 milhões de EUR das tranches C e D. No que diz respeito ao empréstimo com a DGTF no montante de 189,00 milhões de EUR, por Despacho n.º 514/17-SET, de 10 de julho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, foi autorizado o diferimento do pagamento do serviço da dívida do empréstimo, vencido em 31 de maio de 2017, para 30 de novembro de 2017, sem custos acrescidos. Em 28 de dezembro de 2018, a EDIA, recebeu um ofício a prorrogar o pagamento do serviço da dívida, do empréstimo em causa, com vencimento em 30 de novembro de 2018, para dia 31 de maio de 2019, sem custos acrescidos.
- Variação negativa da rubrica de "Diferimentos" no montante de 14,44 milhões de EUR justificada, pelo reconhecimento em rendimentos na mesma proporção das amortizações dos bens subsidiados no montante de 1,79 milhões de EUR e pelos rendimentos do contrato de concessão das centrais hidroelétricas de Alqueva e Pedrogão no montante de 12,65 milhões de EUR.

No Passivo Corrente, verificou-se uma diminuição de 242,20 milhões de EUR, resultante essencialmente da rubrica "Financiamentos Obtidos", devido ao empréstimo obrigacionista no montante de 300 milhões de EUR, contraído em novembro de 2003 e com vencimento em novembro de 2018, se ter amortizado integralmente de acordo com o contratualizado e pelo reconhecimento das amortizações a curto prazo referentes à rubrica de "Financiamentos Obtidos" que se encontravam em passivo não corrente.

## INDICADORES FINANCEIROS

MILHARES DE EUROS		
Indicadores Financeiros	31/12/18	31/12/17
Volume de Negócios	28.920	28.180
EBITDA	8.727	10.821
EBIT	1.321	6.156
Resultados Financeiros	-5.169	-6.406
Resultados Líquidos	-3.935	-342
Meios Libertos Líquidos	11.212	6.359
Investimento	4.746	2.324

Em 2018, a EDIA apresenta um resultado líquido negativo de cerca de 3,94 milhões de EUR enquanto no período homólogo de 2017 o resultado negativo foi de 0,34 milhões de EUR, sendo de destacar que:

- O EBITDA apresenta uma diminuição de cerca de 2,09 milhões de EUR (-19,36%) face ao período homólogo devido, essencialmente: 1) à diminuição dos gastos operacionais em 1,39 milhões de EUR; 2) ao aumento do “Volume de Negócios” em 0,74 milhões de EUR; 3) ao aumento do reconhecimento da “Imparidade de Dívidas a Receber” em 0,23 milhões de EUR; 4) ao aumento das “Provisões” em 5,48 milhões de EUR decorrente da aplicação da IFRIC12, foi feito um reforço de provisão no valor de 7,33 milhões de EUR; e 5) à diminuição em “Outros Gastos e Perdas” (0,91 milhões de EUR) justificado pelo registo de especialização de taxa de recursos hídricos assim como de correções relativas a exercícios anteriores no ano de 2017;
- A rubrica “Perdas/reversões de Imparidade de Investimentos Depreciáveis/Amortizáveis” apresenta uma variação negativa de cerca 2,77 milhões de EUR face a 2017, justificado pela reversão de perdas por imparidade em 2017 no valor de 1,10 milhões de EUR, e em 2018 ter sido registada uma imparidade de 1,67 milhões de EUR. Esta variação contribui para o EBIT positivo de 1,32 milhões de EUR, com uma variação negativa de 4,83 milhões de EUR;
- Os Resultados Financeiros apresentam uma diminuição de 1,24 milhões de EUR decorrente dos reembolsos dos empréstimos, já referidos anteriormente.

Os Meios Libertos Líquidos, por sua vez, apresentaram, face a ano anterior, um aumento de 4,85 milhões de EUR (+76,31%).

A EDIA apresenta um investimento total de 4,75 milhões de EUR sem rede secundária e com capitalizações.

An aerial photograph of a dam and its surrounding agricultural landscape. The dam is a long, narrow concrete structure with a spillway, situated in the center-right of the frame. To the left of the dam is a large, dark blue reservoir. The surrounding land is divided into various agricultural plots, some of which are planted with crops like corn. The colors of the fields range from vibrant green to dark brown. Overlaid on the image are several decorative lines: a blue line that curves across the bottom, an orange line that curves across the middle, and a green line that curves across the bottom. The text 'PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS' is written in white, bold, uppercase letters across the center of the image, partially overlapping the dam and the fields.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

# PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

---

**NOS TERMOS** previstos na alínea f) do n.º 5 do Artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração,

Considerando:

Que no exercício de 2018 foi apurado um Resultado Líquido negativo de 3.935.067 EUR.

Propõe:

Que o Resultado Líquido apurado no exercício de 2018 e constante no Balanço a 31 de dezembro de 2018 de – 3.935.067 EUR seja levado a Resultados Transitados.

Beja, 15 de março de 2019

## **O Conselho de Administração**

Eng.º José Pedro Mendes Barbosa da Costa Salema  
(Presidente)

Dr.ª Augusta Manuel Pereira de Jesus Cachoupo  
(Vogal)

Eng.º Jorge Manuel Vazquez Gonzalez  
(Vogal)





# GOVERNO DA SOCIEDADE

# GOVERNO DA SOCIEDADE

---

## INTRODUÇÃO

---

O **ATUAL** Regime do Setor Público Empresarial foi aprovado pelo Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro<sup>9</sup> e surgiu no âmbito da necessidade de reestruturação do quadro normativo aplicável às empresas públicas, introduzindo um alargamento na aplicação do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), assim como no próprio conceito do SPE, o qual integra o SEE (no âmbito do qual se insere a EDIA) e Sector Empresarial Local (SEL).

O seu objetivo essencial foi o de implementar e assegurar um sistema de gestão de riscos, controlo interno e auditoria interna, eficaz e em conformidade com as orientações estratégicas destinadas ao SEE, de modo a que os mesmos se adequem à dimensão e complexidade da gestão do Estado e das suas empresas, prosseguindo objetivos de boa gestão, transparência, não distorção da concorrência, contratualização de serviço público e monitorização dos riscos relevantes assumidos por estas empresas.

As práticas e princípios de governo dirigidas às empresas detidas pelo Estado encontram-se ainda definidas pelos Princípios de Bom Governo (PBG) que vinham já da Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 49/2007, de 28 de março, que aprovou um conjunto de práticas inerentes à boa governação societária, visando fomentar o princípio da transparência, consubstanciado no processo de divulgação da informação relevante sobre estas entidades, nomeadamente, ao nível das remunerações dos gestores públicos.

É neste contexto que se enquadra a informação constante neste Capítulo, e que visa enfatizar a resposta dada pela EDIA ao cumprimento das orientações legais para o SEE, designadamente ao nível da aferição do cumprimento das orientações relativas às remunerações vigentes na Empresa em 2018. Assim, em cumprimento do determinado pelo n.º 1 do artigo 54.º do RJSPE, a EDIA elaborou o *Relatório de Boas Práticas de Governo Societário – Exercício de 2018 (RGS 2018)*, formalizado de forma autónoma, e complementar a informação constante neste capítulo.

9. Posteriormente alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

O RGS 2018 obedece à estrutura definida pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM), publicado em dezembro de 2018.

## OBJETIVOS DE GESTÃO

Na última Assembleia Geral (AG), de 23 de maio de 2018, o Acionista Estado considerou que não se encontravam reunidas as condições para deliberar sobre as orientações estratégicas, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro (RJSPE).<sup>10</sup>

Realce-se, no entanto, que na programação da sua atividade, investimentos e financiamentos do EFMA, a EDIA tem como único fim o cumprimento da *Missão* <sup>11</sup> que lhe foi atribuída pelo Acionista Estado através do Ministério das Finanças, em articulação com o Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, tendo a atividade da Empresa sido norteada de acordo com a sua proposta de Plano de Atividades e Orçamento – 2018 e demais orientações emanadas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) e pela Direção-Geral do Orçamento (DGO).

De seguida serão elencados os resultados de gestão alcançados durante o exercício de 2018, designadamente, ao nível da área de regadio, concursos lançados, adjudicações ocorridas e indicadores financeiros.

## ÁREA DE REGADIO

A gestão do Sistema Global de Alqueva representa o elemento essencial de sustentabilidade da EDIA, constituindo a garantia de fornecimento de água o principal ativo da Empresa, através da gestão integrada da distribuição de água para a totalidade da componente agrícola do EFMA e da utilização da sua maior riqueza e principal mais-valia (uma reserva de 4.150 milhões de metros cúbicos), a água.

10. No âmbito do ponto sete da ordem de trabalhos da AG de 23 de maio de 2018 – Deliberar sobre as orientações estratégicas e objetivos para o ano de 2018, "(...) a representante do Acionista Estado, propôs e votou favoravelmente a não deliberação deste ponto da ordem de trabalhos por não se encontrarem reunidas as condições para o efeito."

11. A EDIA tem como principal "Missão":

- > A conceção, execução, construção, gestão, exploração, manutenção e conservação das infraestruturas que integram o sistema primário do EFMA;
- > A conceção, execução e construção, em representação do Estado, das infraestruturas que integram a rede secundária do EFMA; e
- > A promoção, desenvolvimento e prossecução de outras atividades económicas cujo aproveitamento contribua para a melhoria das condições de utilização dos recursos afetos ao EFMA.

Ao longo dos últimos anos a EDIA tem vindo a demonstrar o seu valor, como entidade gestora deste recurso fundamental para o desenvolvimento da área de influência direta (que abrange vinte municípios, com uma extensão total de cerca de 10.000 Km<sup>2</sup>), garantindo que o enorme investimento público em Alqueva é utilizado e posto ao serviço da região.

Por outro lado, os períodos de seca extrema ocorridos recentemente vieram acentuar o incontornável impacto positivo da albufeira de Alqueva, uma vez que, mesmo numa situação de seca severa, foi possível desenvolver a agricultura e abastecer populações. Assim, é motivo de enorme satisfação para todos os intervenientes, o alcance, no terreno, dos resultados esperados, com a crescente adesão aos perímetros de rega, sob gestão da EDIA, nos últimos anos.

O ano de 2017 caracterizou-se por ser um período hidrologicamente muito seco devido, essencialmente, às elevadas temperaturas registadas e à fraca precipitação ocorrida (registre-se a situação de seca severa em cerca de 81% do território a 30 de setembro), o que denota a situação de extrema criticidade climática registada ao longo do ano e que, aliado ao aumento da área inscrita na maioria dos perímetros, motivou uma subida acentuada dos consumos de água do Empreendimento neste período.

Relativamente à análise dos valores da adesão e consumos de água nos perímetros do EFMA a 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018, registou-se um aumento na adesão de praticamente 16% (11.313 ha), sendo a área inscrita no final do ano de 82.797 ha.

O consumo de água até 31 de dezembro de 2018 (dados CIEFMA de 11 de janeiro de 2019) situou-se nos 197.106.255 m<sup>3</sup>, valor inferior ao consumo verificado no período homólogo. Esta situação deve-se ao facto de 2018 ter sido, do ponto de vista hidrológico, um ano em que ocorreu bastante pluviosidade – essencialmente no 1.º semestre do ano, quando comparado com o ano de 2017, período caracterizado pela situação de seca extrema em grande parte do território nacional.

A diminuição apurada situou-se em cerca de 21% (51.344.897 m<sup>3</sup>). Esta tendência, em termos de valores de consumo, foi generalizada para quase todos os perímetros devido ao motivo anteriormente elencado.

Área inscrita nos anos de 2017 e 2018:

Perímetros sob gestão da EDIA	Área Beneficiada (ha)	2018			2017		
		Área Inscrita (ha)		Consumos m <sup>3</sup>	Área Inscrita (ha)		Consumos m <sup>3</sup>
		(ha)	%		(ha)	%	
<b>Entrada em exploração até 2010</b>	<b>18.754</b>	<b>15.597</b>	<b>83,17</b>	<b>43.217.499</b>	<b>14.943</b>	<b>79,68</b>	<b>58.797.695</b>
Monte Novo	7.714	6.705	86,92	20.270.244	6.899	89,43	29.407.592
Alvito-Pisão	8.452	7.275	86,07	17.237.776	6.388	75,58	21.131.030
Pisão	2.588	1.617	62,48	5.709.479	1.656	63,99	8.259.073
<b>Entrada em exploração em 2011</b>	<b>26.417</b>	<b>19.009</b>	<b>71,96</b>	<b>44.903.005</b>	<b>17.660</b>	<b>66,85</b>	<b>62.048.546</b>
Alfundão	4.216	2.818	66,84	7.819.922	2.121	50,31	10.954.525
Ferreira, Figueirinha e Valbom	5.118	3.185	62,23	8.821.612	2.918	57,01	10.953.270
Orada-Amoreira	2.522	1.942	77,00	3.286.987	2.231	88,46	5.583.974
Brinches	5.463	3.882	71,06	7.045.735	3.519	64,42	9.258.340
Brinches-Enxoé	4.698	3.930	83,65	9.345.804	3.770	80,25	14.126.506
Serpa	4.400	3.252	73,91	8.582.945	3.101	70,48	11.171.931
<b>Entrada em exploração em 2012</b>	<b>9.278</b>	<b>6.564</b>	<b>70,75</b>	<b>16.927.668</b>	<b>5.105</b>	<b>55,02</b>	<b>19.365.805</b>
Loureiro-Alvito	1.050	757	72,10	3.151.000	668	63,62	3.536.937
Ervidel	8.228	5.807	70,58	13.776.668	4.437	53,93	15.828.868
<b>Entrada em exploração em 2013</b>	<b>4.016</b>	<b>3.585</b>	<b>89,27</b>	<b>6.692.371</b>	<b>3.340</b>	<b>83,17</b>	<b>12.122.447</b>
Pedrogão-Margem Direita	4.016	3.585	89,27	6.692.371	3.340	83,17	12.122.447
<b>Entrada em exploração em 2015</b>	<b>19.634</b>	<b>18.715</b>	<b>95,32</b>	<b>47.299.975</b>	<b>15.648</b>	<b>79,70</b>	<b>55.020.313</b>
Cinco Reis-Trindade	5.600	6.412	114,50	14.908.155	4.389	78,38	15.939.671
Baleizão-Quintos	7.999	6.678	83,49	16.392.004	5.493	68,67	18.594.163
São Pedro-Baleizão	6.035	5.625	93,21	15.999.816	5.766	95,54	20.486.479
<b>Entrada em exploração em 2016</b>	<b>30.381</b>	<b>19.326</b>	<b>63,61</b>	<b>38.065.737</b>	<b>14.788</b>	<b>48,68</b>	<b>41.096.346</b>
Vale de Gaio	3.903	1.915	49,06	3.778.248	1.365	34,97	3.336.388
Beringel-Beja	5.103	4.106	80,46	9.000.337	2.811	55,09	9.348.462
Pias	4.698	2.886	61,43	4.257.829	2.151	45,79	4.976.027
S. Matias	5.863	4.172	71,16	10.807.700	4.092	69,79	14.090.936
Caliços-Machados	4.664	3.174	68,05	5.470.049	2.446	52,44	4.402.007
Caliços-Moura	2.117	1.817	85,83	3.111.751	1.005	47,47	4.004.286
Roxo-Sado	4.033	1.256	31,14	1.639.823	918	22,76	938.240
<b>TOTAL</b>	<b>108.480</b>	<b>82.797</b>	<b>76,32</b>	<b>197.106.255</b>	<b>71.484</b>	<b>65,90</b>	<b>248.451.152</b>
Subsistema Alqueva	56.005	41.853	74,73	106.113.264	34.570	61,73	129.634.056
Subsistema Ardila	28.562	20.883	73,11	41.101.100	18.223	63,80	53.523.071
Subsistema Pedrogão	23.913	20.060	83,89	49.891.891	18.691	78,16	65.294.025
<b>TOTAL</b>	<b>108.480</b>	<b>82.797</b>	<b>76,32</b>	<b>197.106.255</b>	<b>71.484</b>	<b>65,90</b>	<b>248.451.152</b>

\* Dados CIEFMA de 11 de janeiro de 2019.



Nos quadros seguintes, pode observar-se, por outro lado, o consumo associado às captações diretas e aos perímetros confinantes:

	m <sup>3</sup>	
<b>Reforço de Albufeiras</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Vale de Gaio	2.243.000	-
Campilhas e Alto Sado	1.508.951	13.459.402
Vigia	2.202.154	1.734.537
Enxoé	0	81.632
Monte Novo	1.172.801	2.871.785
Roxo	23.278.996	34.355.354
Odivelas	36.217.000	43.947.000
<b>TOTAL</b>	<b>66.622.902</b>	<b>96.449.710</b>

<b>Captações Diretas</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Área (ha)	8.177	8.544
Consumo (m <sup>3</sup> )	13.859.933	21.404.080

Concluí-se, da análise dos quadros anteriores, que o volume total de água distribuída, durante o ano de 2017 foi de cerca de 366,30 hm<sup>3</sup>. Comparando-se esse valor de 2018 (277,59 hm<sup>3</sup>), verifica-se um decréscimo de 88,71% hm<sup>3</sup>, isto é, cerca de 24%.

## CONCURSOS PÚBLICOS LANÇADOS EM 2017 E ADJUDICADOS EM 2018

<b>Designação</b>	<b>Número do Concurso Público</b>	<b>Data de Adjudicação</b>	<b>Valor de Adjudicação</b>
Fiscalização da empreitada de reforço de potência da Estação Elevatória dos Álamos	11/2017	13/03/18	250.555,00
Empreitada de construção e fornecimento de equipamentos da Estação Elevatória do Bloco de Rega Loureiro-Alvito	12/2017	06/03/18	768.123,51
Projeto de Execução do Posto de Observação e Comando da Barragem de Alqueva e do Centro de Interpretação	13/2017	30/05/18	59.800,00
Programa global para a monitorização dos recursos hídricos subterrâneos do EFMA	14/2017	20/02/18	148.360,29
Empreitada de construção da Ligação ao Sistema de Adução de Morgavel do EFMA	15/2017	30/10/18	9.597.947,44
Empreitada de construção das infraestruturas de rega do bloco Cuba Odivelas	16/2017	30/10/18	8.441.900,00
Fornecimento de viaturas em regime de aluguer operacional	17/2017	20/02/18	130.043,04
Projeto de execução do circuito hidráulico Monte da Rocha e bloco de rega da Messejana	18/2017	10/08/18	387.990,00

## CONCURSOS PÚBLICOS LANÇADOS E ADJUDICADOS EM 2018

EUR

Designação	Número do Concurso Público	Data de Adjudicação	Valor de Adjudicação
Serviços de migração SAP ERP para SAP HANA, implementação do software <i>SAP Cloud for Customer (C4C)</i> e bolsa de horas para aplicação de melhorias correctivas e evolutivas	1/2018	17/05/18	157.265,00
Monitorização da avifauna no bloco de rega de Alvito-Pisão (2018-2020)	2/2018	17/04/18	34.660,00
Prestação de serviços de validação de avaliações no âmbito do processo de aquisição ou oneração de imóveis necessários à implementação da 2.ª Fase do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva	3/2018	17/04/18	10€ por processo
Prestação de serviços para a gestão e fiscalização da empreitada de construção da ligação ao Sistema de Adução de Morgavél do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva	4/2018	23/10/18	328.540,00
Monitorização da comunidade de bivalves na bacia hidrográfica do rio Sado	5/2018	07/05/18	15.800,00
Prestação de serviços de gestão e fiscalização da empreitada de construção do bloco de rega Cuba-Odivelas	6/2018		
Trabalho temporário em regime de contratação de trabalho a termo incerto de pessoal na área da manutenção elétrica e mecânica	7/2018	17/05/18	147.466,20
Empreitada de construção e de fornecimento de equipamentos para a instalação de três grupos adicionais na estação elevatória de São Pedro	8/2018	23/08/18	1.672.444,04
Monitorização dos potenciais impactes da transferência de água Guadiana-Sado na Ictiofauna – 2018	9/2018	19/06/18	17.256,07
Prestação de serviços para segurança pessoal na estação elevatória dos Álamos e edifício sede da EDIA	10/2018	12/07/18	397.440,00
Prestação de serviços para a gestão e fiscalização da empreitada de construção e de fornecimento de equipamentos para a instalação de três grupos adicionais na estação elevatória de São Pedro	11/2018	25/09/18	194.490,00
Execução de trabalhos de minimização de impactes sobre o património cultural decorrentes da construção da ligação ao sistema de adução de Morgavél do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva	12/2018	26/06/18	104.190,00
Fornecimento de viaturas na modalidade de AOV (Aluguer Operacional de Viaturas)	13/2018	31/07/18	169.803,36
Aquisição de uma embarcação anfíbia de trabalho multifunções	14/2018	23/08/18	209.500,00
Fornecimento de energia elétrica às infraestruturas do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva	15/2018	23/08/18	10.657.392,52 *
Monitorização dos recursos hídricos superficiais da rede primária de rega 2018/2020	16/2018	25/09/18	279.803,32
Execução de trabalhos de minimização de impactes sobre o património cultural decorrentes da construção do circuito hidráulico de Cuba-Odivelas e respetivo bloco de rega – fases prévia e de obra	17/2018	23/10/18	69.912,00
Fornecimento de viaturas na modalidade de AOV (Aluguer Operacional de Viaturas)	19/2018	02/10/18	101.396,16
Empreitada de construção da Central Fotovoltaica Flutuante da Laje de Cuba Este	21/2018	20/11/18	1.055.646,00
Prestação de serviços de fornecimento e instalação de estações automáticas de qualidade da água – 2018	22/2018	10/10/18	89.383,50
Monitorização dos recursos hídricos superficiais da rede secundária de rega em fase de exploração – 2019/2020	23/2018	13/11/18	207.341,16
Monitorização da avifauna na rede secundária de rega do EFMA – 2018-2019	24/2018	11/12/18	142.898,00
Trabalhos de minimização de impactes sobre o património cultural decorrentes da construção da Central Fotovoltaica da Laje – fases prévia e de obra	25/2018	23/10/18	48.450,00
Trabalho temporário em regime de contratação de trabalho a termo incerto de pessoal na área da manutenção elétrica e mecânica	28/2018	04/12/18	75.256,08

\* Valor de referência do fornecimento de energia activa.

## CONCURSOS PÚBLICOS LANÇADOS EM 2018 E NÃO ADJUDICADOS

EUR

Designação	Número do Concurso Público	Data de Lançamento	Preço Base
Prestação de serviços de limpeza de canais, reservatórios e galerias de barragens em infraestruturas primárias do EFMA	20/2018	29/08/18	350.000,00
Empreitada de construção do circuito hidráulico de Évora e respetivo bloco de rega	26/2018	04/10/18	13.350.000,00
Gestão e fiscalização da empreitada de construção do circuito hidráulico de Évora e respetivo bloco de rega	27/2018	16/10/18	772.500,00
Execução de trabalhos de minimização de impactes sobre o património cultural decorrentes da construção do Circuito Hidraulico de Évora e respetivo bloco de rega – fases previa e de obra	29/2018	05/12/18	149.000,00

## INDICADORES FINANCEIROS

Conforme estipulado na Resolução de Conselhos de Ministros n.º 70/2008 e posteriormente revogada pelo DL n.º 133/2013, de 3 de outubro, os indicadores financeiros que se aplicam à realidade da EDIA constam do quadro seguinte:

<b>Eficiência</b>	<b>Ano 2018</b>
Custos Operacionais/EBITDA	255,04%
Custos com o Pessoal/EBITDA	68,95%
Taxa de Variação dos Custos com o Pessoal	2,87%

<b>Prazo Médio de Pagamentos</b>	<b>Ano 2018</b>
Prazo Médio de Pagamentos	70
Evolução (dias) face ao ano anterior (período homólogo)	9

<b>Rentabilidade e Crescimento</b>	<b>Ano 2018</b>
EBITDA/Receitas	30,17%
Taxa de Crescimento das Receitas	2,63%

<b>Remuneração do Capital Investido</b>	<b>Ano 2018</b>
Resultado Líquido/Capital Investido	-0,49%

## EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2018 QUANTO AOS PRINCÍPIOS FINANCEIROS DE REFERÊNCIA

### INVESTIMENTO

O plano de investimentos apresentado pela EDIA para o ano de 2018, foi elaborado na ótica económica. O valor do investimento previsto para 2018 totalizava um montante de 37.890.626 EUR. A realização do investimento da EDIA, neste ano, ascendeu a 4.508.812 EUR, ou seja, cerca de 11,90% do valor previsto. Apresenta-se, de seguida, uma súmula das principais justificações para a ocorrência dos desvios apurados.

Programas	Investimento – 2018		Desvio	
	Previsto	Realizado	Total	%
	Barragem de Alqueva	307.500	287.393	-20.107
Barragem e Central de Pedrógão	100.000	182	-99.818	-99,82
Estação Elevatória Alqueva-Álamos	5.442.078	3.169.844	-2.272.234	-41,75
Rede Primária	20.068.933	258.099	-19.810.834	-98,71
Rede Secundária de Rega	11.727.115	774.290	-10.952.825	-93,40
Desenvolvimento Regional	245.000	19.004	-225.996	-
<b>TOTAL</b>	<b>37.890.626</b>	<b>4.508.812</b>	<b>-33.381.814</b>	<b>-88,10</b>

➔ **Programa 1 – Barragem de Alqueva (-20.107 EUR) e Programa 3 – Barragem e Central de Pedrógão (-99.818 EUR)**

O desvio, que incidiu essencialmente na rubrica “Terrenos”, justifica-se pela não realização das verbas previstas para aquisições, expropriações e indemnizações, uma vez que a sua tramitação depende do desenvolvimento/conclusão dos processos de expropriação litigiosa que decorrem em tribunal.

➔ **Programa 4 – Estação Elevatória Alqueva-Álamos (-2.272.234 EUR)**

No programa 4 o desvio ocorrido incidiu na empreitada de construção do reforço de potência da estação elevatória dos Álamos do EFMA, cuja execução financeira teve início no 2.º semestre de 2018.

→ **Programa 5 – Rede Primária (-19.810.834 EUR) e Programa 6 – Rede Secundária de Rega (-10.952.825 EUR)**

Os desvios registados nestes programas deveram-se aos atrasos verificados no início de várias empreitadas e fornecimentos da 2.ª Fase do EFMA caso, designadamente, das obras de ligação ao sistema de adução a Morgavél e do reforço da capacidade de adução dos sifões do canal Álamos- -Loureiro, da rede primária, e das obras da rede secundária, blocos de Évora e Cuba-Odivelas e fornecimento de equipamentos da 2.ª fase da estação elevatória da Lage. Os atrasos verificados deveram-se sobretudo ao deslize, na operacionalização e conseqüente início, do PNRegadios para 2019.

→ **Programa 7 – Desenvolvimento Regional (-225.996 EUR)**

Neste programa os desvios verificados incidiram essencialmente nas despesas relacionadas com o POC Alqueva e envolvente da barragem de Alqueva.



## **GASTOS COM O PESSOAL**

Os Gastos com Pessoal apresentam um desvio de + 1,73%, o qual se deveu essencialmente ao pagamento das valorizações remuneratórias devidas pelas progressões salariais e respetivos impactos.



Para o cálculo dos Gastos com Pessoal foram considerados os Órgãos Sociais, os dirigentes e os trabalhadores, o que perfaz um total de 184 colaboradores.

Designação	Previsão 2018	Execução 2018	Var. 2018/2018	
			Valor	%
<b>Gastos com Pessoal (1) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)</b>	<b>5.914.591,73</b>	<b>6.016.909,00</b>	<b>102.317,27</b>	<b>1,73%</b>
(a) Gastos com Órgãos Sociais	298.052,00	294.255,59	-3.796,41	-1,27%
(b) Gastos com Cargos de Direção	1.297.542,31	1.288.939,00	-8.603,31	-0,66%
(c) Remunerações do Pessoal (i)+(ii)	3.936.158,36	4.027.276,00	91.117,64	2,31%
(i) Vencimento base + Subs. Férias + Subs. Natal	2.705.077,36	2.740.306,00	35.228,64	1,30%
(ii) Outros Subsídios	1.231.081,00	1.286.970,00	55.889,00	4,54%
(iii) Impacto da reposição dos direitos previstos em instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00%
(iv) Impacto com valorizações remuneratórias não abrangidas por instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho	130.000,00	139.000,00	9.000,00	6,92%
(d) Benefícios pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00%
(e) Ajudas de Custo	20.755,06	21.870,41	1.115,35	5,37%
(f) Restantes encargos	230.084,00	244.872,00	14.788,00	6,04%
(g) Rescisões/indenizações	2.000,00	696,00	-1.304,00	-187,36%

Designação	Previsão 2018	Execução 2018	Var. 2018/2018	
			Valor	%
<b>N.º Total R.H. (O.S. + Dirigentes + Trabalhadores)</b>	<b>185</b>	<b>184</b>	<b>-1</b>	<b>-0,54%</b>
N.º Órgãos Sociais (O.S.) (número)	6	5	-1	-16,67%
N.º Dirigentes sem O.S. (número)	24	24	0	0,00%
N.º Trabalhadores sem O.S. e sem Dirigentes (número)	155	155	0	0,00%
Gastos com Dirigentes/Gastos com Pessoal [(b)/((1)-(f))]	0,22	0,21	0,00	

Notas:

- Os Gastos com Órgãos Sociais apresentam uma diminuição face ao previsto que resulta da saída, em setembro de 2018, de um Vogal do Conselho Fiscal, o qual não foi, entretanto, substituído;
- Os Gastos com os Cargos de Direção apresentam uma descida face ao previsto, a qual reflete o saldo entre as valorizações remuneratórias ocorridas e a diminuição do número de titulares de cargos de direção de 25 para 24;
- A subida das remunerações do restante pessoal reflete as valorizações remuneratórias devidas pelas progressões salariais e, bem assim, da inclusão de um recurso anteriormente contabilizado nos Cargos de Direção;
- Sem quaisquer valores;
- Subida residual face ao previsto e devida a participação em projetos internacionais financiados;
- Subida que reflete a subida dos valores associados aos seguros de acidentes de trabalho (por força das valorizações remuneratórias e do aumento do risco da atividade face a anos anteriores) e do seguro de saúde (atualização anual do valor da apólice); e
- Subida que reflete as compensações pagas a pessoal temporário/sazonal.

## NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO

A EDIA tem vindo a cumprir com a Resolução da Assembleia da República n.º 29/2010, de 12 de abril que aprovou o Programa de Estabilidade e Crescimento 2010-2013 (PEC), estabelecendo que o crescimento do endividamento se encontrava limitado de acordo com os limites preconizados no PEC, 7% em 2010, 6% em 2011, 5% em 2012, 4% em 2013, 4% em 2014, 3% para o ano de 2015.

No que diz respeito aos anos de 2016, 2017 e 2018, não se verificou nenhum acréscimo de endividamento por capitais alheios.

## GRAU DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CARREGADO NO SIGO/SOE

Relativamente ao orçamento de projetos apresentamos no quadro seguinte a sua desagregação, evidenciando as transferências efetuadas no período e as despesas pagas.

## PROJETOS

EUR					
Projeto	Designação	OE 2018 Aprovado Inicial	OE 2018 Após Alterações Orçamentais	Despesas Pagas	Grau de Execução Face ao Orçamento Alterado (%)
09482	4.º Troço do Circuito Hidráulico de Vale Gaio		14.277	11.320	79%
09551	Ações Complementares	22.082.206	19.390.579	1.583.131	8%
09490	Adutor Amoreira-Pias	5.387	93.735	93.062	99%
09521	Bloco de Barras, Torrão e Baronia Baixo	1.000	3.739	3.302	88%
09529	Bloco de Moura Gravítico	130	1.161	653	56%
09527	Bloco de Pias	7.396	14.877	7.000	47%
09554	Blocos Caliços-Machados	21.380	182.473	154.365	85%
09519	Blocos da Baronia e Alvito Altos e Alvito Baixo	1.000	4.986	4.535	91%
09510	Blocos de Beja	6.390	8.920	7.870	88%
09514	Blocos de Beringel-Álamos	1.250	18.979	18.502	97%
09525	Blocos de São Matias	2.000	134.407	130.831	97%
09532	Blocos de São Pedro	2.878	360		0%
09530	Blocos Loureiro-Alvito	700.000	1.244.087	212.892	17%
09508	Blocos Roxo-Sado	2.900	8.129	6.289	77%
09467	Circuito Hidráulico Roxo-Sado	10.200	421.547	416.139	99%
09504	Circuito Hidráulico São Pedro-Baleizão-Quintos		18.457	9.523	52%
09474	Circuito Hidráulico São Matias		9.787	9.787	100%
09468	Intalação dos Grupos 3 e 4 EE Álamos e Álamos-Loureiro	3.534.010	4.803.382	3.257.195	68%
09427	Ligação ao Sistema de Adução a Morgável	9.768.996	9.773.241	18.154	0%
<b>TOTAL</b>		<b>36.147.123</b>	<b>36.147.123</b>	<b>5.944.550</b>	<b>16%</b>

O atraso verificado na execução orçamental de projetos incidiu nos investimentos englobados no âmbito do PNRegadios. A contração dos empréstimos bancários do BEI e CEB e a operacionalização da Unidade de Execução do Projeto, sofreram alguns atrasos que não foi possível recuperar no ano de 2018.

## **EXECUÇÃO EM TERMOS FINANCEIROS E MATERIAIS DO ANO DE 2018**

---

O orçamento de projeto de 2018, aprovado na DGO, totalizava um valor de 36.147.123 EUR. Este orçamento previa, essencialmente, o início de várias obras da 2.ª Fase do EFMA e a conclusão de alguns contratos relacionados com as infraestruturas da 1.ª Fase EFMA.

No final de 2018 o valor realizado no orçamento de projetos foi de 5.944.550 EUR, sendo 2.669.201 EUR respeitante à 1.ª Fase e 3.275.349 EUR à 2.ª Fase do EFMA, não se atingindo integralmente os objetivos da 2.ª Fase do EFMA, uma vez que dos seis projetos previstos iniciar, devido aos atrasos verificados na aprovação do PNRegadios, apenas tiveram início três, sendo que destes um foi iniciado apenas no final do ano.

## **IDENTIFICAÇÃO DOS DESVIOS FACE ÀS METAS ESTABELECIDAS PARA OS PROJETOS**

---

Durante o exercício verificou-se a necessidade de transferir verbas entre projetos, essencialmente, nos projetos da 1.ª Fase, na medida que o orçamento para 2018 foi elaborado em agosto de 2017.

O desvio negativo dos projetos previstos, face ao realizado, foi de 30.202.573 EUR, devido, essencialmente (85%), ao atraso na obtenção do financiamento para as obras da 2.ª Fase de infraestruturização do EFMA que estavam programadas para o ano de 2018.

Este financiamento dependia da aprovação dos empréstimos solicitados ao BEI e ao CEB e da aprovação do PNRegadios. O empréstimo entre o Estado Português, o BEI e o CEB foi celebrado em 20 de setembro e o PNRegadios foi aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 133/2018, a 12 de outubro.

Estas aprovações no final do ano inviabilizaram a operacionalização do programa ainda em 2018 e conseqüente início da execução dos projetos.

## 1.ª FASE DO EFMA

Os projetos relativos à 1.ª Fase do EFMA apoiados no âmbito do anterior quadro comunitário de apoio, tiveram realizações superiores ao previsto, justificando-se pelo encerramento de contratos de ações complementares.

No âmbito do Projeto da Envolvente de Alqueva continuou-se a desenvolver os trabalhos referentes ao projeto de execução do POC Alqueva.

## 2.ª FASE DO EFMA

Em 2018:

Iniciaram-se as seguintes empreitadas da 2.ª Fase:

- 09468 – Empreitada de construção do reforço de potência da estação elevatória dos Álamos;
- 09530 – Empreitada de construção e fornecimento de equipamento da 2.ª Fase da estação elevatória do Loureiro-Alvito; e
- 10746 – Empreitada de construção e de fornecimento de equipamento para a instalação de três grupos adicionais na estação elevatória de São Pedro.

Foram contratualizadas as empreitadas de construção da Central Fotovoltaica Flutuante de Cuba Este e Central Fotovoltaica da Lage, integradas no projeto da Vidigueira e São Bento, respetivamente.

Foram adjudicadas as seguintes empreitadas de construção:

- 09468 – Ligação ao Sistema de Adução ao Sistema de Morgavél; e
- 10774 – Bloco de Cuba-Odivelas.

Procedeu-se ao lançamento do concurso público da empreitada de construção do bloco de Évora, tendo-se realizado a abertura das propostas no final do ano.

Continuação na elaboração dos seguintes projetos das áreas limítrofes, classificados no projeto 09551:

- Circuito hidráulico e blocos de Reguengos;
- Circuito hidráulico e blocos de Póvoa-Moura;
- Circuito hidráulico e blocos de Viana;

- Circuito hidráulico e blocos da Vidigueira;
- Circuito hidráulico e blocos de São Bento;
- Circuito hidráulico e blocos da Cabeça Gorda-Trindade;
- Ligação à albufeira do Monte da Rocha e bloco de Messejana; e
- Circuito hidráulico e blocos de Lucefécit-Capelins.

Assim as obras que não tiveram início e cujos valores transitaram para 2019, são as seguintes:

- 09427 – Ligação ao sistema de adução ao sistema de Morgável;
- 09468 – Adução dos Álamos – Sifões; e
- 09551 – Ações complementares – empreitadas incluídas na 2.ª Fase de EFMA (blocos de Évora, blocos Cuba-Odivelas, 2.ª Fase da estação elevatória do circuito hidráulico de Pedrógão-Margem Direita e 2.ª Fase a estação elevatória da Lage).

EUR				
Orçamento de Receitas	OE 2018	Realizado	Desvios	Grau Execução %
Transferências Correntes	4.898.798	4.677.318	221.480	95,5%
Serviços	1.294.342	2.483.338	-1.188.996	191,9%
Outras Receitas Correntes	173.618	295.025	-121.407	169,9%
Transferências de Capital	32.437.153		32.437.153	0,0%
Saldo de Gerência Anterior	1.052.250	1.052.250		100,0%
Operações Extraorçamentais	8.770.311	4.092.993	4.677.318	46,7%
<b>TOTAL EDIA</b>	<b>48.626.472</b>	<b>12.600.924</b>	<b>36.025.548</b>	<b>25,9%</b>

Os projetos da 1.ª Fase do EFMA foram assegurados com financiamentos de receitas próprias, uma vez que os financiamentos em fundos comunitários encerraram em 2017.

O atraso verificado na execução orçamental de projetos incidiu nos investimentos englobados no âmbito do PNRregadios. Uma vez que este programa só foi aprovado no passado dia 20 de setembro de 2018, a execução destes projetos foi assegurada com financiamento de receitas próprias.

Verificaram-se atrasos no Projeto da Envolvente de Alqueva, nomeadamente no projeto do POC Alqueva, não tendo a EDIA recebido qualquer financiamento na fonte 411 (FEDER).



A candidatura do projeto do reforço de potência da estação elevatória dos Álamos (09468), foi aprovada/homologada no dia 6 de dezembro de 2017, pelo valor de 14.030.000 EUR, tendo sido a consignação realizada em março. O valor das despesas pagas até ao final de 2018 foi de 2.722.379,60 EUR, inferior ao previsto na candidatura, para 2018 (9.550.000 EUR). Informa-se que o valor remanescente deverá ser executado em 2019.

## ATIVIDADES

No mapa das receitas verifica-se uma execução de 341.631.693 EUR.

Orçamento de Atividades	Orçamento Aprovado 2018	Execução 2018	Desvio	Grau Execução (%)
<b>Despesa</b>				
Despesas com o Pessoal	5.799.086	5.915.620	116.534	102%
Aquisições de Bens e Serviços	20.209.207	20.934.205	724.998	104%
Juros e Outros Encargos	6.158.206	3.009.359	-3.148.847	49%
Outras Despesas Correntes	3.501.103	636.695	-2.864.408	18%
Aquisição de Bens de Capital	650.629	362.736	-287.893	56%
Passivos Financeiros	313.424.069	313.424.068	-1	100%
	<b>349.742.300</b>	<b>344.282.683</b>	<b>-5.459.617</b>	<b>98%</b>
<b>Receita</b>				
Transferências Correntes	591.747	113.386	-478.361	19%
Venda de Bens e Serviços Correntes	39.674.717	27.680.691	-11.994.026	70%
Outras Receitas Correntes	3.275.074	130.889	-3.144.185	4%
Passivos Financeiros	313.706.794	313.706.727	-67	100%
<b>TOTAL</b>	<b>357.248.332</b>	<b>341.631.693</b>	<b>-15.616.639</b>	<b>96%</b>

Relativamente ao Orçamento de Atividades as despesas apresentam um grau de execução de 98%, onde os principais desvios são: (a) aquisições de bens e serviços com uma execução de 104% face ao aprovado em OE, justificado um acréscimo de consumo de energia com bombagens para efeitos de distribuição água aos perímetros, confinantes e para abastecimento ao público em geral; (b) juros e outros encargos com uma execução de 49% em consequência taxa de juro inferiores ao previsto; (c) outras despesas correntes com 19% de execução por pagamentos de IVA e pagamento da taxas de recursos hídricos previstas terem sido inferiores ao previsto.

No caso das receitas apresentam uma execução relativa ao orçamento de 96%. As rubricas vendas de bens e serviços correntes apresentam uma execução de 70% em consequência dos recebimentos nas áreas de distribuição de água, assim como, da energia se apresentarem inferiores ao previsto em sede de OE.

## **GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO**

Gestão de risco financeiro, nos termos do Despacho n.º 101/09-SEFT, de 30 de janeiro.

### **PROCEDIMENTOS ADOPTADOS EM MATÉRIA DE AVALIAÇÃO DE RISCO E RESPECTIVAS MEDIDAS DE COBERTURA**

#### **Diversificação de instrumentos de financiamento, modalidades de taxa de juro disponíveis e entidades credoras**

A EDIA apresenta um investimento realizado acumulado, desde o ano de 1995 até ao final de 2018, de aproximadamente 2.356 milhões de EUR. O financiamento deste investimento consubstancia-se não só com capitais próprios e subsídios de investimento (Fundos Comunitários e PIDDAC), como também com capitais alheios, através de contratação de empréstimos bancários.

Até à data de 31 de dezembro de 2018, a estrutura do financiamento era composta por:

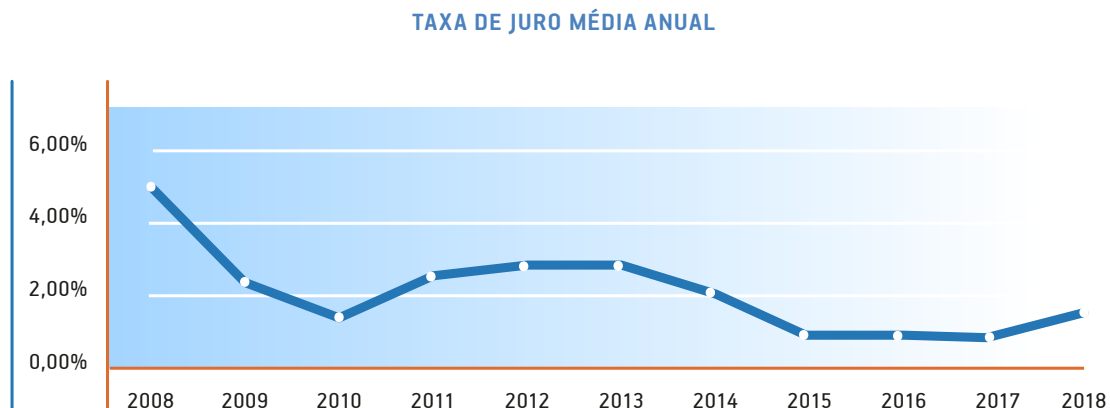
- Aumentos de capital social no montante de 809,53 milhões de EUR
- Subsídios de Investimento – Fundos Comunitários no montante de 1.240 milhões de EUR
- Subsídios de Investimento – PIDDAC no montante de 153 milhões de EUR
- Financiamento Bancário no montante de 324,41 milhões de EUR

#### **Políticas de Gestão do Risco Financeiro**

A EDIA reconhece as diversas áreas de risco financeiro e que podem alterar de forma significativa o seu valor patrimonial, esses riscos são o risco de taxa de juro e o risco de liquidez.

## Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro é normalmente associado às alterações de *spreads* e a riscos com a variação de taxa juro. A EDIA nunca subscreveu qualquer cobertura de taxa juro, todo o financiamento externo está indexado a taxa variável. Na nossa opinião, esta política tem sido acertada dado que estando o mercado com taxas relativamente baixas, apresenta-se assim, como uma vantagem face aos maiores encargos decorrentes deste tipo de operação. Estabelecendo uma análise comparativa dos encargos financeiros ao longo do período de vida de cada financiamento, conclui-se que a taxa média em 2018 está próxima dos 1,60%, taxa esta, manifestamente vantajosa face à contratualização deste tipo de instrumentos financeiros, nomeadamente fixação das taxas de juro.



## Análise de Sensibilidade

A análise de sensibilidade da taxa de juro é baseada nos seguintes pressupostos:

- Alterações nas taxas de juro afetam os juros a receber ou a pagar dos instrumentos financeiros indexados a taxas variáveis; e
- A análise teve como base os instrumentos financeiros existentes durante o presente exercício.

Assim tendo em conta os pressupostos, e uma variação das taxas de juros dos instrumentos financeiros, em 1%, o seu impacto nos Resultados Financeiros, assim como nos Resultados Líquidos do Exercício seria de (+/-) 1,98 milhões de EUR em 2018 e (+/-) 5,11 milhões de EUR em 2017.

## Risco de Liquidez

Até ao ano de 2010, todas as operações de financiamento externo (capitais alheios) foram alvo de uma análise cuidada em resultado de uma consulta efetuada à Banca, considerando as melhores condições de mercado, quer a nível financeiro, quer a nível fiscal, tendo-se sempre optado por aquela que apresentava a *all-in-cost* mais favorável para a Empresa.

A partir de meados de 2011 surgiu uma nova realidade para a EDIA, com a conjuntura económico-financeira a nível mundial a degradar-se, o acesso a novos financiamentos tornava-se cada vez mais dificultado. O *downgrade* operado ao Estado Português pelas principais agências internacionais de *rating*, levou a um aumento do risco de crédito a todas empresas do SEE, e consequentemente, as margens (*spreads*) dos financiamentos aumentaram significativamente.

A partir de 2012, de forma a garantir a liquidez necessária para o normal funcionamento da Empresa, quer para assegurar o investimento realizado e ainda para fazer face aos encargos financeiros, todas as necessidades de financiamento e refinanciamento da EDIA foram asseguradas por 5 bancos (CGD, BES, BCP, BPI e Santander-Totta), fruto de mediação da Secretaria de Estado do Tesouro e Finanças e da Direção Geral do Tesouro e Finanças com a respetiva banca.

Com a entrada em vigor do Decreto-lei n.º 133/2013, no início de dezembro de 2013, todas as operações de financiamento da EDIA requerem aprovação da DGTF e parecer do IGCP.

Em novembro de 2014 na sequência da entrada para o perímetro das contas públicas, a EDIA contraiu um empréstimo concedido pela DGTF, de forma a suprir as necessidades financeiras até final do ano e a liquidar e substituir a dívida de curto prazo no montante de 189,21 milhões de EUR.

## ADOÇÃO DE POLÍTICA ATIVA DE REFORÇO DE CAPITAIS PERMANENTES

### **CONSOLIDAÇÃO DO PASSIVO REMUNERADO ATRAVÉS DA TRANSFORMAÇÃO DO PASSIVO, DE CURTO EM MÉDIO E LONGO PRAZO, EM CIRCUNSTÂNCIAS DE MERCADO QUE RESULTEM FAVORÁVEIS**

Em consequência das condições mais favoráveis do mercado, e sempre que a EDIA não tem possibilidade de obter financiamento através de aumentos de capital, vê-se obrigada a recorrer a financiamento de capitais alheios, existindo, nessa altura, a preocupação em consolidar o passivo remunerado de curto prazo para médio e longo prazo.

Como já foi referido anteriormente, na sequência da entrada para o perímetro das contas públicas, a EDIA reestruturou a dívida de curto prazo contraída desde setembro de 2011, assinando um contrato de médio e longo prazo em novembro de 2014 no montante 189,21 milhões de EUR.

Em 2018, o financiamento da EDIA realizou-se através de dotações de capital no montante de 313,71 milhões de EUR (280,23 milhões de EUR para capital realizado e 33,47 milhões de EUR para cobertura de prejuízos).

### **MINIMIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE GARANTIAS REAIS E DE CLÁUSULAS RESTRITIVAS (COVENANTS)**

Considerando que o projeto do EFMA se reveste de grande interesse nacional por representar uma obra de aproveitamento dos recursos hídricos associados ao rio Guadiana e contribuindo para a promoção e o desenvolvimento económico e social da região do Alentejo, todo o financiamento da EDIA tem como premissa a garantia pessoal do Estado e uma identificação dos recursos financeiros estritamente necessários para fazer face ao investimento em determinado período, de modo a facilitar a obtenção do crédito às melhores condições de mercado.

Aquando da contratação das operações de financiamento externo, tanto a EDIA como a DGTF (esta última enquanto representante do Acionista único, o Estado) dedicam especial atenção à minimização das cláusulas restritivas através da análise das peças documentais.

A partir do ano de 2011, devido à conjuntura económico-financeira, e aos constrangimentos de financiamento bancário a nível nacional, a EDIA contraiu empréstimos de curto prazo, até ao final de 2013, junto da banca nacional no montante de 161,5 milhões de EUR, sem garantia do Estado Português (decorrente das negociações entre a Secretária de Estado do Tesouro e Finanças e os bancos CGD, BES, BCP, BPI e Santander-Totta no âmbito do financiamento das empresas do Sector Empresarial do Estado).

O contrato atual de financiamento de 189,21 milhões de EUR com a DGTF, contraído em 2014, não apresenta cláusulas restritivas (*covenants*).



## MEDIDAS PROSEGUIDAS COM VISTA À OPTIMIZAÇÃO DA ESTRUTURA FINANCEIRA DA EMPRESA

A EDIA tem, desde a sua criação, centrado a sua atividade na execução de um conjunto de infraestruturas que integram o EFMA, das quais se destacam, pela sua envergadura, as barragens de Alqueva e Pedrógão e respetivas centrais hidroelétricas e o sistema global de abastecimento de água.

Tanto as decisões de investimento como de financiamento da EDIA estão dependentes de aprovação do Estado, conforme indicado nos pontos seguintes:

- Segundo a alínea c) do ponto 1 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 42/2007, de 22 de fevereiro, é objeto social da EDIA *“A conceção, execução e construção das infraestruturas que integram a rede secundária afeta ao Empreendimento, em representação do Estado e de acordo com as instruções que lhe sejam dirigidas pela Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural”*. O financiamento deverá ser assegurado tal como está definido nos termos do ponto 2, isto é, *“Através do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, o Estado assegura o financiamento e demais condições relativas à atuação da EDIA, no que respeita à prossecução do objeto definido na alínea c) do número anterior, sendo as respetivas obras da propriedade do Estado”*;
- Relativamente à rede primária, no ponto 3 define-se que *“A construção das redes primária e secundária de rega integradas no Empreendimento está dependente de prévia aprovação dos projetos por parte da Ministra da Agricultura e do Mar, o qual deve acompanhar todo o respetivo processo, nos termos do regime jurídico das obras de aproveitamento hidroagrícola.”* Existe também, para a execução da rede primária, o requisito da necessidade de prévia aprovação do Acionista Estado; e
- Quanto à contração de financiamento e garantias, no ponto 1 do artigo 8.º do mesmo Decreto-Lei, indica-se que *“A contração de financiamentos de médio e longo prazo pela EDIA carece de autorização do Ministério das Finanças.”*

Na programação dos investimentos e financiamentos do EFMA, a EDIA tem como único fim o cumprimento dos objetivos atribuídos à Empresa pelo Acionista, assim como, no que respeita ao financiamento, são sempre considerados os fundos comunitários disponíveis nos diversos programas operacionais destinados ao EFMA, complementado com o recurso a dotações de capital do Acionista.

Assim, a 31 de dezembro de 2018, o Capital Social da Empresa, integralmente subscrito e realizado, ascendia a 809.534.880 EUR (composto por 161.906.976 ações), e é detido a 100% pelo Estado Português, através da DGTf. A variação ocorrida em 2018 (280.233.480 EUR e 56.046.696 novas ações) decorre das seguintes emissões de ações com o valor nominal de 5 EUR cada [(*maio de 2018* – emissão de 1.600.763 novas ações, com o valor nominal de 5 EUR cada, realizadas em numerário. O montante subscrito e realizado foi de 8.003.815 EUR (29 de maio) e (*dezembro de 2018* – emissão de 54.445.933 novas ações, com o valor nominal de 5 EUR cada, realizadas em numerário. O montante subscrito e realizado foi de 272.229.665 EUR (26 de dezembro))].

Em dezembro de 2018 foi ainda realizada uma operação de realização de entrada de capital em numerário para cobertura de prejuízos no valor global de 33.473.247 EUR.

Na sequência da aprovação, pelo BEI e pelo CEB dos empréstimos que viabilizam o financiamento do PNRegadios, que integra a 2.ª Fase do Alqueva (no final de 2017), em abril de 2018 realce-se, por outro lado, a assinatura dos respetivos contratos de financiamento entre o Estado Português, o BEI e o CEB. Cabe ainda referenciar, a 12 de outubro, a publicação da Resolução de Conselho de Ministros n.º 133/2018, que aprova o PNRegadios e, já em 2019, da Portaria n.º 38/2019, de 29 de janeiro, que regulariza a sua operacionalização e concomitante operacionalização da Unidade de Execução do Projeto.

Indique-se ainda, por último, que o financiamento do Acionista Estado visa, sobretudo, assegurar a contrapartida nacional dos projetos comunitários e o serviço da dívida resultantes da política de financiamento do EFMA.

## POLÍTICA DE FINANCIAMENTO

Anos	2018	2017	2016	2015	2014
Encargos Financeiros (€)	5.179,42	6.416,66	7.198,28	8.085,90	15.513,89
Taxa Média de Financiamento (%)	1,60%	1,01%	1,04%	1,11%	2,11%

Para o período de 2013-2014, a necessidade de financiar as atividades de investimento do EFMA assim como o pagamento do serviço da dívida, implicou o recurso a capitais alheios, através da contratação de empréstimos bancários.

A partir de 2015, a alteração da política financeira definida pelo Acionista, anteriormente assente na contratação de empréstimos, e atualmente através de dotações de capital suficiente para acompanhar o ritmo dos investimentos e suportar os encargos respeitantes ao serviço da dívida, resultou numa diminuição dos encargos financeiros (-65,54%).

O financiamento obrigacionista está indexado a taxas de juro variáveis, nomeadamente a Euribor, pelo que a evolução da taxa média de financiamento está diretamente relacionada com a variação desta taxa, que em 2017 apresentam mínimos históricos.

O financiamento contraído em 2014 com a DGTF no montante de 189,00 milhões de EUR, apresenta uma taxa fixa anual nominal, equivalente ao custo de financiamento da República à data do desembolso. Em 2018, existiu um decréscimo do Passivo Remunerado, pois não existiu financiamento por capitais alheios, havendo lugar apenas à amortização de parte do empréstimo com o BEI (6,68 milhões de EUR), do empréstimo obrigacionista no montante de 94,35 milhões de EUR (6,74 milhões de EUR), assim como reembolso integral do empréstimo obrigacionista no montante de 300,00 milhões de EUR conforme contratualizado.

## LIMITES MÁXIMOS DE ACRÉSCIMO DE ENDIVIDAMENTO

Passivo Remunerado	2018	2017	Variação 18/17	
	Valores		Valor	%
Financiamento remunerado (Corrente e Não Corrente)	324.216.416,15	637.497.750,08	-313.281.333,93	-49,14%
... do qual concedido pela DGTF	126.139.523,33	126.139.523,33	0,00	
Aumentos de capital para capital realizado	280.233.480,00	30.907.994,26	249.325.485,74	806,67%
Dotação de capital para cobertura de prejuízos	33.473.247,00	0,00	33.473.247,00	
Aumento de capital por conversão de créditos	0,00	34.052.335,45	-34.052.335,45	

<b>Novos investimentos</b>	<b>4.508.810,00</b>
----------------------------	---------------------

2018	
Financiamento remunerado de 2018	324.216.416,15
Financiamento remunerado de 2017	637.497.750,08
Capital social em 2018	809.534.880,00
Capital social em 2017	529.301.400,00
Novos investimento de 2018	4.508.810,00
<b>Variação de Endividamento</b>	<b>-3,22%</b>

Tal como se observa no quadro anterior prevê-se uma redução do endividamento de 3,22%, justificado pelo reembolso de empréstimos, com financiamento por dotação de capital por parte do acionista Estado.

## EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO

A evolução do Prazo Médio de Pagamentos (PMP), em conformidade com a RCM n.º 34/2008, 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, aprova o Programa “Pagar a Tempo e Horas” que visa reduzir os prazos médios de pagamento praticados por entidades públicas a fornecedores de bens e serviços. Esta resolução estabelece a fórmula a usar para o cálculo do PMP registado no final de cada trimestre, incumbindo à Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) efetuar o apuramento do mesmo e publicitá-lo na sua página eletrónica na *internet*.

Apresenta-se, de seguida, o PMP da EDIA, S.A. para os anos de 2018 e 2017 (segundo fórmula da DGTF):

PMP	2018	2017	Variação 18/17	
			Valor	%
Prazo (dias)	70	61	9	14,75%

Durante o ano de 2018 o PMP sofreu um aumento de 9 dias, face aos prazos apresentados em 2017, cerca de 14,75%. Este aumento é justificado pelo facto do principal fornecedor (energia) nas rubricas “Aquisição de Bens e Serviços” apresentar um prazo de pagamento de 75 dias, após emissão da fatura, e devido ao processo moroso e burocrático dos pedidos de descativação de verbas.

## ATRASOS NOS PAGAMENTOS (“ARREARS”)

O n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-lei n.º 18/2016, de 13 de abril, alterado pelo Decreto-lei n.º 35-A/2016, de 30 de junho (DLE02016) obriga as empresas públicas, com um prazo médio de pagamento superior a 60 dias, a divulgar, trimestralmente a lista atualizada das suas dívidas certas, líquida e exigíveis há mais de 30 dias.

Nos termos do artigo 183.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, compete aos órgãos de gestão das entidades dos sectores público administrativo e empresarial “assegurar a divulgação, nas respetivas páginas eletrónicas, da situação no final de cada semestre (...) devendo identificar, designadamente, os montantes em dívida para cada prazo, agrupados segundo a natureza de bem ou serviço fornecido”.

As dívidas a reportar referem-se aos fornecimentos dos bens e serviços cujo pagamento esteja em atraso, conforme a definição do Decreto-lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio: *“o não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento dos bens e serviços no artigo seguinte após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento de fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma”*.

Em conformidade com o disposto, apresenta-se, a lista final e identificação dos atrasos de pagamento da EDIA, S.A., a 31 de dezembro de 2018, segundo fórmula da DGTf:

EUR					
Dívidas Vencidas	Valor	Valor das dívidas vencidas de acordo com o Art.1.º DL 65-A/2011			
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aq. de Bens e Serviços	2.055.029,19				
Aq. de Capital					
<b>TOTAL</b>	<b>2.055.029,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

A 31 de dezembro de 2018 a EDIA, não apresenta pagamentos em atrasos conforme definido pelo Art.1.º, Decreto-lei n.º 65-A/2011.

## DILIGÊNCIAS TOMADAS E RESULTADOS OBTIDOS NO ÂMBITO DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA

Na Assembleia Geral Anual da Empresa de 23 de maio de 2018 foi recomendado pelo Acionista único Estado ao Órgão de Administração que diligencie no sentido de dar cumprimento:

- ao disposto no n.º 2 do artigo 32.º do Decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua atual redação – (Utilização de cartões de crédito e telefones móveis)

Em consonância com o estipulado no artigo 32.º do EGP, e conforme republicado pelo Decreto-lei n.º 8/2012, designadamente, no que respeita à aplicação do disposto nos números 1.º e 2.º do artigo 32.º do antedito Decreto-lei, o Conselho de Administração da EDIA não utiliza cartões de crédito, ou outros instrumentos de pagamento utilizados pelos gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da EDIA, nem aufere reembolsos de quaisquer despesas que caíam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.





- ao disposto no n.º 3 do artigo 33.º do estatuto do Gestor Público, relativamente ao valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço

Tem sido entendimento da EDIA que os limites estabelecidos na lei dizem respeito à utilização pessoal das viaturas. Assim sendo, deve entender-se como cumpridos os limites.

- ao objetivo de prazo de pagamento a fornecedores em conformidade com os critérios definidos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 14 de fevereiro

A evolução do Prazo Médio de Pagamentos (PMP), em conformidade com a RCM n.º 34/2008, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, aprova o Programa “Pagar a Tempo e Horas” que visa reduzir os prazos médios de pagamento praticados por entidades públicas a fornecedores de bens e serviços. Esta resolução estabelece a fórmula a usar para o cálculo do PMP registado no final de cada trimestre, incumbindo à Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) efetuar o apuramento do mesmo e publicitá-lo na sua página eletrónica na *internet*.

Durante o ano de 2018 o PMP apresenta um aumento de 9 dias, face aos prazos apresentados em 2017, justificado pelo facto do principal fornecedor (energia) nas rubricas “Aquisição de Bens e Serviços” apresentar um prazo de pagamento de 75 dias e devido aos processos de descativação de verbas.

## REMUNERAÇÕES

### ÓRGÃOS SOCIAIS

#### ESTATUTO REMUNERATÓRIO FIXADO

##### MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente	Despacho Acionista de 23/05/2018: (a) Senha de Presença no valor de 575,00 EUR (por reunião de Assembleia Geral, normalmente uma por ano)
Secretário	Despacho Acionista de 23/05/2018: (a) Senha de Presença no valor de 375,00 EUR (por reunião de Assembleia Geral, normalmente uma por ano)

##### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (Administradores Executivos)

##### PRESIDENTE

<p>Despacho Acionista de 23/05/2018: (a) Remuneração de 4.864,34 EUR (14 vezes por ano) acrescido de 40% a título de despesas de representação no montante de 1.945,74 EUR (12 vezes por ano)</p> <p>Remuneração aplicada: b) Remuneração de 5.465,43 EUR (14 vezes no corrente ano) Remuneração com redução de (5%) - 5.192,15 EUR (redução em 5% dos vencimentos dos gestores públicos e equiparados, prevista no N.º 1, do Artigo 12.º da Lei N.º 12-A/2010, de 30 de junho)</p> <p>Viatura de Serviço (limite de aquisição de 40.000,00 EUR); Motorista; Telemóvel (limite mensal de 80,00 EUR); Seguro de Saúde (360,00 EUR ano)</p>
---

##### VOGAIS

<p>Despacho Acionista de 23/05/2018: (a) Remuneração de 3.891,47 EUR (14 vezes por ano) acrescido de 40% a título de despesas de representação no montante de 1.556,59 EUR (12 vezes por ano)</p> <p>Remuneração aplicada: b) Remuneração de 4.675,41 EUR (14 vezes no corrente ano) Remuneração com redução de (5%) - 4.441,64 EUR (redução em 5% dos vencimentos dos gestores públicos e equiparados, prevista no N.º 1, do Artigo 12.º da Lei N.º 12-A/2010, de 30 de junho)</p> <p>Viatura de Serviço (limite de aquisição de 40.000,00 EUR); Telemóvel (limite mensal de 80,00 EUR); Seguro de Saúde (360,00 EUR por ano)</p>
--

##### ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO

Revisor Oficial de Contas	Remuneração correspondente a 22,5% do valor de 12 meses da remuneração mensal global ilíquida atribuída, nos termos legais, ao Presidente do Conselho de Administração da EDIA, S.A. - $5.192,15 \text{ EUR} * 12 * 22.5\% = 14.018,81 \text{ EUR}$ Despesas de deslocação (transporte e alojamento), conforme Art.º 59 do Estatutos do ROC
Conselho Fiscal	<b>PRESIDENTE</b>
	<p>Despacho Acionista de 23/05/2018: (a) Vencimento mensal de 1.362,01 EUR (14 vezes por ano) Remuneração aplicada: b) Remuneração de 1.038,43 EUR (correspondente a 20% da remuneração fixa do Presidente do Conselho de Administração)</p>
Conselho Fiscal	<b>VOGAIS</b>
	<p>Despacho Acionista de 23/05/2018: (a) Vencimento mensal de 1.021,51 EUR (14 vezes por ano) Remuneração aplicada: b) Remuneração de 778,83 EUR (correspondente a 15% da remuneração fixa do Presidente do Conselho de Administração)</p>

Ver notas na página seguinte.

(a) Na Assembleia Geral n.º 30, de 23 de maio de 2018, fixou-se o estatuto remuneratório dos membros dos Órgãos Sociais da EDIA para o mandato 2018-2020, incorporando também a Declaração Anual sobre Política de Remuneração dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização da EDIA. Nos termos desta declaração, a DGTF considera que continuam a ser aplicáveis as normas contidas no n.º 21 da RCM n.º 16/2012 e do n.º 3 da RCM n.º 36/2012.

(b) O valor do montante total das remunerações auferidas foi alvo de alteração no início de 2018. No âmbito da aprovação de um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental que visam reforçar e acelerar a redução de défice excessivo e o controlo do crescimento da dívida pública previstos no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC), mantém-se a redução em 5% dos vencimentos dos gestores públicos e equiparados, prevista no n.º 1, do Artigo 12.º, da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Não há ainda lugar à atribuição de prémios de gestão conforme disposto no artigo 4.º do Decreto-lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e no n.º 4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, no artigo 29.º da Lei n.º 64-B/2012, de 30 de dezembro (LOE 2012), no artigo 37.º da Lei n.º 66-B, de 31 de dezembro (LOE 2013), no artigo 41.º da Lei n.º 83-C, de 31 de dezembro (LOE 2014), no artigo 41.º da Lei 82-B/2014 de 31 de dezembro (LOE 2015), no artigo 18.º da Lei 7-A/2016 de 30 de março (LOE 2016), no artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (LOE 2017) e no artigo 20.º da Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro (LOE 2018).

## MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

EUR				
Mandato			Valor da Senha Fixado	Valor Bruto Auferido
(Início-Fim)	Cargo	Nome		
(2018-2020)	Presidente	Henrique António de Oliveira Troncho	575	575
(2018-2020)	Secretária	Ana Luísa Soares	375	-
(2018-2020)	Secretário	José António Brito Ramos	375	375
			<b>1.325</b>	<b>950</b>

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Mandato			Designação		OPRLO (2)			N.º de Mandatos
(Início-Fim)	Cargo	Nome	Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
2015-2017	Presidente *	José Pedro Mendes Barbosa da Costa Salema	DUE	22/07/15	Sim	EDIA	D	2
2015-2017	Vogal **	Augusta Manuel Pereira de Jesus Cachoupo	DUE	22/07/15	Sim	EDIA	D	3
2015-2017	Vogal ***	Jorge Manuel Vazquez Gonzalez	DUE	22/07/15	Sim	EDIA	D	2
2018-2020	Presidente *	José Pedro Mendes Barbosa da Costa Salema	AG	23/05/18	Sim	EDIA	D	3
2018-2020	Vogal **	Augusta Manuel Pereira de Jesus Cachoupo	AG	23/05/18	Sim	EDIA	D	4
2018-2020	Vogal ***	Jorge Manuel Vazquez Gonzalez	AG	23/05/18	Sim	EDIA	D	3

(1) Indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem – prevista no n.º 8 do artigo 28.º do EGP. Indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

Nota:

\* Data de início do 1.º mandato – 2/12/2013

\*\* Data de início do 1.º mandato – 21/04/2004

\*\*\* Data de início do 1.º mandato – 8/03/2012

Membro do CA [Nome]	Acumulação de Funções		
	Entidade [Identificar]	Função [Identificar]	Regime [Público/Privado]
José Pedro Mendes Barbosa da Costa Salema	-	-	-
Augusta Manuel Pereira de Jesus Cachoupo	-	-	-
Jorge Manuel Vazquez Gonzalez	-	-	-

EUR

Membro do CA (Nome)	EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração Mensal Bruta	
	(S/N)	(A/B/C)	Vencimento Mensal	Despesas de Representação
José Pedro Mendes Barbosa da Costa Salema	S	B	4.864	1.946
Augusta Manuel Pereira de Jesus Cachoupo	S	B	3.891	1.557
Jorge Manuel Vazquez Gonzalez	S	B	3.891	1.557





## FISCALIZAÇÃO

### CONSELHO FISCAL

Mandato		Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado Mensal (€)	N.º de Mandatos
(Início-Fim)	Cargo		Forma (1)	Data		
(2015-2017)	Presidente	António Bernardo de Menezes e Lorena de Séves	DUE	22/07/15	1.362	3
(2015-2017)	Vogal (*)	Nelson Manuel Costa dos Santos	DUE	22/07/15	1.022	2
(2015-2017)	Vogal	Carlos António Lopes Pereira	DUE	22/07/15	1.022	1
(2015-2017)	Vogal Suplente	Cristina Maria Pereira Mascarenhas Vieira Sampaio	DUE	22/07/15	-	3
(2018-2020)	Presidente	Sara Alexandra Pereira Simões Duarte Ambrósio	AG	23/05/18	1.362	1
(2018-2020)	Vogal (*)	Nelson Manuel Costa dos Santos	AG	23/05/18	1.022	3
(2018-2020)	Vogal (**)	Gonçalo Mendes de Freitas Leal	AG	23/05/18	1.022	1
(2018-2020)	Vogal Suplente	Cristina Maria Pereira Mascarenhas Vieira Sampaio	AG	23/05/18	-	4

Número estatutário mínimo e máximo de membros

(1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime por Escrito (DUE) / Despacho (D)

(\*) Data do primeiro mandato: 27-03-2013

(\*\*) Cessou funções em 20-09-2018

Nome	Remuneração Anual		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)
António Bernardo de Menezes e Lorena de Séves (*)	6.361	-	6.361
Carlos António Lopes Pereira (*)	4.771	-	4.771
Sara Alexandra Pereira Simões Duarte Ambrósio (**)	8.899	-	8.899
Nelson Manuel Costa dos Santos	10.904	-	10.904
Gonçalo Mendes de Freitas Leal (***)	3.822	-	3.822
Cristina Maria Pereira Mascarenhas Vieira Sampaio	-	-	-
			<b>34.757</b>

(\*) até 22/05/2018

(\*\*) a partir de 23/05/2018

(\*\*\*) entre 23/05/2018 e 20/09/2018

## REVISOR OFICIAL DE CONTAS E AUDITOR REGISTRADO NA CMVM

A RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A. começou a exercer funções a partir de 19 de dezembro de 2016, data em que a Assembleia Geral da EDIA elegeu pela primeira vez o ROC para o triénio de (2015-2017), encontrando-se a desempenhar funções junto da EDIA desde esse momento. Refira-se que, uma vez que ainda não foi feita a nomeação para o triénio 2018-2020, o ROC mantém-se em funções.

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º de Anos de Funções Exercidas no Grupo	N.º de Anos de Funções Exercidas na Sociedade
		Nome	N.º de Inscrição na OROC	N.º de Registo na CMVM	Forma (1)	Data	Data do Contrato		
(2015-2017)	Revisor Oficial de Contas	RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A. Representado pelo Dr. Paulo Fernando da Silva Pereira, como Revisor Oficial de Contas efetivo e pelo Dr. Luís Francisco Pereira Rosa, como Revisor Oficial de Contas Suplente	143	20161455	AG	19/12/2016	17/02/2017	-	3

Nota: Deve ser identificado efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)

(1) Indicar AG/DUE/Despacho (D)

Não tendo ainda havido nomeação do ROC para o triénio 2018-2020, a RCA mantém-se em funções.

EUR

Nome ROC/FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços – 2018			Valor Anual de Serviços Adicionais – 2018			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)
RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A. Representado pelo Dr. Paulo Fernando da Silva Pereira, como Revisor Oficial de Contas Efetivo	14.019	-	14.019	-	-	-	-

## AUDITOR EXTERNO

Identificação do Auditor Externo			Data da Contratação	Duração do Contrato	N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na sociedade
Nome Auditor Externo	N.º OROC	N.º CMVM				
Baker Tilly, PG & Associados, S.A. Representada pelo Dr. Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André	235	20161528	12/01/2017	2017-2019	-	2
	979	20160596				

(\*) O Auditor Externo da EDIA junto da CMVM é o ROC

Nome Auditor Externo	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços – 2018			Valor Anual de Serviços Adicionais – 2018			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)
Baker Tilly, PG & Associados, S.A. Representada pelo Dr. Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André	16.110	-	16.110	-	-	-	-

O Auditor Externo ao serviço da EDIA está a desempenhar as suas funções ao abrigo de um contrato para um período de 3 anos que abrange os exercícios de 2017-2019.

O ROC responsável pela auditoria contratual é o Dr. Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André (Presidente do Conselho de Administração da *Baker Tilly, PG & Associados* – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas).

## SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE COMPLEMENTO DE PENSÕES

Não aplicável, uma vez que a EDIA não tem situações deste tipo.

## ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO

Desde abril de 2012 a remuneração dos gestores públicos passou a ser regulada pelo novo Estatuto do Gestor Público (EGP), republicado pelo Decreto-lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, objeto da Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, em conjugação com as RCM n.º 16/2012, que aprova os critérios de determinação do vencimento dos gestores públicos, e n.º 36/2012, que aprova a

classificação das empresas públicas e das entidades públicas integradas no Serviço Nacional de Saúde para efeitos da determinação do vencimento dos respetivos gestores, assim como a classificações atribuídas às empresas constantes do seu anexo em três grupos (A, B e C), tendo a EDIA sido classificada no grupo B, com efeitos ao nível da fixação das remunerações dos membros dos órgãos sociais.

A Assembleia Geral n.º 30 de 23 de maio de 2018 fixou o estatuto remuneratório dos membros dos Órgãos Sociais da EDIA para o mandato 2018-2020, incorporando também a Declaração Anual sobre Política de Remuneração dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização da EDIA. Nos termos desta declaração, a DGTF considera que continuam a ser aplicáveis as normas contidas no n.º 21 da RCM n.º 16/2012 e do n.º 3 da RCM n.º 36/2012.

O valor do montante total das remunerações auferidas foi alvo de alteração no início de 2018. No âmbito da aprovação de um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental que visam reforçar e acelerar a redução de défice excessivo e o controlo do crescimento da dívida pública previstos no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC), mantém-se a redução em 5% dos vencimentos dos gestores públicos e equiparados, prevista no n.º 1, do artigo 12.º, da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Não há ainda lugar à atribuição de prémios de gestão conforme disposto no artigo 4.º do Decreto-lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e no n.º 4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, no artigo 29.º da Lei n.º 64-B/2012, de 30 de dezembro (LOE 2012), no artigo 37.º da Lei n.º 66-B, de 31 de dezembro (LOE 2013), no artigo 41.º da Lei n.º 83-C, de 31 de dezembro (LOE 2014), no artigo 41.º da Lei 82-B/2014 de 31 de dezembro (LOE 2015), no artigo 18.º da Lei 7-A/2016 de 30 de março (LOE 2016), no artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (LOE 2017) e no artigo 20.º da Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro (LOE 2018) .

Por outro lado, também em consonância com o estipulado no artigo 32.º do EGP, e conforme republicado pelo Decreto-lei n.º 8/2012, designadamente, no que respeita à aplicação do disposto nos números 1.º e 2.º do artigo 32.º do antedito decreto-lei, o Conselho de Administração da EDIA não utiliza cartões de crédito, ou outros instrumentos de pagamento utilizados pelos gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da EDIA, nem aufere reembolsos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

Os quadros seguintes sistematizam, respetivamente, o valor das despesas associadas a comunicações, e o montante de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço.

EUR

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
José Pedro Mendes Barbosa da Costa Salema	80,00	279	-
Augusta Manuel Pereira de Jesus Cachoupo	80,00	265	-
Jorge Manuel Vazquez Gonzalez	80,00	224	-
		<b>768</b>	

EUR

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas			Observações
		Combustível	Portagens	Total	
José Pedro Mendes Barbosa da Costa Salema *	486,40	5.462,05	2.756,94	8.218,99	-
Augusta Manuel Pereira de Jesus Cachoupo **	389,15	4.233,51	1.370,85	5.604,36	-
Jorge Manuel Vazquez Gonzalez ***	389,15	4.342,97	2.260,05	6.603,02	-
				<b>20.426</b>	

Notas:

\* A viatura não foi utilizada a título pessoal

\*\* Os gastos em combustíveis e portagens com a utilização de viatura a título pessoal foram 377 EUR

\*\*\* Os gastos em combustíveis e portagens com a utilização de viatura a título pessoal foram 440 EUR

## DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS

A EDIA não tem despesas desta natureza registadas nas suas contas.

## RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES PAGAS A MULHERES E HOMENS

O relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens, conforme determinado no n.º 2 da Resolução de Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, encontra-se divulgado e disponível na plataforma *intranet* da Empresa.

<https://www.edia.pt/pt/quem-somos/edia/principios-do-bom-governo/>



## RELATÓRIO ANUAL SOBRE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

O Relatório Síntese da Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas (PPRCIC), (*Reporte de 1 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2017*), encontra-se disponível no *website* institucional da EDIA.

<https://www.edia.pt/pt/quem-somos/edia/principios-do-bom-governo/>

## CONTRATAÇÃO PÚBLICA

No que respeita à aplicação das Normas de Contratação Pública, a EDIA está sujeita à aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, por força do disposto no respetivo artigo 2.º, n.º 2, alínea a). Na aplicação das normas da contratação pública, a EDIA norteia-se pelos princípios da igualdade, da não discriminação e da transparência enunciados no direito nacional e europeu da contratação pública, sem perder de vista outros valores igualmente relevantes como sejam a economicidade ou boa gestão financeira dos recursos públicos e a seleção da proposta mais conveniente para o interesse público. As decisões que autorizam a realização de despesa suportam-se em informações onde é justificada a necessidade de contratar e proposto o procedimento mais adequado, seguindo a tramitação prevista no CCP e as regras de procedimento estabelecidas em regulamento interno, tendo presente a necessidade de desagregar funções e objetivar as peças de cada procedimento, em particular ao nível da definição do respetivo critério de adjudicação. Foram ainda incorporadas, nos procedimentos de contratação pública implementados na EDIA, as orientações emanadas do Ministério das Finanças e respeitantes à contratação, designadamente de serviços, pelas empresas públicas.

Desde há vários anos a esta parte que a EDIA tem vindo a implementar um conjunto de medidas que permitiram uma redução significativa do custo de compras médio por colaborador antecipando-se, desta forma, algumas das medidas agora abordadas. Por outro lado, e na sequência da implementação destas medidas e concomitante efeito verificado em termos de redução de custos, tem sido motivo de principal preocupação a sua manutenção, não tendo sido igualmente descuradas as possibilidades que surgem no âmbito de eventuais reduções adicionais desses custos.

O desenvolvimento dos procedimentos dos procedimentos adjudicatórios previstos no CCP comumente utilizados na Empresa, ou seja, o concurso público e o ajuste direto segundo o regime geral ali previsto é tramitado em plataforma eletrónica, em sintonia com a desmaterialização já operada no âmbito da gestão documental interna da Empresa.

No plano mais concreto da realização da despesa com a aquisição de serviços, e para a realização de despesas cujo valor estimado seja superior a 5.000,00 EUR, o recurso ao procedimento de ajuste direto implica sempre o convite a pelo menos cinco entidades, só se admitindo o convite a um universo inferior de interessados em casos excepcionais e devidamente fundamentados, sujeitos a autorização pelo Conselho de Administração.

Ainda no âmbito dos manuais de aquisição de bens ou serviços, e indo de encontro também às preocupações subjacentes ao ofício-circular n.º 6132, de 06.08.10, da DGTF, já se havia determinado que, nos contratos de prestação de serviços de valor igual ou superior a 125.000,00 EUR (s/IVA), a adjudicação deve ser precedida de justificação da necessidade de contratar, tanto do ponto de vista económico, como da ausência de soluções internas, bem como da explicitação dos objetivos que se pretende alcançar do ponto de vista de uma análise custo-benefício.

Neste momento foi já incorporada no respetivo manual de procedimentos interno, a necessidade de dar cumprimento, logo na preparação da informação que sustenta e propõe determinada aquisição, o cumprimento do disposto no artigo 127.º do CCP (na redação da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, com início de vigência em 1 de janeiro de 2012), nos termos do qual a publicitação no portal dos contratos públicos, de todos os contratos celebrados por ajuste direto e com um valor igual ou superior a 5.000,00 EUR, deve conter a fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto, em especial sobre a impossibilidade de satisfação da necessidade por via dos recursos próprios da Administração Pública.

No ano de 2018 foram adjudicados contratos com valor superior a 5.000.000,00 EUR, caso da empreitada de construção da ligação ao sistema de adução de Morgavél do EFMA, da empreitada de construção das infraestruturas de rega do bloco Cuba Odivelas, e o fornecimento de energia elétrica às infraestruturas do EFMA. Em relação à existência de contratos submetido a visto prévio do Tribunal de Contas em 2018, indique-se que o reforço da estação elevatória dos Álamos (Concurso Público n.º 04/2017) foi submetido no final de 2017, mas o visto só veio a ser concedido em 2018.

Por outro lado, e no que respeita à justificação da realização de cada despesa, foi dado corpo à necessidade de recorrer a procedimentos concorrenciais, exigindo-se, nos manuais de aquisição de bens ou serviços em vigor na Empresa, que a opção pelo procedimento de convite a uma única entidade tenha sempre a acompanhá-la uma justificação técnica, económica, de urgência ou outra, para que não se alargue o universo de concorrentes.

Definida a orientação para que o fator preço assuma um peso crescente nos critérios de adjudicação procurou-se, por essa via, a obtenção de ganhos não só de eficiência e racionalização, mas também de transparência. Foi ainda implementada uma aplicação informática que facilita, logo aquando da seleção e proposta das entidades a convidar, o controlo dos limites estabelecidos pelo n.º 2 do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos.

No que respeita à recomendação de incentivar as empresas a auscultar as suas competências internas, ao longo do presente relatório são efetuadas diversas referências ao esforço significativo desenvolvido pela EDIA no sentido de desenvolver a sua atividade com os mesmos ou, se possível, com um menor número de recursos, estratégia que continuou a ser prosseguida em 2018, sem pôr em causa a prossecução das atividades programadas.

Por último, tendo presentes as medidas de contenção orçamental, em articulação com todas as orientações emanadas da Tutela Financeira relativamente às medidas de controlo e execução de despesa pública, as competências para a realização de despesas e matéria de aquisição de bens e serviços encontram-se definidas na Ordem de Serviço n.º 1/2013, que tem como objetivo estabelecer regras claras e eficazes para a gestão dos recursos financeiros da Empresa. Este documento define de forma detalhada:

- Uma hierarquia escalonada de delegação de competências por níveis de responsabilidades;
- e
- A forma de aprovação, conferência e validação da despesa realizada.



## SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A EDIA, no aprovisionamento dos bens e serviços necessários à sua atividade, cumpre escrupulosamente a legislação em vigor e as orientações emanadas pelo seu Acionista. A existência de um modelo de governo claramente conhecido por todos os colaboradores, com atribuições diversificadas de competências, e de serviços centrais de compras, permitem a obtenção de economias de escala que se têm vindo a revelar eficientes e vantajosas na gestão da Empresa. Destacam-se, nesta matéria, os resultados obtidos na área da prestação de serviços de informática, de comunicações móveis, de gestão do património e de consumíveis.

Referencie-se, de igual modo, que a EDIA já procedeu à desmaterialização de todo o ciclo de procedimento de contratação pública. A nível interno desde a autorização da despesa, validada sobre a plataforma de gestão documental e apoiada no SAP e ao nível da relação com os fornecedores pela utilização de uma plataforma eletrónica de contratação pública, interligada com o Portal Oficial dos Contratos Públicos.

Por outro lado, com a progressiva entrada da Empresa em fase de exploração, e tendo em conta a necessidade de contribuir para racionalização dos gastos e desburocratização dos processos públicos de aprovisionamento, e na sequência da avaliação realizada acerca das vantagens que possam advir desta modalidade de provimento de bens e serviços, a EDIA aderiu ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP), através da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (eSPap). Em 2018 as aquisições efetuadas via eSPap pela EDIA foram referentes à obtenção de viaturas em regime de compra ou aluguer operacional.

Por fim, e atendendo ao contexto de exigência na contenção de gastos, foi ainda definida a orientação para que o fator preço assuma um peso significativo nos critérios de adjudicação adotados, e que os mesmos sejam precedidos de adequada sustentação e justificação da necessidade de contratar e da análise da inexistência de soluções internas alternativas, procurando-se, por essa via, a obtenção de ganhos não só de eficiência e racionalização, mas também de transparência.

## MEDIDAS DE REDUÇÃO DE GASTOS OPERACIONAIS

PRC	2018 Exec.	2018 Orç.	2017 Exec.	2016 Exec.	2018/2017	
					Var. Absol.	Var. %
(0) EBITDA	8.726.516	11.892.431	10.821.121	11.990.782	-2.094.605	-19,36%
(1) CMVMC	59.254	21.894	43.533	36.093	15.721	36,11%
(2) FSE	16.954.589	21.237.180	18.524.986	25.770.643	-1.570.397	-8,48%
(3) Gastos com o pessoal corrigidos dos encargos I), II) e III)	5.876.982	5.782.592	5.772.610	5.863.828	104.372	1,81%
(3.I) Indemnizações pagas por rescisão	696	2.000	72.562	203.050	-71.866	-99,04%
(3.II) Valorizações remuneratórias nos termos da LOE 2018	139.231	130.000	0	0	139.231	
(3.III) Impacto da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 29 de dezembro	0		3.732	0	-3.732	-100,00%
(4) Gastos Operacionais = (1) + (2) + (3)	22.890.824	27.041.666	24.341.128	31.670.564	-1.450.304	-5,96%
(5) Volume de negócios (VN) b)	30.280.146	32.227.783	28.958.876	37.815.685	1.321.270	4,56%
(6) Peso dos Gastos/VN = (4)/(5)	75,60%	83,91%	84,05%	83,75%	-8,46%	-10,06%
(I) Gastos com Deslocações (FSE)	15.530	28.006	15.672	15.975	-142	-0,91%
(II) Gastos com Ajudas de custo e Alojamento (Gastos c/ Pessoal)	21.870	20.755	20.755	22.832	1.115	5,37%
(III) Gastos associados à frota automóvel (c)	712.837	701.499	713.833	737.740	-996	-0,14%
Total = (I) + (II) + (III)	750.238	750.260	750.260	776.547	-22	-0,00%
(7) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	315.846	309.616	316.126	426.722	-280	-0,09%
Número Total de RH (OS + CD + Trabalhadores)	184	185	185	185		-0,54%
N.º de Órgãos Sociais (OS)	5	6	6	6		-16,67%
N.º Cargos de Direção (CD)	24	24	25	26		-4,00%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	155	155	154	153	1,00	0,65%
N.º Trabalhadores/N.º CD	6,46	6,46	6,16	5,88	0,30	4,84%
N.º de Viaturas	80	77	77	77	3,00	3,90%

a) Para aferir o grau de cumprimento das medidas de redução de gastos operacionais (CMVMC + FSE + Gastos com pessoal) não são considerados os gastos com as indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na LOE 2018. Está contemplado nos FSE o montante de Investimento Rede Secundária registada em Subcontratos.

b) O Volume de Negócios é corrigido dos subsídios à exploração e das indemnizações compensatórias e contempla o montante de Variação nos Inventários da Produção.

c) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos. O aumento do n.º de viaturas em 2018 (3 viaturas) encontra-se autorizado pelo Despacho exarado pelo Exmo Sr. Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, a 6 de setembro de 2017, sobre o Ofício com Ref.ª 1899/PCA/DPCI/BJ/2017, de 21 de agosto de 2017.



Em 2018 verificou-se uma diminuição dos gastos operacionais em relação ao ano de 2017 (-3,99%), essencialmente nos fornecimentos e serviços externos pela rubrica de eletricidade, por ter sido um ano hidrologicamente húmido, com significativa precipitação, reduzindo a necessidade de adução de água e o respetivo consumo de energia. A EDIA, estabilizou ainda o conjunto dos gastos com as rubricas com a frota automóvel, deslocações e estadas e ajudas de custo.

No que diz respeito à frota automóvel, devido às medidas desenvolvidas ao longo de 2018, conseguiu-se reduzir os gastos comparativamente ao ano de 2017 justificado, na sua maior parte, pela diminuição dos custos de conservação e reparação de viaturas e dos seguros. Em simultâneo como resultado das medidas de contenção implementadas, decidiu-se pela alienação de viaturas antigas no final do ano, que apresentavam custos elevados ao nível da manutenção e conservação. A 31 de dezembro de 2018, o parque automóvel da EDIA era composto por 80 viaturas.

Na sequência das orientações transmitidas pela Tutela, a Empresa, apesar da forte componente da atividade de exploração, operação e manutenção dos perímetros de rega, conforme a programação das atividades aprovados pelo Acionista Estado, tem conseguido estabilizar o seu número global de colaboradores, privilegiando a redistribuição de tarefas entre os funcionários já ao seu serviço, através da adoção de políticas de mobilidade interna. De facto, em 31 de dezembro de 2011, o quadro de pessoal da EDIA era composto por 189 colaboradores, tendo passado para 188 em 2012, para 187 colaboradores em 2013, para 185 colaboradores em 2014 e 2015 e para 179 colaboradores em 2016, 2017 e 2018.

Relativamente aos valores executados, o acréscimo de 1,8% nos Gastos com Pessoal é justificado pela redução das ausências não remuneradas em cerca de 1,5 p.p. (com um impacto de cerca de 90.000 €) face ao ano anterior. O restante valor apurado refere-se ao reforço das equipas de prevenção na área da manutenção (com pagamento de remunerações não permanentes), as quais garantem a assistência em caso de avaria 24/24 horas, aspeto fundamental no cumprimento da missão de serviço público da EDIA.

Em conformidade com os seus objetivos e estatutos, o forte empenho dos recursos humanos da EDIA demonstrou-se, de forma particularmente expressiva, pelo reforço da valorização e introdução dos conceitos de flexibilidade e polivalência no interior da organização, facto que deu origem à transferência de colaboradores entre áreas, reforçando as áreas de exploração e de manutenção de equipamentos. A política prosseguida pela EDIA ao longo do ano focou-se no redireccionamento de alguns dos seus recursos humanos para novas áreas de atuação da organização, através da reconversão das tarefas pelos quais os mesmos passaram a ser responsáveis. Realce-se que este aumento e diversificação das atividades da Empresa se efetuou com base num quadro de pessoal que se encontra estabilizado. De forma a ir ao encontro a estas necessidades, cabe ainda salientar, por último, a alteração do organograma da Empresa em 2018.

## PRINCÍPIO DA UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO

A EDIA, nos termos do Decreto-lei n.º 191/99, de 5 de junho, que aprova o Regime da Tesouraria do Estado e do artigo 28.º do Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, diploma que estabelece os princípios e regras aplicáveis ao sector público empresarial, faz parte do universo dos organismos sujeitos às regras sobre a Unidade de Tesouraria do Estado (UTE) e, conseqüentemente, dispõe de contas abertas junto do IGCP, EPE (IGCP) através das quais deve efetuar toda a movimentação financeira, indo de encontro ao cumprimento do Princípio de Unidade de Tesouraria (PUT) previsto no âmbito do artigo 28.º do Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

No entanto, devido à natureza e diversidade das operações financeiras, quer por força das regras na utilização de fundos comunitários, quer por limitações das funcionalidades e serviços disponibilizados pelo IGCP, enquanto “*banco do tesouro público*” (nomeadamente empréstimos obrigacionistas de médio e longo prazo, bem como garantias bancárias), a EDIA tem de contratar alguns serviços/ /produtos na banca comercial, para que não se comprometa o normal funcionamento dos serviços financeiros. É de salientar que no final do ano de 2018 a taxa de centralização de fundos no IGCP foi de 96,40%.

Considerando que o cumprimento das regras da UTE pode ser dispensado anualmente, mediante autorização do titular da função acionista para o caso das Empresas Públicas (EP), face ao contexto e os condicionalismos apresentados. A EDIA solicitou a dispensa de concentração integral das disponibilidades da Empresa junto do IGCP para o ano de 2018 nos termos do artigo 28.º do Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e de acordo com a alínea b), n.º 4 do artigo 135.º da Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro. A 18 de julho de 2018, a EDIA recebeu um ofício por parte da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, no sentido de excecionar do cumprimento da UTE, para os anos de 2018 e 2019, somente os valores:

- a) Objeto do serviço de recolha contratualizado, os quais devem ser transferidos para contas da EDIA no IGCP, com uma periodicidade quinzenal;
- b) Arrecadados através da utilização da vertente credora dos débitos diretos, os quais devem ser transferidos quinzenalmente para contas da EDIA no IGCP; e
- c) Das garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos caucionados.

Os restantes valores devem, pois, ser movimentados pela EDIA através de contas no IGCP, pela utilização dos serviços bancários disponibilizados por esta Agência.

EUR

Banca Comercial *	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre
Caixa Geral Depósitos – Beja	184.066,47	188.437,77	127.331,40	90.344,42
Banco Comercial Português	24.481,63	104.097,31	25.301,46	8.057,83
Novo Banco	69.699,58	69.919,18	70.099,86	80.760,05
Caixa Banco Investimento	2.073,97	2.073,97	2.073,97	2.073,97
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	491.727,19	709.227,82	191.856,82	611.954,80
Santander-Totta	64.368,38	91.571,51	85.637,98	85.554,95
Banco Português Investimento	17.603,06	43.930,70	13.036,79	8.501,75
<b>TOTAL</b>	<b>854.020,28</b>	<b>1.209.258,26</b>	<b>515.338,28</b>	<b>887.247,77</b>
<b>Juros Auferidos **</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

\* Instituições onde se encontram as disponibilidades.

\*\* Juros auferidos de todas as aplicações financeiras que se encontram junto da Banca Comercial.

EUR

	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre
IGCP	18.012.650,89	24.032.579,10	11.354.568,77	23.756.859,19

## RECOMENDAÇÕES RESULTANTES DE AUDITORIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS

O Tribunal de Contas não procedeu à condução de nenhuma auditoria à EDIA no decurso dos últimos três anos, ou seja, 2016, 2017 e 2018.

## ANEXOS SOLICITADOS PELA DGTF

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		
	S/N/N.A.	Data de Atualização	Comentários
Estatutos	S	07 de março de 2019	-
Caracterização da Empresa	S	08 de março de 2019	-
Função de Tutela e Acionista	S	08 de março de 2019	-
Modelo de Governo/Membros dos Órgãos Sociais			
Identificação dos Órgãos Sociais	S	06 de março de 2019	-
Estatuto Remuneratório Fixado	S	06 de março de 2019	-
Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	15 de março de 2019	-
Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	04 de outubro de 2018	-
Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	06 de março de 2019	-
Esforço Financeiro Público	S	19 de fevereiro de 2019	-
Ficha Síntese	S	08 de março de 2019	-
Informação Financeira Histórica e Atual	S	08 de março de 2019	-
Princípios de Bom Governo			
Regulamentos internos e externos a que a Empresa está sujeita	S	06 de março de 2019	-
Transações relevantes com entidades relacionadas	S	08 de março de 2019	-
Outras transações	S	08 de março de 2019	-
Análise da Sustentabilidade da Empresa nos domínios			
Económico	S	08 de março de 2019	-
Social	S	08 de março de 2019	-
Ambiental	S	08 de março de 2019	-
Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	11 de março de 2019	-
Código de Ética	S	4 de outubro de 2018	-

Cumprimento das Orientações Legais – 2018	Cumprimento		Justificação/Referência ao ponto do Relatório
	S/N/N.A.	Quantificação/Identificação	
<b>Objectivos de Gestão</b>			
Objetivo de Gestão 1 (a)	N.A.		
Objetivo de Gestão 2 (a)	N.A.		
Objetivo de Gestão 3 (a)	N.A.		
<b>Metas a Atingir Constantes no PAO 2018</b>			
Princípios Financeiros de Referência	S		
Investimento	S	11,90%	pág. 125
Gastos com o Pessoal	S	Desvio de +1,73%	pág. 126
<b>Grau de Execução do Orçamento Carregado no SIGO/SOE</b>			
Projetos	S		
Despesas	S	16%	pág. 128
Receitas	S	25,90%	pág. 131
Atividades	S		
Despesas	S	98%	pág. 132
Receitas	S	96%	pág. 132
Gestão do Risco Financeiro	S	1,60%	pág. 134
Limites de Crescimento do Endividamento	S	-49,14%	pág. 139
Evolução do PMP a Fornecedores	S	70	pág. 140
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S	2.055.029,19 €	pág. 141
<b>Recomendações do Acionista na última aprovação de Contas</b>			
Recomendação 1	S		págs. 141-142
Recomendação 2	S		págs. 141-142
Recomendação 3	S		págs. 141-142
<b>Remunerações</b>			
Não atribuição de prémios de gestão	S		pág. 150
CA – reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2018 (se aplicável)	S		págs. 149-150 e 151
Fiscalização (CF/ROC/FU) – reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2018 (se aplicável)	S		págs. 147-148
Auditor Externo – redução e reversões remuneratória vigentes em 2018 (se aplicável)	S		pág. 149
<b>EGP – Artigo 32.º e 33.º do EGP</b>			
Não utilização de cartões de crédito	S		págs. 149-150 e 151
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S		págs. 149-150 e 151
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S		págs. 149-150 e 151
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S		págs. 149-150 e 151
<b>Despesas não documentadas ou confidenciais – n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e artigo 11.º do EGP</b>			
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S		pág. 151
<b>Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens – n.º 2 da RCM n.º 18/2014</b>			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	S		pág. 151
<b>Elaboração e divulgação do Relatório Anual sobre Prevenção de Corrupção</b>			<b>pág. 152</b>
<b>Contratação Pública</b>			
Aplicação das normas de contratação pública pela Empresa	S		págs. 152-153 e 154
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	N.A.		-
Contratos submetidos a visto prévio do TC	S	O Reforço da Estação Elevatória dos Álamos (CP 04/2017) foi submetido no final de 2017, mas o visto só veio a ser concedido em 2018.	págs. 152-153 e 154
<b>Auditorias do Tribunal de Contas (TC) (b)</b>			
Recomendações TC	N.A.		pág. 159
<b>Parque Automóvel</b>			
N.º de Viaturas	S	80	págs. 156-157
<b>Gastos Operacionais das Empresas Públicas</b>			<b>págs. 145-146</b>
<b>Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL n.º 133/2013)</b>			
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	96,40% (23.756.859,19€)	págs. 158-159
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	887.247,77 €	págs. 158-159
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	S	0,00	págs. 158-159

(a) Indicar cada objetivo de gestão da Empresa.

(b) Deverão ser indicadas também recomendações resultantes de auditorias transversais no setor de atividade e/ou SEE.



An aerial photograph of a vast agricultural field, likely a sugarcane plantation, showing a dense grid of rows. A network of roads and irrigation channels crisscrosses the field. Overlaid on the bottom half of the image is a line graph with three lines in green, blue, and orange, representing financial data. The text is centered over the graph.

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

## DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

EUR			
Demonstração da Posição Financeira	Notas	31/Dez/18	31/Dez/17
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo Não Corrente</b>			
Ativos Fixos Tangíveis	6	12.348.339	12.483.311
Propriedades de Investimento	7	2.110.655	2.113.934
Ativos Intangíveis	8 e 19	335.454.868	340.688.821
Participações Financeiras - Outros Métodos	9	276.571	276.571
Outros Ativos Financeiros		1.277	506
Outras Contas a Receber	16	193.380.682	198.802.591
Depósitos Cativos	11	90.745	90.745
		<b>543.663.136</b>	<b>554.456.480</b>
<b>Ativo Corrente</b>			
Inventários	12	4.143.969	3.015.122
Clientes	13	7.800.758	5.090.452
Adiantamentos a Fornecedores	14	54.497	202.663
Estado e Outros Entes Públicos	15	921.994	1.109.020
Outras Contas a Receber	16	218.114.529	217.986.312
Diferimentos	17	233.295	216.200
Caixa e Depósitos Bancários	4	24.685.203	30.454.911
		<b>255.954.244</b>	<b>258.074.680</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>799.617.380</b>	<b>812.531.160</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>Capital Próprio</b>			
Capital Realizado	18	809.534.880	529.301.400
Outras Reservas	18	9.202.700	9.202.700
Resultados Transitados	18	(801.434.891)	(834.566.239)
Resultado Líquido do Período		(3.935.067)	(341.899)
<b>Total do Capital Próprio</b>		<b>13.367.622</b>	<b>(296.404.038)</b>
<b>Passivo Não Corrente</b>			
Provisões	20	22.210.277	15.530.223
Financiamentos Obtidos	21	222.782.973	293.905.904
Outras Contas a Pagar	22	-	1.603.100
Diferimentos	17	410.711.616	425.152.513
		<b>655.704.866</b>	<b>736.191.740</b>
<b>Passivo Corrente</b>			
Fornecedores	22	3.322.702	3.621.022
Adiantamento de Clientes		9.136	8.763
Estado e Outros Entes Públicos	15	256.069	250.344
Financiamentos Obtidos	21	101.433.443	343.591.846
Outras Contas a Pagar	22	10.997.732	10.696.865
Diferimentos	17	14.525.810	14.574.619
		<b>130.544.892</b>	<b>372.743.459</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>786.249.758</b>	<b>1.108.935.198</b>
<b>Total do Capital Próprio e do Passivo</b>		<b>799.617.380</b>	<b>812.531.160</b>



## DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL

EUR

Demonstração do Rendimento Integral	Notas	2018	2017
Vendas e Prestações de Serviços	13	28.920.238	28.180.445
Subsídios à Exploração		148.852	69.819
Variação nos Inventários da Produção	23	1.359.908	778.431
Trabalhos para a Própria Entidade	24	745.765	845.489
Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas		(59.254)	(43.533)
Fornecimentos e Serviços Externos	25	(16.954.589)	(18.524.986)
Gastos com o Pessoal	26	(6.016.909)	(5.848.904)
Provisões (Aumentos/Reduções)	20	(7.325.180)	(1.844.904)
Imparidades de Dívidas a Receber (Perdas/Reversões)	19	(328.823)	(98.567)
Outros Rendimentos e Ganhos	27	9.407.236	9.397.523
Outros Gastos e Perdas	28	(1.170.729)	(2.089.694)
<b>Resultado Antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos</b>		<b>8.726.516</b>	<b>10.821.121</b>
Gastos/Reversões de Depreciação e de Amortização	30	(5.740.152)	(5.767.058)
Imparidade de Investimentos Depreciáveis/Amortizáveis (Perdas/Reversões)	19	(1.665.079)	1.102.116
<b>Resultado Operacional (Antes de Gastos de Financiamento e Impostos)</b>		<b>1.321.285</b>	<b>6.156.179</b>
Juros e Gastos Similares Suportados	29	(5.169.014)	(6.405.906)
<b>Resultado Antes de Impostos</b>		<b>(3.847.728)</b>	<b>(249.726)</b>
Imposto sobre o Rendimento do Período	10	(87.338)	(92.173)
<b>Resultado Líquido do Período</b>		<b>(3.935.067)</b>	<b>(341.899)</b>
<b>Outros Rendimentos e Gastos Reconhecidos em Capital Próprio</b>			
Outro Rendimento Integral do Período		-	-
<b>Rendimento Integral do Período</b>		<b>(3.935.067)</b>	<b>(341.899)</b>
<b>Resultado Líquido por Ação</b>			
Básico		-0,024	-0,003
Diluído		-0,024	-0,003

## DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

EUR

Demonstração das Alterações no Capital Próprio	Capital Realizado	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Outras Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido do Período	TOTAL
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2016</b>	464.341.070	0	9.202.700	(878.333.129)	(14.076.369)	(418.865.728)
Resultado Líquido do Período					(341.899)	(341.899)
Outros Rendimentos e Gastos Reconhecidos em Capital Próprio						0
<b>Total do Rendimento Integral do Período</b>					(341.899)	(341.899)
Aplicação do Resultado Líquido de 2016				(14.076.369)	14.076.369	0
Aumento do Capital Realizado	64.960.330					64.960.330
Ajustamento decorrente da aplicação da IFRS 15				57.843.259		57.843.259
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>	529.301.400	0	9.202.700	(834.566.239)	(341.899)	(296.404.038)
Resultado Líquido do Período					(3.935.067)	(3.935.067)
<b>Total do Rendimento Integral do Período</b>					(3.935.067)	(3.935.067)
Aplicação do Resultado Líquido de 2017				(341.899)	341.899	0
Entradas para Cobertura de Perdas				33.473.247		33.473.247
Aumento do Capital Realizado	280.233.480					280.233.480
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	809.534.880	0	9.202.700	(801.434.891)	(3.935.067)	13.367.622



## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	EUR	
Demonstração dos Fluxos de Caixa	2018	2017
<b>Atividades Operacionais:</b>		
Recebimentos de Clientes	29.792.201	36.819.034
Pagamentos a Fornecedores	(21.782.096)	(22.459.567)
Pagamentos ao Pessoal	(5.762.198)	(5.656.083)
<i>Caixa Gerada Pelas Operações</i>	2.247.907	8.703.385
Pagamento/Recebimento de Imposto sobre o Rendimento	(91.873)	(93.376)
Outros Recebimentos/Pagamentos Relativos à At. Operacional	194.608	800.591
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>	<b>2.350.642</b>	<b>9.410.600</b>
<b>Atividades de Investimento:</b>		
Recebimentos Provenientes de:		
Ativos Fixos Tangíveis	15.491	3.150
Subsídios ao Investimento		12.150.437
Juros e Rendimentos Similares		
	15.491	12.153.587
Pagamentos Respeitantes a:		
Ativos Fixos Tangíveis	(399.078)	(231.656)
Ativos Intangíveis	(5.015.415)	(16.163.224)
	(5.414.493)	(16.394.880)
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>	<b>(5.399.002)</b>	<b>(4.241.293)</b>
<b>Atividades de Financiamento:</b>		
Recebimentos Provenientes de:		
Realizações de Capital	280.233.480	30.907.990
Cobertura de Prejuízos	33.473.247	
Financiamentos Obtidos		
	313.706.727	30.907.990
Pagamentos Respeitantes a:		
Financiamentos Obtidos	(313.424.068)	(12.220.325)
Contratos de Locação Financeira		
Juros e Gastos Similares	(3.004.007)	(4.756.461)
	(316.428.075)	(16.976.786)
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>	<b>(2.721.348)</b>	<b>13.931.204</b>
Variações de Caixa e seus Equivalentes	(5.769.708)	19.100.511
Caixa e seus Equivalentes no Início do Período	30.454.911	11.354.400
<b>Caixa e seus Equivalentes no Fim do Período</b>	<b>24.685.203</b>	<b>30.454.911</b>



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 1. BREVE CARATERIZAÇÃO DA EMPRESA

A EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva (adiante “EDIA”, “Empresa” ou “Entidade”) foi constituída através do Decreto-lei n.º 32/95, de 11 de fevereiro, segundo o qual passou a ser titular de todos os direitos e obrigações que pertenciam à Comissão Instaladora da Empresa do Alqueva. O seu capital social é integralmente detido pelo Estado Português, através da DGTf. A 31 de dezembro de 2018, o Capital encontrava-se subscrito e realizado em 100%.

Nos termos do disposto no artigo 2.º daquele diploma, com a redação que lhe foi dada pelos Decretos-lei n.º 232/98, de 22 de julho, n.º 335/01, de 24 de dezembro e n.º 42/07, de 22 de fevereiro, a EDIA tem atualmente por objeto social:

- A utilização do domínio público hídrico afeto ao EFMA para fins de rega e exploração hidroelétrica, nos termos do contrato celebrado com o Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, em representação do Estado;
- A conceção, execução e construção das infraestruturas integrantes do sistema primário do EFMA, bem como a sua gestão, exploração, manutenção e conservação;
- A conceção, execução e construção das infraestruturas integrantes da rede secundária afeta ao EFMA, em representação do Estado e de acordo com as instruções que lhe forem dirigidas pelo Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território; e
- A promoção, desenvolvimento e prossecução de outras atividades económicas cujo aproveitamento contribua para a melhoria das condições de utilização dos recursos afetos ao EFMA.

No seguimento da consolidação do potencial de exploração energético, que não exclusivamente hidroelétrico, que constitui uma importante fonte potencial de receitas bem como um importante complemento à componente de regadio, foi publicado, em 17 de setembro, o Decreto-lei n.º 313/2007, que aprovou as bases do contrato de concessão a celebrar entre a EDIA e o Estado concedente. Este decreto veio estabelecer a concessão dos direitos de exploração das centrais hidroelétricas de Alqueva e de Pedrógão, respeitando os direitos adquiridos por terceiros atribuídos ao abrigo de legislação anterior.

Face à legislação em vigor que regulamenta o sector dos recursos hídricos, a EDIA surge como a entidade concessionária da gestão e exploração do Empreendimento e também como titular, em regime de exclusividade, dos direitos de utilização privativa do domínio público hídrico afeto ao EFMA para fins de rega e exploração hidroelétrica.

Em 17 de outubro de 2007, a Empresa celebrou o contrato de concessão com o Ministério do Ambiente, do Ordenamento, do Território e do Desenvolvimento Regional, que regula a utilização dos recursos hídricos para captação de água destinada à rega e à produção de energia elétrica no sistema primário do EFMA. Neste contrato, foi conferido à EDIA a gestão e exploração do EFMA, bem como a utilização do domínio público hídrico afeto ao Empreendimento.

Em 24 de outubro de 2007, foi celebrado um contrato entre a EDIA e a EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A. (EDP), que atribuiu, durante 35 anos, à EDP, a exploração das centrais hidroelétricas de Alqueva (260 MW), em regime de mercado, e de Pedrógão (10MW), em regime especial. Este contrato estabelece ainda, os direitos de utilização privativa do respetivo domínio hídrico, tendo potenciado a valia elétrica do sistema Alqueva-Pedrógão.

Em abril de 2013, a EDIA celebrou com a DGADR um “Contrato de Concessão relativo à Gestão, Exploração, Manutenção e Conservação das Infraestruturas da Rede Secundária do EFMA”, que vigorará até 31 de dezembro de 2020, este contrato estabelece que a EDIA (entidade concessionária) procede à entrega ao Estado (entidade concedente), representado pela DGADR, das infraestruturas relativas à rede secundária, drenagem e caminhos agrícolas, dos bens e equipamentos necessários à sua operação e exploração, e das áreas adquiridas e expropriadas para a implementação das infraestruturas dos aproveitamentos hidroagrícolas do EFMA.

Os valores globais de cada um dos principais programas de investimento (barragem de Alqueva; central de Alqueva; barragem e central de Pedrógão; estação elevatória dos Álamos; rede primária; rede secundária e desenvolvimento regional) estão perfeitamente estabilizados, atendendo que praticamente todos os contratos estão adjudicados. Apenas cerca de 11% do investimento total está numa fase inicial e corresponde, no essencial, aos projetos abrangidos pelo PNRegadios e pelo Parque Fotovoltaico de Alqueva. Desta forma indicam-se as melhores estimativas possíveis face à informação atualmente disponível.

A reprogramação plurianual que contempla os valores executados até 2017 e as previsões de investimento dos anos seguintes, foi aprovada na reunião do Conselho de Administração de 13 de março de 2018, no montante global de 2.639,32 milhões de EUR. A diferença verificada face à previsão anterior de 2.556 milhões de EUR deve-se, no essencial, ao investimento agora previsto para a construção do Parque Fotovoltaico de Alqueva, no valor de 50 milhões de EUR.

Até ao final de 2018, do investimento total previsto foram realizados 2.356 milhões de EUR, aproximadamente 89% do total. No âmbito das candidaturas a financiamentos comunitários a EDIA obteve, até essa data, 1.240 milhões de EUR de fundos comunitários, cerca de 53% do investimento realizado. Para fazer face à contrapartida nacional dos investimentos apoiados pelo FEOGA-0 e pelo FEADER, no âmbito do QCA III, do PRODER e PDR2020, obteve-se 153 milhões de EUR de PIDDAC. O financiamento necessário tanto para a restante contrapartida nacional dos projetos apoiados pelos fundos comunitários, como para as restantes despesas (funcionamento e encargos financeiros), teve origem em dotações de capital (809,53 milhões de EUR), empréstimos bancários e obrigacionistas (198,27 milhões de EUR) e da DGTF (126,14 milhões de EUR), num total de 1.133,94 milhões de EUR.

No investimento total incluem-se os investimentos realizados e previstos da rede secundária (889 milhões de EUR), cuja propriedade (com exceção da Infraestrutura 12, que tem um regime de concessão excecional) pertence ao MAFDR.

A EDIA, para financiamento do investimento por realizar, por orientações da tutela, apresentou uma manifestação de interesse no financiamento BEI e CEB, para os projetos do EFMA, incluídos no PNRegadios, tendo-se celebrado os contratos em abril de 2018. O financiamento será concedido ao Estado Português que por sua vez financiará, através do IFAP, os projetos contemplados no Programa. O projeto do parque fotovoltaico de Alqueva será financiado pelo empréstimo concedido pelo CEB, que se encontra, em fase final de operacionalização.

A Empresa, com sede social em Beja, conta em 31 de dezembro de 2018, com 179 colaboradores.

## **2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

### **2.1. Bases de Apresentação**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), tal como adotadas pela União Europeia. As IAS/IFRS incluem as normas (standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), as respetivas interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores.

Novas normas, alterações e interpretações que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2018 e que a Empresa adotou na elaboração das suas demonstrações financeiras:

Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2014-2016) – Estes melhoramentos foram emitidos em dezembro de 2016 e foram adotados pelo Regulamento (UE) 2018/182 da Comissão, de 7 de fevereiro. Introduzem alterações às seguintes IFRS com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2018:

- IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro. São eliminadas algumas isenções de curto prazo.
- IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos. São introduzidas clarificações sobre a mensuração a justo valor por resultados de investimentos em associadas ou empreendimentos conjuntos detidos por sociedades de capital de risco ou por fundos de investimento.

Não existem impactos na EDIA decorrentes da adoção destas melhorias.

- IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes (nova). Esta norma foi emitida em maio de 2014 e adotada pelo Regulamento (UE) 2016/1905, da Comissão, de 22 de setembro, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2018. Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo de cinco passos, a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes. Os passos considerados são os seguintes:

- I. Identificar o contrato com o cliente
- II. Identificação da "*performance obligations*"
- III. Determinar o preço da transação
- IV. Alocar o preço da transação; e
- V. Reconhecimentos do rédito.

A IFRS 15 substitui as seguintes normas: IAS 8 – Rédito; IAS 11 – Contratos de construção; IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 – Transferências de ativos provenientes de clientes e SIC 31 – Rédito – Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade.

A EDIA já tinha aplicado antecipadamente esta norma em 2017.

IFRS 15 – Rédito de contatos com clientes: clarificações. Estas alterações foram emitidas em setembro de 2016 e adotadas pelo Regulamento (UE) 2017/1987 da Comissão, de 31 de outubro, com aplicação, o mais tardar, a partir da data do primeiro exercício que começa em ou após 1 de janeiro de 2018. São introduzidas diversas clarificações na norma com vista a eliminar possíveis interpretações divergentes.

Não existiram impactos significativos decorrentes destas clarificações.

- IFRS 9 – Instrumentos financeiros. Esta norma foi emitida em 2009 e alterada em 2010, 2013 e 2014, inserindo-se no projeto de revisão e substituição da IAS 39. Foi adotada pelo Regulamento (UE) 2016/2067, da Comissão, de 22 de novembro, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após 1 de janeiro de 2018.

A IFRS 9, emitida em 2009, introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de ativos financeiros. A alteração de 2010 introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. A alteração de 2013 introduziu a metodologia de cobertura. Em 2014 foram consideradas alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos relativos à imparidade de ativos financeiros.

A norma contém três categorias de mensuração de ativos financeiros: custo amortizado; justo valor por contrapartida em outro rendimento integral; e justo valor por contrapartida em resultados, sendo eliminadas as categorias consideradas na IAS 39, que foi revogada.

Não existiram impactos significativos decorrentes desta norma.

- IFRS 4 – Contratos de Seguro (alteração): aplicação da IFRS 9 – Instrumentos financeiros juntamente com a IFRS 4 – Contratos de Seguro. Esta emenda foi emitida em setembro de 2016 e adotada pelo Regulamento (UE) 2017/1988, da Comissão, de 3 de novembro de 2017, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após 1 de janeiro de 2018. Proporciona orientações sobre a aplicação da IFRS 4 em conjunto com a IFRS 9. A referida IFRS 4 será substituída pela IFRS 17, ainda em fase de adoção pela União Europeia.

A adoção desta emenda não teve impacto nas demonstrações financeiras da EDIA.



- IFRS 2 – Pagamento com base em ações: Classificação e mensuração das transações (alterações). A emenda foi emitida em junho de 2016 e adotada pelo Regulamento (UE) 2018/289, da Comissão, de 26 de fevereiro, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2018. Introduz diversas clarificações na norma relacionadas com (i) o registo de transações de pagamentos com base em ações que são liquidadas em dinheiro; e (ii) o registo de modificações em transações de pagamentos com base em ações (de liquidadas em dinheiro para liquidadas com instrumentos de capital próprio).

Esta emenda não tem impacto na EDIA.

- IAS 40 – Propriedades de investimento: Transferências (alterações). Esta emenda foi emitida em dezembro de 2016 e adotada pelo Regulamento (UE) 2018/400, da Comissão, de 14 de março, para aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do seu primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2018. Vem clarificar que a mudança de classificação do ativo, de ou para propriedades de investimento, apenas deve ser feita quando existam evidências de alteração no uso do ativo.

Não existem impactos decorrentes da adoção desta interpretação.

- IFRIC 22 – Transações em moeda estrangeira incluindo adiantamentos para compra de ativos. Foi emitida em dezembro de 2016 e adotada pelo Regulamento (UE) 2018/519, da Comissão, de 28 de março, para aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do seu primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2018. A interpretação vem definir que, tendo existido adiantamentos em moeda estrangeira para efeitos de aquisição de ativos, gastos ou obtenção de rendimentos, a data de transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio a utilizar no reconhecimento do ativo, gasto ou rendimento é a data em que a entidade reconhece inicialmente o ativo ou passivo não monetário resultante da operação.

Não existem impactos decorrentes da adoção desta interpretação.

Novas normas, alterações e interpretações emitidas e adotadas pela União Europeia, mas sem aplicação efetiva aos exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2018 e não aplicadas antecipadamente.

- IFRS 9 – Instrumentos financeiros: Elementos de pré-pagamento com compensação negativa (alterações). Estas alterações foram emitidas em outubro de 2017 e adotadas pelo Regulamento (UE), 2018/498, da Comissão, de 22 de março, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2019. As alterações introduzidas vêm permitir que ativos financeiros com condições contratuais que prevejam amortizações antecipadas de montante considerável, possam, de acordo com os requisitos definidos, ser mensurados a custo amortizado ou a justo valor por reservas, consoante o modelo de negócio.

Não é expectável que a adoção futura desta alteração tenha impacto na EDIA.

- IFRS 16 – Locações (nova). Esta norma foi emitida em janeiro de 2016 e adotada pelo Regulamento (UE) 2017/1986, da Comissão, de 31 de outubro, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2019. A norma introduz os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. Define um modelo único de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto se tiverem duração inferior a 12 meses ou respeitarem a ativos de reduzido valor. A depreciação e os juros relacionados com tais ativos são apresentados na demonstração dos resultados de forma separada. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras.

Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura desta norma pela EDIA.

- IAS 28 – Investimentos em associadas e entidades controladas conjuntamente: Interesses de longo prazo em Investimentos em associadas e entidades controladas conjuntamente (alterações) – Estas alterações foram emitidas em outubro de 2017 e adotadas pelo Regulamento (UE) 2019/237, da Comissão, de 8 de fevereiro, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2019. Vêm clarificar que a IFRS 9 deve ser aplicada a investimentos em associadas ou empreendimentos conjuntos quando o método de aplicação da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos.

A adoção futura desta alteração não tem impacto na EDIA.

- IFRIC 23 – Incertezas quanto ao tratamento de impostos sobre o rendimento (nova). Foi emitida em junho de 2017 e adotada pelo Regulamento (UE) 2018/1595, da Comissão, de 23 de outubro, com aplicação o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2019. A interpretação inclui orientações sobre a determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza.

A adoção futura desta interpretação não tem impacto na EDIA.

Novas normas, alterações e interpretações emitidas pelo IASB e IFRIC mas ainda não adotadas pela União Europeia.

- IFRS 14 – Contas Diferidas Regulatórias (Desvios tarifários). O IASB emitiu em janeiro de 2014 uma norma que define medidas provisórias para quem adota pela primeira vez as IFRS e tem atividade com tarifa regulada. A Comissão Europeia decidiu não avançar com o processo de aprovação, aguardando pela norma definitiva.
- IFRS 17 – Contratos de Seguro (nova). Esta norma foi emitida em maio de 2017 com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021. Estabelece, dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação e visa substituir a IFRS 4 – Contratos de seguros.

A adoção futura desta norma não tem impacto na EDIA.

Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2015-2017): Estes melhoramentos envolvem a clarificação de aspetos relacionados com as seguintes IAS/IFRS:

IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais: requer remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém o controlo sobre uma participada sobre a qual existia controlo conjunto; IFRS 11 – Acordos conjuntos: clarifica que não deve haver remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo conjunto sobre uma operação conjunta; IAS 12 – Impostos sobre o rendimento: clarifica que todas as consequências fiscais de dividendos devem ser registadas em resultados; IAS 23 – Custos de empréstimos obtidos: esclarece que a parte do empréstimo diretamente relacionado com a aquisição ou construção de um ativo, em dívida após o correspondente ativo ter ficado pronto para o uso pretendido, é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos da entidade. Estas alterações foram emitidas em dezembro de 2017 com data de aplicação efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019.

Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura destas melhorias.

- IAS 19 (alteração): Alteração do plano, Restrição ou Liquidação: Se uma emenda, corte ou liquidação do plano ocorrer, passa a ser obrigatório que o custo do serviço corrente e os juros líquidos do período após a remensuração sejam determinados com base nos pressupostos usados para a remensuração. São ainda incluídas modificações para esclarecer o efeito de uma alteração, redução ou liquidação do plano sobre os requisitos relativos ao limite máximo do ativo. Estas alterações foram emitidas em fevereiro de 2018 com aplicação efetiva aos períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019.

Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura destas alterações.

Emendas a referências à Estrutura Concetual nas normas IFRS: Corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2; IFRS 3; IFRS 6; IFRS 14; IAS 1; IAS 8; IAS 34; IAS 37; IAS 38; IFRIC 12; IFRIC 19; IFRIC 20; IFRIC 22 e SIC 32) em relação a referências à Estrutura Concetual revista em março de 2018. Esta revisão inclui as definições atualizadas de ativo e de passivo e novas orientações sobre mensuração, desreconhecimento, apresentação e divulgação dos mesmos.

Estas alterações foram emitidas em março de 2018 com aplicação efetiva aos períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020.

Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura destas alterações.

- IFRS 3 – Concentrações empresariais (alteração): Esta alteração respeita à definição de negócio, pretendendo-se clarificar a identificação de aquisição de negócio ou de aquisição de um grupo de ativos. A definição revista clarifica ainda a definição de output de um negócio como fornecimento de bens ou serviços a clientes.

Estas alterações foram emitidas em outubro de 2018 com aplicação efetiva aos períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020.

Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura destas alterações.

- IAS 1 e IAS 8 (alteração) – Definição de material: As emendas às IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e da IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações em estimativas contabilísticas e erros visam clarificar a definição de material no contexto da aplicação das IFRS. A informação é material se pela sua omissão, distorção ou ocultação seja razoavelmente esperado que influencie as decisões dos utilizadores primários das demonstrações financeiras, tendo por base essas mesmas demonstrações financeiras.

Estas emendas foram emitidas pelo IASB em outubro de 2018 com aplicação efetiva aos períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020.

Não se estima que estas emendas possam ter impacto significativo nas demonstrações financeiras da EDIA.

Na preparação das demonstrações financeiras, o Conselho de Administração formulou julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos incorridos, relativos ao período reportado.

As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes.

Todas as estimativas efetuadas pelo Conselho de Administração foram efetuadas com base no seu conhecimento, à data de 31 de dezembro, dos eventos e das transações em curso.

Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas.

As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo, e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão no dia 15 de março de 2019.

### **3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

#### **3.1. Bases de Mensuração Usadas na Preparação das Demonstrações Financeiras e Políticas Contabilísticas**

As demonstrações financeiras são expressas em euros, moeda funcional da Empresa.

Os rendimentos e gastos são registados de acordo com o regime do acréscimo, pelo que são reconhecidos à medida que são gerados ou incorridos, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

Os rendimentos e os gastos reconhecidos na Demonstração do Rendimento Integral que ainda não tenham sido faturados ou cuja fatura de aquisição ainda não tenha sido rececionada são registados por contrapartida de "Devedores por Acréscimos de Rendimentos" ou de "Credores por Acréscimos de Gastos" relevados nas rubricas da Demonstração Financeira em "Outras Contas a Receber" e "Outras Contas a Pagar", respetivamente. Os rendimentos recebidos e os gastos pagos antecipadamente são registados por contrapartida das rubricas de "Diferimentos" do Passivo e do Ativo, respetivamente.

Não foram reconhecidos erros materiais relativos a estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras de exercícios anteriores.



As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo, e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

### 3.1.a. Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis estão valorizados ao custo de aquisição, acrescido das despesas de transporte e montagem necessárias para os colocar em funcionamento e deduzido das respectivas depreciações acumuladas e das perdas por imparidade acumuladas. Os custos de empréstimos obtidos que sejam diretamente atribuíveis à construção ou produção de um ativo elegível para capitalização são capitalizados até ao momento em que os bens estejam substancialmente concluídos.

Os gastos diretos, relacionados com as áreas técnicas envolvidas na construção de ativos da Empresa são capitalizados no ativo fixo tangível. Esta capitalização é efetuada em função dos recursos internos utilizados e dos tempos despendidos, por contrapartida da rubrica de “Trabalhos para a Própria Entidade”.

No âmbito da IFRIC12 – Acordos de Concessão de Serviços, os bens afetos à “concessão” estão evidenciados na rubrica de “Ativos Intangíveis”.

As depreciações dos bens do ativo fixo tangível, i.e. dos bens não afetos à concessão, são calculadas segundo o método das quotas constantes e por duodécimos, tendo por base as taxas máximas aceites fiscalmente, que a Administração considera que refletem aproximadamente a vida útil dos ativos detidos pela EDIA.

Conta	ANOS	
	Vida Útil	
Terrenos e Recursos Naturais	-	
Edifícios e Outras Construções	50	
Equipamento Básico	2 - 32	
Equipamento de Transporte	2 - 8	
Equipamento Administrativo	1 - 16	
Outros Ativos Fixos Tangíveis	1 - 24	

A EDIA efetua testes de imparidade aos seus ativos fixos tangíveis sempre que sejam identificados eventos ou alterações nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual um ativo se encontra mensurado pode não ser recuperável. Sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra reconhecido é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração do rendimento integral na rubrica de "Imparidade de Investimentos Depreciáveis/Amortizáveis (perdas/reversões)". A quantia recuperável corresponde ao valor mais alto entre o preço de venda líquido (montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação) e o valor de uso (valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil).

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando os motivos que provocaram o registo das mesmas deixam de existir e conseqüentemente o ativo deixa de estar em imparidade.

### **3.1.b. Propriedades de Investimento**

A rubrica "Propriedades de Investimento" regista a quantia escriturada das propriedades de investimento detidas pela EDIA, nomeadamente terrenos, não para uso na produção, fornecimento de bens ou serviços ou para finalidades administrativas, mas sim para obter rendas e/ou para valorização do capital ou para ambas as finalidades.

De acordo com o previsto na IAS 40 – Propriedades de Investimento, uma propriedade de investimento deve ser reconhecida quando for provável que os futuros benefícios económicos que lhe estejam associados fluirão para a entidade; e o custo da propriedade de investimento possa ser mensurado fiavelmente.

A rubrica "Propriedades de Investimento" é apresentada na Demonstração da Posição Financeira, no Ativo não Corrente.

As propriedades de investimento foram de início mensuradas pelo seu custo, que compreende o seu preço de compra, os custos de transação e outros dispêndios directamente atribuíveis.

A EDIA escolheu como política contabilística para mensuração, após o reconhecimento, o modelo do custo para todas as suas propriedades de investimento.

Após o reconhecimento inicial, a EDIA como optou pelo modelo do custo irá mensurar as suas propriedades de investimento de acordo com os requisitos da IAS 16 – Ativos Fixos Tangíveis para esse modelo, isto é, um ativo deverá ser escriturado pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Assim sendo, a depreciação de uma propriedade de investimento será feita de acordo com o prescrito para os ativos fixos tangíveis.

### 3.1.c. Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade acumuladas. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso, são capitalizados até ao momento em que a infraestrutura esteja substancialmente concluída.

A EDIA adotou, no exercício de 2010, a interpretação IFRIC12 – “Acordos de Concessão de Serviços”, aplicável às atividades de produção de energia e de distribuição de água desenvolvidas ao abrigo do contrato de concessão celebrado com o Estado. Assim, no exercício de 2010, a Empresa:

- Transferiu todo o investimento associado a essas atividades da rubrica de “Ativos Fixos Tangíveis” para a de “Ativos Intangíveis”;
- Ajustou a política de depreciação/amortização desses investimentos e de reconhecimento em rendimentos dos respetivos subsídios, que passaram todos a ser amortizados pelo método das quotas constantes ao longo do período da concessão, isto é:
  - As infraestruturas que já se encontravam disponíveis para uso à data do início da concessão (1 de novembro de 2007) são amortizadas ao longo dos 75 anos da concessão, ou seja, de novembro de 2007 a outubro de 2082; e
  - As infraestruturas que ainda não estavam disponíveis para uso em 1 de novembro de 2007 são amortizadas desde a data em que cada uma delas ficou ou ficará disponível para uso até ao final do período de concessão (outubro de 2082).
- Constituiu e passou a atualizar anualmente uma provisão para fazer face aos encargos estimados relativos à obrigação contratual de manter/conservar as infraestruturas ao longo do período da concessão.

A provisão para fazer face à obrigação de manter/conservar as infraestruturas engloba apenas as grandes reparações e substituições que se prevê que venham a ser efetuadas ao longo do período da concessão, não incluindo assim a manutenção e a conservação correntes desses ativos, as quais são reconhecidas como gastos nos exercícios em que ocorrem.

A EDIA tem vindo a efetuar testes de imparidade aos seus ativos intangíveis, sempre que são identificados eventos ou alterações nas circunstâncias que indicam que o montante pelo qual um ativo se encontra mensurado, possa não ser recuperado. Sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra reconhecido é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração do rendimento integral na rubrica de “Imparidade de Investimentos Depreciáveis/Amortizáveis (perdas/reversões)”. Uma vez que, nos termos do contrato de concessão, se tratam de ativos não alienáveis, a quantia recuperável corresponde ao respetivo valor de uso (valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo).

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando os motivos que provocaram o registo das mesmas deixam de existir e conseqüentemente o ativo deixa de estar em imparidade.

### **3.1.d. Investimentos em Curso**

Os “Investimentos em Curso” representam os ativos fixos tangíveis e intangíveis ainda em fase de construção/desenvolvimento, encontrando-se registados ao custo de aquisição, deduzido das perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos são depreciados a partir do mês em que se encontrem em condições de ser utilizados nos fins pretendidos.

Em virtude da EDIA se encontrar ainda numa fase de investimento, têm vindo a ser capitalizados:

- Os gastos financeiros diretamente relacionados com o financiamento do investimento que ainda se encontra em fase de construção/desenvolvimento, até ao momento em que cada infraestrutura esteja substancialmente concluída;
- Os gastos com o pessoal diretamente relacionado com a atividade de planeamento e obra; e
- Os fornecimentos e serviços externos, que são, pela sua natureza, registados nos centros de custos diretamente relacionados com a construção das infraestruturas.

### **3.1.e. Política de Capitalização de Encargos de Estrutura e Financeiros**

Os custos de estrutura da Empresa, bem como os custos financeiros com empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos fixos, ou associados às concessões, têm vindo a ser capitalizados, de forma consistente ao longo do tempo, enquanto as atividades de construção das infraestruturas (ou outras que sejam necessárias para preparar as infraestruturas para o seu uso pretendido) estejam em curso.

Concluída a 1.ª Fase de construção das infraestruturas, exploração das barragens e centrais hidroelétricas de Alqueva e também a entrada em exploração dos 22 perímetros, os gastos afetos a essas infraestruturas passaram a ser considerados diretamente como gastos do exercício e os custos financeiros a eles associados, deixaram de ser capitalizados.

Em paralelo e de forma a maximizar a natural evolução do EFMA, a otimizar o benefício das vantagens competitivas proporcionadas pelo Projeto e o total aproveitamento dos recursos hídricos disponíveis, a EDIA está a desenvolver uma estratégia de promoção e incremento do regadio de Alqueva, desenvolvendo estudos, projetos e obras, tendo identificado áreas potenciais de regadio, em zonas contíguas ao Empreendimento de cerca de 50.000 hectares.

Com esta nova realidade e tendo presente que o volume de investimento nestas áreas limítrofes será tendencialmente crescente, torna-se claro que os gastos das atividades desenvolvidas por alguns departamentos da Empresa são objeto de capitalização, uma vez que concorrem efetiva e diretamente para a construção das novas infraestruturas do EFMA.

No 1.º semestre de 2018 a política de capitalizações manteve-se idêntica à adotada até 31 de dezembro de 2017. A partir de 1 de julho de 2018, a política de capitalização de gastos foi ajustada e assenta nos seguintes pressupostos:

- não sejam capitalizados os gastos relativos: a) aos órgãos sociais e secretariado; b) à Direção de Administração e Finanças, com exceção dos Departamentos de Planeamento e Controlo de Investimentos e de Sistemas de Informação; c) à Direção de Gestão do Património, com exceção do Departamento de Expropriações; d) à Direção de Economia da Água e Promoção do Regadio e e) Gabinete de Desenvolvimento e Responsabilidade Social.
- sejam capitalizados os gastos das Direções, Departamentos e Gabinetes que mais concorrem com as suas atividades nesta fase de investimento nas redes primária (RP) e secundária (RS), com a seguinte afetação:
  - Direção de Engenharia Ambiente e Planeamento:  
50% Investimento (25% RP + 25% RS) + 50% Funcionamento
  - Direção de Infraestruturas e Energia:  
50% Investimento (25% RP + 25% RS) + 50% Funcionamento
  - Dep. Planeamento Estudos e Projetos:  
100% Investimento (50% RP + 50% RS)
  - Dep. Impactes Ambientais e Patrimoniais:  
50% Investimento (25% RP + 25% RS) + 50% Funcionamento
  - Dep. Construção de Infraestruturas Primárias:  
100% Investimento RP
  - Dep. Construção de Infraestruturas de Rega:  
100% Investimento RS
  - Dep. Expropriações:  
100% Investimento (50% RP + 50% RS)
  - Departamento de Planeamento e Controlo de Investimentos:  
50% Investimento (25% RP+ 25% RS) + 50% Funcionamento



- Departamentos de Sistemas de Informação:  
50% Investimento (25% RP + 25% RS) + 50% Funcionamento
- Gabinete de Apoio Jurídico:  
50% Investimento (25% RP + 25% RS) + 50% Funcionamento
- Gabinete de Relações Públicas e Comunicação:  
50% Investimento (25% RP + 25% RS) + 50% Funcionamento

### **3.1.f. Trabalhos para a Própria Entidade**

Nesta rubrica são reconhecidos os réditos correspondentes ao custo dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos fixos tangíveis e intangíveis, durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos.

São mensurados ao custo, sendo portanto reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (custos internos) ou nos custos de aquisição.

As obras de construção, executadas pela própria Empresa, bem como as reparações de equipamentos que incluem despesas com materiais, mão-de-obra direta e gastos gerais, estão associados às obras em curso do EFMA.

A EDIA procede à capitalização dos encargos de estrutura, por contrapartida da conta de “Trabalhos para a própria entidade”, uma vez que se referem a gastos com o pessoal e trabalhos efetuados por terceiros sob administração direta da própria Empresa.

### **3.1.g. Participações Financeiras**

#### **Outras Participações Financeiras**

As participações detidas no capital de entidades que não conferem à EDIA uma influência dominante ou significativa (em regra as participações representativas de menos de 20% do respetivo capital) encontram-se registadas ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Conforme previsto nas IAS 32 – Instrumentos Financeiros-Apresentação e IAS 39 – Instrumentos Financeiros – Reconhecimento, à data do relato, a EDIA avalia a imparidade de todos os ativos financeiros, que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Se existir uma evidência objetiva de imparidades, é reconhecida uma perda por imparidade na Demonstração do Rendimento Integral.

### 3.1.h. Locações

A classificação das locações como financeiras ou operacionais é feita em função da sua substância e não da forma legal do contrato, dando cumprimento aos critérios estabelecidos na IAS 17 – Locações.

As locações são classificadas como financeiras, sempre que nos seus termos ocorra a transferência substancial para o locatário, de todos os riscos e vantagens associados à propriedade do bem. Todas as restantes operações são classificadas como locações operacionais.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital.

Os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na Demonstração do Rendimento Integral do exercício a que respeitam.

Como referido acima, as locações operacionais são aquelas em que não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação, para o locatário.

Nas locações consideradas como operacionais, os pagamentos (rendas) devidos são reconhecidos como gastos na Demonstração do Rendimento Integral, dos períodos a que dizem respeito, numa base linear durante o período do contrato de locação.

A Empresa mantém responsabilidades de médio e longo prazo em contratos de locação operacional de viaturas.

Relativamente às divulgações requeridas pela IAS 17 – Locações, dada a reduzida expressão dos contratos de locação operacional em vigor em 2018, não se procedeu à divulgação completa da informação no que respeita à divulgação dos montantes dos pagamentos mínimos, ou que lhe possam ser exigidos (todos os pagamentos incluindo eventualmente o valor da opção de compra), em virtude da sua imaterialidade e de se considerar que não proporciona informação adicional relevante para o conhecimento da posição financeira e desempenho financeiro da Empresa e para a tomada de decisões dos diversos utilizadores da informação.

### 3.1.i. Instrumentos Financeiros – Ativos e Passivos Financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro numa entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio noutra entidade.

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na Demonstração da Posição Financeira quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Para os ativos financeiros que apresentam indicadores de imparidade é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um ativo financeiro é qualquer ativo que seja dinheiro ou um direito contratual de receber dinheiro.

Um passivo financeiro é qualquer passivo que se consubstancie numa obrigação contratual de entregar dinheiro.

Os ativos financeiros da Empresa são basicamente os “Clientes”, “Outras Contas a Receber” e “Caixa e Equivalentes de Caixa”.

Os passivos financeiros são fundamentalmente os “Financiamentos Obtidos”, “Fornecedores” e “Outras Contas a Pagar”.

#### Clientes e Outras Contas a Receber

As dívidas evidenciadas em “Clientes” e “Outras Contas a Receber” encontram-se registadas pelo seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade correspondem à diferença entre a quantia inicialmente registada e o seu valor recuperável, sendo este o valor presente dos “*cash-flows*” esperados (descontados à taxa efetiva sempre que o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo), as quais são reconhecidas na Demonstração do Rendimento Integral do período em que são estimadas.

No que respeita aos “Clientes”, as dívidas resultam dos serviços prestados pela Empresa no decurso normal da sua atividade, efetuados de acordo com as condições normais de crédito de curto prazo, pelo que, são mensuradas pelo valor não descontado dos fluxos de caixa a receber, deduzidos das perdas por imparidade, sendo expectável, que a sua cobrança ocorra dentro de um ano ou menos e assim sendo, registam-se em “Ativo Corrente”.

Não se aplica o critério de mensuração do custo amortizado aos saldos de “Clientes”, em virtude dos prazos de recebimento definidos, na sua maioria, serem cumpridos e não se perspetivarem atrasos significativos ou diferimentos no recebimento aquando do seu reconhecimento inicial. Assim, a aplicação do custo amortizado na mensuração dos ativos financeiros em causa não seria adequada.

Mesmo não sendo um valor significativo, no exercício de 2018, a EDIA reconheceu perdas por imparidade neste tipo de ativos financeiros.

As “Outras Contas a Receber” são registadas pelo seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas de imparidade, pois a EDIA considera que o impacto que o critério do custo amortizado teria nas suas contas seria nulo.

As perdas de imparidade correspondem à diferença entre a quantia inicialmente registada e o seu valor recuperável, sendo este o valor presente dos “*cash-flows*” esperados (descontados à taxa efetiva sempre que o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo), as quais são reconhecidas na Demonstração de Rendimento Integral do período em que são estimadas.

Para efeitos de determinação das perdas por imparidade, consideram-se créditos de cobrança duvidosa aqueles que o risco de incobrabilidade esteja devidamente justificado, o que se verifica nos casos em que os créditos estejam em mora há mais de doze meses desde a data do respetivo vencimento e existam provas objetivas de terem sido efetuadas diligências para o seu recebimento.

O saldo da rubrica de “Outras Contas a Receber” reflete essencialmente: (i) dívida da DGADR; (ii) receitas do Contrato de Concessão com a EDP; (iii) devedores por acréscimos de rendimentos e um valor residual de fundos comunitários (*vide* Nota 16).

Os “Devedores por Acréscimos de Rendimentos”, são regularizados no curto prazo, sendo reconhecidos pelo valor não descontado dos rendimentos reconhecidos no exercício.

Quanto aos Fundos Comunitários são recebidos num curto prazo após a data da Demonstração da Posição Financeira pelo que, são mensurados pelo valor não descontado dos fluxos de caixa a receber (não há perdas por imparidade neste caso, pois só são reconhecidos como dívidas a receber, os subsídios que satisfazem os critérios de reconhecimento estabelecidos na IAS 20 – Contabilização de subsídios do governo e divulgação de apoios do governo, ou seja, quando existe segurança de que a EDIA cumprirá as condições a eles associadas e de que os subsídios serão recebidos).

Face ao exposto, a EDIA considera que o impacto que o critério do custo amortizado teria nas suas contas seria nulo.

### **Caixa e Depósitos Bancários / Caixa e seus Equivalentes**

Na Demonstração da Posição Financeira, os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários” correspondem aos valores de caixa e aos depósitos à ordem ou a prazo. Na Demonstração dos Fluxos de Caixa, a rubrica “Caixa e seus Equivalentes” inclui os valores em caixa e depósitos à ordem, bem como os investimentos financeiros a curto prazo (incluindo os depósitos a prazo) altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

Para efeitos de Demonstração dos Fluxos de Caixa, a rubrica de “Caixa e seus Equivalentes” é deduzida dos descobertos bancários, que na Demonstração da Posição Financeira são incluídos na rubrica de “Financiamentos Obtidos”, em virtude de serem reembolsados à ordem e fazerem parte da gestão de tesouraria da Empresa.

### **Financiamentos Obtidos**

Os financiamentos obtidos são registados no Passivo pelo custo amortizado, sendo os correspondentes encargos financeiros calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e, registados em resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

São expressos no Passivo Corrente ou não Corrente, dependendo do seu vencimento ocorrer a menos ou mais de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessam as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tenha havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os encargos financeiros, relacionados com os empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso, são capitalizados até ao momento em que a infraestrutura esteja substancialmente concluída.

### **Contas a Pagar**

Os saldos de “Fornecedores c/c”, “Fornecedores de Investimento” e “Outros Credores” (não incluindo portanto os financiamentos obtidos, que tem uma secção autónoma) respeitam à generalidade das aquisições de bens e serviços contratadas pela Empresa, no decurso normal da sua atividade e de acordo com as condições normais do mercado, que correspondem a um crédito de curto prazo.

As contas a pagar são registadas pelo seu valor nominal, descontado de eventuais juros calculados e reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Acresce referir que as condições normais de mercado correspondem a um crédito de curto prazo (prazo médio de pagamento: 70 dias), pelo que a EDIA considera que o impacto que o critério do custo amortizado teria nas suas contas seria nulo.

Se o pagamento for devido dentro de um ano ou menos, são classificadas como “Passivo Corrente”, caso contrário, são classificadas como “Passivo não Corrente”.

### 3.1.j. Depósitos Cativos

O prazo de resolução dos processos aos quais se encontram afetos os depósitos cativos, pode abranger vários exercícios, no entanto a Empresa, para processos cujos montantes são materialmente relevantes, estima a data de ocorrência dos fluxos de caixa associados e conseqüente aplicação do custo amortizado.

### 3.1.k. Inventários

O valor dos inventários inclui todos os gastos de compra, gastos de conversão e outros gastos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual, encontrando-se valorizados ao custo de aquisição.

No seguimento do Decreto-lei n.º 335/2001, de 24 de dezembro, que (com exceção da Infraestrutura 12, que tem um regime excepcional de concessão) previa a transferência para o Estado, das infraestruturas integrantes da rede secundária afeta ao EFMA, a EDIA, até 31 de dezembro de 2012 (inclusive) evidenciava o custo de construção da rede secundária na rubrica de "Inventários".

No âmbito do Contrato de Entrega e respetivo *"Contrato de Concessão relativo à Gestão, Exploração, Manutenção e Conservação das Infraestruturas da Rede Secundária do EFMA"*, assinado em 8 de abril de 2013, pela EDIA e pelo Estado, representado pela DGADR, a EDIA entregou ao Estado, as infraestruturas relativas à rede secundária, já concluídas. Assim o investimento realizado, nestas infraestruturas da rede secundária que já estavam substancialmente concluídas, antes evidenciado na subconta de "Produtos Acabados e Intermédios", deduzido dos respetivos subsídios ao investimento, foram transferidos para a conta da DGADR na rubrica "Outras Contas a Receber".

Em novembro de 2013, através de um novo Contrato de Entrega entre a EDIA e a DGADR, à semelhança do efetuado com outras infraestruturas da rede secundária, a EDIA procedeu, em representação do Estado, à conceção, execução e construção das infraestruturas integrantes da rede de rega e de drenagem, bem como de todos os bens e equipamentos a ela afetos, do Aproveitamento Hidroagrícola de Aljustrel, cujo investimento se encontrava registado, em "Produtos e Trabalhos em Curso" e foi transferido para a conta da DGADR, na rubrica de "Outras Contas a Receber" (*vide* Nota 16).

Deste modo, o saldo da rubrica de "Inventários" traduz, essencialmente, o valor da subconta de "Produtos e Trabalhos em Curso", referente aos investimentos afetos aos blocos em construção da 2.ª Fase de investimento do EFMA.



### 3.1.l. Reconhecimento de Gastos e Rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime contabilístico do acréscimo. As diferenças entre os montantes pagos e recebidos e os respetivos gastos e rendimentos são registados no Passivo e no Ativo, respetivamente.

→ Rédito (descrição mais pormenorizada na Nota 3.1.o)

O rédito é o influxo bruto de benefícios económicos durante o período proveniente do curso das atividades ordinárias da EDIA quando esses influxos resultam em aumentos de capital próprio, que não sejam aumentos relacionados com contribuições de participantes no capital próprio.

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

O rédito pode ser proveniente das vendas de bens, prestações de serviços e do uso de ativos que produzam juros, *royalties* e dividendos.

→ Encargos com Financiamentos Obtidos

De acordo com o preconizado na IAS 23 – Custos de Empréstimos Obtidos, os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto do período em que sejam incorridos, de acordo com o regime do acréscimo e em conformidade com o método da taxa de juro efetiva.

Os encargos financeiros com empréstimos obtidos diretamente relacionados com a construção de ativos fixos, ou associados às concessões são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e termina quando a construção se encontra substancialmente concluída, sendo também interrompida sempre que o projeto em causa se encontre suspenso.

### 3.1.m. Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou construtiva), resultante dum acontecimento passado, seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa (na data de relato) dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada considerando os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato, por parte do Gabinete Jurídico da Empresa e aprovados pelo Conselho de Administração, e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa das respectivas responsabilidades futuras, a essa data, tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas.

São constituídas provisões para processos judiciais em curso e para expropriações litigiosas, bem como de todos os encargos estimados, responsabilidade da Empresa, quando existe uma estimativa fiável de custos a incorrer decorrentes de ações interpostas por terceiros, com base na avaliação da efetivação da probabilidade de pagar, tendo por base o parecer de advogados externos e peritos dos Tribunais Arbitrais.

Na sequência do contrato de concessão celebrado com o Estado, em outubro de 2007 e na sequência da entrada em vigor da IFRIC12 – Acordos de Concessão de Serviços, a EDIA, reforça ou reverte em cada exercício a provisão, para fazer face aos encargos estimados relativos à obrigação contratual de manter/conservar, ao longo do período da concessão, as infraestruturas afetas às atividades de produção de energia e de distribuição de água, que revertem para o Estado no final do período da concessão. Esta provisão engloba apenas as grandes reparações e substituições que se prevê que venham a ser efetuadas ao longo do período da concessão, não incluindo a manutenção e a conservação correntes desses ativos, as quais são reconhecidas como gastos nos exercícios em que ocorrem.

Neste sentido, são constituídas provisões para os gastos com a manutenção e conservação dos ativos, responsabilidade da EDIA relativos à obrigação contratual de manter/conservar as infraestruturas da rede secundária ao longo do período da concessão.

### **3.1.n. Subsídios**

Com exceção dos subsídios referentes às infraestruturas da rede secundária (já transferidas ou a transferir para a DGADR) e dos associados à atividade de distribuição de água (cujos ativos se tem vindo a concluir que estão em imparidade total), os subsídios atribuídos pelo Estado Português e pela União Europeia (UE) para financiar investimentos em ativos fixos são reconhecidos na rubrica de “Diferimentos” e subsequentemente reconhecidos como “Outros Rendimentos e Ganhos” na mesma proporção dos custos com as amortizações dos ativos subsidiados e respetiva percentagem de participação.

Os subsídios destinados à construção da rede secundária ficam refletidos no passivo até ao momento em que as correspondentes infraestruturas são transferidas para a DGADR ou outra entidade a indicar pelo MAFDR, pois nessa altura os respetivos investimentos são transferidos de “Inventários” para a conta da DGADR em “Outras Contas a Receber” e os subsídios que lhes estão associados são de igual modo transferidos para essa conta da DGADR, que fica assim a refletir o investimento nas infraestruturas da rede secundária não financiado por subsídios do Estado ou da UE.

Os subsídios associados à atividade de distribuição de água, cujos ativos se tem vindo a concluir que estão em imparidade total, têm vindo a ser desreconhecidos no âmbito do registo das perdas de imparidade dos respetivos ativos, i.e. estas perdas são reconhecidas na Demonstração do Rendimento Integral pelo valor líquido dos respetivos subsídios.

Os subsídios à exploração, para a conservação da natureza e da biodiversidade, nomeadamente apoio a projetos no âmbito da agricultura, turismo, ambiente e também para a valorização e formação dos colaboradores, são reconhecidos como rendimentos na Demonstração do Rendimento Integral no mesmo período do que os gastos que os mesmos se destinam a compensar.

Os subsídios são reconhecidos quando existe uma segurança razoável de que serão efetivamente recebidos e de que a Empresa cumprirá as obrigações e condições inerentes à sua atribuição.

### **3.1.o. Rédito**

#### **Vendas e Prestações de Serviços**

O reconhecimento de um rédito relativo a vendas e prestação de serviços exige que: (i) o montante possa ser fiavelmente mensurado, (ii) seja provável que os benefícios económicos futuros associados com a transação fluam para a Empresa.

O rédito decorrente da atividade ordinária da Empresa é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente à venda de bens e prestação de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui o IVA.

Na atividade da produção de energia, a Empresa reconhece o rédito que decorre do “Contrato de Concessão de Exploração das Centrais Hidroelétricas de Alqueva e Pedrógão”, celebrado entre a EDIA e a EDP por um período de 35 anos, ao abrigo do qual a EDP se comprometeu a pagar à EDIA uma compensação financeira nos seguintes termos:

- Um montante inicial no valor de 195.000.000 EUR, acrescido de IVA à taxa legal e pago na data de entrada em vigor do presente contrato; e
- Ao longo do período de vigência do contrato, um montante anual periódico de 12.380.000 EUR (valor atualizado em 2011) acrescido de IVA à taxa legal e pago anualmente no mesmo dia e mês da entrada em vigor do contrato, sendo a primeira prestação devida no ano de 2008.

Por opção, com a adoção antecipada ainda em 2017, da IFRS 15, a EDIA ajustou o valor da contraprestação, uma vez que o contrato contém uma componente de financiamento. O objetivo pretendido é reconhecer a receita pelo valor que reflita qual teria sido o preço da prestação do serviço acordado, se o cliente tivesse feito o pagamento quando da obtenção de controle desse serviço. A taxa de desconto utilizada foi de 3,5% (5,5% até 2016) e o montante anual periódico é de 12.645.948 EUR.

Na atividade de distribuição de água, a Empresa apenas reconhece o réditto que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo Estado.

A 26 de maio de 2010 foi publicado o Despacho n.º 9000/2010, com efeitos a partir de 1 de junho, que aprovou o tarifário que estabelece o preço da água destinado à rega para uso agrícola fornecida pela EDIA no âmbito do serviço público de água do EFMA. Este despacho foi revogado em abril de 2017, com a aprovação do Despacho n.º 3025/2017 de 11 de abril de 2017, que fixa o tarifário após essa data aplicável ao serviço público de águas associado à rega para uso agrícola, no âmbito do EFMA.

O legislador procurou criar condições para que o preço do serviço se mantenha competitivo, considerando-se que se encontram atualmente reunidas as condições para incrementar a competitividade e atratividade do Empreendimento através da revisão do tarifário em vigor.

Foi estabelecido um conjunto de normas que visam garantir a gestão sustentável dos recursos hídricos, através da internalização tendencial dos custos e benefícios que estão associados à utilização da água, tendo estabelecido, como instrumentos determinantes para esse efeito, a taxa de recursos hídricos e a tarifa do serviço público de águas.

Importa ter em consideração a necessidade de se encontrar um equilíbrio entre os custos associados à exploração e à conservação do Empreendimento, incluindo o sistema primário, bem como a capacidade de pagamento dos utilizadores beneficiários, à luz da economia das culturas instaladas. Com efeito, a estrutura de tarifário assenta numa equação de equilíbrio sensível, que tem, simultaneamente, que internalizar todos os custos para cumprimento dos requisitos de sustentabilidade da legislação nacional e comunitária, constituir um fator de competitividade e atratividade da região e ainda, corresponder à capacidade de pagamento dos utilizadores, devendo por isso comportar um fator de solidariedade.

O presente despacho fixa também o tarifário aplicável ao serviço público de águas para o abastecimento público e para o uso industrial, tendo em consideração as especificidades desses outros usos, como sejam os elevados níveis de garantia de abastecimento. Assim, determina-se o seguinte:

- A tarifa aplicável ao fornecimento de água para rega, à saída da rede primária, para entrega a entidades que tenham a seu cargo a exploração e conservação de aproveitamentos hidroagrícolas confinantes com o EFMA é de 0,030/m<sup>3</sup> EUR; e
- A tarifa aplicável à saída da rede secundária para fornecimento de água a explorações agrícolas é desagregada numa componente fixa, a taxa de conservação, e numa componente variável, a taxa de exploração, que se destinam a cobrir os custos de conservação e exploração das infraestruturas, aplicadas anualmente a cada hectare beneficiado e a cada metro cúbico de água fornecido, respetivamente.

Nos termos referidos anteriormente, o tarifário aplicável é o seguinte:

- À saída da rede secundária, para fornecimento de água em alta pressão às explorações agrícolas, as taxas de conservação e exploração são de 55,00 EUR/ha e 0,059 EUR/m<sup>3</sup> respetivamente;
- À saída da rede secundária, para fornecimento de água em baixa pressão às explorações agrícolas, as taxas de conservação e exploração são de 20,00 EUR/ha e 0,032 EUR/m<sup>3</sup> respetivamente;
- Para abastecimento público: 0,045 EUR/m<sup>3</sup>; e
- Para uso industrial: 0,060 EUR/m<sup>3</sup>.

Os valores estabelecidos nos números anteriores reportam-se a 2018, sendo atualizados anualmente em função da variação média anual do índice de preços ao consumidor, sem habitação, no Continente, publicado pelo INE.

A taxa de variação média anual do IPC exceto habitação para o Continente, de 2017 para 2018 foi de 0%, pelo que não houve alteração ao preço da água destinado à rega para uso agrícola.

O tarifário indicado anteriormente será aplicado com o seguinte faseamento:

No 1.º ano subsequente à conclusão da construção das redes secundárias de cada um dos perímetros de rega do EFMA, integrados nos 120.000 ha correspondentes à 1.ª Fase do Empreendimento, as tarifas a aplicar deverão ser 40 % aumentando nos anos seguintes para 60 % e 80 %, respetivamente, perfazendo a tarifa definitiva no 4.º ano. Já nos perímetros de rega a construção na 2.ª Fase do Empreendimento, os valores a cobrar no 1.º ano subsequente à conclusão a construção de cada um deles corresponde a 50% do tarifário perfazendo as tarifas definitivas no 2.º ano.

## Juros

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Empresa e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

Estes juros são registados no período a que respeitam, de acordo com o regime do acréscimo.

### 3.1.p. Imposto Sobre o Rendimento

O imposto sobre o rendimento engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Os impostos correntes correspondem à quantia a pagar ou a recuperar de imposto sobre o rendimento respeitante ao lucro ou à perda tributável de um período, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos decorrem das diferenças temporárias entre a base fiscal dos ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras, utilizando as taxas de imposto aprovadas à data da demonstração da posição financeira e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias reverterem.

No relato financeiro de acordo com as IAS/IFRS, a Empresa não reconheceu, em 2018 ou em anos anteriores, quaisquer ativos por impostos diferidos relacionados com diferenças temporárias dedutíveis (nomeadamente as geradas pelas perdas de imparidade do segmento “água”) ou com o reporte de prejuízos fiscais, por não existir uma segurança razoável quanto à existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização dessas diferenças temporárias dedutíveis e dos prejuízos fiscais reportados antes que os mesmos se extingam.

A Empresa está sediada em Portugal e encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) à taxa normal de 21%, sendo a derrama calculada a uma taxa máxima de 1,5% do lucro tributável.

Nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos, às taxas previstas no mencionado artigo. No entanto as taxas de tributação autónoma são elevadas em 10%, uma vez que a EDIA apresentou prejuízo fiscal no período de tributação anterior.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações de rendimentos para efeitos fiscais são passíveis de revisão e correção pela Administração Tributária durante um período de quatro anos. Contudo, este prazo poderá ser prolongado ou suspenso desde que estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, ou se tiver havido prejuízos fiscais reportados, situação esta, em que a EDIA tem enquadramento.



### **3.1.q. Acontecimentos Subsequentes**

Os acontecimentos ocorridos após a data da Demonstração da Posição Financeira mas antes da data de aprovação das demonstrações financeiras pelo órgão de gestão da Empresa e desde que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da Demonstração da Posição Financeira, dão lugar a ajustamentos, sendo refletidos nas demonstrações financeiras do período.

Os eventos ocorridos após a data da Demonstração da Posição Financeira que sejam indicativos de condições que surgiram após a data da Demonstração da Posição Financeira (acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos), são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente relevantes.

### **3.1.r. Estimativas e Julgamentos**

Na preparação das demonstrações financeiras foram utilizados julgamentos e estimativas que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte.

As estimativas e pressupostos são determinadas com base no melhor conhecimento existente à data de preparação das demonstrações financeiras e na experiência de eventos passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas.

As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das situações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros.

Nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2018, as estimativas refletidas mais significativas, incluem os estudos de imparidade realizados aos ativos intangíveis e investimentos em curso e o registo das provisões.

De uma forma simples, a imparidade constitui uma estimativa de redução do valor escriturado dos ativos. Neste sentido, serve como um instrumento que proporciona à Empresa mais uma possibilidade de assegurar que as suas informações contabilísticas representam, em cada momento, da melhor forma a realidade económica das atividades desenvolvidas e o valor dos seus elementos patrimoniais. Disto depende toda a utilidade das demonstrações financeiras para o conjunto dos *stakeholders*, que procuram as melhores argumentações para as suas tomadas de decisão.

A Empresa, com base nos testes de imparidade, verifica se os ativos estão em imparidade, de acordo com a política referida. O cálculo dos valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa envolve julgamento e na avaliação subjacente aos cálculos efetuados são utilizados pressupostos baseados na informação disponível quer do negócio, quer do enquadramento macroeconómico, em determinado momento.

A Empresa exerce julgamento considerável na mensuração e reconhecimento de provisões. O julgamento é necessário de forma a aferir a probabilidade que um contencioso tem de ser bem sucedido. As provisões são constituídas quando a Empresa espera que processos em curso irão originar a saída de fluxos, a perda seja provável e possa ser razoavelmente estimada. Devido às incertezas inerentes ao processo de avaliação, as perdas reais poderão ser diferentes das originalmente estimadas na provisão.

Estas estimativas estão sujeitas a alterações sempre que nova informação fica disponível. Revisões às estimativas destas perdas podem afetar os resultados futuros.

### **3.1.s. Ativos e Passivos Contingentes**

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

### **3.2. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO**

O Conselho de Administração providencia os princípios gerais para a gestão de riscos bem como os limites de exposição aos mesmos.

As atividades da Empresa acarretam exposição a riscos financeiros, nomeadamente:

- Risco de Mercado – fundamentalmente o das taxas de juro e o das taxas de câmbio, os quais estão associados, respetivamente, ao risco do impacto da variação das taxas de juro de mercado nos ativos e passivos financeiros e nos resultados e ao risco de flutuação do justo valor dos ativos e passivos financeiros em resultado de alterações nas taxas de câmbio;
- Risco de Crédito – risco dos seus devedores não cumprirem com as suas obrigações financeiras; e
- Risco de Liquidez – risco de que se venham a encontrar dificuldades para satisfazer obrigações associadas a passivos financeiros.

As atividades da EDIA estão expostas fundamentalmente ao risco da taxa de juro que advém essencialmente da contratação de empréstimos de longo prazo com taxas de juro variáveis (sendo os indexantes mais utilizados a Euribor a 3 e a 6 meses), não sendo utilizados quaisquer instrumentos financeiros derivados na gestão desses riscos.

Esta situação prende-se com a necessidade da Empresa ter financiado as atividades de investimento do EFMA com o recurso a capitais alheios, através da contratação de empréstimos bancários. A obtenção de recursos financeiros por esta via (empréstimos obrigacionistas e empréstimo do BEI) resulta de uma política financeira definida pelo único Acionista, assente na contratação de empréstimos com garantia do Estado, e da não disponibilização de dotações de capital suficientes para acompanhar o ritmo dos investimentos do EFMA.

Por outro lado, a Empresa não tem gerado os meios necessários, não só para fazer face ao volume de investimentos que vem realizando, como também não dispõe de liquidez suficiente para satisfazer os encargos financeiros decorrentes da política de financiamento adotada.

No entanto, no final do ano de 2014, sequência da entrada da EDIA para o perímetro de consolidação das contas públicas, o Estado (DGTF) concedeu à EDIA um empréstimo de médio e longo prazo, para liquidar os empréstimos de curto prazo nos vários bancos, que se destinavam a satisfazer as necessidades de financiamento, relativas ao serviço da dívida da Empresa.

No ano de 2018, de acordo com as orientações que se refletiram no Orçamento do Estado, a cobertura de parte das necessidades de financiamento da EDIA, como Empresa Pública Reclassificada, foi assegurada e concretizada, através de dotação de capital.

Na Nota 21 – Financiamentos Obtidos, encontra-se apresentado o detalhe da dívida bancária remunerada com a indicação da entidade financiadora e respetivo indexante.

Considera-se que, em virtude de não existirem instrumentos financeiros em moeda estrangeira e das dívidas de clientes serem reduzidas e recentes, não existem, até à presente data, riscos de outra natureza considerados relevantes que mereçam uma divulgação mais detalhada com vista a melhorar a informação e respetiva compreensão dos utilizadores sobre os riscos a que a Empresa se encontra exposta.

#### 4. FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da Demonstração dos Fluxos de Caixa, a “Caixa e seus Equivalentes” engloba o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem, bem como os investimentos financeiros a curto prazo, altamente líquidos, que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método direto, através da qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Todos os saldos significativos de caixa e seus equivalentes estão disponíveis para uso não apresentando qualquer restrição à data da Demonstração da Posição Financeira.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

As atividades de investimento incluem, nomeadamente os pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e da venda de ativos e recebimentos de juros.

As atividades de financiamento incluem os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e juros pagos.

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, as rubricas de “Caixa e Depósitos Bancários” na Demonstração da Posição Financeira e a “Caixa e seus Equivalentes” na Demonstração dos Fluxos de Caixa, têm a seguinte discriminação:

	EUR	
Caixa e Depósitos Bancários	31/Dez/18	31/Dez/17
Depósitos à Ordem	24.644.107	30.344.382
Caixa de Passagem *	34.350	104.278
Numerário	6.746	6.251
<b>Caixa e Depósitos Bancários (DPF)</b>	<b>24.685.203</b>	<b>30.454.911</b>
<b>Caixa e seus Equivalentes (DFC)</b>	<b>24.685.203</b>	<b>30.454.911</b>

\* O saldo da conta “Caixa de Passagem”, reflete os valores por depositar, essencialmente cheques em trânsito, no banco.

Todas as contas de depósitos bancários foram reconciliadas, com referência a 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, tendo os “Depósitos à Ordem” a seguinte composição:

EUR		
Depósitos Bancários	31/Dez/18	31/Dez/17
IGCP – Instituto de Gestão de Tesouraria e do Crédito Público	23.756.859	29.510.761
CCAM – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	611.955	402.463
CGD – Caixa Geral de Depósitos	90.344	226.864
Banco Santander Totta	85.555	86.664
Novo Banco	80.760	70.509
Millennium BCP	8.058	23.610
BPI – Banco Português de Investimento	8.502	21.437
Caixa Banco de Investimento	2.074	2.074
<b>TOTAL</b>	<b>24.644.107</b>	<b>30.344.382</b>

## 5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes.

Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas.

As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva.

Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

## 6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Nos anos de 2018 e 2017, os movimentos ocorridos na rubrica de “Ativos Fixos Tangíveis”, bem como nas respectivas depreciações e nas perdas de imparidade acumuladas foram os seguintes:

EUR

31/Dez/18									
Ativos Fixos Tangíveis	Terrenos e Recursos Naturais	Edifícios e Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento de Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Ativos Fixos Tangíveis em Curso	Adiantamentos por Conta de Investimentos	TOTAL
<b>Ativo Bruto</b>									
Saldo Inicial	2.959.531	12.044.826	1.459.270	695.899	2.148.557	693.140	145.615		20.146.840
Adições		26.875	43.450	51.347	47.435	224.167	19.004		412.278
Alienações/Abates				(86.508)	(1.672)				(88.180)
Outras Transferências						(66.800)			(66.800)
Saldo Final	2.959.531	12.071.701	1.502.720	660.738	2.194.321	850.507	164.619		20.404.137
<b>Depreciações Acumuladas</b>									
Saldo Inicial		3.528.702	1.071.213	548.415	2.062.244	452.954			7.663.529
Adições		271.467	57.388	68.699	40.507	40.718			478.778
Outros Movimentos de Depreciações Acumuladas				(86.508)					(86.508)
Saldo Final		3.800.168	1.128.602	530.606	2.102.751	493.672			8.055.798
<b>Valor Líquido</b>	<b>2.959.530</b>	<b>8.271.532</b>	<b>374.118</b>	<b>130.132</b>	<b>91.571</b>	<b>356.835</b>	<b>164.619</b>	<b>0</b>	<b>12.348.339</b>

EUR

31/Dez/17									
Ativos Fixos Tangíveis	Terrenos e Recursos Naturais	Edifícios e Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento de Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Ativos Fixos Tangíveis em Curso	Adiantamentos por Conta de Investimentos	TOTAL
<b>Ativo Bruto</b>									
Saldo Inicial	2.958.662	12.044.826	1.452.010	656.778	2.131.522	648.762	90.381	1.196	19.984.138
Adições	869		7.260	39.121	17.035	44.378	55.234		163.898
Alienações/Abates									
Outras Transferências								(1.196)	(1.196)
Saldo Final	2.959.531	12.044.826	1.459.270	695.899	2.148.557	693.140	145.615		20.146.840
<b>Depreciações Acumuladas</b>									
Saldo Inicial		3.252.590	1.006.488	484.286	2.015.690	408.329			7.167.384
Adições		276.112	64.725	64.129	46.554	44.625			496.145
Outros Movimentos de Depreciações Acumuladas									
Saldo Final		3.528.702	1.071.213	548.415	2.062.244	452.954			7.663.529
<b>Valor Líquido</b>	<b>2.959.530</b>	<b>8.516.124</b>	<b>388.057</b>	<b>147.484</b>	<b>86.314</b>	<b>240.186</b>	<b>145.615</b>	<b>0</b>	<b>12.483.311</b>



Os “Ativos Fixos Tangíveis” englobam os investimentos não afetos à concessão, i.e. os bens que não vão reverter para o Estado no final do período de concessão, nomeadamente o Museu da Luz, o PNN, o edifício sede da EDIA, a Casa do Grande Lago, o Centro de Cartografia e a Marina de Alqueva.

Ao longo dos anos, tem sido efetuada a transferência desses investimentos, de em curso para a devida rubrica de “Ativos Fixos Tangíveis” e iniciado o processo de depreciação, bem como o reconhecimento como rendimentos (na mesma proporção em que são depreciados) dos subsídios que lhes estão associados.

Na rubrica de “Outros Ativos Fixos Tangíveis”, as adições traduzem a aquisição de sistemas de refrigeração de óleo hidráulico, benfeitorias e aquisição de equipamentos específicos para o PNN nas vertentes de agricultura e ambiente, bem como de outros equipamentos a afetar às várias infraestruturas do EFMA para a monitorização da qualidade da água, como barreiras de contenção a algumas espécies de plantas aquáticas.

A variação na conta de “Equipamento de Transporte” resulta da aquisição de uma camioneta ligeira, dois barcos e respetivos atrelados e de um reboque, necessários às atividades de vigilância, segurança e monitorização desenvolvidas nas albufeiras do EFMA.

O acréscimo na rubrica “Equipamento Administrativo” reflete a aquisição de equipamento informático, essencialmente de computadores, monitores e *tablets*, com o propósito de se ter um maior e melhor desempenho e acompanhamento, no terreno, a todas as infraestruturas em exploração.

Na rubrica de “Equipamento Básico”, as adições traduzem a aquisição de equipamentos a afetar às infraestruturas do EFMA para a monitorização da qualidade da água, como estações meteorológicas, e uma miniescavadeira com vassoura BOBCAT, para a escavação e limpeza dos canais.

Na rubrica de “Ativos Fixos Tangíveis em Curso”, as adições refletem o investimento realizado, ainda não concluído, num sistema de instalação de unidades de produção de autoconsumo, que tem por objetivo a produção de energia elétrica por conversão solar fotovoltaica.

## **7. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO**

A rubrica “Propriedades de Investimento” no valor de 2.110.655 EUR regista a quantia escriturada das propriedades de investimento detidas pela EDIA, nomeadamente, terrenos sobrantes de expropriações (registados inicialmente na rubrica de “Ativos Fixos Tangíveis”, política que tem vindo a ser seguida pela EDIA), com potencial de arrendamento, isto é, não para uso na produção, fornecimento de bens ou serviços ou para finalidades administrativas, mas sim para obter rendas e/ou para valorização do capital.

De acordo com o previsto na IAS 40 – Propriedades de Investimento, uma propriedade de investimento deve ser reconhecida quando for provável que os futuros benefícios económicos que lhe estejam associados fluirão para a entidade; e o custo da propriedade de investimento possa ser mensurado fiavelmente.

A rubrica “Propriedades de Investimento” é apresentada na Demonstração da Posição Financeira, no Ativo não Corrente.

As propriedades de investimento foram de início mensuradas pelo seu custo, que compreende o seu preço de compra, os custos de transação e outros dispêndios directamente atribuíveis.

A EDIA escolheu como política contabilística para mensuração, após o reconhecimento, o modelo do custo para todas as suas propriedades de investimento.

Após o reconhecimento inicial, a EDIA como optou pelo modelo do custo irá mensurar as suas propriedades de investimento de acordo com os requisitos da IAS 16 – Activos Fixos Tangíveis para esse modelo, isto é, um ativo deverá ser escriturado pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Assim sendo, a depreciação de uma propriedade de investimento será feita de acordo com o prescrito para os activos fixos tangíveis.

No âmbito da campanha de arrendamento dos terrenos sobrantes, foi publicado o Edital anual, em julho de 2018, referente ao arrendamento a preconizar no período de outubro de 2018 a agosto de 2019, respetivamente.

A variação ocorrida face a 2017, nesta rubrica, no montante de 3.279 EUR, resulta da alienação de um prédio rústico, livre de quaisquer ónus ou encargos.

## **8. ATIVOS INTANGÍVEIS**

Os movimentos ocorridos nas principais classes de “Ativos Intangíveis”, registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, tiveram a seguinte evolução nos anos de 2018 e 2017:

EUR

31/Dez/18									
Ativos Intangíveis	Terrenos e Recursos Naturais	Edifícios e Outras Construções	Equipamento Básico	Projetos de Desenvolvimento	Programas de Computador	Outros Direitos	Ativos Intangíveis em Curso	Adiantamentos por conta de Investimentos	TOTAL
<b>Ativo Bruto</b>									
Saldo Inicial	240.326.688	1.347.479.799	136.985.285	116.949	2.773.703	195.000.100	1.651.701	329.487	1.924.663.713
Adições					7.600		4.445.788	35.435	4.488.823
Outras Transferências/Abates	32.351	(76.405)					44.642	(588)	-
Saldo Final	240.359.039	1.347.403.394	136.985.285	116.949	2.781.303	195.000.100	6.142.131	364.334	1.929.152.536
<b>Amortizações Acumuladas</b>									
Saldo Inicial	10.075.659	35.746.727	16.061.982	116.949	2.772.850	100			64.774.268
Adições	859.497	3.117.904	1.281.430		2.542				5.261.374
Outras Transferências/Abates	(1.851)								(1.851)
Saldo Final	10.933.305	38.864.631	17.343.413	116.949	2.775.392	100			70.033.791
<b>Perdas de Imparidade Acumuladas</b>									
Saldo Inicial	174.562.577	1.109.708.815	37.948.043			195.000.000	1.651.701	329.487	1.519.200.624
Perdas Imparidade Reconhecidas	15.852						4.490.430	34.848	4.541.130
Perdas Imparidade Revertidas		(77.877)							(77.877)
Saldo Final	174.578.429	1.109.630.938	37.948.043			195.000.000	6.142.131	364.334	1.523.663.877
<b>Saldo Final</b>	<b>54.847.305</b>	<b>198.907.824</b>	<b>81.693.829</b>	<b>0</b>	<b>5.911</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>335.454.868</b>

EUR

31/Dez/17									
Ativos Intangíveis	Terrenos e Recursos Naturais	Edifícios e Outras Construções	Equipamento Básico	Projetos de Desenvolvimento	Programas de Computador	Outros Direitos	Ativos Intangíveis em Curso	Adiantamentos por conta de Investimentos	TOTAL
<b>Ativo Bruto</b>									
Saldo Inicial	240.360.621	1.346.339.615	136.985.285	116.949	2.773.703	195.000.100	555.664	370.203	1.922.502.141
Adições							2.152.483	9.089	2.161.572
Outras Transferências/Abates	(33.933)	1.140.184					(1.056.445)	(49.805)	-
Saldo Final	240.326.688	1.347.479.799	136.985.285	116.949	2.773.703	195.000.100	1.651.701	329.487	1.924.663.713
<b>Amortizações Acumuladas</b>									
Saldo Inicial	9.219.317	32.625.949	14.780.552	116.949	2.763.385	100			59.506.252
Adições	859.239	3.120.778	1.281.430		9.465				5.270.913
Outras Transferências/Abates	(2.897)								(2.897)
Saldo Final	10.075.659	35.746.727	16.061.982	116.949	2.772.850	100			64.774.268
<b>Perdas de Imparidade Acumuladas</b>									
Saldo Inicial	174.616.703	1.108.570.453	37.948.043			195.000.000	555.664	370.203	1.517.061.066
Perdas Imparidade Reconhecidas		1.138.362					1.096.037		2.234.399
Perdas Imparidade Revertidas	(54.126)							(40.716)	(94.843)
Saldo Final	174.562.577	1.109.708.815	37.948.043			195.000.000	1.651.701	329.487	1.519.200.624
<b>Saldo Final</b>	<b>55.688.453</b>	<b>202.024.257</b>	<b>82.975.260</b>	<b>0</b>	<b>853</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>340.688.821</b>



Áreas/Infraestruturas da Rede Primária	Área Beneficiada (hectares)	Perímetros em Exploração			TOTAL
		Perímetro Pedrógão MD	Perímetro S. Pedro Baleizão-Quintos	Perímetro de S. Matias	
<b>Subsistema Pedrógão</b>					
<b>Área Beneficiada (hectares)</b>	<b>-</b>	<b>4.800</b>	<b>11.270</b>	<b>4.865</b>	<b>20.935</b>
Barragens de Alqueva e Pedrógão e ações complementares (64,9%)	110.203	4,36%	10,23%	4,41%	19%
Estação Elevatória de Pedrógão e Adutor de Pedrógão-Margem Direira	20.935	22,93%	53,83%	23,24%	100%
CH S. Pedro Baleizão Quintos	11.270		100%		100%
CH S. Matias	4.865			100%	100%

Áreas/Infraestruturas da Rede Primária	Área Beneficiada (hectares)	Perímetros em Exploração							Outros Perímetros	TOTAL
		Perímetro Orada-Amoreira	Perímetro de Brinches	Perímetro de Brinches-Enxoé	Perímetro de Serpa	Perímetro Caliços-Machados	Perímetro Caliços-Moura	Perímetro de Pias	Perímetro de Brenhas	
<b>Subsistema Ardila</b>										
<b>Área Beneficiada (hectares)</b>	<b>-</b>	<b>2.522</b>	<b>5.463</b>	<b>4.698</b>	<b>4.400</b>	<b>5.000</b>	<b>2.136</b>	<b>4.614</b>	<b>745</b>	<b>29.578</b>
Barragens de Alqueva e Pedrógão e ações complementares (64,9%)	110.203	2,29%	4,96%	4,26%	3,99%	4,54%	1,94%	4,19%	0,68%	26,84%
Estação Elevatória de Pedrógão e Adutor de Pedrógão	29.578	8,53%	18,47%	15,88%	14,88%	16,90%	7,22%	15,60%	2,52%	100,00%
Barragem da Amoreira e Brinches	29.578	8,53%	18,47%	15,88%	14,88%	16,90%	7,22%	15,60%	2,52%	100,00%
Central Hidroelétrica Amoreira-Caliços	12.495	-	-	-	-	40,02%	17,09%	36,93%	5,96%	100,00%
Central Hidroelétrica Calijos-Pias	4.614	-	-	-	-	-	-	100,00%	-	100,00%
Central Hidroelétrica Calijos Machado	5.000	-	-	-	-	100,00%	-	-	-	100,00%
Estação Elevatória de Brinches	14.561	-	37,52%	32,26%	30,22%	-	-	-	-	100,00%
Adutor Brinches Enxoé	14.561	-	37,52%	32,26%	30,22%	-	-	-	-	100,00%
Barragem de Serpa	4.400	-	-	-	100,00%	-	-	-	-	100,00%
Estação Elevatória Torre do Lóbio, Adutor de Serpa e Reserv. Serpa Norte	4.400	-	-	-	100,00%	-	-	-	-	100,00%

As infraestruturas relativas às utilizações do domínio público hídrico afetas ao EFMA, objeto do respetivo contrato de concessão, celebrado entre a EDIA e o Estado, e que fazem parte do sistema primário (barragens, centrais hidroelétricas e rede primária) do Empreendimento, enquanto durar a concessão, são propriedade da concessionária.

No termo da concessão, os bens referidos anteriormente reverterem, sem qualquer indemnização, para o Estado, livres de quaisquer ónus ou encargos e em perfeitas condições de operacionalidade, utilização e manutenção. Uma vez que estas infraestruturas, com exceção das centrais hidroelétricas, se encontram afetadas ao segmento “água” e como tal, já foram objeto de ajustamento por perdas por imparidade, sendo o seu valor líquido contabilístico nulo (*vide* Nota 8.4), não se efetua qualquer amortização destes investimentos.

Assim, o cálculo do valor das amortizações que seriam refletidas nas demonstrações financeiras se não tivessem reconhecidas anteriormente as perdas por imparidade, serve apenas para determinar qual a parte das perdas por imparidade que é aceite como gasto fiscal de cada período, nos termos do artigo 31.º – B do Código do IRC.

## **8.2. Outros Direitos**

O montante da rubrica “Outros Direitos” corresponde, essencialmente, à compensação financeira inicial paga pela EDIA ao Estado, no montante de 195.000.000 EUR, resultante do “Contrato de Concessão da Utilização do Domínio Público Hídrico afeto ao EFMA”, de 17 de outubro de 2007, celebrado entre a EDIA e o Estado, com a duração de 75 anos. Este contrato concretiza os termos e condições a que obedecerá a relação concedente – concessionária, precisando o conteúdo da missão associada à exploração do Empreendimento e definindo as regras para o exercício dos referidos direitos de utilização privativa do domínio público hídrico.

Estando esta verba diretamente relacionada com a atividade de distribuição de água (e não com a atividade de produção de energia subconcessionada à EDP), que se encontra em imparidade total, os referidos 195.000.000 EUR encontram-se cobertos por perdas por imparidades acumuladas de igual montante (*vide* Nota 8.4).



### 8.3. Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis em Curso

A decomposição dos Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis em Curso é a seguinte:

	EUR	
	31/Dez/18	31/Dez/17
<b>Ativos Tangíveis em Curso</b>		
Desenvolvimento Regional	164.619	145.616
	164.619	145.616
<b>Ativos Intangíveis em Curso</b>		
Álamos	3.184.635	14.791
Rede Primária	2.698.978	1.614.770
Barragem de Alqueva	258.518	22.140
	6.142.131	1.651.701
<b>TOTAL</b>	<b>6.306.751</b>	<b>1.797.317</b>

A variação ocorrida nesta rubrica decorre essencialmente das adições registadas neste período, em "Investimentos em Curso", excluindo capitalizações, que se referem essencialmente aos seguintes projetos dos Álamos, Rede Primária e Barragem de Alqueva:

	EUR
Projetos	31/Dez/18
<b>Álamos</b>	
Reforço Capacidade Bombagem Estação Elevatória	2.725.989
<b>Rede Primária</b>	
Canal Roxo-Sado	122.995
Canal Roxo-Sado (Processo judicial findo)	(347.246)
Ligação Álamos-Loureiro	73.990
Circuito Hidráulico Vila Nova de São Bento	71.348
Est. Automáticas Monitorização 2.ª fase	69.131
Monitorização Ambiental Rede Primária	66.600
Circuito Hidráulico Pedrógão	56.747
Adutor Amoreira Pias	51.007
<b>Barragem Alqueva</b>	
Gestão Ambiental	236.378
Outros (< € 50.000)	1.318.849
<b>TOTAL</b>	<b>4.445.788</b>

Numa lógica de desenvolvimento sustentado da região, de modo a otimizar o benefício das vantagens competitivas proporcionadas pelo Projeto e o total aproveitamento dos recursos hídricos disponíveis, num quadro associado à otimização dos circuitos hidráulicos principais, a EDIA desenvolveu uma estratégia de promoção e incremento do regadio através da infraestruturação de áreas limítrofes do Empreendimento.

Assim, e tendo em conta o desenvolvimento do Empreendimento, foram identificadas áreas potenciais de regadio em zonas contíguas ao mesmo, de aproximadamente 50.000 hectares, dado o reconhecido interesse e viabilidade técnico-económica e ambiental inquestionável destes territórios, pelo que o acompanhamento no âmbito dos projetos de execução e respetivas empreitadas, das várias áreas limítrofes, com a promoção de novos regadios, tem sido uma das prioridades no decurso deste ano, em concreto no canal Roxo-Sado, ligação Álamos-Loureiro, circuitos hidráulicos de São Bento e de Pedrógão, adutor Amoreira-Pias e respetivos blocos.

À data de 31 de dezembro de 2018, o montante de 3.184.635 EUR traduz na sua globalidade o valor do investimento realizado na empreitada de reforço da capacidade de bombagem da estação elevatória dos Álamos.

O valor de 2.698.978 EUR traduz o investimento realizado em projetos da rede primária, essencialmente nas áreas limítrofes, deduzido do valor da provisão constituída em 2014, no âmbito do processo judicial que decorria com o empreiteiro Soares da Costa, quando esta empresa foi preterida e interpôs uma Providência Cautelar para suspender o concurso da Empreitada do circuito hidráulico Roxo-Sado.

O montante de 258.518 EUR reflete o valor de prestação de serviços no âmbito da gestão ambiental e exploração de recursos naturais, na envolvente da barragem de Alqueva.

O montante de 164.619 EUR registado em Ativos Tangíveis em Curso – Desenvolvimento Regional, reflete essencialmente o investimento realizado num sistema de instalação de unidades de produção de autoconsumo, que tem por objetivo a produção de energia elétrica por conversão solar fotovoltaica, para alimentação das instalações elétricas de um reservatório e estação de filtração.

#### **8.4. Perdas por Imparidade**

Na sequência da definição, em 2010, do tarifário de fornecimento de água a partir do sistema primário, a EDIA tem vindo a estimar a quantia recuperável dos ativos do segmento “água” através da determinação do respetivo valor de uso, tendo sempre concluído, nos testes de imparidade efetuados desde 2009, que o valor presente dos fluxos de caixa futuros associados a este segmento é negativo, pelo que a perda por imparidade acumulada corresponde ao valor total dos ativos (líquido dos passivos indissociáveis – subsídios) afetos a este segmento.

Assim, os ativos intangíveis afetos a este segmento, com valor bruto de 1.523.663.877 EUR em 31 de dezembro de 2018 (1.519.200.624 EUR em 31 de dezembro de 2017) encontram-se totalmente compensados por perdas de imparidade acumuladas no mesmo montante.

As perdas por imparidade acima referidas têm vindo a ser reconhecidas à medida que o investimento do segmento "água" é executado. Assim, e uma vez que estes ativos já têm um valor contabilístico líquido nulo por via do reconhecimento das perdas por imparidade, os investimentos deste segmento não serão sujeitos a qualquer amortização ao longo do período de vida útil das respetivas infraestruturas.

Os montantes afetos a cada um dos segmentos (água, energia, outros) nas rubricas do "Ativo Intangível" (valores brutos) foram os seguintes:

Ativo Intangível	31/Dez/18			31/Dez/17		
	Segmento "Água"	Segmento "Energia"	Outros	Segmento "Água"	Segmento "Energia"	Outros
Projetos Desenvolvimento			116.949			116.949
Programas de Computador		1.805.861	975.442		1.805.861	967.842
Outros Direitos	195.000.000		100	195.000.000		100
Terrenos e Recursos Naturais	174.578.408	65.780.631		174.562.556	65.764.133	
Edifícios e Outras Construções	1.109.631.602	237.772.803		1.109.709.479	237.771.332	
Equipamento Básico	37.947.401	99.037.884		37.947.401	99.037.884	
Ativo Intangível em Curso	6.142.131			1.651.701		
Adiantamentos por conta de Investimentos	364.335			329.487		
<b>TOTAL</b>	<b>1.523.663.877</b>	<b>404.397.180</b>	<b>1.092.491</b>	<b>1.519.200.624</b>	<b>404.379.209</b>	<b>1.084.891</b>

EUR

De igual modo, os subsídios associados à atividade de distribuição de água, cujos ativos se tem vindo a concluir (nos testes de imparidade efetuados ao longo dos anos) que estão em imparidade total, têm vindo a ser desreconhecidos no âmbito do registo das perdas de imparidade dos respetivos ativos, isto é, estas perdas são reconhecidas na Demonstração do Rendimento Integral pelo valor líquido dos respetivos subsídios.



## 9. PARTES RELACIONADAS

### 9.1. Participações Financeiras – Outros Métodos

Denominação Social	Capital Social	% Partic	N.º Ações/ Un. Particip.	Valor Nominal	Custo de Aquisição	Valor da Participação em	
						31 dezembro 2018	31 dezembro 2017
Águas do Vale do Tejo, S.A.	83.859.578	0,30	250 000 A	1	250.000	250.000	250.000
Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, S.A.	499.000	4,11	4 110 A	5	20.501	20.501	20.501
Centro Operativo e de Tecnologia do Regadio	63.500	9,82	11 UP	500	6.070	6.070	6.070
Lusofuel – Produção de Biocombustíveis e Derivados, S.A.	500.000	10,00	10 000 A	5	50.000	0	0
<b>TOTAL</b>					<b>326.571</b>	<b>276.571</b>	<b>276.571</b>

EUR

Estas participações foram inicialmente registadas ao custo de aquisição (326.571 EUR), pois a EDIA não detém uma participação dominante ou significativa (o que se presume que acontece quando a participação detida é igual ou superior a 20%) em nenhuma das sociedades acima identificadas.

Sempre que existam indícios de que o ativo possa estar em imparidade, é efetuada uma avaliação destes investimentos e registada a perda por imparidade que se revele existir.

## 9.2. Transações e Saldos com Partes Relacionadas

Não existem: (a) saldos de contas a receber correntes (clientes) de partes relacionadas, e (b) valores a pagar nem transações com partes relacionadas.

## 9.3. Remuneração do Pessoal Chave da Gestão

### ESTATUTO REMUNERATÓRIO FIXADO

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (Administradores Executivos)

##### PRESIDENTE

Despacho Acionista de 23/05/2018: (a)  
Remuneração de 4.864,34 EUR (14 vezes por ano) acrescido de 40% a título de despesas de representação no montante de 1.945,74EUR (12 vezes por ano)

Remuneração Aplicada: (b)  
Remuneração de 5.465,43 EUR (14 vezes no corrente ano)  
Remuneração com redução de (5%) – 5.192,15 EUR (Redução prevista no n.º1 do artigo 12.º da Lei N.º12/2010, de 30 de junho)  
Viatura de Serviço (limite de aquisição de 40.000,00 EUR); Motorista; Telemóvel (limite mensal de 80,00 EUR); Seguro de Saúde (360,84 EUR por ano)

##### VOGAIS

Despacho Acionista de 23/05/2018: (a)  
Remuneração de 3.891,47 EUR (14 vezes por ano) acrescido de 40% a título de despesas de representação no montante de 1.556,59 EUR (12 vezes por ano)

Remuneração Aplicada: (b)  
Remuneração de 4.675,41 EUR (14 vezes no corrente ano)  
Remuneração com redução de (5%) – 4.441,64 EUR (Redução prevista no n.º1 do artigo 12.º da Lei N.º12/2010, de 30 de junho)  
Viatura de Serviço (limite de aquisição de 40.000,00 EUR); Telemóvel (limite mensal de 80,00 EUR); Seguro de Saúde (360,84 EUR por ano)

(a) A Deliberação Social Unânime por Escrito de 23 de maio de 2018 fixou o estatuto remuneratório dos membros dos Órgãos Sociais da EDIA para o mandato 2018-2020. No entanto, a alteração do mesmo foi suspensa por força do estipulado nos termos do n.º 21 da RCM n.º 16/2012 e do n.º 3 da RCM n.º 36/2012, do Despacho da Senhora Secretária de Estado do Tesouro e Finanças n.º 764/SEFT/2012, de 24 de maio, conjugados com o n.º 1 do artigo 256.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que determina que em 2018 as remunerações a auferir efetivamente pelos membros eleitos dos Órgãos Sociais, não podem exceder os montantes atribuídos à data de 1 de março de 2012.

(b) No âmbito da aprovação de um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental que visam reforçar e acelerar a redução de défice excessivo e o controlo do crescimento da dívida pública previstos no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC), manteve-se a redução em 5% dos vencimentos dos gestores públicos e equiparados, prevista no n.º 1, do Artigo 12.º, da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Não há ainda lugar à atribuição de prémios de gestão conforme disposto no artigo 4.º do Decreto-lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e no n.º 4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, no artigo 29.º da Lei n.º 64-B/2012, de 30 de dezembro (LOE 2012), no artigo 37.º da Lei n.º 66-B, de 31 de dezembro (LOE 2013), no artigo 41.º da Lei n.º 83-C, de 31 de dezembro (LOE 2014), no artigo 41.º da Lei 82-B/2014 de 31 de dezembro (LOE 2015), no artigo 18.º da Lei 7-A/2016 de 30 de março (LOE 2016) e no artigo 19.º da Lei 42/2016 de 28 de dezembro (LOE 2017) e no n.º 1 do artigo 20.º da Lei 114/2017, 29 de dezembro (LOE 2018).

## 10. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O gasto (rendimento) com impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 tem a seguinte composição:

	EUR	
	31/Dez/18	31/Dez/17
<b>Impostos Correntes</b>		
Tributação Autónoma	87.338	92.173
<b>TOTAL</b>	<b>87.338</b>	<b>92.173</b>

A Empresa encontra-se sujeita a imposto sobre os lucros em sede de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) à taxa normal de 21%, sendo a derrama fixada a uma taxa máxima de 1,5% do lucro tributável.

Nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos, às taxas previstas no mencionado artigo. No entanto as taxas de tributação autónoma são elevadas em 10%, uma vez que a EDIA apresentou prejuízo fiscal no período de tributação anterior.

O valor da rubrica reflete a estimativa do valor da tributação autónoma a suportar em 2018, pela EDIA.

No presente relato financeiro de acordo com as IAS/IFRS, a Empresa não reconheceu, em 2018 ou em anos anteriores, quaisquer ativos por impostos diferidos relacionados com diferenças temporárias dedutíveis (nomeadamente as geradas pelas perdas de imparidade do segmento "água") ou com o reporte de prejuízos fiscais, por não existir uma segurança razoável quanto à existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização dessas diferenças temporárias dedutíveis e dos prejuízos fiscais reportados antes que os mesmos se extingam.



## 11. DEPÓSITOS CATIVOS

A 31 de dezembro de 2018, o saldo da conta (90.745 EUR) corresponde a dois depósitos caução constituídos pela EDIA, numa instituição bancária, a médio e longo prazo, a favor da Autoridade Tributária e Aduaneira, no âmbito de uma inspeção em sede de IRC, em que a EDIA foi notificada para realizar correções e não concordando, e de forma a requerer o efeito suspensivo da liquidação do imposto e respetivos juros compensatórios, assim como poder apresentar reclamação graciosa, se comprometeu a constitui-los. (*vide* Nota 32).

## 12. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, os “Inventários” da Empresa apresentam o seguinte detalhe:

EUR		
Inventários	31/Dez/18	31/Dez/17
Produtos e Trabalhos em Curso (PTC)	3.575.268	2.662.937
Matérias Subsidiárias	531.536	306.254
Mercadorias	37.164	45.931
<b>TOTAL</b>	<b>4.143.969</b>	<b>3.015.122</b>

Na sequência da publicação do Decreto-lei n.º 335/2001, de 24 de dezembro, que, com exceção da Infraestrutura 12, previa a transferência para o Estado das infraestruturas integrantes da rede secundária afeta ao EFMA, a EDIA, passou, a partir do exercício de 2002, a evidenciar o custo das obras com as infraestruturas da rede secundária que ainda não haviam sido transferidas para o Estado ou outra entidade por si indicada, na rubrica de “Inventários”.

No âmbito do Contrato de Concessão relativo à Gestão, Exploração, Manutenção e Conservação das Infraestruturas da Rede Secundária do EFMA assinado em 8 de abril de 2013 (a vigorar até final de 2020), a EDIA entregou ao Estado (representado pela DGADR) as infraestruturas já concluídas, até 31 de dezembro de 2018, referentes à rede secundária, em que este assume todos os inerentes direitos e obrigações estabelecidos na legislação em vigor.

Assim, o investimento realizado nestas infraestruturas da rede secundária já concluídas, encontra-se evidenciado na rubrica de "Outras Contas a Receber" (subconta DGADR), líquido dos correspondentes subsídios ao investimento, traduzindo o valor que a EDIA espera vir a receber do Estado a título de ressarcimento da parte não subsidiada do investimento na rede secundária.

A variação verificada nesta rubrica, resulta dos investimentos nos blocos de rega, das áreas limítrofes e respetivas capitalizações.

A evolução dos "Produtos e Trabalhos em Curso" no ano de 2018 pode ser resumida da seguinte forma:

	31/Dez/17	Adições	Capitalizações	Transferência para Outras Contas a Receber	31/Dez/18
Produtos e Trabalhos em Curso	2.662.937	774.290	585.618	447.577	3.575.268

EUR

A variação desta subconta de "Produtos e Trabalhos em Curso" reflete os investimentos em projetos afetos aos blocos em construção da 2.ª Fase, na qual se perspetiva a infraestruturização de cerca de 50.000 hectares nas denominadas áreas limítrofes, nomeadamente nos seguintes blocos:

Projetos	31/Dez/18
Bloco Ligação Loureiro-Alvito	203.997
Projetos e Construção	201.986
Bloco Vila Nova São Bento	103.857
Bloco Póvoa-Moura	71.347
Outros (< € 50.000)	193.102
<b>TOTAL</b>	<b>774.290</b>

EUR

### 13. CLIENTES, VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

#### 13.1. Clientes

Esta rubrica apresenta a seguinte discriminação, por natureza e segmento:

	EUR	
Clientes	31/Dez/18	31/Dez/17
<b>Clientes Gerais</b>	<b>7.506.479</b>	<b>4.630.709</b>
Clientes – Segmento Água	7.484.892	4.534.642
Clientes – Segmento Energia	0	0
Clientes – Outros	21.587	96.067
<b>Clientes – Cheques pré-datados</b>	<b>141.930</b>	<b>305.794</b>
Clientes – Segmento Água	141.930	305.794
<b>Clientes – Execução Fiscal</b>	<b>152.348</b>	<b>153.950</b>
Clientes – Segmento Água	152.348	153.950
<b>Clientes – Cobrança duvidosa</b>	<b>638.685</b>	<b>309.862</b>
Clientes – Segmento Água	638.685	309.862
<b>Perdas por Imparidade</b>	<b>(638.685)</b>	<b>(309.862)</b>
Clientes – Segmento Água	(638.685)	(309.862)
<b>TOTAL</b>	<b>7.800.758</b>	<b>5.090.452</b>

Os principais saldos de “Clientes gerais” são os seguintes:

EUR		
Clientes Gerais	31/Dez/18	31/Dez/17
ABORO – Associação de Beneficiários da obra de rega de Odivelas	1.249.122	-
ABROXO – Associação de Beneficiários do Roxo	1.106.851	-
EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres, S.A.	630.540	-
Associação de Regantes e Beneficiários de Campilhas e Alto Sado	295.193	256.805
Fundação Eugénio de Almeida	190.294	-
De Prado Portugal, S.A.	117.649	3.387
Salto do Cervo – Agricultura e Pecuária, Lda	112.947	97.745
Sociedade Agrícola dos Patos, Lda	94.662	78.131
Maria Clara R.M.Pires	84.989	67.890
Eurocompetência	83.954	143.529
Outros (< € 80.000)	3.540.278	3.983.222
<b>TOTAL</b>	<b>7.506.479</b>	<b>4.630.709</b>

A variação desta conta, resulta essencialmente do fornecimento de água, à saída da rede primária, a entidades que têm a seu cargo a exploração e conservação de aproveitamentos hidroagrícolas confiáveis com o EFMA, mas também a entidades com fins de abastecimento público e industrial.

A generalidade dos saldos de valor unitário inferior a 80.000 EUR, que totalizam 3.540.278 EUR, em 31 de dezembro de 2018, traduzem na sua maioria, os valores a receber pelos serviços de distribuição de água prestados, que resultam do cumprimento dos Despachos n.º 9000/2010 e 3025/2017, que fixam os preços da água destinada a rega para uso agrícola, no âmbito do serviço público de águas do EFMA.

A 31 de dezembro, na sua globalidade, os valores em dívida de clientes, não se encontram vencidos.

O saldo da conta de “Clientes-Execução Fiscal” (152.348 EUR) traduz o valor dos processos em execução fiscal, instaurados pela EDIA, que visam tornar célere e efetiva a cobrança do crédito do qual a Empresa é titular.

Estes valores resultam dos serviços de distribuição de água prestados pela Empresa, em que não houve cumprimento da obrigação, pagamento da prestação, dentro do período legal, sendo que, previamente a Empresa tomou todas as diligências necessárias para a recuperação destes créditos.

Os créditos que sejam considerados de cobrança duvidosa após avaliação por parte da Empresa são objeto de reconhecimento contabilístico das respetivas imparidades.

## 13.2. Vendas e Prestações de Serviços

EUR		
Vendas e Prestações de Serviços	31/Dez/18	31/Dez/17
Vendas		
Energia – Mini-hídricas	692.577	782.089
Energia – Fotovoltaica	64.596	30.869
Parque de Natureza de Noudar	43.312	59.162
	800.485	872.120
Prestações de Serviços		
Produção de Energia	14.276.464	12.148.365
Distribuição de Água	13.710.673	14.920.536
Parque de Natureza de Noudar	77.752	117.792
Cartografia e Expropriações	54.864	121.632
	28.119.753	27.308.325
<b>TOTAL</b>	<b>28.920.238</b>	<b>28.180.445</b>

### 13.2.1. Vendas

O valor de 800.485 EUR registado em vendas, no ano de 2018, traduz essencialmente, o montante das vendas da energia emitida para a rede: (i) pelas centrais mini-hídricas de Alvito, Odivelas, Pisão, Roxo e Serpa (692.577 EUR), (ii) pela central fotovoltaica de Alqueva (64.596 EUR) e da venda de gado vivo e pastagens do PNN (43.312 EUR).

### 13.2.2. Prestações de Serviços

#### Produção de Energia

O saldo da conta “Produção de Energia” (14.276.464 EUR) decorre na sua globalidade do “Contrato de Concessão de Exploração das Centrais Hidroelétricas de Alqueva e Pedrógão” (14.263.579 EUR), celebrado entre a EDIA e a EDP por um período de 35 anos, ao abrigo do qual a EDP se comprometeu a pagar à EDIA uma compensação financeira nos seguintes termos:

- Um montante inicial no valor de 195.000.000 EUR, acrescido de IVA à taxa legal e pago na data de entrada em vigor do presente contrato; e
- Ao longo do período de vigência do contrato, um montante anual periódico de 12.380.000 EUR (valor atualizado em 2011) acrescido de IVA à taxa legal e pago anualmente no mesmo dia e mês da entrada em vigor do contrato, sendo a primeira prestação devida no ano de 2008.

O valor correspondente à produção de energia decompõe-se como segue:

	EUR	
	2018	2017
Valor resultante do plano financeiro elaborado para o contrato de concessão com a EDP	12.645.948	12.645.948
Valor resultante do contrato de concessão com a EDP na parte correspondente à revisibilidade financeira em resultado da alteração dos volumes de retirada de água das albufeiras de Alqueva e Pedrógão	1.615.377	352.226
Efeito da resolução do processo litigioso mantido com a EDP		(857.176)
Outros	15.139	7.367
<b>TOTAL</b>	<b>14.276.464</b>	<b>12.148.365</b>



## Distribuição de Água

A transposição da Diretiva Quadro da Água foi operada pela Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, e desenvolvida pelo Decreto-lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, e pelo Decreto-lei n.º 97/2008, de 1 de junho, tendo consagrado o princípio do valor económico da água, por força do qual se consagra o reconhecimento da escassez atual ou potencial deste recurso e a necessidade de garantir a sua utilização economicamente eficiente, com a recuperação dos custos dos serviços de águas, mesmo em termos ambientais e de recursos.

Em cumprimento do Despacho n.º 9000/2010, de 27 de abril, que fixou os preços da água destinada a rega para uso agrícola, no âmbito do serviço público de águas do EFMA, a EDIA no 2.º semestre de 2010 iniciou o processo de faturação.

Em abril de 2017, o Despacho n.º 9000/2010 foi revogado e aprovado o Despacho n.º 3025/2017, de 11 de abril de 2017, no qual é fixado um novo tarifário aplicável ao serviço público de águas associado à rega para uso agrícola, no âmbito do EFMA.

O legislador procurou criar condições para que o preço do serviço se mantenha competitivo, considerando-se que se encontram atualmente reunidas as condições para incrementar a competitividade e atratividade do Empreendimento através da revisão do tarifário em vigor.

Foi estabelecido um conjunto de normas que visam garantir a gestão sustentável dos recursos hídricos, através da internalização tendencial dos custos e benefícios que estão associados à utilização da água, tendo estabelecido, como instrumentos determinantes para esse efeito, a taxa de recursos hídricos e a tarifa do serviço público de águas.

Importa ter em consideração a necessidade de se encontrar um equilíbrio entre os custos associados à exploração e à conservação do Empreendimento, incluindo o sistema primário, bem como a capacidade de pagamento dos utilizadores beneficiários, à luz da economia das culturas instaladas. Com efeito, a estrutura do tarifário assenta numa equação de equilíbrio sensível, que tem, simultaneamente, que internalizar todos os custos para cumprimento dos requisitos de sustentabilidade da legislação nacional e comunitária, constituir um fator de competitividade e atratividade da região e ainda, corresponder à capacidade de pagamento dos utilizadores, devendo por isso comportar um fator de solidariedade.

O presente despacho fixa também o tarifário aplicável ao serviço público de águas para o abastecimento público e para o uso industrial, tendo em consideração as especificidades desses outros usos, como sejam os elevados níveis de garantia de abastecimento.

Assim, determina-se o seguinte:

- A tarifa aplicável ao fornecimento de água para rega, à saída da rede primária, para entrega a entidades que tenham a seu cargo a exploração e conservação de aproveitamentos hidroagrícolas confinantes com o EFMA é de 0,030 EUR/m<sup>3</sup>;
- A tarifa aplicável à saída da rede secundária para fornecimento de água a explorações agrícolas é desagregada numa componente fixa, a taxa de conservação, e numa componente variável, a taxa de exploração, que se destinam a cobrir os custos de conservação e exploração das infraestruturas, aplicadas anualmente a cada hectare beneficiado e a cada metro cúbico de água fornecido, respetivamente.

Nos termos referidos nos números anteriores, o tarifário aplicável é o seguinte:

- À saída da rede secundária, para fornecimento de água em alta pressão às explorações agrícolas, as taxas de conservação e exploração são de 55,00 EUR/ha e 0,059 EUR/m<sup>3</sup> respetivamente;
- À saída da rede secundária, para fornecimento de água em baixa pressão às explorações agrícolas, as taxas de conservação e exploração são de 20,00 EUR/ha e 0,032 EUR/m<sup>3</sup> respetivamente;
- Para abastecimento público: 0,045 EUR/m<sup>3</sup>;
- Para uso industrial: 0,060 EUR/m<sup>3</sup>.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 67.º do Regime Jurídico das Obras de Aproveitamento Hidroagrícola (RJOAH), os utentes a título precário, ou seja, aqueles que a qualquer título utilizem, fora da área do perímetro, água regularizada ou com origem nas infraestruturas do EFMA, pagam uma tarifa correspondente a uma taxa de exploração no valor de:

- Na ligação ou origem em alta pressão: 0,077 EUR/m<sup>3</sup>;
- Na ligação ou origem em baixa pressão: 0,038 EUR/m<sup>3</sup>.

Na faturação emitida referente ao fornecimento de água em alta pressão, são estabelecidos e aplicados valores variáveis, com agravamento de redução até 20% dos valores da taxa de exploração, conforme os períodos horários de vazio/supervazio, cheia e ponta, tal como está estabelecido no ponto 12 do Despacho n.º 3025/2017.

Os valores estabelecidos nos números anteriores reportam-se a 2017, sendo atualizados anualmente em função da variação média anual do índice de preços ao consumidor, sem habitação, no Continente, publicado pelo INE.

O tarifário indicado anteriormente será aplicado com o seguinte faseamento:

No 1.º ano subsequente à conclusão da construção das redes secundárias de cada um dos perímetros de rega do EFMA integrados nos 120.000 ha correspondentes à 1.ª Fase do Empreendimento, as tarifas a aplicar deverão ser 40 % aumentando nos anos seguintes para 60% e 80%, respetivamente, perfazendo a tarifa definitiva no 4.º ano. Já nos perímetros de rega a construção na 2.ª Fase do Empreendimento, os valores a cobrar no 1.º ano subsequente à conclusão a construção de cada um deles corresponde a 50% do tarifário perfazendo as tarifas definitivas no 2.º ano.

Para base de cálculo é considerada a área beneficiada pelas infraestruturas de rega e o volume de água fornecido.

A taxa de variação média anual do IPC exceto habitação para o Continente, de 2017 para 2018 foi de 0 %, valor este utilizado para proceder à fixação do preço da água destinado à rega para uso agrícola, pelo que, os valores aplicados no ano de 2018 se mantêm iguais aos do ano de 2017.

A decomposição do rendimento do ano 2018 e 2017 é a seguinte:

	EUR	
	2018	2017
Componente Exploração	7.694.802	9.208.249
Componente Conservação	3.305.834	2.858.214
Perímetros Confinantes	1.551.252	1.176.850
TRH	717.956	1.009.916
Captações Diretas	447.467	675.512
Outros	(6.639)	(8.205)
<b>TOTAL</b>	<b>13.710.673</b>	<b>14.920.536</b>

## Outras Prestações de Serviços

O valor remanescente (132.616 EUR) na rubrica de “Prestações de Serviços”, reflete: (i) os serviços prestados no Parque de Natureza de Noudar relativos essencialmente às atividades associadas à exploração turística e hoteleira (77.752 EUR); e (ii) os serviços prestados pela EDIA no âmbito das expropriações, que visam assegurar diversos procedimentos expropriativos (avaliação, negociação e aquisição de imóveis) e da cartografia, prestando serviços no domínio da produção de informação geográfica, estando associado a projetos nacionais que envolvem a produção de cartografia, topografia, geodesia e cadastro predial (54.864 EUR).

## 14. ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

A EDIA, no ano de 2018, continuou a proceder à análise da composição e natureza dos adiantamentos registados nesta conta, insistindo junto dos diversos fornecedores na emissão dos documentos em falta, tendo regularizado a globalidade desses saldos.

O valor desta rubrica reflete os adiantamentos efetuados por conta de gastos com fornecimentos e serviços externos, tendo sido internamente garantidos e cumpridos, todos os procedimentos de validação e autorização das despesas, ainda que, sem documento legal emitido, pelas várias entidades, para cumprimento dos requisitos mínimos legais.

Pela receção da fatura, estas verbas foram sendo transferidas para a respetiva rúbrica de fornecedores, tendo a Empresa regularizado deste modo, no decurso do ano de 2018, a maioria dos valores significativos do saldo desta rubrica “Adiantamentos a Fornecedores”.



## 15. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Esta rubrica inclui, em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, os seguintes saldos:

	EUR	
	31/Dez/18	31/Dez/17
<b>Ativo Corrente</b>		
IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado	737.009	945.170
IRC – Imposto sobre o Rendimento Pessoas Coletivas	184.985	163.851
<b>TOTAL</b>	<b>921.994</b>	<b>1.109.020</b>
<b>Passivo Corrente</b>		
Contribuições para a Segurança Social	109.097	74.830
Estimativa de IRC	87.338	92.173
Retenções de Impostos sobre o Rendimento	59.634	83.341
<b>TOTAL</b>	<b>256.069</b>	<b>250.344</b>

No Ativo Corrente, o saldo da conta de “IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado”, traduz os montantes inscritos nas declarações periódicas, em “excesso a reportar”, do imposto a recuperar essencialmente dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, decorrente do investimento realizado em projetos da 2.ª Fase do EFMA.

O saldo de “IRC – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas” apresentado no Ativo Corrente, refere-se aos pagamentos especiais por conta de IRC (PEC) dos exercícios de 2015 a 2018.

Atendendo ao limite temporal do imposto para a sua dedução (até ao quarto período de tributação seguinte) e de acordo com o disposto no artigo 93.º do Código do IRC e aos prejuízos fiscais a reportar, a Empresa procedeu ao correspondente reconhecimento em 2018, como gasto, do valor do PEC do ano de 2014, que ascende a 36.027 EUR.

Os valores de “Retenções de Impostos sobre o Rendimento” e “Contribuições para a Segurança Social”, apresentados no Passivo Corrente, correspondem aos montantes em dívida de IRS e Segurança Social associados ao processamento dos vencimentos de dezembro de 2018 dos colaboradores da EDIA.

O valor da rubrica de “Estimativa de IRC”, no Passivo Corrente, reflete o valor da tributação autónoma a suportar, pela EDIA, relativa ao exercício de 2018.

No relato financeiro de acordo com as IAS/IFRS, a Empresa não reconheceu, em 2018 ou em anos anteriores, quaisquer ativos por impostos diferidos relacionados com diferenças temporárias dedutíveis (nomeadamente as geradas pelas perdas de imparidade do segmento "água") ou com o reporte de prejuízos fiscais, por não existir uma segurança razoável quanto à existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização dessas diferenças temporárias dedutíveis e dos prejuízos fiscais reportados antes que os mesmos se extingam.

## 16. OUTRAS CONTAS A RECEBER

Esta rubrica tem o seguinte detalhe, em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017:

	EUR	
Outras Contas a Receber	31/Dez/18	31/Dez/17
Contrato Concessão_IFRS 15 – Ativo Corrente	5.421.909	5.238.560
Contrato Concessão_IFRS 15 – Ativo Não Corrente	193.380.682	198.802.591
	198.802.591	204.041.151
Contrato Concessão_DGADR_RS	137.328.522	136.880.945
DGADR_IE12	70.794.862	70.794.862
Devedores por Acréscimo de Rendimentos	4.539.270	4.997.335
Fundos Comunitários	15.845	32.470
Outros Devedores	37.062	65.084
Perdas por Imparidade	(22.943)	(22.943)
<b>TOTAL</b>	<b>411.495.210</b>	<b>416.788.903</b>

### Contrato Concessão – EDP\_IFRS 15

A Empresa adotou em 2017, pela primeira vez, a IFRS 15, nomeadamente no que corresponde ao reconhecimento do rédito com o contrato de concessão celebrado, em 24 de outubro de 2007, entre a EDIA e a EDP, que atribuiu, durante 35 anos, à EDP, a exploração das centrais hidroelétricas de Alqueva e de Pedrógão. A EDIA recebeu a quantia de 195 milhões de EUR e fatura anualmente o valor de 12.380.000 euros durante o período do contrato. Em consequência, reconheceu nesse ano o valor de 204.041.151 euros numa conta a receber correspondente ao direito incondicional a essa retribuição. O decréscimo do saldo no ano de 2018 respeita à amortização do ativo em conformidade com o plano financeiro construído para o efeito, no qual se considera uma taxa de desconto de 3,5%.



**DGADR – CC – Rede Secundária**

EUR				
Outras Contas a Receber	Investimento	Capitalizações	Subsídios	TOTAL
DGADR_CC_RS	637.841.475	22.549.504	(523.062.457)	137.328.522
<b>TOTAL</b>	<b>637.841.475</b>	<b>22.549.504</b>	<b>(523.062.457)</b>	<b>137.328.522</b>

Conforme referido na Nota 12, no âmbito do Contrato de Concessão relativo à Gestão, Exploração, Manutenção e Conservação das Infraestruturas da Rede Secundária do EFMA, assinado em 8 de abril de 2013 a vigorar até 31 de dezembro de 2020, é estabelecido que a EDIA (entidade concessionária) procede à entrega ao Estado (entidade concedente), representado pela DGADR, das infraestruturas já concluídas da rede secundária, drenagem e caminhos agrícolas, dos bens e equipamentos necessários à sua operação e exploração, e das áreas adquiridas e expropriadas para a implementação das infraestruturas dos aproveitamentos hidroagrícolas do EFMA.

Segundo o Acionista, "só depois da conclusão de todas as infraestruturas", prevista para 2015, e "subsequente período de consolidação do seu funcionamento, de cinco anos, estará disponível o quadro de indicadores necessários para aferir do melhor modelo para prosseguir com a gestão, a exploração, a manutenção e a conservação do Empreendimento. A concessão pelo prazo de sete anos, isto é, até 2020, garantirá um período de consolidação adequado, fundamental para a gestão da garantia das obras, a estabilização tendencial do tarifário e a perceção e otimização do funcionamento do Empreendimento na sua plenitude, visando a sua efetiva contribuição e integração das diversas valências no desenvolvimento sustentado da região".

Em novembro de 2013, foi assinado um novo Contrato de Entrega, entre a EDIA e o Estado Português, representado pela DGADR, em que a Empresa procede à entrega das infraestruturas integrantes da rede de rega e de drenagem do Aproveitamento Hidroagrícola de Aljustrel, incluindo todos os bens e equipamentos necessários à sua operação e exploração.

Com a conclusão das infraestruturas dos perímetros de rega, os investimentos desses perímetros vão sendo transferidos, de "Produtos Acabados e Intermédios" para "Outras Contas a Receber", Entidade DGADR, que assume em relação aos bens descritos, todos os inerentes direitos e obrigações estabelecidos na legislação em vigor.

O valor de 137.328.522 EUR em 31 de dezembro de 2018, traduz o valor do investimento total realizado nas infraestruturas da rede secundária, líquido dos correspondentes subsídios ao investimento, que a EDIA espera vir a receber do Estado, pela cedência dessas infraestruturas que se encontram concluídas, sendo o montante de 447.577 EUR a variação ocorrida no ano de 2018.

No âmbito deste Contrato de Concessão, não foi constituída nenhuma provisão para fazer face aos encargos com as infraestruturas, objeto dos respetivos Contratos de Entrega, relativos à obrigação contratual de as manter/conservar, ao longo do período da concessão.

A não constituição da provisão, teve como pressuposto que, ao longo do período da concessão (7 anos), não ocorrerão grandes reparações e substituições nas respetivas infraestruturas e equipamentos, sendo a manutenção e a conservação correntes desses ativos, reconhecidas como gastos, nos exercícios em que ocorrem.

## DGADR – IE 12

EUR				
Outras Contas a Receber	Investimento	Capitalizações	Subsídios	TOTAL
DGADR_IE12	114.141.477	12.056.848	(55.403.463)	70.794.862
<b>TOTAL</b>	<b>114.141.477</b>	<b>12.056.848</b>	<b>(55.403.463)</b>	<b>70.794.862</b>

O Decreto-lei n.º 335/01, de 24 de dezembro, veio estabelecer que as obras relativas à conceção, execução e construção das infraestruturas integrantes da rede secundária do EFMA são propriedade do Estado, exceto a Infraestrutura 12, que se mantém propriedade da EDIA sob o regime de concessão ao MAFDR. Na sequência da formalização com o Instituto de Desenvolvimento Regional e Hidráulica (atualmente Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural – DGADR), em abril de 2006, do contrato de cessão da gestão, exploração, manutenção e conservação da Infraestrutura 12 por um prazo de 30 anos, este investimento e os subsídios associados estão refletidos, desde 2006, nas “Outras Contas a Receber”, pois a EDIA aguarda o ressarcimento por parte da DGADR do valor líquido do investimento efetuado.

A 31 de dezembro de 2018, não se verificou nenhuma alteração a esta situação.

## **Devedores por Acréscimo de Rendimentos**

Os “Devedores por Acréscimos de Rendimentos” refletem: (i) a especialização da prestação de serviços de distribuição de água no valor de 2.923.893 EUR e (ii) a estimativa da revisibilidade decorrente da alteração dos volumes anuais de retiradas de água das albufeiras de Alqueva e Pedrógão, para o ano de 2018, de acordo com o estabelecido no “Contrato de Exploração das Centrais Hidroelétricas do Alqueva e de Pedrógão e de Subconcessão dos Domínio Hídrico Público” celebrado com a EDP, no montante de 1.615.377 EUR.

## **Fundos Comunitários**

A conta “Fundos comunitários”, em 31 de dezembro de 2018, reflete os subsídios, no montante de 15.845 EUR, que a EDIA estima, com um elevado grau de certeza, vir a receber, referentes a despesas já executadas no âmbito do POSEUR e PDR2020.

## **17. DIFERIMENTOS**

### **17.1. Diferimentos (Ativo Corrente)**

Os “Diferimentos” apresentados no Ativo Corrente, no montante de 233.295 EUR (gastos a reconhecer) referem-se aos prémios de seguro, pagos até 31 de dezembro de 2018, correspondentes a períodos de vigência posteriores, sendo que, o valor mais significativo decorre de seguros com pessoal (170.202 EUR).

### **17.2. Diferimentos (Passivo Corrente e Não Corrente)**

Esta rubrica (rendimentos a reconhecer) apresenta a seguinte repartição entre “Passivo Corrente” e “Passivo Não Corrente”:

Diferimentos (Passivo)	31/Dez/18		31/Dez/17	
	Correntes	Não Correntes	Correntes	Não Correntes
	Rendimentos Contrato Concessão_EDP_IFRS 15	12.645.948	290.856.807	12.645.948
Subsídios ao Investimento	1.879.862	119.854.810	1.928.671	121.649.758
<b>TOTAL</b>	<b>14.525.810</b>	<b>410.711.616</b>	<b>14.574.619</b>	<b>425.152.513</b>

EUR

### 17.2.1. Rendimentos do Contrato de Concessão

O valor de rendimentos diferidos do “Contrato de Concessão da Exploração das Centrais Hidroelétricas de Alqueva e Pedrógão” com a EDP, evidenciado em 31 de dezembro de 2018 no “Passivo não Corrente” (290.856.807 EUR) e no “Passivo Corrente” (12.645.948 EUR), decorre do recebimento de 195.000.000 EUR, em 1 de novembro de 2007, nos termos da alínea a) do n.º 1 da cláusula 6.ª do “Contrato de exploração das centrais hidroelétricas de Alqueva e Pedrógão e de subconcessão do domínio público hídrico”, celebrado com a EDP, bem como dos valores a receber anualmente da EDP (12.380.000 EUR) no âmbito desse contrato pelo período de 35 anos, com início de 1 de novembro de 2007.

Assim, a referida conta de rendimento a reconhecer traduz: (i) a parte dos 195.000.000 EUR que ainda não foi reconhecida em rendimentos; e (ii) os valores a faturar anualmente à EDP descontados à taxa de 3,5% e a reconhecer como rendimento até ao final do contrato.

Os montantes recebidos e a receber do Grupo EDP no âmbito deste contrato serão reconhecidos como rendimentos ao longo do período de duração do contrato (35 anos). No exercício de 2018 foram reconhecidos 19.787.388 EUR de rendimentos, dos quais 12.645.948 EUR se referem a prestação de serviços (*vide* Nota 13) e 7.141.440 EUR a juros (*vide* Nota 27).

### 17.2.2. Subsídios ao Investimento

O valor dos subsídios ao investimento é reconhecido no “Passivo Não Corrente” e inclui todos os subsídios recebidos para os investimentos, com exceção dos referentes à rede secundária já transferidos para a conta da “DAGDR\_CC\_RS” na sequência dos contratos de entrega das infraestruturas já terminadas, no valor de 523.062.457 EUR (que foram deduzidos ao respetivo investimento que, até à entrega das infraestruturas, se encontrava refletido em “Inventários”), dos referentes à Infraestrutura 12 no valor de 55.403.463 EUR (transferidos para a conta da “DGADR\_IE12”, na sequência da formalização

de um contrato de cessão da gestão, exploração, manutenção e conservação dessa infraestrutura, em abril de 2006, sendo deduzido ao respetivo investimento que, até então, se encontrava refletido em "Inventários") e dos associados à atividade de distribuição de água no valor de 663.062.549 EUR (cujos ativos se tem vindo a concluir que estão em imparidade total, pelo que os correspondentes subsídios são desreconhecidos no âmbito do registo das perdas de imparidade dos ativos).

Assim, a rubrica de "Subsídios ao investimento", reflete, essencialmente, os subsídios relacionados com o segmento de energia no valor de 118.970.020 EUR, a reconhecer em rendimentos na mesma proporção das amortizações dos bens subsidiados.

No Passivo Corrente, o valor de 1.879.862 EUR corresponde aos subsídios a reconhecer em rendimentos num prazo inferior a um ano.

## 18. CAPITAL PRÓPRIO

No período compreendido entre 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018, os capitais próprios da EDIA apresentaram a seguinte evolução:

EUR				
Capital Próprio	31/Dez/17	Aumentos	Transferências	31/Dez/18
Capital Realizado	529.301.400	280.233.480		809.534.880
Outras Reservas	9.202.700			9.202.700
Resultados Transitados	(834.566.239)	33.473.247	(341.899)	(801.434.891)
Resultado Líquido do Período	(341.899)	(3.935.067)	341.899	(3.935.067)
<b>TOTAL</b>	<b>(296.404.038)</b>	<b>309.771.660</b>	<b>0</b>	<b>13.367.622</b>

### 18.1. Capital Realizado

O Capital Social inicial de 500.000.000 escudos (2.493.990 EUR), detido na sua totalidade pelo Estado Português, foi sucessivamente aumentado, no período de 1996 a 2009, até atingir o valor de 387.267.750 EUR, a 31 de dezembro de 2009. Entre 2010 e 2014 o Capital Social não sofreu alterações.

Em 31 de dezembro de 2015, o Capital Social da Empresa, integralmente subscrito e realizado no valor de 407.975.580 EUR, era composto por 81.595.116 ações. Em 2015 verificaram-se quatro aumentos de capital que totalizaram o valor de 20.707.830 EUR.

A 31 de dezembro de 2016, o capital social da Empresa, integralmente subscrito e realizado, apresenta o valor de 464.341.070 EUR composto por 92.868.214 ações. A variação de 56.365.490 EUR e 11.273.098 novas ações ocorrida em 2016 decorre das seguintes emissões de ações com o valor nominal de 5 EUR cada:

- Em março de 2016, emissão de 722.265 novas ações, com o valor nominal de 5 EUR cada, realizadas em numerário. O montante subscrito e realizado foi de 3.611.325 EUR;
- Em maio de 2016, emissão de 3.472.400 ações, no valor de 5 EUR cada. Este montante de 17.361.998 EUR foi subscrito e realizado por conversão do serviço da dívida, vencido em 31 de maio de 2016, do empréstimo de médio e longo prazo concedido pela DGTF;
- Em julho de 2016, emissão de 2.574.095 novas ações, com o valor nominal de 5 EUR cada, realizadas em numerário. O montante subscrito e realizado foi de 12.870.475 EUR;
- Em dezembro de 2016:
  - I. emissão de 1.058.514 ações nominativas, no valor de 5 EUR cada, realizadas em numerário. O montante subscrito e realizado foi de 5.292.570 EUR, e
  - II. emissão de 3.445.824 ações nominativas, no valor de 5 EUR cada. Este montante de 17.229.120 EUR foi subscrito e realizado por conversão do serviço da dívida, vencido em 30 de novembro de 2016, do empréstimo de médio e longo prazo concedido pela DGTF.

A 31 de dezembro de 2017, o capital social da Empresa, integralmente subscrito e realizado, apresenta o valor de 529.301.400 EUR composto por 105.860.280 ações. Esta variação de 64.960.330 EUR decorre da emissão de 12.992.066 novas ações com o valor nominal de 5 EUR cada, subscritas e realizadas pelo Estado Português:

- A 2 de março de 2017, emissão de 2.783.068 novas ações, com o valor nominal de 5 EUR cada, realizadas em numerário. O montante subscrito e realizado foi de 13.915.340 EUR. Este aumento de capital destinou-se à cobertura das necessidades financeiras decorrentes do pagamento à Papeles & Cartones de Europa, resultante da sentença do Supremo Tribunal de Justiça, no âmbito do processo litigioso com a Portucel Recicla;
- A 13 de março de 2017, emissão de 1.663.024 ações, no valor de 5 EUR cada, realizadas em numerário. Este montante de 8.315.120 EUR foi subscrito e realizado.
- A 24 de agosto de 2017, emissão de 1.735.506 ações, no valor de 5 EUR cada, realizadas em numerário. Este montante de 8.677.530 EUR foi subscrito e realizado.



- A 11 de dezembro de 2017, emissão de 6.810.468 ações, no valor de 5 EUR cada, no montante de 34.052.340 EUR subscrito e realizado, da seguinte forma:
  - I. 34.052.335,45 EUR por conversão dos créditos detidos pelo DGTF, que se venceram em 30 de novembro de 2017;
  - II. 4,55 EUR em numerário, mediante a utilização da respetiva dotação do Orçamento de Estado para 2017.

A 31 de dezembro de 2018, o capital social da Empresa, integralmente subscrito e realizado, apresenta o valor de 809.534.880 EUR composto por 161.906.976 ações. A variação relativamente ao ano anterior de 280.233.480 EUR decorre da emissão de 56.046.696 novas ações com o valor nominal de 5 EUR cada, subscritas e realizadas pelo Estado Português:

- A 29 de maio de 2018, emissão de 1.600.763 novas ações com o valor nominal de 5 EUR cada, no montante de 8.003.815 EUR subscritas e realizadas em numerário, para fazer face às necessidades financeiras com o serviço da dívida referentes ao primeiro trimestre de 2018;
- A 26 de dezembro de 2018, emissão de 54.445.933 novas ações com o valor nominal de 5 EUR cada, no montante de 272.229.665 EUR subscritas e realizadas em numerário, para cobrir as necessidades financeiras decorrentes do serviço da dívida à banca.

O Acionista, através das dotações de capital, pretendeu cobrir as necessidades de financiamento inerentes ao reembolso de um empréstimo obrigacionista.

## 18.2. Outras Reservas

As “Outras Reservas” incluem: (i) 8.479.554 EUR de subsídios recebidos em 1995, no âmbito da transferência para a EDIA das verbas incluídas no Orçamento de Estado para a extinta Comissão Instaladora do Alqueva; (ii) 592.267 EUR relativos à transferência para a Empresa do imobilizado da referida Comissão; (iii) 120.904 EUR de subsídios afetos às áreas sobranes (que não configuram investimentos amortizáveis); e (iv) 9.975 EUR referentes à doação de um quadro para o edifício da nova sede da EDIA.

Estas reservas não foram impostas pela lei ou pelos estatutos, nem constituídas de acordo com contratos firmados pela Empresa.

### **18.3. Resultados Transitados**

O saldo de “Resultados Transitados”, em 31 de dezembro de 2018, ascende a 801.434.891 EUR negativos e encontra-se relacionado, essencialmente, com o reconhecimento de perdas por imparidade nos “Ativos Intangíveis” do segmento “água”, no valor acumulado (líquido dos respetivos subsídios que têm vindo a ser desreconhecidos) de 860.601.328 EUR.

A variação nesta subconta resulta também da entrada de capital em numerário, pelo Estado Português, no valor global de 33.473.247 EUR para cobertura de prejuízos e também da aplicação do resultado líquido negativo do exercício anterior no montante de 341.899 EUR.

A 31 de dezembro de 2017, o capital próprio da EDIA, por via dos sucessivos prejuízos apurados, apresentava-se negativo em 296.404.038 EUR, situação esta que caía no âmbito do artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, apesar de todas as garantias que o Acionista tem vindo sempre a prestar aos financiamentos obtidos e dos sucessivos aumentos de capital.

A 31 de dezembro de 2018 esta situação alterou-se. Não obstante a reversão verificada (capital próprio positivo de 13.367.622 EUR), a Empresa continua na situação prevista no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais.

## **19. IMPARIDADE DE ATIVOS INTANGÍVEIS**

### **19.1 Imparidade de Investimentos Depreciáveis/Amortizáveis**

Na sequência da cedência à EDP, pelo período de 35 anos, da exploração das centrais hidroelétricas de Alqueva e de Pedrógão e dos direitos de utilização privativa do respetivo domínio público hídrico, encontravam-se já definidas, desde outubro de 2007, a generalidade das receitas de exploração associadas à componente hidroelétrica do EFMA até ao ano de 2042. No entanto, à data do encerramento das contas de 2009 e das de anos anteriores, ainda não havia sido definido, pela Tutela, o tarifário de fornecimento de água a partir do sistema primário do Empreendimento, o qual iria influenciar de forma determinante as receitas de exploração esperadas da Empresa e permitiria avaliar em que medida as receitas totais de exploração esperadas com a utilização do domínio público hídrico afeto ao EFMA (as associadas ao fornecimento de água para rega e abastecimento humano, e as decorrentes da exploração hidroelétrica) permitiriam recuperar o investimento global previsto no âmbito do EFMA.

No entanto, seria já possível, à data de encerramento das contas, quer de 2009 quer de anos anteriores, prever que os investimentos realizados no EFMA teriam uma reduzida rendibilidade e que existiriam, conseqüentemente, perdas de imparidade a registar.

Contudo, é importante ter presente que o EFMA foi concebido como um instrumento de desenvolvimento regional de uma zona deprimida do interior do país, com especial enfoque na conversão do sector agrícola de sequeiro para regadio.

O EFMA representa uma obra de aproveitamento de recursos hídricos associados ao Rio Guadiana e que garante uma reserva estratégica de água, contribuindo para inverter as tendências de declínio populacional e económico de uma vasta região do Alentejo, revestindo-se, assim, de um enorme interesse nacional, com os conseqüentes benefícios que advêm da sua concretização, ao nível da melhoria da qualidade de vida da população da região do Alentejo, bem como à promoção económica, social e ambiental.

Este investimento destinou-se, desde sempre, a suprimir enormes carências existentes na região relacionadas com a disponibilidade de água para fins de abastecimento humano, agrícolas e industriais. Nesse sentido, e considerando também as externalidades positivas geradas para a economia nacional, nunca esteve em causa o retorno financeiro dos ativos do EFMA, exclusivamente decorrente das receitas geradas pela atividade da EDIA. O pressuposto fundamental consistia em garantir que os benefícios económicos futuros tivessem capacidade de cobrir os custos de exploração das atividades (sem considerar a amortização dos investimentos), gerando expetavelmente resultados de exploração positivos.

O Estado Português assumiu desde a sua génese o carácter de fins múltiplos deste Empreendimento, cuja concretização decorreria da utilização plena e eficiente da enorme "reserva estratégica de água" a armazenar nas albufeiras de Alqueva e Pedrógão. Sendo detentor único do capital da EDIA, o Estado Português sempre assumiu, como consequência, a necessidade de assegurar a dotação dos fundos necessários à prossecução do seu objeto, criando as condições para a Empresa honrar os compromissos assumidos no decorrer da execução do projeto.

O rédito do serviço disponibilizado pela EDIA relacionado com a distribuição de água é calculado de acordo com a tarifa definida pelo Estado, que por sua vez, no seu cálculo, considera um conjunto de pressupostos que extravasam o interesse económico dos investimentos realizados.

Existindo (desde anos anteriores) indícios de que os ativos do segmento "água" estariam em imparidade, mas não sendo possível calcular a quantia recuperável de ativos individuais afetos a este segmento, dada a forte interligação dos fluxos de caixa dos vários ativos ou grupos de ativos do segmento, a EDIA determinou a quantia recuperável da unidade geradora de caixa ("mais pequeno grupo identificável de ativos que seja gerador de fluxos de caixa e que seja em larga medida independente dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos") que corresponde a todo o segmento "água".

Na sequência da definição, em 2010, do tarifário de fornecimento de água a partir do sistema primário, a EDIA tem vindo a estimar a quantia recuperável dos ativos do segmento “água” através da determinação do respetivo valor de uso, tendo sempre concluído, nos testes de imparidade efetuados desde 2009, que o valor presente dos fluxos de caixa futuros associados a este segmento é negativo, pelo que a perda por imparidade acumulada corresponde ao valor total dos ativos (líquido dos passivos indissociáveis – subsídios) afetos a este segmento.

Assim, os ativos intangíveis afetos a este segmento, encontram-se totalmente compensados por perdas de imparidade acumuladas no mesmo montante.

Para este efeito, foram considerados fluxos de caixa até o ano de 2082, ano em que termina contrato de concessão à EDIA que contempla a gestão, exploração e utilização privativa do domínio público hídrico afeto ao EFMA, ao abrigo do disposto no Decreto-lei n.º 313/2007.

Com a entrada em vigor do Despacho n.º 3025/2017, de 11 de abril e consequente alteração do tarifário aplicado, realizaram-se no ano de 2017, estudos de imparidade utilizando novos pressupostos, que se mantiveram no ano de 2018.

Para a atualização dos fluxos de caixa futuros foi utilizada uma taxa de desconto de 6,77% baseada no custo médio ponderado do capital (*Weighted Average Cost of Capital – WACC*), por forma a refletir: (i) o valor temporal do dinheiro para os períodos até 2082; (ii) as expectativas acerca das variações possíveis na quantia ou tempestividade dos fluxos de caixa; (iii) o preço de suportar a incerteza inerente ao ativo; e (iv) outros fatores que os participantes no mercado refletiriam ao apreçar os fluxos de caixa futuros que a Empresa espera obter dos ativos.

Tendo presente que todas as projeções futuras foram elaboradas com base em pressupostos considerados razoáveis e suportáveis, tendo em conta o mercado presente e futuro e que as decisões tomadas nas últimas projeções/estudos foram aprovadas por parte da administração da EDIA, os principais pressupostos adotados são os seguintes:

- Área beneficiada – 162.145 ha;
- Taxa de adesão ao recurso água crescente em 8 anos;
- Consumo médio de água de 4.000 m<sup>3</sup>/ha, em 80% da área coberta;
- Dotação média ponderada a extrair da barragem 4.953,56 m<sup>3</sup>/ha;
- Preço unitário de referência para fornecimento de água destinada para fins agrícolas, industriais e abastecimento público (conforme Despacho n.º 3025/2017, de 11 de abril).

Os ativos e passivos do segmento “água”, assim como as perdas de imparidade reconhecidas, com referência a 31 de dezembro de 2018 e a 31 de dezembro de 2017, podem ser apresentadas da seguinte forma:

	EUR	
Segmento “água”	31/Dez/18	31/Dez/17
Ativos Intangíveis - valor bruto	1.523.663.877	1.519.200.624
Subsídios associados a investimento	(663.062.549)	(660.264.373)
Ativos líquidos de subsídios = Perdas por imparidade acumuladas	860.601.328	858.936.249
Perdas (reversões) de imparidade reconhecidas no período	1.665.079	(1.102.116)

Encontra-se registada, a 31 de dezembro de 2018, uma perda por imparidade no montante de 1.665.079 EUR.

No Subsistema de Alqueva encontram-se integradas e em exploração as centrais mini-hídricas de Alvito, Pisão, Roxo, Odivelas e no Subsistema do Ardila a central mini-hídrica de Serpa.

Estas infraestruturas tendo sido transferidas de “Ativos Intangíveis em Curso” para firme e consideradas unidades geradoras de caixa ao abrigo da IAS 36 – Imparidade de Ativos, foram alvo de testes de imparidade que permitissem concluir sobre qual a parte do investimento que foi efetuado, está em imparidade ou não, especificamente para as componentes “elétrica” e “rega”.

Este estudo, como todos os estudos de índole prospetiva, tem os seus resultados estritamente ligados à validade das diferentes hipóteses de evolução que nele se consideram, designadamente, e entre outros pressupostos, no que concerne aos volumes efetivamente turbinados e aos custos unitários da energia, no horizonte de projeto.

A subdivisão destes custos pelas componentes “elétrica” e “rega” foi obtida pela separação dos valores correspondentes aos investimentos diretamente afetos à produção de energia do restante, tendo em consideração os valores das quantidades de obra e do equipamento existentes nestas infraestruturas e que se encontram diretamente relacionadas com as funções “produção de eletricidade” e “rega”.

Tendo presente estes pressupostos e o objetivo do estudo, face ao conjunto de análises efetuadas, a conclusão foi de que estas unidades geradoras de caixa originam benefícios económicos futuros suficientes para assegurar o retorno do investimento, isto é, não se encontram em imparidade.

De salientar que, de igual modo, de acordo com os estudos e melhores projeções da EDIA, não existe qualquer imparidade ao nível dos ativos do segmento “energia”.

## 19.2. Imparidade de Dívidas a Receber (Perdas/ Reversões)

As perdas por imparidade reconhecidas, à data deste relato e em períodos anteriores, correspondem essencialmente a créditos em mora pelos serviços de distribuição de água prestados pela EDIA, quando os clientes não respeitam o prazo de pagamento contratualizado e o período de mora já é significativo.

## 20. PROVISÕES

A EDIA analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

São reconhecidas provisões apenas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de efluxo de recursos necessário para a liquidação das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação daquele pressuposto, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

A EDIA considerou, com base no julgamento do Conselho de Administração e na análise aprofundada de cada um dos processos por parte do Gabinete Jurídico interno e de advogados externos, que estavam cumpridas as condições para o reconhecimento das provisões, referidas na IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Em particular no que respeita à condição de que “seja provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação”, foi utilizado o critério definido na referida IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, considerando como provável o exfluxo “se o acontecimento for mais propenso do que não de ocorrer, isto é, se a probabilidade de que o acontecimento ocorrerá for maior do que a probabilidade de isso não acontecer”.

Esta estimativa baseia-se numa análise técnica aprofundada do Gabinete Jurídico que emite, para o efeito, um documento em que determina qual a melhor estimativa dos valores a provisionar, com base na experiência da EDIA quanto ao desfecho de processos semelhantes e com base nas informações dos advogados externos que colaboram com a Empresa.



Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, para fazer face aos processos judiciais e outras obrigações presentes decorrentes de acontecimentos passados, a EDIA constituiu provisões mas utilizou quantias anteriormente provisionadas, para fazer face a dispêndios relativamente aos quais, foram originalmente reconhecidas.

EUR

Provisões (DPF)	31/Dez/18				
	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções		Saldo Final
			Utilizações	Reversões	
Provisões					
Provisão para Processos Judiciais em Curso e Expropriações Litigiosas	1.427.301	4.374	797.500		634.175
Provisão IFRIC 12	14.102.922	7.473.180			21.576.102
<b>TOTAL</b>	<b>15.530.223</b>	<b>7.477.554</b>	<b>797.500</b>	<b>0</b>	<b>22.210.277</b>

EUR

Provisões (DPF)	31/Dez/17				
	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções		Saldo Final
			Utilizações	Reversões	
Provisões					
Provisão para Processos Judiciais em Curso e Expropriações Litigiosas	14.937.921	393.377	13.903.997		1.427.301
Provisão IFRIC 12	12.651.173	1.451.749			14.102.922
<b>TOTAL</b>	<b>27.589.094</b>	<b>1.845.126</b>	<b>13.903.997</b>	<b>0</b>	<b>15.530.223</b>

## 20.1. Provisões para Processos Judiciais em Curso e Expropriações Litigiosas

Em 31 de dezembro de 2018 são conhecidos vários processos litigiosos, resultantes, quer de processos judiciais em curso, quer de expropriações, associados ao investimento do EFMA, que poderão resultar em encargos e responsabilidades adicionais para a EDIA, tendo a Empresa constituído provisões para cobrir estas responsabilidades, com base na sua melhor estimativa do valor dos encargos futuros a suportar.

A 31 de dezembro de 2018, o montante de 634.175 EUR da rubrica de “Provisões”, decorre essencialmente dos seguintes processos judiciais em curso e processos a decorrer no âmbito de expropriações litigiosas, sendo que, a diminuição verificada no valor total provisionado resulta, na sua globalidade, do processo judicial com a Sociedade Construções Soares da Costa ter terminado.

EUR		
Processos Judiciais	31/Dez/18	31/Dez/17
Providência Cautelar interposta Soares da Costa, S.A.	-	797.500
Monte Adriano, S.A.	420.309	420.309
Municípios de Reguengos de Monsaraz, Mourão, Portel, Moura e Alandroal	190.000	190.000
Outros	17.396	15.396
	<b>627.705</b>	<b>1.423.205</b>
Processos de Expropriação Litigiosas		
H. São Sebastião	2.645	2.645
H. Sesmarias	1.238	-
Texugueiras	222	222
Outros	2.365	1.229
	6.470	4.096
<b>TOTAL</b>	<b>634.175</b>	<b>1.427.301</b>

Em 2014, a **Sociedade Construções Soares da Costa, S.A.** concorreu ao concurso para a realização da Empreitada de Construção do Circuito Hidráulico Roxo-Sado. Tendo sido preterida, interpôs uma Providência Cautelar para suspender o concurso e a respetiva ação principal, em que pediu que lhe fosse adjudicada a empreitada objeto do concurso. O que estava em causa era a paralisação do concurso e a adjudicação da empreitada à Soares da Costa. A probabilidade de vir a ser decretada a providência era, no entender da EDIA, muito baixa. Isto significava que a empresa Soares da Costa, em princípio, não iria fazer a obra e o preço seria o da concorrente. Caso, em sede de ação principal, a Soares da Costa viesse a obter ganho de causa, teria direito a uma indemnização por lucros cessantes, mas seria uma indemnização que se estimava em valor não superior a 3,5% do valor da proposta (18.500.000 EUR). Era uma ação muito complexa onde seria temerário avançar com uma ideia sobre o desfecho que podia vir a ter. A EDIA admitiu negociar, mas ainda não estavam fixados os valores em causa, razão pela qual constituiu uma provisão no valor de 797.500 EUR. A EDIA recorreu de um despacho, proferido pelo Tribunal de Beja, para o Tribunal Central Administrativo Sul (TCAS) que não abriu audiência de julgamento para pedido de esclarecimentos, nem admitiu a segunda perícia, o que ficou mais difícil inverter a posição jurisprudencial que era desfavorável à EDIA e ia no sentido da posição defendida pela Soares da Costa. Em face deste recurso, a Soares da Costa estabeleceu contacto no sentido de saber da possibilidade de acordo. Os valores iniciais tinham divergência de um para dez. O Ministério Público deu parecer no sentido de ser negado provimento ao recurso interposto pela EDIA. As negociações ficaram sem desenvolvimentos durante meses.

No mês de novembro, a EDIA retomou a negociação reafirmando o valor que havia oferecido e dando prazo de aceitação até final do ano de 2018. A Soares da Costa veio a acolher o valor avançado pela EDIA e foi celebrado um acordo, em que a EDIA assumiu pagar à Soares da Costa 300.000 EUR. O acordo foi homologado por sentença e a EDIA liquidou, em novembro, aquele montante. Nestes termos, a 31 de dezembro de 2018, o processo está judicialmente findo.

No ano de 2012, foi interposta uma ação pela empresa de construção **Monte Adriano S.A.**, no âmbito da Empreitada de construção do 3.º troço do adutor Pisão-Roxo (Penedrão-Roxo) e da barragem do Penedrão. O empreiteiro reclama o pagamento de trabalhos no valor de 370.310 EUR, alegando que esse montante não lhe foi pago por incorreta interpretação da EDIA a respeito do âmbito de trabalho de determinada rubrica do mapa de quantidades. A EDIA contestou e provisionou 50% (185.155 EUR) do montante pedido pelo empreiteiro, que se considera como a melhor estimativa do dispêndio a efetuar. Em junho de 2017 foi feito um reforço de provisão no montante de 235.154 EUR, uma vez que o montante máximo de responsabilidade poderia ascender ao valor da ação (370.309 EUR) acrescido de juros (50.000 EUR). Foi marcada audiência preliminar para o dia 22 de outubro de 2018, diligência que se aguardava desde 13 de março de 2015, não podendo a EDIA, nesta fase processual, fazer qualquer previsão acerca do desfecho da mesma. Se na audiência preliminar, os argumentos invocados pela EDIA em sua defesa, quer em sede de exceções, quer em sede substantiva tivessem provimento, o processo em princípio, seguiria para recurso. Se tal não acontecer, o processo segue para julgamento, fica depois para decisão e dessa decisão, seguramente que quem perder recorre. Pode-se estar perante um processo que não tenha conclusão final (incluindo recursos) antes de decorridos 8 a 9 anos, mas pode ser muito antes ou muito depois. Não houve variação do valor provisionado deste processo no decorrer do ano de 2018.

Em 2012, cinco municípios da área do regolfo de Alqueva (**Reguengos de Monsaraz, Mourão, Portel, Moura e Alandroal**) interpuseram uma ação que respeita ao pagamento de rendas alegadamente em dívida pela EDIA àqueles municípios, nos termos do disposto no Decreto-lei n.º 424/83, de 6 de dezembro, que obriga a EDP, enquanto titular de centros electroprodutores, ao pagamento de determinadas verbas anuais aos municípios afetados. Não é formulado pedido exato por alegada falta de elementos para aplicar a fórmula de cálculo do valor das rendas legalmente previstas. A EDIA contestou, mas a sua direção operacional de infraestruturas primárias e de energia estimou um valor de rendas na ordem dos 190.000 EUR. A EDIA foi absolvida da instância porque o Tribunal Judicial de Beja se considerou incompetente. O processo foi remetido ao Tribunal competente, ou seja, ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja. Não houve até à data deste relato qualquer desenvolvimento. Encontrando-se o processo apenas em fase de articulados, não é possível com segurança fazer um juízo de probabilidades sobre o desfecho da ação, embora se afigurem consistentes os argumentos de defesa apresentados pela EDIA.

Em caso de decaimento as responsabilidades financeiras da EDIA aproximar-se-ão do valor de 190.000 EUR, valor pelo qual foi constituída a provisão para este processo. A data previsível de conclusão da ação judicial, face ao tempo decorrido sem qualquer desenvolvimento processual, alterou-se para 31 de dezembro de 2019.

De salientar que o facto das provisões para vários dos processos judiciais em curso terem sido quantificadas em 50% dos valores reclamados pelos autores dos processos, decorre do processo de mensuração da provisão, ou seja, foi considerado que 50% do valor reclamado seria a melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação no fim do período de relato, nos termos da IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

A constituição de provisões no âmbito de processos de expropriação litigiosos conduzidos pela EDIA obedece a um conjunto de pressupostos que, em função da fase de desenvolvimento do processo e dos valores provisoriamente estabelecidos em cada uma delas (proposta da EDIA, arbitragem, peritagem, sentença e eventuais recursos), vão determinando a variação do valor de cada provisão constituída. Relativamente aos processos de expropriação pendentes, além de envolverem montantes de baixo valor, estão na sua maior parte em juízo por razões que não se prendem com a existência de litígio (desconhecimento dos proprietários, litígio entre herdeiros, entre outros).

A 31 de dezembro de 2018, no que se refere a estes processos de expropriações litigiosas, houve a constituição de um novo processo mas nenhuma utilização/reversão dos valores provisionados.

## **20.2. Provisão IFRIC 12**

As infraestruturas relativas às utilizações do domínio público hídrico afeto ao EFMA, objeto do respetivo contrato de concessão, celebrado entre a EDIA e o Estado, e que fazem parte do sistema primário (barragens; centrais hidroelétricas e rede primária) do Empreendimento, enquanto durar a concessão, são propriedade da concessionária.

A provisão constituída no âmbito da IFRIC 12, decorre da obrigação, estabelecida no contrato de concessão celebrado com o Estado em outubro de 2007, de manter/conservar, ao longo do período da concessão, as infraestruturas afetas às atividades de produção de energia e de distribuição de água, que revertem para o Estado no final do período da concessão. Esta provisão engloba apenas as grandes reparações e substituições que se prevê que venham a ser efetuadas ao longo do período da concessão, não incluindo, assim, a manutenção e a conservação correntes desses ativos, as quais são reconhecidas como gastos nos exercícios em que ocorrem.

Esta provisão foi reconhecida e mensurada, com base nos pressupostos do estudo de viabilidade económico e financeiro utilizado:

- Valor total dos investimentos em exploração, nomeadamente os equipamentos e a construção civil, sem considerar o valor dos terrenos submersos e sobrantes;
- Aplicação de uma taxa estimada de 0,2% aos investimentos da atividade de distribuição de água, para apuramento do custo médio das grandes reparações anuais;
- Não se consideram custos de grandes reparações para a atividade produção de energia relativa às Centrais Hidroelétricas de Alqueva e Pedrógão, uma vez que ao abrigo do contrato de subconcessão celebrado com a EDP, estes custos são da sua responsabilidade;
- Prazo estimado para fazer face a grandes reparações, nos equipamentos e na construção civil, de 20 e 30 anos respetivamente;
- Taxa média de financiamento para o período de 2013-2082; e
- A previsão da Euribor é feita com base nas taxas *spot* da *Bloomberg*.

Desde setembro de 2011, que o financiamento bancário para o SEE é gerido pela Secretaria de Estado do Tesouro e Finanças, e desde essa data, a EDIA contratou vários empréstimos de curto prazo nos vários bancos, sendo a taxa média de financiamento elevada.

Em novembro de 2014, na sequência da entrada da EDIA no perímetro de consolidação das contas públicas, a Empresa assinou um contrato de empréstimo com a DGTf (para liquidar a dívida de curto prazo que tinha até então), no montante de 189.209.285 EUR, constituído por duas tranches, a primeira no montante 10.100.000 EUR, com uma taxa de financiamento de 1,62%, e a segunda no montante de 179.109.285 EUR, com uma taxa de financiamento de 1,66%.

No âmbito da aplicação da IFRIC12 – Acordos de Concessão de Serviços, em relação às infraestruturas que já se encontram em exploração (1.578.398.792 EUR), verificou-se uma diminuição da taxa média de financiamento (3,74% em 2017 e 2,51% em 2018) e foi feito um reforço no valor de 7.473.180 EUR a esta provisão, ficando a mesma registada por um valor total de 21.576.102 EUR.

Em 2018, a EDIA para atualização da estimativa inicial da provisão, adjudicou um estudo ao Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), para corroborar a sua análise interna sobre a valorização daquela responsabilidade, ou seja, avaliar o valor patrimonial das infraestruturas construídas alvo de reabilitação e analisar a taxa de reabilitação que assegure a sustentabilidade do serviço para os vários subsistemas do EFMA.

Considerando o LNEC como uma entidade credível, com especiais competências que lhe são cometidas pelo Regulamento de Segurança de Barragens, em que dispõe de uma diversidade de valências que permitem deter um conhecimento exclusivo do tipo de infraestruturas em análise, como sejam, barragens em betão e em aterro, canais, estações elevatórias, redes de drenagem, foi entendimento da EDIA, que seria a empresa com melhor capacidade técnica para apresentar este estudo com um plano detalhado de intervenções nas várias infraestruturas, objeto do contrato de concessão, baseando-se num conjunto de pressupostos e estimativas de natureza financeira, operacional e técnica.

A 31 de dezembro de 2018, as conclusões deste estudo não estão consolidadas para todo o universo da EDIA, isto é, para os três subsistemas do EFMA (Alqueva, Ardila e Pedrógão), para o que os resultados do mesmo não são ainda aplicáveis neste exercício.

## 21. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

O financiamento dos investimentos realizados nas várias infraestruturas do EFMA envolveu, até à presente data, a contratação de vários empréstimos por obrigações, de um empréstimo do BEI e de um empréstimo concedido pelo Estado. Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, os financiamentos obtidos discriminam-se da seguinte forma:

Financiamentos Obtidos	31/Dez/18			31/Dez/17		
	Correntes	Não Correntes	TOTAL	Correntes	Não Correntes	TOTAL
Empréstimos por Obrigações	6.739.286	130.117.800	136.857.086	305.372.183	138.081.455	443.453.637
Empréstimo da DGTF	63.069.762	63.069.762	126.139.523	31.534.881	94.604.642	126.139.523
Banco Europeu de Investimento (BEI)	31.624.396	29.595.411	61.219.807	6.684.783	61.219.807	67.904.589
<b>TOTAL</b>	<b>101.433.443</b>	<b>222.782.973</b>	<b>324.216.416</b>	<b>343.591.846</b>	<b>293.905.904</b>	<b>637.497.750</b>

EUR



## **BEI – 135.000.000 EUR**

- Data de início do contrato: 1999
- Prazo: 20 anos
- Período de carência: 7 anos
- O montante de 135.000.000 EUR, refletido na conta de empréstimos, resulta da utilização total das tranches A, B, C e D
- O reembolso deste empréstimo será efetuado da seguinte forma:
  - 35.000.000 EUR – Tranche A – 13 amortizações anuais e consecutivas com início em setembro de 2007 e a última em setembro de 2019
  - 35.000.000 EUR – Tranche B – 13 amortizações anuais e consecutivas com início em setembro de 2007 e a última em setembro de 2019
  - 32.500.000 EUR – Tranche C – 13 amortizações anuais e consecutivas com início em março de 2009, e a última em 15 de março de 2021
  - 32.500.000 EUR – Tranche D – 13 amortizações anuais e consecutivas com início em março de 2009, e a última em 15 de março de 2021
- Taxa Juro: taxa determinada pelo BEI em conformidade com os procedimentos estabelecidos pelo seu Conselho de Administração e que não poderá exceder a taxa Euribor 3 meses acrescida de 0,15%
- Reembolsos até 31-12-2018: 73.780.193 EUR
- Montante em Dívida: 61.219.807 EUR

## **Empréstimo Obrigacionista – 56.180.000 EUR**

- Data de início do contrato: 2007
- Prazo: 20 anos
- Reembolso: total no final do contrato (2027)
- Este empréstimo obrigacionista foi contraído junto do Millennium BCP e do BPI
- Os cupões são semestrais e o seu reembolso é *“bullet”*
- Taxa Juro: Euribor 3 meses + *Spread* 0,005%

### **Empréstimo Obrigacionista – 94.350.000 EUR**

- Data de início do contrato: 2010
- Prazo: 20 anos
- Reembolso: a partir de fevereiro de 2017, inclusive, 28 prestações semestrais, iguais e sucessivas
- Este empréstimo obrigacionista foi contraído junto do Sindicato Bancário constituído por Banco Infrastrutture Innovazione e Sviluppo, SpA (BIIS); Banco BPI, S.A. (BPI); Banco Santander Totta, S.A. (Santander); Caixa – Banco de Investimento, S.A. (CaixaBI); Dexia Sabadell, S.A. – Sucursal em Portugal (Dexia)
- Taxa Juro: Euribor 6 meses + *Spread* 2,65%
- Reembolsos até 31-12-2018: 13.478.571 EUR
- Montante em Dívida: 80.871.429 EUR

O empréstimo obrigacionista no montante de 300.000.000 EUR, contraído em novembro de 2003 e com vencimento em novembro de 2018, foi amortizado integralmente de acordo com o contratualizado.

Todos os empréstimos obrigacionistas foram realizados com o aval incondicional e irrevogável da República Portuguesa.

### **Empréstimo DGTF – 189.209.285 EUR**

1.ª tranche

- Montante: 10.100.000 EUR
- Taxa de juro: 1,62%
- Início: 28/11/2014
- Reembolso: doze prestações semestrais de capital igual e sucessivas, com início em 31 de maio de 2016 e termo em 30 de novembro de 2021
- Reembolsos até 31-12-2018 : 3.366.667 EUR
- Montante em Dívida: 6.733.333 EUR

## 2.ª tranche

- Montante: 179.109.285 EUR
- Taxa de juro: 1,66%
- Início: 27/11/2014
- Reembolso: doze prestações semestrais de capital igual e sucessivas, com início em 31 de maio de 2016 e termo em 30 de novembro de 2021
- Reembolsos até 31-12-2018 : 59.703.095 EUR
- Montante em Dívida: 119.406.190 EUR

Em novembro de 2014 e na sequência da entrada da EDIA para o perímetro de consolidação das contas públicas, o Estado (DGTF) concede à EDIA um empréstimo de médio e longo prazo no valor total de 189.209.285 EUR, para liquidar os empréstimos de curto prazo nos vários bancos (184.209.285 EUR) acrescidos de 5.000.000 EUR que se destinam a satisfazer as necessidades de financiamento, relativas ao serviço da dívida da Empresa.

Pelas utilizações do empréstimo são devidos juros à taxa fixa nominal anual, equivalente ao custo de financiamento da República, a fixar na data de cada desembolso, de acordo com a cotação a obter da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP) e a transmitir ao Mutuário pelo Mutuante.

Os juros vencem-se semestral e postecipadamente. O empréstimo será reembolsado em doze prestações semestrais de capital iguais e sucessivas, com início em 31 de maio de 2016 e termo em 30 de novembro de 2021.

A 28 de dezembro de 2018, a EDIA recebeu um ofício a prorrogar o pagamento do serviço da dívida, do empréstimo em causa, com vencimento em 30 de novembro de 2018, para dia 31 de maio de 2019, sem custos acrescidos.

O escalonamento das dívidas constantes na Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, com vencimento a mais de 5 anos, ascende a 103.355.000 EUR e 144.574.961 EUR, respetivamente.

	31/Dez/18	31/Dez/17
Empréstimos por Obrigações Não Convertíveis		
Empréstimo Obrigacionista de 2007 (56,18 milhões de EUR)	56.180.000	56.180.000
Empréstimo Obrigacionista de 2010 (94,35 milhões de EUR)	47.175.000	53.914.285
Dívidas a Instituições de Crédito		
Banco Europeu de Investimento (135 milhões de EUR)	-	34.480.676
<b>TOTAL</b>	<b>103.355.000</b>	<b>144.574.961</b>

EUR

Em 2018, foram capitalizados os gastos a uma taxa média de 0,201% perfazendo o valor de 10.404 EUR (em 2017 a taxa média foi de 0,168% e o valor de 10.754 EUR).

## 22. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

Fornecedores e Outras Contas a Pagar	EUR			
	31/Dez/18		31/Dez/17	
	Correntes	Não Correntes	Correntes	Não Correntes
Fornecedores				
Fornecedores C/C	3.322.702		3.621.022	
<b>TOTAL</b>	<b>3.322.702</b>	<b>-</b>	<b>3.621.022</b>	<b>-</b>
Outras Contas a Pagar				
Credores por Acréscimos de Gastos	6.424.633		4.678.876	
Fundos Comunitários-Adiantamentos	4.352.609	-	5.420.112	1.603.100
Fornecedores de Investimento	208.103		551.825	
Outros Credores	12.387		46.052	
<b>TOTAL</b>	<b>10.997.732</b>	<b>-</b>	<b>10.696.865</b>	<b>1.603.100</b>

### 22.1. Fornecedores c/c

Os saldos dos fornecedores associados aos investimentos na rede secundária, evidenciados na rubrica de “Inventários”, são registados na rubrica “Fornecedores c/c”, em vez de “Fornecedores de Investimento”, pois não decorrem de investimentos em ativos fixos tangíveis ou intangíveis mas de trabalhos de construção relevados na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

O saldo reflete na sua maioria o valor em aberto com as seguintes entidades: Endesa Energia, S.A.; Segurassiste – Soc. Ass. Med. Seguros; Extraco, Construccions e Proxectos, S.A.; EFACEC – Engenharia e Sistemas, S.A. e DST – Domingos da Silva Teixeira, S.A..

## **22.2. Credores por Acréscimos de Gastos**

A conta de “Credores por Acréscimos de Gastos” reflete o valor especializado dos gastos: (i) com os juros de financiamento obtidos do empréstimo de médio e longo prazo, concedido pela DGTF, no montante total de 2.525.442 EUR; (ii) com a componente de TRH, relativa à utilização de água pelos clientes dos perímetros de rega (aplicação do Decreto-lei n.º 97/2008), no montante de 2.072.318 EUR; (iii) com os juros e comissões de empréstimos obrigacionistas, no montante total de 914.579 EUR; (iv) com férias e subsídio de férias dos colaboradores da EDIA, 379.895 EUR e 371.894 EUR, respetivamente e (v) com os serviços de eletricidade e comunicações (160.505 EUR) faturados em janeiro de 2019 cujos consumos se referem ao mês anterior.

## **22.3. Fundos Comunitários**

No âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 (PDR2020), a EDIA formulou um pedido de pagamento a título de adiantamento, para o projeto da 2.ª Fase da instalação da adução dos Álamos, no montante de 7.015.000 EUR.

Nestes casos, e conforme disposto no Art.º 63.º do Regulamento (CE) n.º 1305/2013 da Comissão, de 27 de dezembro, o Conselho de Administração (através de garantia escrita emitida ao organismo pagador competente – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.) garantiu o ressarcimento num montante correspondente a 100% do valor do adiantamento, caso não se comprove o direito ao adiantamento.

Relativamente ao pedido de adiantamento, até ao final de 2018, a EDIA apresentou despesas no montante de 2.722.380 EUR.

## **22.4. Fornecedores de Investimento**

O saldo desta conta é influenciado em grande parte pelos valores das retenções efetuadas pela EDIA, como dono de obra, ao abrigo do Decreto-lei n.º 59/99, de modo a garantir a execução e manutenção das obras, em situações em que, o empreiteiro não tenha apresentado garantia bancária para o efeito, estando ainda no âmbito do prazo de garantia da obra.

### 23. VARIAÇÃO NOS INVENTÁRIOS DA PRODUÇÃO

A variação nos inventários da produção a 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 discrimina-se da seguinte forma:

	EUR	
Produtos e Trabalhos em Curso	2018	2017
Inventário Final	3.575.268	2.662.937
Transferências para "Outras Contas a Receber"	447.577	42.845
Inventário Inicial	(2.662.937)	(1.841.662)
<b>Variação nos Inventários da Produção</b>	<b>1.359.908</b>	<b>778.431</b>
	<b>1.359.908</b>	<b>778.431</b>

Na sequência da publicação do Decreto-lei n.º 335/2001, de 24 de dezembro, que, com exceção da Infraestrutura 12 e do Perímetro da Luz, prevê a transferência para o Estado (MAFDR) das infraestruturas integrantes da rede secundária afeta ao EFMA, a EDIA passou, a partir do exercício de 2002, a evidenciar o gasto das obras com as infraestruturas da rede secundária na rubrica de "Inventários".

Com a entrada em exploração, em 31 de dezembro de 2016, de todos os blocos concluídos e conforme tratamento dado em anos anteriores a outras infraestruturas da mesma natureza, procedeu-se à transferência do valor associado a essas infraestruturas, da conta "Produtos e Trabalhos em Curso" para a conta "Produtos Acabados e Intermédios".

Com os contratos de entrega celebrados com o Estado (DGADR), em abril e novembro de 2013, o saldo da conta de "Produtos Acabados e Intermédios", relacionado com a rede secundária, investimentos nos perímetros substancialmente concluídos e já em exploração, foi transferido para a rubrica de "Outras Contas a Receber" (conta da DGADR), tendo presente que é o Estado que tem a propriedade de todas as infraestruturas da rede secundária que a EDIA construiu, em sua representação.

A variação ocorrida em 2018 (447.577 EUR) traduz os investimentos realizados nas infraestruturas da rede secundária – 2.ª Fase, que correspondem a projetos afetos aos blocos já concluídos.



## 24. TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE

Esta rubrica regista a imputação ao investimento em curso (nos “Ativos Intangíveis”) dos gastos afetos às áreas operacionais da Empresa ligadas diretamente à construção das infraestruturas do EFMA. Estes gastos estão diretamente afetos à rede primária, efetuados sob administração direta da Empresa, conforme explicado na Nota 3.1.f.

## 25. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

EUR		
Fornecimentos e Serviços Externos	2018	2017
Electricidade	11.068.993	14.076.863
Conservação e Reparação	2.274.702	1.294.895
Trabalhos Especializados	1.023.174	859.240
Subcontratos	547.319	247.988
Seguros	424.199	428.135
Rendas e Alugueres	373.516	386.096
Publicidade e Propaganda	365.180	193.231
Combustíveis	214.971	204.031
Limpeza e Higiene	159.152	135.200
Vigilância e Segurança	138.682	207.488
Comunicação	80.799	97.398
Portagens e Estacionamento	79.466	105.282
Ferramentas e Utensílios	55.151	30.425
Honorários	42.088	160.709
Contencioso	21.325	10.427
Material Escritório	18.837	19.275
Outros Flúidos	18.184	16.474
Deslocações e Estadas	15.530	21.479
Despesas de Representação	14.978	9.866
Água	14.347	14.595
Livros e Documentação Técnica	3.780	4.605
Outros	216	1.285
<b>TOTAL</b>	<b>16.954.589</b>	<b>18.524.986</b>

Na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos", a variação ocorrida resulta essencialmente: (i) de uma redução na subconta de eletricidade, pelo facto do ano de 2018 ter sido um ano hidrologicamente húmido, com significativa precipitação, não sendo necessário um consumo de energia tão elevado para o funcionamento das infraestruturas já em exploração; e (ii) de um aumento nos gastos com a conservação, reparação e trabalho especializado nas várias infraestruturas, consequência da sua entrada em exploração.

De um modo geral, no que respeita às restantes rubricas, não se verificaram variações significativas.

## 26. GASTOS COM O PESSOAL

O número de trabalhadores da EDIA em 2018 manteve-se em 179, igual número em 2017.

Os "Gastos com o Pessoal" da Empresa tiveram a seguinte composição:

EUR		
Gastos com o Pessoal	2018	2017
Remunerações	4.677.513	4.505.337
Encargos Sociais	1.032.524	995.996
Outros Gastos com o Pessoal	306.872	347.570
<b>TOTAL</b>	<b>6.016.909</b>	<b>5.848.904</b>

Foram atribuídas, no decorrer do ano de 2018 e período homólogo de 2017, aos membros dos órgãos sociais da Empresa, as seguintes remunerações, relacionadas com o exercício das suas funções:

EUR		
	2018	2017
Conselho de Administração	197.056	204.955
Revisor Oficial de Contas	14.019	15.102
Conselho Fiscal	34.757	36.345
Mesa da Assembleia Geral	950	1.325

Os valores apresentados como remunerações totais dos Órgãos Sociais compreendem as seguintes naturezas: vencimentos e subsídios de Férias e de Natal.

Face ao período homólogo, verifica-se uma diminuição dos gastos mensais com os órgãos sociais, uma vez que, além da redução remuneratória de 5% já anteriormente em vigor e prevista no n.º 1, do artigo 12.º, da Lei n.º 12-A/2010, verificou-se a saída de um dos membros do Conselho Fiscal em setembro de 2018, não tendo ainda sido efetuada a sua substituição.

Em 2018, nos termos do artigo 18.º da Lei 114/2017 (OE2018), de 29 de dezembro, voltaram a ser permitidas as valorizações remuneratórias resultantes das progressões para os titulares dos cargos e demais pessoal identificado no n.º 9 do artigo 2.º da Lei 75/2014, de 12 de setembro.

## 27. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

	EUR	
Outros Rendimentos e Ganhos	2018	2017
Juros Contrato Concessão_EDP_IFRS 15	7.141.440	7.318.590
Imputação de subsídios ao investimento	1.880.540	1.957.824
Outros rendimentos	535.256	121.110
<b>TOTAL</b>	<b>9.557.236</b>	<b>9.397.523</b>

### 27.1. Juros

No âmbito do “Contrato de Concessão de Exploração das Centrais Hidroelétricas de Alqueva (CHA) e Pedrógão (CHP)” celebrado com a EDP, a EDIA recebeu um montante inicial de 195.000.000 EUR e irá receber, por um período de 35 anos, um montante anual periódico de 12.380.000 EUR (valor atualizado em 2012).

O montante de 7.141.440 EUR evidenciado na conta “Juros da concessão de exploração da CHA e CHP” corresponde à parcela da remuneração (estabelecida no contrato com a EDP) que traduz a atualização do capital (justo valor da subconcessão calculado à data da celebração do contrato), com base numa taxa implícita de 3,5%.

## 27.2. Imputação de Subsídios ao Investimento

A rubrica “Imputação de Subsídios ao Investimento” reflete o reconhecimento em rendimentos dos subsídios associados aos investimentos, essencialmente, segmento energia, na medida em que estes últimos são depreciados. Não inclui:

- Os subsídios destinados à construção da rede secundária, que estão evidenciados em “Diferimentos”, no Passivo não Corrente, uma vez que os ativos correspondentes são propriedade do Estado. Estes subsídios foram, na sua maior parte, deduzidos ao investimento, inicialmente evidenciado na rubrica de “Inventários” e posteriormente transferido para a conta da DGADR, na rúbrica “Outras Contas a Receber”, aquando da celebração dos contratos de entrega das infraestruturas concluídas, por a EDIA ter executado estes investimentos com fundos próprios, em representação do Estado, resultante do Contrato de Concessão celebrado em abril de 2013, com a DGADR; e
- Os subsídios associados à atividade de distribuição de água, cujos ativos se tem vindo a concluir que estão em imparidade total, pelo que têm vindo a ser desreconhecidos no âmbito do registo das perdas de imparidade dos respetivos ativos, isto é, estas perdas são reconhecidas na Demonstração do Rendimento Integral pelo valor líquido dos respetivos subsídios.

## 28. OUTROS GASTOS E PERDAS

Do valor apresentado na rubrica de “Outros Gastos e Perdas” (1.170.729 EUR) é de salientar: (i) 754.439 EUR relativos ao pagamento de taxas, pela utilização dos recursos hídricos em várias infraestruturas da EDIA, tais como Alqueva e Pedrógão; (ii) 270.040 EUR referentes a quotizações; (iii) 77.363 EUR de correções de exercícios anteriores e (iv) 36.027 EUR resultado do desreconhecimento do valor do PEC do ano de 2014.

## 29. JUROS E GASTOS SIMILARES SUPOSTADOS

	EUR	
Gastos Financeiros	2018	2017
Juros suportados	4.169.553	5.188.992
Comissões de garantia	834.725	1.047.144
Serviços bancários	164.735	169.770
<b>TOTAL</b>	<b>5.169.014</b>	<b>6.405.906</b>

A conta "Juros e gastos similares suportados" compreende os juros associados aos empréstimos contraídos pela Empresa, com destaque para o empréstimo de médio e longo prazo da DGTF e para os empréstimos obrigacionistas.

Os restantes saldos referem-se essencialmente aos serviços bancários e comissões de garantia de aval dos empréstimos obrigacionistas, concedidos pelo Estado português (*vide* Nota 21).

### 30. GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO

Os gastos/reversões de depreciação e de amortização, em 2018 e 2017, discriminam-se da seguinte forma:

EUR		
Gastos/Reversões de Depreciação e de Amortização	2018	2017
<b>Ativos Fixos Tangíveis</b>		
Terrenos e Recursos Naturais	-	-
Edifícios e Outras Construções	271.467	276.112
Equipamento Básico	57.387	64.725
Equipamento de Transporte	68.699	64.129
Equipamento Administrativo	40.506	46.554
Outros Ativos Tangíveis	40.718	44.625
	<b>478.778</b>	<b>496.145</b>
<b>Ativos Intangíveis</b>		
Terrenos e Recursos Naturais	859.497	859.239
Edifícios e Outras Construções	3.117.904	3.120.778
Equipamento Básico	1.281.430	1.281.430
Outros Ativos Intangíveis		
Programas de Computador	2.542	9.465
	<b>5.261.374</b>	<b>5.270.913</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.740.152</b>	<b>5.767.058</b>

### 31. SEGMENTOS OPERACIONAIS

A atividade da EDIA está agrupada em três segmentos operacionais: Água; Energia; e Projetos Especiais.

O segmento Água está relacionado com a gestão da utilização do domínio público hídrico afeto ao EFMA com vista a garantir a sua distribuição através de critérios de rigor e sustentabilidade, sendo constituído dois subsegmentos:

- Armazenamento de água, onde se destacam os grandes reservatórios (albufeiras de Alqueva e de Pedrógão) e tem como fim o fornecimento de água, para fins agrícolas, industriais, abastecimento público e produção hidroelétrica, apresentando réditos, essencialmente, internos; e
- Adução de água, englobando os três subsistemas de abastecimento de água do EFMA (Alqueva, Pedrógão e Ardila). Neste subsegmento, a EDIA apenas iniciou verdadeiramente a exploração, após a conclusão da construção dos perímetros de rega e do estabelecimento do tarifário a aplicar à prestação de serviços de distribuição de água (Despacho n.º 9000/2010, de 26 de maio, atualizado pelo Despacho n.º 3025/2017, de 11 de abril), tendo-se verificado aumentos graduais dos ganhos ao longo dos anos devido à entrada em exploração de novos perímetros, ao aumento de adesão ao regadio e à utilização da água para outros fins.

O segmento Energia é constituído pela produção de eletricidade através das centrais hidroelétricas de Alqueva e Pedrógão, Mini-hídricas de Alvito, Odivelas, Pisão, Roxo e Serpa e pela Central Fotovoltaica de Alqueva. O volume de negócio resulta, essencialmente do recebimento da renda relativa ao contrato de concessão das centrais hidroelétricas de Alqueva e Pedrógão à EDP, por um período de 35 anos. No entanto, refere-se também a exploração neste período de todas as centrais mini-hídricas, exceto a do Roxo, e da central fotovoltaica, sendo a produção de eletricidade destas centrais entregue na rede elétrica nacional.

O segmento Projetos especiais abrange diversas áreas, tais como, o turismo, o ambiente, a cultura e a produção cartográfica, destacando-se:

- Centro de Cartografia, projeto originalmente criado como um apoio ao investimento realizado pela EDIA, quer a nível cartográfico quer a nível topográfico, e que surge como uma oportunidade de negócio;
- PNN que surgiu como um projeto de minimização ambiental em consequência da construção da albufeira Alqueva, mas que se complementa com as áreas agrícolas e turísticas; e
- O Museu da Luz consubstancia-se num espaço de memória e de interpretação de todos os inéditos processos da recolocação da Aldeia da Luz e aparece como um projeto cultural crescente na nova aldeia.



Os resultados por segmentos do ano de 2018 e 2017 são os seguintes:

EUR

2018					
RUBRICAS	Água	Energia	Projetos Especiais	Não Alocados	TOTAL
Réditos Externos	13.710.673	15.031.383	175.533	2.650	28.920.238
Gastos Operacionais de Exploração	(19.256.075)	(168.962)	(1.046.287)	(498.159)	(20.969.483)
Réditos / Gastos Intersegmentos	363.633	(1.211.584)	847.951	-	0
<b>Margem Bruta</b>	<b>(5.181.769)</b>	<b>13.650.837</b>	<b>(22.803)</b>	<b>(495.510)</b>	<b>7.950.756</b>
Outros Rendimentos e Ganhos	461.755	8.975.727	189.032	79.573	9.706.088
Outros Gastos e Perdas	(8.635.577)	(27.458)	(241.536)	(54.917)	(8.959.488)
<b>Resultado Antes de Depreciações e Gastos Financeiros</b>	<b>(13.355.591)</b>	<b>22.599.106</b>	<b>(75.306)</b>	<b>(470.854)</b>	<b>8.697.355</b>
Depreciações e Amortizações	(69.068)	(5.274.438)	(205.803)	(164.418)	(5.713.729)
Perdas por Imparidade	(1.665.079)	-	-	-	(1.665.079)
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(15.089.738)</b>	<b>17.324.667</b>	<b>(281.109)</b>	<b>(635.272)</b>	<b>1.318.548</b>
Juros e Rendimentos Financeiros Obtidos	-	-	-	0	0
Juros e Gastos Financeiros Suportados	(5.157.186)	-	-	(9.090)	(5.166.276)
<b>Resultado por Segmento de Negócio</b>	<b>(20.246.924)</b>	<b>17.324.667</b>	<b>(281.109)</b>	<b>(644.362)</b>	<b>(3.847.728)</b>
				Imposto Sobre o Rendimento	(87.338)
				Resultado Líquido Exercício	<b>(3.935.067)</b>

EUR

2018					
RUBRICAS	Água	Energia	Projetos Especiais	Não Alocados	TOTAL
Ativos	226.000.814	536.151.638	11.194.071	26.270.857	799.617.380
Passivos	326.933.418	455.393.986	2.572.634	1.349.721	786.249.758

EUR

2017					
Rubricas	Água	Energia	Projetos Especiais	Não Alocados	TOTAL
Réditos Externos	14.920.536	12.960.364	298.152	1.394	28.180.445
Gastos Operacionais de Exploração	(21.363.036)	(123.686)	(927.615)	(438.982)	(22.853.319)
Réditos / Gastos Intersegmentos	1.188.720	(1.492.767)	304.047	-	0
<b>Margem Bruta</b>	<b>(5.253.780)</b>	<b>11.343.911</b>	<b>(325.416)</b>	<b>(437.588)</b>	<b>5.327.126</b>
Outros Rendimentos e Ganhos	138.477	9.200.373	114.613	13.879	9.467.342
Outros Gastos e Perdas	(3.905.245)	(13.709)	(60.294)	(26.733)	(4.005.982)
<b>Resultado Antes de Depreciações e Gastos Financeiros</b>	<b>(9.020.549)</b>	<b>20.530.575</b>	<b>(271.098)</b>	<b>(450.442)</b>	<b>10.788.487</b>
Depreciações e Amortizações	(68.316)	(5.274.158)	(220.107)	(178.866)	(5.741.445)
Perdas por Imparidade	1.102.116	-	-	-	1.102.116
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(7.986.748)</b>	<b>15.256.417</b>	<b>(491.204)</b>	<b>(629.307)</b>	<b>6.149.158</b>
Juros e Rendimentos Financeiros Obtidos	-	-	-	-	-
Juros e Gastos Financeiros Suportados	(6.391.419)	-	-	(7.465)	(6.398.884)
<b>Resultado por Segmento de Negócio</b>	<b>(14.378.167)</b>	<b>15.256.417</b>	<b>(491.204)</b>	<b>(636.773)</b>	<b>(249.726)</b>
				Imposto Sobre o Rendimento	(92.173)
				Resultado Líquido Exercício	<b>(341.899)</b>

EUR

2017					
RUBRICAS	Água	Energia	Projetos Especiais	Não Alocados	TOTAL
Ativos	225.083.807	545.383.515	11.423.265	30.640.574	812.531.160
Passivos	632.897.710	472.417.707	2.618.887	1.000.895	1.108.935.198

## 32. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Esta nota é utilizada para divulgação de outras informações não previstas nas notas anteriores e que se consideram necessárias para melhor compreender a posição financeira e os resultados da EDIA.

### Inspeção Tributária

De acordo com a legislação em vigor, as declarações de rendimentos para efeitos fiscais são passíveis de revisão e correção pela Administração Tributária durante um período de quatro anos.

Com base neste pressuposto, as declarações fiscais da Empresa do ano de 2008 até 2011 foram sujeitas a revisão por parte da Autoridade Tributária (AT).

Em outubro de 2012, no âmbito de uma inspeção tributária em sede de IRC, propõe a AT uma correção aos exercícios de 2008 a 2011, ao montante das amortizações efetuadas de terrenos submersos, uma vez que considera que nem todos os investimentos efetuados pela EDIA são passíveis de depreciação ao abrigo da lei fiscal, pelo que exclui a possibilidade de depreciar fiscalmente o valor dos terrenos submersos, por entender que os mesmos não sofrem de qualquer perecimento.

A generalidade dos bens atualmente registados nos "Ativos Intangíveis" encontravam-se, até à data da entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística, em 1 de janeiro de 2010, evidenciados na rubrica de "Ativos Fixos Tangíveis", sendo então reclassificados para "Ativos Intangíveis", conforme previsto na IFRIC 12 – Acordos de Concessão de Serviços, aplicável ao contrato de concessão celebrado com o Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, conforme expressamente reconhecido pela Comissão de Normalização Contabilística em 20 de janeiro de 2011.

Sucedem que os terrenos submersos em questão, e que foram amortizados pela EDIA, estão incluídos no EFMA e são objeto do contrato de concessão, celebrado em 17 de outubro de 2007 entre a EDIA e o Estado Português, designado por "Contrato de Concessão relativo à utilização dos recursos hídricos para captação de água destinada a rega e à produção de energia elétrica no sistema primário do EFMA", com a duração de 75 anos.

Nos termos das Cláusulas 8.ª e 9.ª deste contrato, todos os bens incluídos no EFMA, incluindo os terrenos submersos objeto de amortização, reverterão para o Estado Português no termo do respetivo contrato de concessão.

Pelo exposto, nos termos: (i) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de janeiro, em vigor no período a que se refere a inspeção tributária “Os elementos do ativo imobilizado adquiridos ou produzidos por entidades concessionárias e que nos termos das cláusulas do contrato de concessão sejam revertíveis no final desta podem ser reintegrados ou amortizados em função do número de anos que restem do período de concessão quando aquele for inferior ao seu período mínimo de vida útil” e (ii) das Cláusulas 8.ª e 9.ª do contrato de concessão, considerando que os terrenos amortizados, bem como todos os bens integrados no EFMA reverterão para o Estado no final do Contrato, estão cumpridos todos os requisitos legais para a aceitação da amortização como custo fiscal, não devendo pois, ser efetuada qualquer correção em sede de IRC, sendo esta a posição defendida pela Empresa.

Em maio de 2013, a EDIA apresenta Impugnação Judicial da decisão de indeferimento da Reclamação Graciosa da demonstração de liquidação de IRC referente aos exercícios de 2008, 2009, 2010 e 2011, e, desta forma, requer ao Exmo. Sr. Juiz de Direito do Tribunal Tributário de Beja a anulação total das demonstrações de liquidação de IRC e de juros, assim como a reposição dos prejuízos fiscais prejudicados com esta correção efetuada em sede de inspeção tributária, para os quatro exercícios.

Em janeiro de 2014, à semelhança das Reclamações Graciosas e Impugnações Judiciais apresentadas, relativas aos anos anteriores (de 2008 a 2011), a EDIA apresentou Reclamação Graciosa relativa ao exercício de 2012. Em fevereiro, a AT comunicou o seu indeferimento, invocando, com os mesmos fundamentos, que as amortizações consideradas eram indevidas, pelo que se impunha a correção técnica, uma vez que a causa de pedir é exatamente igual à daqueles processos de IRC dos anos anteriores.

Face ao exposto, a EDIA apresentou Impugnação Judicial da correção efetuada pela inspeção, referente ao exercício de 2012.

No ano de 2015 e no 1.º semestre de 2016, ainda no âmbito desta inspeção tributária em sede de IRC, a EDIA foi notificada pela Administração Tributária, que procedeu a uma correção à matéria coletável dos exercícios de 2013 e 2014, respetivamente, com a qual a EDIA não concorda. No final de 2016 e conforme procedimento adotado em situações anteriores, a EDIA apresentou Impugnação Judicial referente ao ano de 2014.

A EDIA informa que, não obstante o respeito que a interpretação efetuada pela Administração Fiscal merece e tendo sido notificada através das Demonstrações de Acerto de Contas, para os anos de 2008, 2009 e 2010, para proceder ao pagamento dos montantes de 15.022 EUR, 17.121 EUR e 55.125 EUR respetivamente, requereu o efeito suspensivo da liquidação do imposto e respetivos juros compensatórios, comprometendo-se a prestar garantia e efetuar depósito à ordem da Autoridade Tributária, nos montantes de 20.138 EUR e 90.745 EUR respetivamente, nos termos e para os efeitos da alínea f) do artigo 69.º e artigo 199.º do Código do Procedimento e do Processo Tributário.

Em 2018, a EDIA apresentou no Tribunal Tributário de Beja, Impugnação Judicial das correções à matéria coletável, efetuadas pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), em sede de inspeção tributária aos exercícios de 2015 e 2016, por ter a AT entendido que as amortizações de terrenos submersos não são aceites como custo fiscal, cuja decisão se aguarda.

No que respeita ao Processo referente ao exercício de 2013, foi emitida a sentença do Tribunal Central Administrativo (Processo n.º 268/15.8BEBJA), no qual se contesta a correção à matéria coletável, tendo o Tribunal decidido a favor da EDIA e considerado que os terrenos submersos não podem ser encarados como meros terrenos sem afetação, mas antes como terrenos destinados à exploração, e por conseguinte, entendeu que a amortização dos terrenos submersos é aceite fiscalmente. No entanto, a AT apresentou Recurso para o Supremo Tribunal Administrativo, tendo a EDIA apresentado as respetivas contra-alegações e encontrando-se a aguardar a conclusão do Processo.

O valor dos prejuízos fiscais declarados pela EDIA, dos exercícios de 2014 a 2017, passíveis ainda de dedução, ascendem a 33.723.422 EUR, no entanto face aos factos apurados e verificados no procedimento inspetivo, pela AT, as correções técnicas em sede de IRC apuradas, até ao momento, por avaliação direta ascendem a 4.875.660 EUR, o que, caso o resultado das Impugnações Judiciais apresentadas pela EDIA, não lhe seja favorável, a Empresa só poderá deduzir os prejuízos apurados corrigidos, até ao montante de 28.847.762 EUR.

A EDIA, à data deste relato financeiro, não tem conhecimento de mais informações acerca destes processos, sendo convicção da Administração, que não ocorrerão liquidações adicionais de valor significativo no contexto das demonstrações financeiras.

## **Matérias Ambientais**

O contrato de concessão relativo à utilização dos recursos hídricos pelo EFMA, de 17 de outubro de 2007, celebrado entre a EDIA e o Estado, concretizou os termos e condições a que obedecerá a relação concedente-concessionária, precisando as regras para o exercício dos referidos direitos de utilização privativa dos recursos hídricos, no contexto da exploração do Empreendimento.

A gestão ambiental do EFMA é alicerçada no seu Programa de Gestão Ambiental e nos resultados dos processos de avaliação de impacte ambiental dos blocos de rega e infraestruturas hidráulicas, visando promover um uso eficiente da água e as boas práticas agrícolas, durante a fase de exploração, e minimizar e compensar os impactes ambientais na fase de construção.

No entanto, para além de garantir a implementação das medidas de minimização e compensação de impactes ambientais definidas no Programa de Gestão Ambiental do EFMA, a concessionária obriga-se a implementar, durante a fase de construção e exploração, um conjunto de medidas, que após a execução das intervenções nas áreas afetadas, eliminem quaisquer sinais de intervenção, repondo a situação original.

Em termos de política ambiental, a Empresa pretende ter cobertos e dominados todos os aspetos da conformidade legal, tendo assumido compromissos em termos da melhoria continuada do desempenho ambiental em que se destaca o cumprimento da legislação, a análise dos impactes ambientais derivados da atividade da Empresa e a formação e sensibilização dos trabalhadores.

As despesas de carácter ambiental são as identificadas e incorridas para evitar, reduzir ou reparar danos de carácter ambiental, que decorram da atividade ambiental normal da Empresa.

Neste sentido, tendo em conta: (i) a natureza e a dimensão da atividade da Empresa e os tipos de problemas ambientais associados à sua atividade, e (ii) informações sobre o seu desempenho ambiental, não existe qualquer responsabilidade de carácter ambiental que deva dar origem à constituição de provisões, uma vez que não o entendemos como materialmente relevante.

### **Dívidas à Administração Fiscal e ao Instituto de Solidariedade e Segurança Social**

Das informações legalmente exigidas noutros diplomas, designadamente nos artigos 66.º, 324.º, 397.º, 447.º e 448.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), das disposições legais decorrentes do Decreto-lei n.º 534/80, de 7 de novembro emanado pelo Ministério das Finanças e do Plano e das disposições referidas na Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro emanado pelo Ministério do Emprego e da Segurança Social, importa referir que a EDIA, através dos documentos de prestação de contas, vem divulgar que não está em incumprimento das suas obrigações, nem perante o sector estatal nem perante a Segurança Social.

### **Garantias Prestadas**

- No âmbito das empreitadas das redes, primária e secundária, a EDIA realiza perfurações horizontais nas estradas. Para isso, tem que fazer pedidos de licenciamento à empresa Estradas de Portugal, S.A. a qual exige que a EDIA, por cada atravessamento, preste uma garantia bancária a seu favor (Estradas de Portugal, S.A.), sem prazo e/ou pelo prazo de cinco anos. A 31 de dezembro de 2018 o montante total constituído ascende a 85.961 EUR.
- Em outubro de 2012, no âmbito de uma inspeção tributária em sede de IRC, propõe a Autoridade Tributária (AT) uma correção, nos exercícios de 2008 a 2011, ao montante das amortizações efetuadas de terrenos submersos, uma vez que considera que nem todos os investimentos efetuados pela EDIA são passíveis de depreciação ao abrigo da lei fiscal, pelo que exclui a possibilidade de depreciar fiscalmente o valor dos terrenos

submersos, por entender que os mesmos não sofrem de qualquer perecimento. A EDIA contestou e teve que prestar a favor da AT, duas garantias bancárias, sem prazo, no valor total de 20.138 EUR, destinadas a caucionar a suspensão dos processos de execução fiscal que correm termos nos Serviços de Finanças. Até 31 de dezembro de 2018 não houve qualquer reforço destas garantias.

- No âmbito do contrato celebrado com a Galp Energia, Petróleos de Portugal-Petrogal, S.A., a EDIA prestou uma garantia bancária destinada a “caucionar o bom pagamento dos consumos relativos ao cartão GALP frota”. A 31 de dezembro de 2018, o montante constituído ascende a 1.746 EUR.
- Em maio de 2015 e abril de 2016, foram prestadas duas garantias a favor da EDP Distribuição-Energia, S.A., no valor de 95.640 EUR e 60.930 EUR, respetivamente que constituem a caução necessária para a receção provisória da linha de interligação entre infraestruturas da EDIA, em que esta assume a obrigação de pagar a indemnização devida pela reparação de qualquer defeito nos equipamentos e/ou nos processos de construção/montagem que se tornem patentes durante o período de garantia. A 31 de dezembro de 2018 estas garantias ainda se encontram vigentes.
- A 31 de dezembro de 2018, encontram-se ainda em vigor três garantias que foram prestadas a favor das AgdA, no valor total de 9.883 EUR, no âmbito dos Contratos de Prestação de Serviços de Expropriação e Servidão.

O valor total das garantias prestadas (274.298 EUR), apresenta-se distribuído da seguinte forma: (i) CCAM de Beja e Mértola – 211.622 EUR e (ii) BCP – 62.676 EUR.

## **Ativos e Passivos Contingentes**

### **Regulamento (CE) N.º 1305/2013 da Comissão, de 27 de dezembro**

São compromissos assumidos pela EDIA, que não figuram na Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2017, as garantias prestadas nos termos do disposto do artigo 63.º do Regulamento (CE) n.º 1305/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de dezembro.

No âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 (PDR2020), e nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do Art.º 25.º da Portaria n.º 229/2016, de 26 de agosto, a EDIA formulou um pedido de pagamento a título de adiantamento, dentro do montante permitido pelos referidos normativos, para o projeto n.º PDR2020-341-035424 “2.ª Fase da Instalação da Adução dos Álamos”, no montante de 7.015.000 EUR.



Nestes casos, e conforme disposto no Art.º 63.º do Regulamento (CE) n.º 1305/2013 da Comissão, de 27 de dezembro, o Conselho de Administração (através de garantia escrita emitida ao organismo pagador competente – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.) garantiu o ressarcimento num montante correspondente a 100% do valor do adiantamento, caso não se comprove o direito ao adiantamento.

A competência para a prestação de garantias pela Empresa cabe nas competências do Conselho de Administração, quer por via do disposto no artigo 15.º dos estatutos da EDIA, em particular, quer por via da alínea c) do n.º 1 e, em especial, pelo disposto na alínea f) do artigo 406.º do Código das Sociedades Comerciais, aplicável por via do disposto no artigo 7.º do Decreto-lei n.º 558/99, de 17 de dezembro.

Relativamente ao pedido de adiantamento, até ao final de 2018, a EDIA apresentou despesas no montante de 2.722.380 EUR.

### **Investimentos de Reforço de Potência Realizados pela EDP na Central de Alqueva**

Ao abrigo do disposto no Decreto-lei n.º 313/2007, de 17 de setembro, que aprovou as bases da concessão outorgada por Contrato entre o Estado e a EDIA em 17 de outubro de 2007, foram atribuídos a esta última, enquanto concessionária da gestão, exploração e utilização privativa do domínio público hídrico afeto ao EFMA, os poderes de administração do referido domínio público hídrico no âmbito da sua atividade, as competências para atribuição dos títulos respeitantes à captação de água para rega e para produção de energia elétrica e ainda os poderes de fiscalização da sua utilização por terceiros, bem como a competência para a instauração, a instrução e o sancionamento dos processos de contraordenação nesse âmbito.

Com efeito, com base na regulamentação constante do recente pacote legislativo dos recursos hídricos, a EDIA surge simultaneamente como entidade concessionária da gestão e exploração do Empreendimento e como titular, em regime exclusivo, dos direitos de utilização privativa do domínio público hídrico afeto ao EFMA para fins de rega e exploração hidroelétrica.

O Contrato de Concessão concretizou assim as condições a que obedecerá a relação concedente-concessionária, precisando o conteúdo da missão associada à exploração do Empreendimento e definindo as regras para o exercício dos referidos direitos de utilização privativa do domínio público hídrico.

Neste contexto, o Decreto-lei n.º 313/2007, de 17 de setembro, enquadró a concessão dos direitos de exploração das Centrais Hidroelétricas de Alqueva e de Pedrógão, no respeito pelos direitos adquiridos por terceiros ao abrigo de legislação anterior.

Face ao exposto, a 24 de outubro de 2007, foi celebrado um contrato entre a EDIA e a EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A. que atribui à EDP Produção a exploração, durante 35 anos, das Centrais Hidroelétricas de Alqueva (260 MW), em regime de mercado, e de Pedrógão (10MW), em regime especial, bem como os direitos de utilização privativa do respetivo domínio hídrico. Este contrato veio potenciar a valia elétrica do sistema Alqueva – Pedrógão.

Assim e na sequência da assinatura do Contrato de Concessão com o Ministério do Ambiente, do Ordenamento, do Território e do Desenvolvimento Regional, a 17 de outubro de 2007, relativo à utilização dos recursos hídricos para captação de água destinada à rega no sistema primário do EFMA, foi conferida à EDIA a gestão e exploração do EFMA, bem como a utilização do domínio público hídrico afeto ao Empreendimento.

Com efeito, com base na regulamentação constante do recente pacote legislativo dos recursos hídricos, a EDIA surge simultaneamente como entidade concessionária da gestão e exploração do Empreendimento e como titular, em regime de exclusivo, dos direitos de utilização privativa do domínio público hídrico afeto ao EFMA para fins de rega e exploração hidroelétrica.

Na sequência deste contrato de exploração das centrais, pelo período de 35 anos, a EDP procedeu à construção do reforço de potência da central de Alqueva. Atendendo à transferência destes ativos realizados pela EDP, no final do prazo de concessão (ano de 2042) para a EDIA e à responsabilidade da Empresa em manter atualizado o inventário do património da concessão celebrada com o Estado, a EDIA consultou a documentação apresentada pela EDP, no recente processo de litígio relativo à revisibilidade do contrato de concessão, pelo investimento realizado no reforço de potência, cujo valor global apurado foi de 175.598.748 EUR (73.317.730 EUR – Empreitada de Construção, 100.281.170 EUR – Equipamentos e 1.999.848 EUR – Paineis de Linha).

À data de 31 de dezembro de 2018, a situação mantém-se idêntica a 31 de dezembro de 2017.

### **Incentivo ao Investimento**

A EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A. apresentou um incentivo ao investimento, para a Central Hidroelétrica de Alqueva, à Direção-Geral de Energia, o qual foi deferido pelo despacho do Senhor Diretor Geral em 1 de abril de 2011, pese embora as impugnações gratuitas da EDIA. A EDIA não se conformou e intentou Ação Administrativa Especial, entrada em Tribunal em 28 de junho de 2011.

A EDIA peticiona que: (i) sejam anulados os despachos de 1 de abril de 2011 e o de 5 de maio de 2011 que indeferiu o pedido da autora de reconhecimento do direito ao incentivo ao investimento em capacidade de produção previsto na Portaria n.º 765/2010; e (ii) seja reconhecido à EDIA, o direito ao incentivo ao investimento em capacidade de produção de energia elétrica a longo prazo, por referência ao investimento feito na construção da Central Hidroelétrica de Alqueva, conferindo-lhe esse direito nos termos em que foi deferido à EDP, com valores acrescidos de juros de mora vencidos e vincendos.

À ação foi atribuído o valor de 4.800.000 EUR e aguarda-se decisão em 1.ª instância. Tem conclusão, para sentença, desde o dia 6 de junho de 2016. Estima-se que a decisão seja proferida ainda em 2019. É difícil avaliar a probabilidade de sucesso, mas a EDIA entende que os argumentos apresentados têm bastante fundamento.

Importa ter presente que, mesmo no cenário mais desfavorável, a decisão não acarretará responsabilidades para a EDIA, a não ser as que respeitam às próprias custas do processo e honorários do patrocínio judiciário. O montante de responsabilidade poderá ascender a 60.000 EUR, atento o valor da ação e a verificação de eventuais recursos.

A parte vencida, em princípio recorre. A decisão do recurso não ocorrerá, tendo em conta a morosidade atual dos Tribunais Administrativos, antes de decorridos 4 anos sobre a e data em que vier a ser interposto o recurso.

De qualquer forma, se a decisão for favorável à EDIA, no sentido de que a EDP não tinha direito ao incentivo que lhe foi atribuído, tal não significa que, de forma direta e automática, o mesmo direito ao incentivo seja reconhecido à EDIA.

Não se verificou qualquer alteração a esta situação face ao ano anterior.

## **Captações da Margem Esquerda de Alqueva**

O aproveitamento dos recursos hídricos das bacias hidrográficas dos rios partilhados entre Portugal e Espanha, tem sido alvo de diversos acordos entre os dois países, que remontam ao Tratado de Limites de 1864, onde os troços dos rios internacionais se fixaram como fronteira e se estabeleceu a importância de utilizar os recursos hídricos existentes nestes troços fronteiriços em benefício mútuo e sem prejudicar a outra parte.

Neste âmbito, destaca-se a assinatura do Convénio de 1968, que regula o uso e o aproveitamento hidráulico dos troços internacionais dos rios Minho, Lima, Tejo, Guadiana, Chança e seus afluentes, que nas alíneas e) e f) do artigo 3.º, reparte o aproveitamento hidráulico entre Portugal e Espanha, reservando para Portugal a utilização de todo o troço do rio Guadiana, entre os pontos de confluência deste com os rios Caia e Cuncos.

Assim, de acordo com o estabelecido no Convénio de 1968, o aproveitamento do troço compreendido entre a confluência do Caia com o Guadiana e a confluência deste rio com o Cuncos pertence a Portugal, tendo-se em 1999 regularizado a situação das captações localizadas na margem esquerda do Guadiana, neste troço. Este assunto foi acompanhado inicialmente pela Comissão dos Rios Internacionais (CRI) e posteriormente pela Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção (CADC), órgão de cooperação entre as Partes da Convenção de Albufeira, que lhe sucede. Este assunto será seguido pela referida Comissão, com vista à aplicação futura do tarifário do EFMA para estas captações.

O volume total afeto a estas captações é superior a 47 hm<sup>3</sup>/ano, sendo 42,9 hm<sup>3</sup>/ano destinados a rega, 4 hm<sup>3</sup>/ano para uso industrial e 0,175 hm<sup>3</sup>/ano para abastecimento público. Existem ainda outras solições em análise no seio da CADC, bem como captações indicadas como de utilização apenas em situações de emergência. Na globalidade o volume em causa ultrapassará os 50 hm<sup>3</sup>/ano, sendo que 55 % deste volume se encontra associado a captações localizadas abaixo da cota 152 (9% é referente a captações entre as cotas 147 e 152 e 46 % a captações abaixo da cota 147).

De acordo com a deliberação II/6 da CADC (anexo VI da ata da II Reunião) as captações efetuadas na albufeira, serão sujeitas a tarifação sempre que comprovadamente beneficiem da sua exploração.

Ora as referidas captações só são possíveis devido ao efeito de regularização de caudais das infraestruturas hidráulicas construídas por Portugal, nomeadamente do Sistema Alqueva-Pedrogão, como se comprova pela inexistência de reservatórios de regularização nas explorações em causa, pelo que a captação de água para rega sempre ocorrerá fora do período húmido, quando o caudal no rio Guadiana não o permitiria.

Em síntese, estas captações diretas na albufeira de Alqueva, localizadas na margem esquerda, em território sob administração espanhola, devem ser alvo de aplicação do tarifário definido para o EFMA, tendo presente a referida deliberação da CADC, sob pena da ocorrência de distorções de mercado. Este assunto deverá ser seguido no âmbito da referida Comissão, com vista à futura aplicação do tarifário aplicável ao EFMA a estas captações.

Aplicando o valor de 0,038/m<sup>3</sup> EUR, estabelecido, para a água destinada a rega para uso agrícola captada diretamente a partir dos sistema primário, pelo Despacho que fixa o tarifário que estabelece o preço da água destinada a rega para uso agrícola fornecida pela EDIA, no âmbito do serviço público de águas do EFMA, e tendo em conta que de acordo com os dados de autocontrolo disponíveis os volume captados variaram entre os 16,6 hm<sup>3</sup>/ano e os 28,5 hm<sup>3</sup>/ano, resulta uma receita entre 630.800 EUR/ano e 1.083.000 EUR/ano.

A 31 de dezembro de 2018, a EDIA considera que esta situação se traduz na existência de um ativo contingente, não sendo reconhecido nas contas da Empresa, mas sim divulgado na presente nota com a descrição da sua natureza, valor potencial e a expectativa sobre a sua eventual realização. Os ganhos não serão registados enquanto não estiver efetivamente assegurada a decisão final.

An aerial photograph of a modern, single-story building complex with a light-colored facade and a flat roof. The building is situated on a paved area with a parking lot. A road curves around the building, and a body of water is visible in the foreground. The surrounding landscape is a mix of dry, brownish ground and sparse green vegetation. The text "CERTIFICAÇÕES E RELATÓRIOS DOS AUDITORES E CONSELHO FISCAL" is overlaid on the image in white, bold, uppercase letters. Three decorative wavy lines in blue, orange, and green cross the text.

**CERTIFICAÇÕES E RELATÓRIOS DOS AUDITORES  
E CONSELHO FISCAL**



CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA ELABORADO POR  
AUDITOR REGISTRADO NA CMVM



---

**EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S**  
CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS  
EXERCÍCIO DE 2018

---



## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A. que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 799.617.380 euros e um total de capital próprio de 13.367.622 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 3.935.067 euros), a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas nos 1.º e 2.º parágrafos na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A. em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### Bases para a opinião com reservas

A rubrica Outras contas a receber engloba créditos, contabilizados na conta da Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), de cerca de 208,1 milhões de euros (207,7 milhões de euros em 31 de dezembro de 2017), correspondentes aos investimentos, líquidos dos subsídios aos mesmos associados, na Infraestrutura 12 (70,8 milhões de euros) e Rede Secundária do Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva (137,3 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018 e 136,9 milhões de euros em 31 de dezembro de 2017). Embora a EDIA venha transferindo o valor dos investimentos em causa para a conta da DGADR, esta não efetuou qualquer pagamento, pelo que parte relevante do saldo apresenta antiguidade significativa. Em resposta ao pedido de confirmação de saldos, a DGADR diz não reconhecer o saldo mencionado. Para além do valor registado em Outras contas a receber, também o saldo da conta Inventários inclui o valor de cerca de 3,6 milhões de euros (2,7 milhões de euros em 2017) referente a custos com infraestruturas da rede secundária que, à data da demonstração da posição financeira, se encontravam em fase inicial de construção, incluindo o saldo da conta Diferimentos passivos 0,4 milhões de euros (igual quantia em 2017) referentes a subsídios afetos aos investimentos em causa. Não obstante as trocas de impressões que efetuámos com os Serviços da EDIA e com o seu Conselho de Administração, não foi possível esclarecer quando e de que modo poderá a Empresa ser ressarcida dos valores dos investimentos realizados nas infraestruturas, ao abrigo do Decreto-Lei nº 42/2007, de 22 de fevereiro, pelo que existe uma incerteza material relativamente à realização dos ativos atrás identificados, que ascendem a cerca de 211,3 milhões de euros (210,0 milhões de euros em 2017).



**Praxity**  
GLOBAL ASSURANCE OF  
INDEPENDENT FIRMS



Em 31 de dezembro de 2018 o passivo evidencia uma provisão de 21,6 milhões de euros (14,1 milhões de euros em 31 de dezembro de 2017), para fazer face aos investimentos a efetuar pela EDIA na sua infraestrutura durante o período da concessão, determinada e registada nos termos da IFRIC 12 essencialmente em exercícios anteriores, num período pré-exploração da infraestrutura. Com o início da exploração de tais infraestruturas em 2017, a atualização daquela provisão é um objetivo da EDIA, tendo sido contratada uma entidade externa credível para o efeito. Na data deste relatório o estudo não se encontra concluído, pelo que não nos é possível avaliar quanto à razoabilidade do valor da provisão acima referida.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

#### **Ênfase**

Não obstante os aumentos de capital realizados pelo Acionista em 2018 no valor de 280,2 milhões de euros e de uma cobertura de prejuízos no valor de 33,5 milhões de euros, o capital próprio da EDIA acende, por via dos sucessivos prejuízos apurados, a 13,4 milhões de euros, sendo o seu capital social de 809,5 milhões de euros, situação que cai no âmbito do artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. A EDIA tem como objetivo estratégico intervir numa área importante do Alentejo, permitindo criar expectativas empresariais naquela região suscetíveis de atrair e fixar novas atividades económicas, promovendo a sua diversificação e do tecido empresarial, pelo que não é expectável que o seu Acionista deixe de manter o apoio que tem vindo a prestar através dos sucessivos aumentos de capital, cobertura de prejuízos e garantias prestadas aos seus financiamentos.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

#### **Matérias relevantes de auditoria**

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Considerando o enquadramento referido, elegemos, para além das matérias referidas nas "Bases para a opinião com reservas", os seguintes riscos de distorção material:



Riscos de distorção material mais significativos	Resposta do auditor a esses riscos
<b>1) Teste de imparidade dos ativos intangíveis</b>	
<p>Conforme divulgado nas notas 3.1.c; 8 e 19 do Anexo, a EDIA realiza testes de imparidade ao segmento “Água” tendo, para o efeito, identificado que ao segmento referido corresponde apenas uma unidade geradora de Caixa. No âmbito do estudo da imparidade foram admitidos, em exercícios anteriores, um conjunto de pressupostos que não têm sido objeto de revisão, incluindo a estimativa dos fluxos de caixa futuros. Em consequência do referido estudo, tem a Empresa concluído que o valor presente dos fluxos de caixa futuros associados ao segmento “Água” é insuficiente para recuperar o investimento global já realizado relativamente aquele segmento. Com base nesta conclusão a EDIA tem registado nas suas contas uma perda de imparidade de valor igual ao dos ativos líquidos do segmento.</p> <p>A relevância da área identificada advém, entre outros aspetos, da apreciação dos pressupostos e dos fluxos de caixa estimados, decorrentes da complexidade e nível de julgamento envolvidos.</p>	<p>Os procedimentos que realizámos para mitigação do risco identificado foram os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Compreender o modelo utilizado para o teste de imparidade;</li> <li>- Validar a razoabilidade dos pressupostos utilizados no que se refere aos fluxos de caixa previstos face ao histórico dos fluxos obtidos e às perspetivas de evolução das quantidades de água a fornecer e da tarifa, bem como validar a aderência do principal gasto de exploração (consumo de eletricidade) considerado no estudo e o gasto efetivo ocorrido nos últimos anos, tendo-se concluído que as estimativas consideradas pela EDIA no estudo são mais otimistas que a informação histórica. Por outro lado, não existe informação disponível que leve a concluir que os pressupostos admitidos para a receita e para os principais gastos possam ser mais favoráveis que os assumidos;</li> <li>- Verificar as evidências quanto à revisão de outros pressupostos, nomeadamente taxa de desconto utilizada;</li> <li>- Validar cálculos;</li> <li>- Verificar a adequação das divulgações que forem apresentadas no Anexo.</li> </ul>



**Praxity**  
GLOBAL ALLIANCE OF  
INDEPENDENT FIRMS



Riscos de distorção material mais significativos	Resposta do auditor a esses riscos
<p><b>2) Subsídios ao investimento</b></p>	
<p>Conforme divulgado na nota 17.2.2, os subsídios ao investimento relacionados com bens afetos ao segmento “Água” são deduzidos ao custo do investimento para efeito de determinação da respetiva imparidade, enquanto que os subsídios relacionados com bens afetos ao segmento “Energia” são reconhecidos como rendimentos a reconhecer e objeto de imputação a resultados durante o período da respetiva amortização. Por tais motivos, existe risco significativo de inadequada associação ao ativo a que respeitam e, conseqüentemente, do reconhecimento dos rendimentos do ano.</p>	<p>Para fazer face ao risco referido, foi estabelecida a seguinte estratégia de auditoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Obter uma reconciliação entre as quantias evidenciadas na contabilidade referentes aos segmentos Água e Energia com a informação preparada pelos Serviços competentes;</li> <li>- Obter a decomposição do saldo da conta Subsídios ao investimento à data de 31/12/2018 e verificar que apenas inclui subsídios relacionados com investimentos do segmento “Energia”;</li> <li>- Selecionar os principais investimentos obtendo as respetivas fichas, validando que nestas consta informação sobre o montante do respetivo subsídio e que o período de reconhecimento não diverge da vida útil definida para o investimento;</li> <li>- Validar a adequação das divulgações que forem apresentadas no Anexo.</li> </ul>



Riscos de distorção material mais significativos	Resposta do auditor a esses riscos
<b>3) Reconhecimento do rédito</b>	
<p>A EDIA divulga nas notas 3.1.o) e 13.2 do Anexo as bases utilizadas no reconhecimento do rédito. Face aos procedimentos instituídos, poderá existir risco de distorção e, conseqüentemente, uma inadequada quantificação dos rendimentos, nomeadamente em razão das estimativas quanto ao valor dos fornecimentos de água do 4º trimestre do ano e ainda relativamente à plenitude da faturação.</p>	<p>Os procedimentos desenvolvidos para fazer face ao referido risco foram os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Validar o valor do rendimento contabilizado associado ao contrato de concessão com a EDP face às disposições contratuais e os procedimentos contabilísticos adotados;</li> <li>- Obter os consumos de água referentes ao 4º trimestre de 2018 e concluir sobre se os rendimentos contabilizados estão adequadamente periodificados;</li> <li>- Verificar que as tarifas consideradas para efeito da contabilização do rédito são as que estão aprovadas;</li> <li>- Obter explicações para consumos de água que não se tenham traduzido em faturação;</li> <li>- Efetuar procedimentos de confirmação externa dos saldos referentes às entidades com créditos mais significativos e concluir sobre a adequação dos mesmos a 31/12/2018;</li> <li>- Validar a adequação das divulgações que forem apresentadas no Anexo.</li> </ul>
<b>4) Provisões para processos judiciais em curso</b>	
<p>Tal como divulgado na nota 20.1 do Anexo, a EDIA tem reconhecidas provisões para processos judiciais e expropriações litigiosas, cuja quantificação envolve risco de incerteza.</p>	<p>De modo a avaliarmos o efeito desse risco, foram desenvolvidos os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Solicitação de informações aos advogados externos que têm a seu cargo os respetivos processos e ao departamento jurídico da EDIA;</li> <li>- Análise da informação obtida e comparação com o valor contabilizado;</li> <li>- Validar a adequação das divulgações que forem apresentadas no Anexo.</li> </ul>







Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

### Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

### Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do regulamento (EU) nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10º do Regulamento (EU) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:



**Praxity**  
GLOBAL ALLIANCE OF  
INDEPENDENT FIRMS

- Fomos nomeados revisores oficiais de contas da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 19 de dezembro de 2016 para o período final do mandato compreendido entre 2015 e 2017. Não tendo ocorrido nomeação em 2018, mantivemo-nos em funções até nova nomeação.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 27 de março de 2019.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, não prestámos à Entidade quaisquer outros serviços.

Lisboa, 27 de março de 2019

RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A.  
representada por Paulo Fernando da Silva Pereira, ROC



**RELATÓRIO DE AUDITORIA****RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Opinião com reservas**

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Edia – Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A. (“Entidade”), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 799 617 380 Euros e um total de capital próprio de 13 367 622 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de 3 935 067 Euros), a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data e as notas anexas às demonstrações financeiras, que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias descritas nos parágrafos 1 e 2 da secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Edia – Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A. em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

**Bases para a opinião com reservas**

1. Em 31 de dezembro de 2018, o ativo corrente inclui contas a receber da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (de ora em diante “DGADR”), de 208,1 milhões de euros (207,7 milhões de euros em 31 de dezembro de 2017), relacionadas com os investimentos líquidos dos subsídios atribuídos aos bens, efetuados pela Entidade na Infraestrutura 12 (70,8 milhões de euros) e na rede secundária do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA) (137,3 milhões de euros), por conta da DGADR. Adicionalmente, o ativo corrente inclui Inventários de 3,6 milhões de euros e o passivo inclui subsídios de 0,4 milhões de euros atribuídos aos bens, relacionados com investimentos em curso na rede secundária e que após a sua conclusão, serão transferidos para aquela conta a receber. Tendo em consideração que o procedimento adotado está em conformidade com os termos definidos no Decreto-Lei n.º 42/2007, de 22 de fevereiro, ainda que até à data deste relatório, não esteja esclarecida a forma de realização daquela conta a receber, a Entidade entende que a mesma é realizável. Tendo em consideração a antiguidade daquela conta a receber e a informação limitada disponível relacionada com esta situação, não nos é possível concluir quanto ao seu momento e valor de realização.
2. Em 31 de dezembro de 2018, relacionado com o contrato de concessão celebrado em outubro de 2007 entre a Entidade e o Estado Português, registado nos termos da IFRIC 12, o passivo evidencia uma provisão de 21,6 milhões de euros (14,1 milhões de euros em 31 de dezembro de 2017) para fazer face aos investimentos a efetuar pela Entidade nas respetivas infraestruturas durante o período da concessão. Com o início da exploração daquelas infraestruturas em 2017, a atualização da estimativa inicial desta provisão é um objetivo da Entidade. Na data deste relatório está a decorrer uma análise, efetuada por uma entidade externa, para a atualização daquela responsabilidade. Tendo em consideração que até à data deste relatório ainda não são conhecidos os resultados da análise em curso, não nos é possível concluir quanto à razoabilidade e suficiência do saldo da provisão acima mencionada.



A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (“ISA”), demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

### **Ênfase**

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, embora naquela data estas evidenciem perdas acumuladas de 805 369 958 Euros, estando perdido metade do capital social, situação que determina a aplicação das disposições previstas nos artigos 35.º e 171.º do Código das Sociedades Comerciais. Por outro lado, naquela data o ativo inclui outras contas a receber de 218 114 529 Euros (essencialmente relacionadas com a DGADR, Nota 16 do anexo às demonstrações financeiras), e o passivo inclui empréstimos obtidos de empréstimos obrigacionistas e instituições financeiras, nos montantes de 136 857 086 Euros e 61 219 807 Euros (Nota 21 do anexo às demonstrações financeiras), respetivamente, cuja regularização depende da realização dos ativos acima referidos, bem como da continuação do apoio do acionista. Nestas circunstâncias, a continuidade das operações da Entidade, a realização dos seus ativos, em particular dos ativos intangíveis e outros créditos a receber, bem como a classificação e liquidação dos seus passivos, no curso normal das suas operações, depende do sucesso futuro das mesmas e da manutenção do apoio financeiro do seu acionista e parceiros financeiros. A nossa opinião não é modificada com respeito a esta matéria.

### **Matérias relevantes de auditoria**

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

#### **1. Teste de imparidade dos ativos intangíveis**

##### Descrição da matéria relevante

Conforme divulgado nas notas 3.1.c; 8 e 19 do Anexo, a Entidade realiza testes de imparidade ao segmento “Água”, tendo, para o efeito, identificado que ao segmento em questão corresponde uma única unidade geradora de caixa. No âmbito do estudo da imparidade foram admitidos, em exercícios anteriores, um conjunto de pressupostos que não têm sido objeto de revisão, incluindo a estimativa dos fluxos de caixa futuros. Em consequência do referido estudo, tem a Entidade concluído que o valor presente dos fluxos de caixa futuros associados ao segmento “Água” é insuficiente para recuperar o investimento já realizado naquele segmento. Com base nesta conclusão a Entidade tem registado nas suas contas uma perda de imparidade de valor igual ao dos ativos líquidos do segmento.

A relevância deste tema advém, entre outros aspetos, da complexidade e elevado grau de julgamento necessário à apreciação dos pressupostos adotados.

##### A nossa resposta

Os nossos principais procedimentos de auditoria incluíram:

- Análise do modelo adotado para a realização do teste de imparidade;
- Análise da adequação dos pressupostos adotados na determinação dos fluxos de caixa estimados atendendo ao histórico dos fluxos obtidos e às perspetivas de evolução futura do negócio;
- Validação dos cálculos realizados; e



- Verificação da adequação das divulgações realizadas no Anexo às demonstrações financeiras.

## 2. Reconhecimento do rédito

### Descrição da matéria relevante

A Entidade divulga nas notas 3.1.o) e 13.2 do Anexo às demonstrações financeiras as bases adotadas no reconhecimento do rédito. Face aos procedimentos seguidos, poderá existir o risco de distorção e, conseqüentemente, uma inadequada quantificação dos rendimentos, nomeadamente em resultado das estimativas relativas ao fornecimento de água do último trimestre do ano e ainda relativamente à plenitude da faturação.

### A nossa resposta

Os nossos principais procedimentos de auditoria incluíram:

- Relativamente ao valor do rédito contabilizado no que diz respeito ao contrato com a EDP, testamos o mesmo tendo em consideração as disposições contratuais em vigor e os procedimentos contabilísticos adotados;
- Foram testados os dados relativos aos consumos de água do último trimestre do exercício e os valores dos rendimentos reconhecidos;
- Foi verificada a adequação dos preços adotados tendo em consideração as tarifas em vigor.

## 3. Subsídios ao investimento

### Descrição da matéria relevante

Conforme divulgado na nota 17.2.2, os subsídios relacionados com bens afetos ao segmento “Água” são deduzidos ao custo do investimento para efeito de determinação da respetiva imparidade, enquanto que os subsídios relacionados com bens afetos ao segmento “Energia” são reconhecidos como rendimentos a reconhecer e objeto de imputação a resultados durante o período de vida útil dos bens. É nosso entendimento que existe o risco inerente de inadequada associação ao ativo a que respeitam e, conseqüentemente, do seu inadequado reconhecimento como rendimento.

### A nossa resposta

Os nossos principais procedimentos de auditoria incluíram:

- Revisão da reconciliação entre as quantias contabilizadas relacionadas com os segmentos “Água” e “Energia” e a informação preparada pelos serviços competentes;
- Revisão do detalhe do saldo da rubrica Subsídios ao investimento, reportada a 31 de dezembro de 2018;
- Revisão dos subsídios afetos aos principais investimentos e período de reconhecimento consistente com a vida útil estimada dos bens;
- Revisão da adequação das divulgações realizadas no Anexo às Demonstrações Financeiras.

## 4. Provisões para processos judiciais em curso

### Descrição da matéria relevante

Tal como divulgado na nota 20.1 do Anexo, a Entidade tem reconhecidas provisões para processos judiciais e expropriações litigiosas, cuja quantificação envolve risco de incerteza.

### A nossa resposta

Os nossos principais procedimentos de auditoria incluíram:

- Revisão das respostas de advogados externos, responsáveis pelo acompanhamento dos processos judiciais em curso;





- Revisão da adequação dos valores reconhecidos (provisionados) nas demonstrações financeiras;
- Revisão da adequação das divulgações realizadas no Anexo às demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do Órgão de Gestão e do Órgão de Fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela: preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia; elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis; criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro; adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e, avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades. O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno; (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade; (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão; (iv) concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades; (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; (vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria; (vii) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação da entidade, incluindo o Órgão de Fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; (viii) declaramos ao Órgão de Fiscalização da Entidade que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os



relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas. A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

Lisboa, 27 de março de 2019



BAKER TILLY, PG & ASSOCIADOS, SROC, Lda.  
Representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André

# RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

## Relatório Anual

e

## Parecer do Conselho Fiscal Sobre Relatório e Contas do Exercício de 2018 da EDIA, S.A.

### 1. INTRODUÇÃO

Nos termos das disposições legais e estatutárias, designadamente do previsto na alínea b) do artigo 19.º dos atuais Estatutos da EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A., doravante designada abreviadamente como EDIA, e nos artigos 420.º e 452.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), cumpre ao Conselho Fiscal (CF) apresentar o relatório da ação fiscalizadora e emitir parecer sobre o Relatório de Gestão e Contas e a proposta de aplicação de resultados, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, atenta a Certificação Legal emitida pelo Revisor Oficial de Contas (ROC) e às informações constantes no Relatório Adicional de Auditoria. Acresce ainda as conclusões contidas no Relatório de Auditoria do Auditor Externo sobre as demonstrações financeiras desse exercício, as quais são consistentes com as conclusões da revisão legal efetuada às contas da EDIA.

Em conformidade com as orientações do acionista Estado, nomeadamente as constantes no ofício-circular da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) n.º 1116, de 12 de março de 2019, compete, igualmente, ao CF o seguinte:

- a. Aferir o cumprimento das orientações legais vigentes para o Setor Empresarial do Estado (SEE), designadamente o cumprimento das orientações relativas às remunerações vigentes em 2018;
- b. Aferir o cumprimento da apresentação do Relatório anual de Boas Práticas do Governo Societário (RGS), conforme previsto no n.º 2 do artigo 54.º do Regime Jurídico do Sector Público Empresarial (RJSPE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua atual redação, do qual deve constar informação atual e completa sobre aquelas matérias nos termos previstos do n.º 1 da citada disposição legal.

### 2. ENQUADRAMENTO

A EDIA é uma empresa pública, que se rege pelo direito privado, com as especificidades dos seus estatutos e do RJSPE. O seu capital social em 31 de dezembro de 2018 é de € 809.534.880,00, integralmente detido pelo Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, encontrando-se totalmente subscrito e realizado.

A empresa encontra-se ainda sujeita ao Código de Governo das Sociedades definido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), pelo facto de ser emitente de obrigações cotadas em bolsa (Obrigações "EDIA/2010-FLOATING RATE GUARANTEED BONDS DUE 2030").

A empresa tem por finalidade a utilização do domínio público hídrico afeto ao Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA), para fins de rega e exploração hidroelétrica; a conceção, execução e construção das infraestruturas que integram o sistema primário do EFMA, bem como a sua gestão, exploração, manutenção e conservação, a conceção, execução, e a construção das infraestruturas que integram a rede secundária afeta ao empreendimento, em representação do Estado, mediante contrato de concessão celebrado em 8 de abril de 2013. Pode ainda desenvolver outras atividades económicas cujo aproveitamento contribua para a melhoria das condições de utilização dos recursos afetos ao empreendimento.



Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.

## Conselho Fiscal

O relatório de gestão e as demonstrações financeiras da EDIA do exercício de 2018 submetidos à apreciação deste CF foram aprovados pelo Conselho de Administração (CA) e elaborados em conformidade com os artigos 65.º, 66.º e 66.º-A do CSC. O relatório de gestão em apreço inclui a declaração prevista no artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários.

Em 31 de dezembro de 2018 a EDIA detinha participações financeiras noutras empresas, nomeadamente no Centro Operativo e de Tecnologia do Regadio (9,82 %), na Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, S.A. (4,11%), na Águas do Vale do Tejo, S.A. (0,30%) e ainda na Lusofuel - Produção de Biocombustíveis e Derivados, S.A. (10%). Nenhuma das participações é dominante ou significativa, pelo que se encontram reconhecidas nas demonstrações financeiras pelo custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

A EDIA integra o perímetro das Administrações Públicas para efeitos de Contas Nacionais, nos termos dos Regulamentos da União Europeia e do Sistema Europeu de Contas e Regionais (SEC 2010).

### **3. SÍNTESE DA AÇÃO DESENVOLVIDA PELO CF**

No âmbito das suas funções, o CF acompanhou, durante o exercício, os aspetos mais relevantes da atividade da EDIA, sua evolução, e, com a frequência e extensão consideradas aconselháveis e adequadas, efetuou várias reuniões, não tendo tomado conhecimento de qualquer situação que não respeitasse os estatutos e os preceitos legais aplicáveis.

Neste contexto, destacam-se, em particular, as seguintes atividades:

- Acompanhou a evolução da atividade e gestão da empresa através dos relatórios trimestrais e semestral do seu CA, de contactos e reuniões efetuadas com o mesmo e com o ROC, e da leitura das atas relevantes, tendo solicitado e obtido os esclarecimentos que foram considerados necessários;
- Analisou o Relatório de atividade e a informação financeira referente ao exercício de 2017 e emitiu os respetivos pareceres, em cumprimento das obrigações legais, bem como apreciou a Proposta de Plano de Atividades e Orçamento apresentado pelo CA para os exercícios de 2018 e 2019;
- Analisou e emitiu os respetivos pareceres sobre os relatórios trimestrais e semestral do exercício de 2018, tendo em conta as conclusões e recomendações de auditoria elaborados pelo ROC;
- Tomou conhecimento e analisou o relatório semestral de auditoria às contas elaborado pelo auditor externo da Baker Tilly, PG & Associados, SROC, SA.;
- Contou com os esclarecimentos prestados pelos serviços da EDIA, sendo mais frequentes com as direções financeira, de planeamento e controlo, indispensáveis para atividade do CF, nomeadamente para a emissão dos seus pareceres ao longo de 2018.

Assim sendo, na prossecução dos trabalhos que veio realizando ao longo do ano de 2018 e nos termos das suas competências, o CF analisou o Relatório de Gestão e Contas referente ao exercício de 2018, tendo sido aferido, igualmente, a apresentação de um Relatório autónomo de Boas Práticas de Governo Societário, como previsto no n.º 1 do artigo 54.º do RJSPE.

Adicionalmente, o CF apreciou os termos da Certificação Legal de Contas e do Relatório Anual e Adicional de Auditoria emitidos pelo ROC, bem como o Relatório de Auditoria do Auditor Externo, ambos sobre as referidas demonstrações financeiras de 2018, com cujas conclusões concorda, e que inclui, designadamente, uma opinião com duas reservas. A primeira decorre da incerteza quanto à data e ao modo como a EDIA irá recuperar os créditos contabilizados na rubrica Outras contas a receber referente à dívida da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, correspondentes aos investimentos realizados por conta do Estado na rede secundária,

2



Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.

## Conselho Fiscal

no montante de € 137,3 milhões, e os associados à Infraestrutura 12, no montante de € 70,8 milhões. Esta reserva recai ainda sobre o saldo da conta de inventários relativos aos custos com infraestruturas em curso, à data das demonstrações financeiras, relativos, também, à rede secundária de rega, num total de € 3,6 milhões. A segunda reserva refere-se ao facto do passivo registar, nos termos da IFRIC 12, uma provisão de € 21,6 milhões para fazer face aos investimentos a efetuar nas infraestruturas durante o período da concessão, cuja razoabilidade não é possível aferir enquanto não forem conhecidos os resultados da análise interna e estudo externo promovidos pela empresa e que estavam em curso à data da emissão da certificação legal.

## **4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2018 PELA EDIA**

Resultante do enquadramento atrás referido, a operação da empresa envolveu a realização de um conjunto de atividades ao abrigo de garantia contratual das obras, conforme mencionado no Relatório de Gestão em apreciação, destacando-se as intervenções realizadas na central hidroelétrica de Odivelas e no circuito hidráulico de Pedrogão – Margem Esquerda, bem como os trabalhos no âmbito da 2.ª fase do empreendimento.

Na programação dos investimentos e financiamentos do EFMA, a EDIA prossegue os objetivos atribuídos à empresa pelo acionista Estado, tendo em conta os recursos financeiros disponíveis, designadamente o apoio do acionista, através de dotações para aumento do capital social e empréstimos e o recurso aos fundos comunitários acessíveis nos diversos programas operacionais destinados ao EFMA. É de destacar, neste âmbito, os aumentos de capital social pelo acionista Estado em maio de 2018, no montante de € 8.003.815, e em dezembro de 2018, no montante de € 272.229.665, sendo que em dezembro de 2018 realizou-se ainda uma entrada de capital em numerário para cobertura de prejuízos no valor global de € 33.473.247. Sublinha-se que o EFMA, localizado em pleno Alentejo, representa o maior investimento nacional hidroagrícola realizado em Portugal, cujo investimento, realizado em 2018 (excluindo as capitalizações de encargos de estrutura e financeiros) ascendeu a € 4.508,81 milhares, elevando o total do investimento no EFMA desde 1995 até ao final de 2018 para € 2.355.507, 39 milhares não incluindo as capitalizações de encargos de estrutura e financeiros, beneficiando uma área de influência de 10.000km<sup>2</sup>, distribuídos por 20 concelhos daquela região, incluindo 69 barragens, açudes e reservatórios, cerca de 2.000 Km de canais e condutas e, ainda, 46 estações elevatórias, 5 mini hídricas e uma central fotovoltaica.

Como se referiu, concluída a 1.ª fase dos investimentos do EFMA, coloca-se à EDIA o desafio de atingir, em 2018, a exploração dos cerca de 120.000 ha de área beneficiada, correspondente à totalidade dos perímetros de rega afetos à 1.ª fase do Empreendimento, e o início da infraestruturização da 2ª fase, que visa aumentar o perímetro do Alqueva dos atuais 120.000 ha para 170.000 ha. A EDIA estima que o investimento adicional necessário será superior a 235 milhões de euros, num horizonte temporal de 5 anos. Relembre-se que, no final de 2017 foi aprovado, pelo Banco Europeu de Investimento e pelo Banco de Desenvolvimento do Conselho Europeu, empréstimos que permitirão viabilizar o financiamento da construção da 2.ª fase de infraestruturização do EFMA.

Note-se, em termos de exploração, que o número de adesões tem vindo a evoluir positivamente, tendo passado de 71.484 ha de área inscrita em 2017 para 82.797 ha em 2018, porém, longe ainda de esgotar a capacidade instalada. Em termos de consumo de água verificou-se em 2018, em termos gerais, um decréscimo no abastecimento e consumo (até 31 de dezembro de 2018 o consumo de água foi de 197.106.255 m<sup>3</sup>) face ao período homólogo, devido ao facto de 2018 ter sido um ano em que ocorreu bastante pluviosidade, em especial no 1.º semestre, quando comparado com o ano de 2017 em que houve uma situação de seca extrema.

Assim, estando concluída a 1.ª fase do EMFA, encontrando-se plenamente operacionais os 120 mil hectares de área de regadio associados àquela fase, tiveram início em 2018 os procedimentos necessários para o arranque da 2.ª fase dos investimentos no EFMA. Pelo que, no 1.º semestre de 2018 foram consignadas duas obras desta





## Conselho Fiscal

nova fase, uma a relativa ao reforço da potência da Estação Elevatória dos Álamos do EFMA, e outra à construção e fornecimento de equipamento da 2.ª fase da estação elevatória Loureiro – Alvito.

No período em causa foi dada continuidade aos trabalhos da empreitada de construção e fornecimento de equipamento na estação elevatória do bloco de rega Loureiro- Alvito (consignada a 23 de maio), sendo de referenciar, na rede primária do subsistema Pedrogão, a conclusão do processo de concurso para execução da empreitada de construção e de fornecimento de equipamento para a instalação de três grupos adicionais na estação elevatória de São Pedro (consignada no final de 2018). Na rede primária, foi ainda executado o processo de concurso da estação elevatória do circuito hidráulico de Pedrogão – Margem Direita.

Tal como verificado no ano anterior, a empresa prosseguiu a aposta em fontes de energia renovável, com a exploração da Central Fotovoltaica de Alqueva e das centrais hidroelétricas de Odivelas, Roxo, Serpa e Pisão, tendo sido produzidos, durante o exercício em análise, o total de 8.653 MWh de fontes hidroelétricas, ligeiramente inferior à de 2017 (9.057 MWh), o que se justifica pela redução dos volumes aduzidos no período. Sendo de destacar em 2018 o lançamento e contratualização dos concursos públicos relativos às empreitadas das centrais fotovoltaicas da Lage (Vila Nova de São Bento) e de Cuba-Este (Vidigueira).

Merecem, ainda referência, as seguintes atividades mencionadas no Relatório de Gestão da empresa:

- A candidatura - apresentada em 23 de março de 2018 - do projeto URSA – Unidades de Recirculação de Subprodutos de Alqueva à Fase II do Fundo Ambiental;
- A disponibilização gratuita do “Portal do Regante”, como ferramenta de apoio aos utilizadores de regadio do EFMA, permitindo a consulta das componentes financeira, exploração e agrícola, associadas à área beneficiada, que foi objeto de melhoramentos da nova versão em 2018;
- A elaboração do Anuário Agrícola de Alqueva 2018, à semelhança do que se verificou em 2017, que visa a sistematização de toda a informação técnico-económica sobre as culturas com potencial na área do EFMA, bem como a sua divulgação;
- A continuidade de dinamização da Bolsa de Terras, como entidade gestora operacional (GeOP), em articulação com a DGADR;
- A manutenção e beneficiação dos povoamentos instalados, assim como a realização e acompanhamento de projetos de compensação florestal, visando cumprir os compromissos ambientais assumidos decorrentes dos impactos da construção do Empreendimento<sup>1</sup>;
- A continuidade da divulgação das atividades do Museu da Luz, do Parque de Natureza de Noudar e do Sistema de Informação Geográfica e Cartografia, como projetos especiais da EDIA.

<sup>1</sup> Assinala-se a este propósito que, no final de 2018 o património rústico da EDIA era composto por 367 prédios (646,8 ha), dos quais 310 prédios (345 ha) estavam disponíveis para arrendamento. Destes, 109 (193 ha) encontravam-se arrendados total ou parcialmente. Existiam, ainda, 57 prédios não arrendáveis (302 ha), dos quais 6 (3 ha) estão afetos à obra e os restantes 51 encontravam-se em gestão direta e ainda 3 cedidos (24 ha).



## 5. ANÁLISE FINANCEIRA E PATRIMONIAL

### Conta de Resultados

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a EDIA apresentou um prejuízo de € 3,9 milhões, e, portanto, superior em cerca de € 3,6 milhões relativamente ao exercício anterior (€ 0,3 milhões) devido, essencialmente, aos seguintes aspetos:

– Variação da rubrica das Provisões em cerca de € 5,5 milhões, decorrente, na sua quase totalidade, do reforço da provisão constituída no âmbito da IFRIC 12<sup>2</sup>, para efeito de grandes reparações a serem efetuadas previsivelmente ao longo do período da concessão nas infraestruturas<sup>3</sup> relativas às utilizações do domínio público hídrico afeto ao EFMA. Conforme é referido no Relatório, o reforço efetuado no âmbito da IFRIC 12, no montante de € 7,5 milhões<sup>4</sup>, resulta, sobretudo, da redução da taxa de desconto de 3,74% em 2017 para 2,51% em 2018.

Note-se que, conforme mencionado em pareceres anteriores deste CF, alinhado com as recomendações do ROC sobre a aferição da razoabilidade dos critérios utilizados pela EDIA para atualização anual da provisão em causa, a empresa adjudicou ao Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) a preparação de um estudo detalhado sobre as intervenções a realizar nas várias infraestruturas objeto do contrato de concessão, baseando-se num conjunto de pressupostos e estimativas de natureza financeira, operacional e técnica, pelo que a empresa espera que, já em 2019, as conclusões daquele estudo estejam consolidadas para todos os subsistemas do EFMA (Alqueva, Ardila e Pedrógão) refletindo-se os resultados do mesmo naquele exercício;

– Diminuição dos Fornecimentos e Serviços Externos em cerca de € 1,6 milhões resultante, nomeadamente, da redução dos gastos com eletricidade por ter sido um ano hidrologicamente húmido, implicando menores necessidades de adução de água, e do aumento dos gastos de conservação e reparação devido ao incremento das infraestruturas de exploração;

– Diminuição de Outros Gastos e Perdas em cerca de € 0,9 milhões, justificado, essencialmente, pela especialização da taxa de recursos hídricos relativa a 2019, bem como de correções relativas a exercícios anteriores no ano de 2017;

– Aumento dos Gastos com Pessoal em mais de € 168 milhares, devido, sobretudo, à reposição das progressões salariais (€ 139 milhares) nos termos da LOE 2018<sup>5</sup>;

– Aumento das Vendas e Prestações de Serviços em cerca de € 0,7 milhões. Apesar da evolução positiva dos réditos, que totalizam no período em análise o montante global de € 28,9 milhões, sendo € 0,8 milhões relativos a vendas do segmento de água e € 28,1 milhões referentes a prestações de serviços (maioritariamente do segmento de energia), verifica-se, no detalhe de cada um destes rendimentos, um desvio de - 8,2% e +3% face a 2017, respetivamente. No que respeita ao desvio negativo dos réditos do segmento de água o mesmo resulta, conforme referido anteriormente, do facto do ano de 2018 ter sido um ano mais chuvoso, o que foi compensado pela redução dos gastos com eletricidade relativa à adução de água;

<sup>2</sup> Orientação técnica específica para concessionários sobre como reconhecer e a valorizar adequadamente contratos de concessão no âmbito do normativo internacional (IFRS).

<sup>3</sup> Conforme previsto no respetivo contrato de concessão, celebrado entre a EDIA e o Estado em outubro de 2007, e que faz parte o sistema primário do EFMA (barragens; centrais hidroelétricas e rede primária), competindo à concessionária (EDIA) a obrigação de manter e conservar enquanto durar o período de concessão.

<sup>4</sup> Em 2017, este reforço foi de € 1,5 milhões. A 31 de dezembro de 2018, a provisão constituída no âmbito da IFRIC12 ascendia ao montante global de € 21,6 milhões.

<sup>5</sup> Uma vez que a EDIA não subscreveu qualquer instrumento de regulamentação coletiva do trabalho, aplica-se-lhe – quanto às matérias relativas às valorizações remuneratórias – o previsto nos seus Regulamentos Internos (vg. artigo 136.º do DLEO de 2018) e no artigo 18º da LOE 2018.





Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.

## Conselho Fiscal

- A redução dos gastos de financiamento em cerca de € 1,2 milhões decorrente da redução do passivo remunerado;
- Aumento das Imparidades em investimentos amortizáveis do segmento “água” em cerca de € 2,77 milhões.

Conforme assinalado em relatórios anteriores, a conta de exploração tem sido fortemente penalizada pelas imparidades decorrentes do investimento realizado no segmento de água, as quais resultam do método adotado para mensuração dos ativos do segmento água, em que prevalece uma lógica de mercado, o que pressupõe a prática de preços de acordo com os mecanismos de mercado. Porém, resulta claro do relatório de gestão e das notas explicativas das demonstrações financeiras, que o empreendimento gerido pela empresa foi concebido como instrumento de desenvolvimento regional de uma zona deprimida do interior do país e gera externalidades positivas na economia nacional que não estão refletidas no preço. Deste modo, refere-se, uma vez mais, que a utilização, por um lado, de critérios de mercado para mensuração de ativos segundo o valor de uso e o valor de venda envolve necessariamente um elevado grau de subjetividade, e por outro lado, dificilmente se poderá perspetivar o retorno financeiro dos investimentos com base apenas nas tarifas de água, tendo presente que os preços são definidos pelo Governo no âmbito de objetivos de políticas públicas, tendo em consideração os princípios estabelecidos na Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, mas que efetivamente não estão a permitir a recuperação dos custos totais da provisão do serviço. Assim, e tal como evidenciado pelo ROC sobre esta mesma matéria, entende-se que a EDIA deve proceder à revisão do método adotado e dos respetivos critérios utilizados para o efeito.

## EBITDA

O EBITDA apresenta uma diminuição em cerca de € 2,1 milhões (-19,36%) face ao registado no ano anterior, contribuindo para esta situação os desvios referidos anteriormente relativos aos gastos e rendimentos da atividade operacional.

## Balanço

A 31 de dezembro de 2018, a EDIA apresenta um ativo líquido de € 799,6 milhões, observando-se uma diminuição de € 12,9 milhões face ao registado em 2017, justificado, em larga medida, pelas seguintes variações:

- Diminuição dos Ativos Intangíveis em cerca de € 5,2 milhões, justificado pelas depreciações reconhecidas no exercício;
- Aumento da rubrica de Inventários, em mais de € 1,1 milhões decorrente do investimento realizado na Rede Secundária;
- Aumento da rubrica de Clientes em cerca de € 2,7 milhões, devido, essencialmente, à faturação emitida no final de 2018, relativa ao fornecimento de água a partir da rede primária às entidades que têm a seu cargo a exploração e conservação de aproveitamentos hidroagrícolas confinantes com o EFMA e a entidades com fins de abastecimento público e industrial;
- Aumento na rubrica Outras Contas a Receber (ativo não corrente), em € 5,4 milhões, decorrente, essencialmente, do contrato de subconcessão celebrado com a EDP para a exploração das centrais hidroelétricas de Alqueva e de Pedrógão;

Ainda neste âmbito, importa assinalar, uma vez mais, a existência de um crédito registado na rubrica Outras contas a receber que respeita à dívida da DGADR, a qual ascende a 31 de dezembro de 2018, ao montante de € 208,1 milhões, correspondente aos investimentos, liquidados dos subsídios recebidos no âmbito dos mesmos associados à Infraestrutura 12 (€ 70,8 milhões) e à rede secundária (€ 137,3 milhões), não se verificando até à data qualquer plano ou acordo estabelecido entre as partes envolvidas para a sua regularização. Para além do



## Conselho Fiscal

valor contabilizado na referida rubrica, existe ainda um saldo na conta de Inventários, em cerca de € 3,6 milhões, que se referem a custos com infraestruturas da rede secundária em fase de construção e que acrescerá àquele saldo à medida que forem concluídas.

Apesar de constar como reserva na Certificação Legal das Contas, decorrente da incerteza material relativamente ao reconhecimento dos ativos atrás identificados, entende-se que a Administração deverá encetar em 2019 os contatos julgados necessários, nomeadamente junto da tutela setorial como da financeira para identificar um mecanismo de regularização daquele crédito.

No que se refere ao Capital próprio, o mesmo apresenta-se, face ao ano de 2017, significativamente melhor, verificando-se uma variação positiva de € 309,8 milhões, decorrente, essencialmente, dos dois aumentos de capital, no valor total de € 280,2 milhões, bem como da cobertura de parte dos prejuízos transitados, no valor de € 33, 5 milhões. Refira-se ainda que ambas as operações foram efetuadas pelo acionista através de entradas de numerário o que permitiu à empresa assegurar o pagamento do serviço da dívida conforme se abordará mais adiante.

Destaca-se ainda que, apesar da melhoria significativa da situação do capital próprio, que se apresenta positivo a 31 de dezembro de 2018 (€ 13,4 milhões), verifica-se, ainda assim, a perda de metade do capital social nos termos previstos do artigo 35º do CSC, pelo que a Administração da empresa deverá propor as medidas julgadas convenientes para regularizar esta situação.

Por último, importa destacar que ao nível do passivo, verificou-se uma redução significativa quando comparado a 31 de dezembro de 2017, no montante de € 322,7 milhões, devido, essencialmente, à diminuição da rubrica dos Financiamentos Obtidos (- € 313,3 milhões), resultante do vencimento e liquidação integral do empréstimo obrigacionista, no montante de € 300 milhões, ocorrido em novembro de 2018, e, ainda, resultante do pagamento das prestações vencidas relativas aos empréstimos do BEI e obrigacionista (€ 94,35 milhões), nos montantes de € 6,68 milhões e € 6,74 milhões, respetivamente, os quais foram efetuados com o recurso aos meios financeiros obtidos através das entradas de numerário atrás referidas. Destaca-se ainda, neste âmbito, que o serviço da dívida do empréstimo da DGTF foi, uma vez mais, prorrogado, tendo o seu vencimento sido adiado para o dia 31 de maio de 2019, sem custos acrescidos.

## **6. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS E TUTELARES VIGENTES**

Nos termos das já referidas competências, cabe ao CF proceder à análise, conforme se apresenta seguidamente, do cumprimento pela empresa das orientações vigentes para o SEE, das orientações constantes do referido ofício circular da DGTF n.º 1116, de 12 de março de 2019, designadamente as relativas às reduções remunerações e à exigência da apresentação do mencionado RGS, o qual deverá conter informação atual e completa sobre todas as matérias reguladas pelo capítulo II do referido RJSPE.

### **Relatório de Gestão**

Da conformidade com o previsto nos artigos 65.º, 66.º e 66.º-A do CSC, o Relatório de Gestão traduz, na opinião do CF, a observância daquelas disposições e de outras matérias legalmente em vigor, cumprindo, na generalidade, com as orientações aplicáveis ao SEE, nomeadamente decorrente do RJSPE.

Adicionalmente, nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, a informação constante no referido Relatório expõe, tanto quanto é do conhecimento do CF, a informação prevista na alínea a) do artigo supracitado, incluindo os documentos de prestação de Contas, tendo a mesma sido elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDIA, e que o relatório de gestão



Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.

## Conselho Fiscal

expõe, ainda, fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da empresa, contendo ainda uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a mesma se defronta.

### Relatório de Boas Práticas de Governo Societário

Em cumprimento do determinado pelo n.º 1 do artigo 54.º do RJSPE, confirma-se que o Conselho de Administração apresentou um Relatório Autónomo de Boas Práticas de Governo Societário referente ao exercício de 2018, obedecendo à estrutura definida para o efeito pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM), sobre o qual, e ao abrigo do estabelecido no n.º 5 do artigo 420.º do CSC, somos de parecer que o mesmo inclui os elementos exigíveis à entidade nos termos previstos do artigo 245.º-A do CVM, e das demais disposições legais em vigor, incluindo as orientações aplicáveis, não tendo sido identificadas incorreções materialmente relevantes na informação divulgada no mesmo.

Todavia, e sem pôr em causa a opinião acima, salientam-se os seguintes factos:

- Na última Assembleia Geral, de 23 de maio de 2018, o acionista Estado considerou que não se encontravam reunidas as condições para deliberar sobre i) o RGS de 2017, o qual seria posteriormente objeto de deliberação unânime por escrito, nos termos do artigo 54.º n.º 1 do CSC; e ii) as orientações estratégicas e objetivos para 2018
- Nesta circunstância, a atividade da empresa foi norteadada, por mais um ano, pela proposta de Plano de Atividades e Orçamento para 2018, ainda que não aprovada pela tutela financeira, pelas orientações emanadas pela DGTF para elaboração daquela proposta, pelo orçamento carregado no SIGO de acordo com as instruções da Direção-Geral do Orçamento (DGO) para a elaboração da proposta de orçamento de Estado para 2018, e que veio a ser aprovado pela Lei do Orçamento do Estado para 2018 (Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro) para além das matérias aplicáveis ao SEE nele previsto;
- A estrutura de governo da EDIA, atualmente em vigor, composta por um Conselho de Administração com três elementos (um Presidente e dois Vogais), um Conselho Fiscal, e um Revisor Oficial de Contas, mostra-se adequada à respetiva dimensão e complexidade, pelo que cumpre o disposto na lei, nomeadamente o artigo 30.º e seguintes do RJSPE;
- Em termos estatutários, o mandato dos órgãos sociais tem a duração de 3 anos renováveis, sendo o atual mandato de 2018-2020, conforme eleição ocorrida na referida Assembleia Geral de 23 de maio de 2018;
- A EDIA tem vindo a adotar, desde há vários anos, um modelo que é também seguido por muitas outras entidades públicas, que contempla para além dos órgãos de fiscalização (ROC e Conselho Fiscal) a existência de um auditor externo, assegurado, a partir de 12 de janeiro de 2017, pela Baker Tilly, PG & Associados, S.A., para cumprimento do previsto no artigo 45.º do RJSPE e aplicável à EDIA enquanto empresa pública do Grupo B;
- Por fim, existe a referência a um relatório anual através do qual são identificados os factos suscetíveis de constituir infração penal ou disciplinar, encontrando-se disponível no sítio da internet a versão referente ao ano de 2017, bem como um outro relatório sobre remunerações pagas a homens e mulheres, o último dos quais reportado ao ano de 2015, em conformidade com determinado pelo n.º 2 da RCM n.º 18/2014, de 7 de março.

### Orientações legais e tutelares

Dando cumprimento às orientações do titular da função acionista, vertidas no referido ofício da DGTF de março de 2019, em observância com o artigo 420.º do CSC, e para além das matérias acima indicadas sobre o



## Conselho Fiscal

Relatório de Gestão, foi apreciado a informação específica constante no seu Capítulo 2, denominado "Governo da Sociedade", e que visa aferir o cumprimento das orientações legais aplicáveis à empresa, pelo que importa destacar o seguinte:

- À semelhança do verificado no anterior, não existem orientações ou objetivos de gestão para 2018, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 38.º do RJSPE, sendo a atividade da empresa norteada fundamentalmente, conforme se disse anteriormente, pela proposta de Plano de Atividades e Orçamento para 2018 (PAO 2018), cuja respetiva aprovação não se verificou até à data, e pelo orçamento de despesa e receita carregado no SIGO/SOE aprovado em sede do Orçamento de Estado para 2018 e, ainda, pelas orientações do acionista e demais legislação aplicável ao SEE;
- Não obstante, a empresa apresenta a informação relativa à execução do PAO 2018, designadamente, quanto aos objetivos operacionais, ao EBITDA, aos gastos com pessoal, à evolução do indicador relativo ao peso dos gastos operacionais no volume de negócio, aos respetivos resultados de performance, ao investimento e ainda ao endividamento;
- No que se refere à gestão de risco financeiro, e em conformidade com o disposto no Despacho n.º 101/2009 – SETF, de 30 de janeiro, salienta-se que a atividade da EDIA encontra-se exposta ao risco de taxa de juro e ao risco de liquidez. Quanto ao primeiro, importa salientar que a EDIA não detém à data de 31 de dezembro de 2018, nenhum instrumento financeiro de cobertura de taxa de juro, apesar dos seus empréstimos estarem indexados a taxas de juro variáveis, com exceção do empréstimo obtido junto da DGTF em 2014. Nesta conformidade, a taxa média dos financiamentos em vigor em 2018 situou-se em 1,60% o que representa um ligeiro aumento face a 2017 (1,01%). No que se refere às conclusões resultantes da análise de sensibilidade efetuada pela empresa para uma variação de 1% na taxa de juro, o impacto estimado nos resultados de 2018 seria de cerca de (+/-) € 1,98 milhões;
- Quanto ao risco de liquidez, sublinha-se que, como referido anteriormente, desde de setembro de 2014, a EDIA foi reclassificada para o perímetro das administrações públicas, passando as suas necessidades de financiamento a serem asseguradas pelo Orçamento de Estado, através de empréstimos a conceder pela DGTF ou através de dotações de capital. Neste contexto, em 2018, o financiamento da EDIA foi assegurado através de entradas em numerário, no montante global de € 313,7 milhões, dos quais € 280,2 milhões através de dotações de capital e € 33,5 milhões através da cobertura de prejuízos de anos anteriores;
- Esta política ativa de reforço de capitais permanentes por parte do acionista Estado, permitiu à empresa reduzir o seu passivo remunerado em € 313,3 milhões (-49,14%) quando comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2017;
- Já no que se refere ao limite de crescimento do endividamento, apurado nos termos da fórmula prevista no n.º 4 do artigo 146.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio (DLEO 2018), isto é, tendo em consideração os aumentos de capital realizados pelo Estado e os novos investimentos com expressão material<sup>6</sup>, verificou-se uma redução de 3,22% face a igual período de 2017, situando-se, assim, abaixo do limite de 2% previsto no termos do artigo 56.º da Lei do Orçamento de Estado para 2018 (LOE 2018);
- Relativamente aos gastos com pessoal, deduzidos dos encargos decorrentes das indemnizações por rescisão, e excluindo os efeitos da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na LOE 2018, verifica-se um aumento de 1,81% face a 2017 (+ € 104,4 milhares). Conforme consta do relatório, o aumento

<sup>6</sup> No montante de € 4,5 milhões.

## Conselho Fiscal

apresentado nos gastos com pessoal é devido essencialmente a dois fatores: à redução do absentismo em cerca de 1,5 p.p. (com um impacto de cerca de € 90.000) face ao ano anterior e ao reforço das equipas de prevenção na área da manutenção, o que implicou um aumento do trabalho extraordinário, de modo a garantir a assistência 24/24 horas em caso de avaria, essencial, segundo a empresa, no cumprimento da missão de serviço público da EDIA;

- Conforme consta do Relatório, a EDIA demonstra o cumprimento das disposições sobre reduções remuneratórias previstas na Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, aplicadas aos gestores públicos, ou seja, manteve a redução prevista de 5%. Refira-se a este propósito que na Assembleia Geral de 23 de maio de 2018, foi fixado o novo estatuto remuneratório para os membros dos órgãos sociais relativo ao mandato 2018-2020, incorporando também a Declaração Anual sobre Política de Remuneração dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização da EDIA. Porém, nos termos desta declaração, a DGTF considera que continuam a ser aplicáveis as normas contidas no n.º 21 da RCM n.º 16/2012 e do n.º 3 da RCM n.º 36/2012, pelo que não se verificou qualquer alteração às remunerações pagas aos membros daquele órgão;
- Em cumprimento com o determinado no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público, a empresa confirma que nenhum dos membros da Administração utilizou cartões de crédito<sup>7</sup> nem foram reembolsadas despesas incorridas a título de representação pessoal;
- Sublinha-se ainda que em 2018, a empresa manteve o procedimento de não atribuir prémios de gestão, cumprindo desta forma com o previsto legalmente sobre esta matéria;
- No âmbito dos procedimentos da contratação pública, a EDIA rege-se pelo Código dos Contratos Públicos. Nessa medida, para a realização de despesas cujo valor estimado seja superior a € 5.000, utiliza o recurso ao procedimento de ajuste direto o que implica, em regra, o convite a pelo menos cinco entidades, contendo a fundamentação da necessidade de recurso àquele procedimento, em especial sobre a impossibilidade de satisfação da necessidade por via dos recursos próprios da Administração Pública;
- Refira-se igualmente que no ano de 2018, foram adjudicados pela empresa três contratos com valor superior a € 5.000.000,00, como foi caso da empreitada de construção da ligação ao sistema de adução de Morgavel, da empreitada de construção das infraestruturas de rega do bloco Cuba Odivelas, e o fornecimento de energia elétrica às infraestruturas do EFMA. Verificou-se, ainda, conforme consta do Relatório, a obtenção do visto prévio do Tribunal de Contas relativo ao contrato para o reforço da estação elevatória dos Álamos (Concurso Público n.º 04/2017) submetido em finais de 2017;
- No que se refere ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP), recorda-se que a EDIA aderiu àquele sistema<sup>8</sup>, através da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPA). Em 2018, e tal como já verificado em 2017, as aquisições efetuadas pela EDIA, via aquela plataforma, foram referentes a viaturas em regime de compra ou de aluguer operacional;
- Decorrente do legalmente previsto, cabe às empresas com EBITDA positivo assegurar a redução do peso do conjunto dos gastos com consumos, fornecimentos e serviços externos e pessoal no volume de negócios. Nessa medida, a EDIA apresentou uma melhoria (redução) daquele indicador em cerca de 8,5%, justificado, essencialmente, pela atrás referida diminuição dos gastos com energia (FSE) devido ao facto do ano de 2018 ter sido mais húmido que 2017;

<sup>7</sup> Incluindo outros meios de pagamentos similares.

<sup>8</sup> No entanto, sublinha-se que a EDIA decidiu não aderir ao Sistema de Gestão do Parque de Veículos do Estado (SGPVE), atendendo às especificidades de aquisições desta plataforma não se coadunarem com as necessidades e prazos de contratação da empresa.

## Conselho Fiscal

- Ainda no âmbito das medidas de redução de gastos operacionais previstas no artigo 145.º do DLEO 2018, e para além do mencionado quanto aos gastos com pessoal, a empresa apresenta sem grandes alterações face ao ano anterior gastos no conjunto das deslocações, ajudas de custas e alojamento e os associados à frota, cumprindo assim com a orientação prevista neste âmbito;
- De igual modo, e no que se refere aos gastos com estudos, projetos, pareceres e consultoria, verificou-se uma ligeira redução (€ 280) relativamente a 2017;
- No que se refere à frota automóvel, constata-se que o número de viaturas é superior ao registado em 2017 (+3 viaturas), passando de 77 para 80 viaturas. Note-se que, em conformidade com previsto no PAO 2018, este aumento foi autorizado pela tutela setorial através do despacho do Senhor Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, de 6 de setembro de 2017<sup>9</sup>;
- O Prazo Médio de Pagamento (PMP) apurado pela empresa, agravou-se em 2018 em mais 9 dias face a 2017, passando dos 61 para os 70 dias, o que revela um incumprimento implícito justificado pelo processo moroso das descativações orçamentais de parte das dotações das rubricas de Aquisição de Bens e Serviços, bem como decorrente do prazo de pagamento de 75 dias estabelecido com o principal fornecedor da empresa (Endesa Energia, SA);
- Ainda sobre esta matéria, importa assinalar que ao abrigo do previsto nos termos do n.º 2 do artigo 24º DLEO 2018, as empresas do SEE que apresentarem um PMP superior a 60 dias, devem divulgar no seu *site* da internet a lista das suas dívidas certas, liquidas e exigíveis há mais de 30 dias. Não obstante a empresa divulgar no seu *site* a lista de dívidas a fornecedores por natureza e por dias de atraso de pagamento, recomenda-se a atualização da referida lista ao abrigo daquele enquadramento legalmente aplicável;
- A 31 de dezembro de 2018, a empresa não identificou pagamentos em atraso ("arrears"), nos termos previstos do Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio;
- No que diz respeito ao cumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado (UTE)<sup>10</sup> a EDIA manteve em 2018 a quase totalidade das suas disponibilidades em contas abertas junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E (IGCP), registando no final do exercício uma taxa de centralização de 96,40% (97,25% em 2017). Para o efeito, a EDIA solicitou formalmente a dispensa cumprimento integral da UTE, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 28.º do RJSPE e no artigo 86.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, abrangendo a parte das disponibilidades que mantém obrigatoriamente fora do IGCP.

Nestes termos, o IGCP confirmou, por ofício de 18 de julho de 2018, o excecionamento do cumprimento da UTE, válido para os anos de 2018 e 2019, no que se refere somente aos valores objeto do serviço de recolha contratualizado, aos montantes arrecadados através da utilização da vertente credora dos débitos diretos e aos decorrente da prestação de garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos caucionados.

## Outras Recomendações do Acionista

Relativamente ao cumprimento das demais orientações, salienta-se as recomendações pelo acionista emanadas na Assembleia Geral Anual da empresa realizada em 23 de maio de 2018, para as quais a empresa identifica no

<sup>9</sup> Exarado sobre o ofício da EDIA com ref.ª 1899/PCA/DPC/BJ/2017, de 21 de agosto de 2017.

<sup>10</sup> Nos termos do Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de junho, que aprovou o Regime da Tesouraria do Estado, conjugado com o artigo 135.º da LOE 2018 e do artigo 104.º do DLEO 2018, e do artigo 28.º do (RJSPE).





Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.

## Conselho Fiscal

Relatório o cumprimento de todas, apresentando, para o efeito, os fundamentos ou as condicionantes não imputáveis à empresa que explicam o não cumprimento integral da recomendação em causa.

Não obstante o referido anteriormente e considerando aquelas recomendações, sugere-se à empresa que pondere submeter especificamente à apreciação da DGTF o entendimento da Administração relativo ao disposto no n.º 3 do artigo 33.º do Estatuto do Gestor Público, no sentido de confirmar que os limites estabelecidos na lei relativos aos gastos com combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço dizem respeito apenas à utilização pessoal das mesmas.

## PARECER

De acordo com o que precede e tendo em consideração os elementos disponibilizados, bem como as conclusões constantes da Certificação Legal de Contas, do Relatório Adicional de Auditoria e do Relatório de Auditoria Externa sobre as Demonstrações Financeiras, o Conselho Fiscal é de parecer que:

- 1 - Seja aprovado o Relatório e Contas de 2018, atento às reservas e à ênfase expressas na Certificação Legal das Contas;
- 2 - Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração em conformidade com as disposições legais em vigor, no sentido do Resultado Líquido negativo, no montante de € 3.935.067, seja levado a resultados transitados;

Por último, o Conselho Fiscal regista com apreço e agradece toda a colaboração que lhe foi prestada ao longo do ano de 2018 pelo Conselho de Administração e pelos colaboradores da EDIA.

Lisboa, 8 de maio de 2019.

O Conselho Fiscal,

Sara Simões Duarte Ambrósio  
(Presidente)

Nelson Costa Santos  
(Vogal)



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

### **Declaração de Conformidade do Conselho de Administração**

Senhores Acionistas

Nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários informamos que, tanto quanto é do nosso conhecimento:

- I. A informação constante no relatório de gestão expõe fielmente os acontecimentos importantes ocorridos no ano de 2018 e o impacto nas respetivas demonstrações financeiras, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam; e
- II. A informação constante nas demonstrações financeiras individuais, assim como nos seus anexos, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação.

Beja, 15 de março de 2019

#### **O Conselho de Administração**

Eng.º José Pedro Mendes Barbosa da Costa Salema  
(Presidente)

Dr.ª Augusta Manuel Pereira de Jesus Cachoupo  
(Vogal)

Eng.º Jorge Manuel Vazquez Gonzalez  
(Vogal)



A photograph of a field of red flowers, possibly poppies, with a large green bush in the foreground. The text is overlaid on the image.

DECLARAÇÃO SOBRE POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO  
DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE  
FISCALIZAÇÃO DA EDIA, S.A. PREVISTA NA LEI 28/2009

Na Assembleia Geral de 23 de maio de 2018 foi deliberado a não eleição de Comissão de Fixação de Remunerações.



# SIGLAS E ABREVIATURAS

A scenic landscape featuring a dirt path that winds through a field of green trees and grass. A group of people is walking along the path, and a golf cart is parked on the right side. In the background, a building is visible on a hill. The text "SIGLAS E ABREVIATURAS" is overlaid in the center of the image.



## SIGLAS E ABREVIATURAS

---

### A

---

<b>ABB</b>	Alexandre Barbosa Borges S.A.
<b>ACA</b>	Águas do Centro Alentejo
<b>ACB</b>	Análise de Custo Benefício
<b>ACECA</b>	Atuação de Controlo e Eliminação do Jacinto-de-água no Troço Transfronteiriço do Rio Guadiana
<b>ADRAL</b>	Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo
<b>AdSA</b>	Águas de Santo André
<b>AFN</b>	Autoridade Florestal Nacional
<b>AG</b>	Assembleia Geral
<b>AgdA</b>	Águas Públicas do Alentejo
<b>AIA</b>	Avaliação de Impacte Ambiental
<b>AICEP</b>	Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal
<b>ALVT</b>	Águas de Lisboa e Vale do Tejo
<b>ALA</b>	Agendas Locais de Água no Alentejo
<b>AOV</b>	Aluguer Operacional de Viaturas
<b>APA</b>	Agência Portuguesa do Ambiente
<b>APAI</b>	Associação Portuguesa de Avaliação de Impactes
<b>APCER</b>	Associação Portuguesa de Certificação
<b>ARH Alentejo</b>	Administração da Região Hidrográfica do Alentejo
<b>AT</b>	Autoridade Tributária e Aduaneira
<b>ATLA</b>	Associação Transfronteiriça dos Municípios Lago Alqueva

## B

---

<b>BCP</b>	Banco Comercial Português
<b>BCSD</b>	Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável
<b>BE</b>	Boletim Económico
<b>BEI</b>	Banco Europeu de Investimento
<b>BES</b>	Novo Banco
<b>BP</b>	Banco de Portugal
<b>BPI</b>	Banco Português de Investimentos
<b>BTL</b>	Bolsa de Turismo de Lisboa

## C

---

<b>CARALQUEVA</b>	Comité de Acompanhamento do Regadio de Alqueva
<b>CD</b>	Centro de Documentação
<b>CCAM</b>	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo
<b>CCDR</b>	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
<b>CCDRA</b>	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
<b>CCP</b>	Código dos Contratos Públicos
<b>CCDR</b>	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
<b>CD</b>	Centro de Documentação
<b>CE</b>	Comunidade Europeia
<b>CEB</b>	Banco de Desenvolvimento do Conselho Europa
<b>C4C</b>	<i>Cloud for Costumer</i>
<b>CGD</b>	Caixa Geral de Depósitos
<b>CHA</b>	Central Hidroelétrica de Alqueva
<b>CHP</b>	Central Hidroelétrica de Pedrógão
<b>CIAL</b>	Centro de Informação de Alqueva
<b>CIEFMA</b>	Aplicação <i>Web</i> para Consulta do Cadastro de Infraestruturas do EFMA e Gestão de Regantes
<b>CIMAC</b>	Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central
<b>CIMBAL</b>	Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo



<b>CIMAL</b>	Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral
<b>CLAS</b>	Conselho Local de Ação Social do Conselho de Beja
<b>CMB</b>	Câmara Municipal de Beja
<b>CMVM</b>	Comissão de Mercado de Valores Mobiliários
<b>COTR</b>	Centro Operativo de Tecnologias do Regadio
<b>CP</b>	Concurso Público
<b>CSC</b>	Código das Sociedades Comerciais

## D

---

<b>DAOT</b>	Departamento de Ambiente e Ordenamento do Território
<b>DGADR</b>	Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
<b>DGO</b>	Direção Geral do Orçamento
<b>DGT</b>	Direção Geral do Território
<b>DGTF</b>	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
<b>DIA</b>	Declaração de Impacte Ambiental
<b>DL</b>	Decreto-lei
<b>DLEO</b>	Decreto-lei de Execução Orçamental
<b>DR</b>	Diário da República
<b>DRCA</b>	Direção Regional de Cultura do Alentejo
<b>DRACALEN</b>	Direção Regional de Cultura do Alentejo
<b>DRAP</b>	Direção Regional de Agricultura do Alentejo
<b>DGEstE</b>	Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
<b>DSUE</b>	Deliberação Social Unânime por Escrito
<b>DSRA</b>	Direção de Serviços da Região Alentejo
<b>DUP</b>	Declaração de Utilidade Pública

## E

---

<b>EBIT</b>	<i>Earning Before Interest and Taxes</i>
<b>EBITDA</b>	<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>
<b>EDIA</b>	Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.
<b>EDP</b>	Energias de Portugal
<b>EFMA</b>	Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva
<b>EFV</b>	Equipa de Fiscalização e Vigilância
<b>EGP</b>	Estatuto do Gestor Público
<b>EIA</b>	Estudo de Impacte Ambiental
<b>EincA</b>	Estudos de Incidências Ambientais
<b>EN</b>	Estrada Nacional
<b>EP</b>	Empresas Públicas
<b>EPR</b>	Empresas Públicas Reclassificadas
<b>ERDAS</b>	Projeto <i>Earth Resource Data Analysis System</i>
<b>EsPAP</b>	Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública
<b>ETA</b>	Estação de Tratamento de Águas
<b>ETAR</b>	Estação de Tratamento de Águas Residuais
<b>EUR</b>	Euros

## F

---

<b>FBCF</b>	Formação Bruta de Capital Fixo
<b>FEADER</b>	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
<b>FEDER</b>	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
<b>FEOGA</b>	Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola
<b>FPAS</b>	Federação Portuguesa de Associações de Suinicultores
<b>FitoFarmgest</b>	Gestão Sustentável de Fitofármacos em Olival, Vinha e Culturas Arvenses, na Área de Influência do EMFMA
<b>FMI</b>	Fundo Monetário Internacional
<b>FSE</b>	Fornecimentos e Serviços Externos

## G

---

<b>GDRS</b>	Gabinete de Desenvolvimento e Responsabilidade Social
<b>GeOp</b>	(Entidade) Gestora Operacional
<b>GEE</b>	Gabinete de Estratégia e Estudos
<b>GESAMB</b>	Gestão Ambiental e de Resíduos
<b>GOVINT</b>	Forum de Governação Integrada

## H

---

<b>ha</b>	Hectare
<b>hm<sup>3</sup></b>	Hectómetro cúbico

## I

---

<b>IAS</b>	<i>International Accounting Standard</i>
<b>IASB</b>	<i>International Accounting Standard Board</i>
<b>IBERLINX</b>	Ação Territorial Transfronteiriça para a Conservação do Lince Ibérico
<b>ICAAM</b>	Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais Mediterrânicas
<b>ICNF</b>	Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas
<b>IFRIC</b>	<i>International Financial Reporting Interpretations Committee</i>
<b>IFRS</b>	<i>International Financial Reporting Standards</i>
<b>IGCP</b>	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública
<b>IHPC</b>	Índice Harmonizado de Preços do Consumidor
<b>IGCP</b>	Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I.P.
<b>INALENTEJO</b>	Programa Operacional Regional do Alentejo 2007/2013
<b>INVASEP</b>	Lucha contra las especies invasoras en las cuencas de los ríos Tajo y Guadiana en la Península Ibérica
<b>INE</b>	Instituto Nacional de Estatística



<b>INIAV</b>	Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária
<b>IoT</b>	<i>Internet on Things</i>
<b>IPBeja</b>	Instituto Politécnico de Beja
<b>IPC</b>	Índice de Preços no Consumidor
<b>IHPC</b>	Índice Harmonizado de Preços no Consumidor
<b>IRC</b>	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
<b>IRS</b>	Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares
<b>ISO</b>	Organização Internacional de Padronização
<b>ISQ</b>	Instituto de Soldadura e Qualidade
<b>IVA</b>	Imposto sobre o Valor Acrescentado

## K

---

<b>Km</b>	Quilómetro
<b>Km<sup>2</sup></b>	Quilómetros quadrados
<b>kWh</b>	Kilo Watt Hora

## L

---

<b>LCPA</b>	Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso
<b>LGT</b>	Lei Geral Tributária
<b>Life + IBERLINCE</b>	Recuperação da Distribuição Histórica do Lince Ibérico ( <i>Lynx pardinus</i> ) em Espanha e Portugal
<b>Life Montado Adapt</b>	<i>Montado &amp; Climate; a need to adapt</i>
<b>LNEC</b>	Laboratório Nacional de Engenharia Civil
<b>LOA</b>	Lado Oposto ao Ataque
<b>LO (SAP)</b>	Controlo de Contratos de Empreitadas, Fornecimento de Equipamentos e Prestação de Serviços
<b>LOE</b>	Lei do Orçamento de Estado



## M

---

<b>MD</b>	Margem Direita
<b>MAFDR</b>	Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural
<b>MAMAOT</b>	Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território
<b>MARE</b>	Mercado Abastecedor da Região de Évora
<b>MF</b>	Ministério das Finanças
<b>MW/h</b>	MEGA WATT hora

## N

---

<b>NAVIA</b>	<i>Software</i> Operacional de Gestão de Infraestruturas
<b>NCRF</b>	Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro
<b>NERBE</b>	Núcleo Empresarial da Região de Beja

## O

---

<b>OakReGeneration</b>	Projeto OakRegeneration – Projeto PDR2020 – Medida 1 Grupos Operacionais (Projeto que estuda a regeneração natural do montado em ambientes protegidos de gado e fauna selvagem)
<b>OCDE</b>	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
<b>OCS</b>	Orgão de Comunicação Social
<b>OE</b>	Orçamento de Estado

## P

---

<b>PAAP</b>	Programa das Albufeiras de Alqueva e Pedrógão
<b>PAEF</b>	Programa de Ajustamento Económico e Financeiro
<b>PBG</b>	Princípios do Bom Governo



<b>PDR 2020</b>	Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2014-2020
<b>PE</b>	Programa de Estabilidade
<b>PEC</b>	Programa de Estabilidade e Crescimento
<b>PEAD</b>	Polietileno de Alta Densidade
<b>PGA</b>	Programa de Gestão Ambiental
<b>PGF</b>	Planos de Gestão Florestal
<b>PIB</b>	Produto Interno Bruto
<b>PIDDAC</b>	Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
<b>PlaCarvões</b>	Projeto que consiste na concretização de uma solução que integra os princípios da <i>Economia Circular</i> na cadeia de valor dos plásticos, com a valorização de resíduos de plásticos ( <i>plástico agrícola, plásticos descartáveis e CDR</i> ) através da produção de carvões ativados
<b>PMP</b>	Prazo Médio de Pagamentos
<b>PNN</b>	Parque de Natureza de Noudar
<b>PNRegadios</b>	Programa Nacional de Regadios
<b>POAAP</b>	Plano de Ordenamento das Albufeiras de Alqueva e Pedrógão
<b>POC</b>	Plano Oficial de Contabilidade
<b>POC Alqueva</b>	Posto de Observação e Comando da Barragem de Alqueva e Centro de Interpretação
<b>POCTEP</b>	Programa de Cooperação Transfronteiriça Portugal-Espanha
<b>POSEUR</b>	Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos
<b>POVT</b>	Programa Operacional Temático de Valorização do Território
<b>PRC</b>	Plano de Redução de Custos
<b>PPRCIC</b>	Plano de Prevenção dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
<b>PRODER</b>	Programa de Desenvolvimento Rural
<b>PRO-IBERLINX</b>	Proteção e Conservação do Lince Ibérico
<b>PUT</b>	Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

## Q

---

<b>QCA</b>	Quadro Comunitário de Apoio
<b>QREN</b>	Quadro de Referência Estratégico Nacional

## R

---

<b>RCA</b>	Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A.
<b>RCM</b>	Resolução de Conselho de Ministros
<b>RJOAH</b>	Regime Jurídico das Obras de Aproveitamento Hidroagrícola
<b>RGPD</b>	Regulamento Geral de Proteção de Dados
<b>RJSPE</b>	Regime Jurídico do Setor Público Empresarial
<b>ROC</b>	Revisor Oficial de Contas
<b>RP</b>	Rede Primária
<b>RS</b>	Rede Secundária

## S

---

<b>S.A.</b>	Sociedade Anónima
<b>SAP</b>	Sistemas, Aplicativos e Produtos para Processamento de Dados
<b>SCADA</b>	<i>Software Supervisory Control and Data Acquisition</i>
<b>SEE</b>	Setor Empresarial do Estado
<b>SEL</b>	Setor Empresarial Local
<b>SGA</b>	Sistema Global de Alqueva
<b>SGA</b>	Sistema de Gestão Ambiental
<b>SGQ</b>	Sistema de Gestão da Qualidade
<b>SIG</b>	Sistema de Informação Geográfica
<b>SIGO</b>	Sistema de Informação de Gestão Orçamental
<b>SHT</b>	Segurança e Higiene no Trabalho
<b>SIRHAL</b>	Sistema de Informação de Recursos Hídricos de Alqueva
<b>SISAP</b>	Sistema de Apoio à Determinação da Aptidão Cultural
<b>SISMA</b>	Sistema de Informação de Suporte à Monitorização Ambiental do EFMA
<b>SISMS</b>	Sistema de Informação de Suporte à Monitorização dos Solos do EFMA
<b>SGQ</b>	Sistema de Gestão da Qualidade
<b>SMG</b>	Sistema de Monitorização do Guadiana



<b>SNC-AP</b>	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas
<b>SNCP</b>	Sistema Nacional de Compras Públicas
<b>SPE</b>	Setor Público Empresarial
<b>SOE</b>	Sistema de Informação da Elaboração Orçamento de Estado
<b>SROC</b>	Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

## T

---

<b>TCAS</b>	Tribunal Central Administrativo Sul
<b>TRH</b>	Taxa de Recursos Hídricos

## U

---

<b>UE</b>	União Europeia
<b>UPAC</b>	Unidades de Produção para Autoconsumo
<b>URSA</b>	Unidades de Recirculação de Subprodutos de Alqueva
<b>UTAM</b>	Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial
<b>UTE</b>	Unidade de Tesouraria do Estado

## V

---

<b>VAB</b>	Valor Acrescentado Bruto
<b>VSA</b>	Volta Solidária de Alqueva

## W

---

<b>WADI</b>	<i>Water-tightness Detection Implementation</i>
-------------	---



EDIA Empresa de Desenvolvimento  
e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.

[www.edia.pt](http://www.edia.pt)

RELATÓRIO E CONTAS EXERCÍCIO DE 2018

EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.

IMAGENS > António Cunha / EDIA

DESIGN E PRODUÇÃO > Paulo Froes – dupladesign.pt